MENSAGEM PRESIDENCIAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

2015







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Mensagem Presidencial

Brasília,DF
2014

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal – SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 – Brasília, DF
Telefone: 0(xx)61 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2015 :
projeto de lei orçamentária. – Brasília: MP, SOF, 2014.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v. 1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v. 2 Consolidação dos programas de governo – v. 3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v. 6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2015. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2015"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei. n. 10.994,
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Sumário

Lista de Siglas ____ **5**

I – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO ____ **11**

A Política Econômica do Governo em Cenário Externo de Incerteza 12

Projeções Macroeconômicas para 2014 e 2015 24

Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2014 e 2015 25

II – DESAFIOS PARA 2015 ____ **31**

Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 32

Programa de Investimentos em Logística 38

Reforma Agrária 42

Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 43

Programa Mais Médicos 45

Plano Brasil Sem Miséria 47

Segurança Pública 49

III – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL ____ **53**

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados 54

Resultado Primário das Empresas Estatais Federais 64

Pessoal e Encargos Sociais 68

Sistemas Previdenciários 69

IV – AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO ____ **75**

Aplicações em Operações de Crédito 76

Investimentos no Ativo Imobilizado 77

ANEXO – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS ____ **79**

Empresa do Setor Produtivo 80

Empresa do Setor Financeiro 108

Lista de Siglas

ABGF – Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A

Anater – Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

Bacen – Banco Central do Brasil

BB – Banco do Brasil

BCB – Banco Central do Brasil

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BRS – Bus Rapid Service

BRT – Bus Rapid Transit

BSM – Plano Brasil Sem Miséria

Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Capex – Capital Expenditure

CDE – Conta de Desenvolvimento Energético

CEF – Caixa Econômica Federal

Cide-combustíveis – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Comprev – Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS

Conaportos – Comissão Nacional das Autoridades nos Portos

CsF – Ciência sem Fronteiras

CTFrons – Câmaras Temáticas de Fronteiras

DLSP – Dívida Líquida do Setor Público

DPF – Dívida Pública Federal

DPFe – Dívida Pública Federal externa

DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal interna

DPU – Defensoria Pública da União

EC – Emenda Constitucional

Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica

Emgea – Empresa Gestora de Ativos

Enem – Exame Nacional do Ensino Médio

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FGI – Fundo Garantidor das Operações de Infraestrutura

Fiol – Ferrovia da Integração Oeste-Leste

FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

FNS – Ferrovia Norte-Sul

FNSP – Fundo Nacional de Segurança Pública

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FRGPS – Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Funpresp – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal

Funpresp-Exe Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

Funpresp-Jud – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário

GGIFs – Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IED – Investimento Estrangeiro Direto

Incra – Instituto Nacional de Colonização Agrária

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros

IOF-Ouro – Impostos incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR – Imposto de Renda

ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LegisPrev – Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal

Loas – Lei Orgânica da Assistência Social

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

LTN – Letras do Tesouro Nacional

MC – Ministério das Comunicações

MCidades – Ministério das Cidades

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MD – Ministério da Defesa

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MEC – Ministério da Educação

MF – Ministério da Fazenda

MI – Ministério da Integração Nacional

MJ – Ministério da Justiça

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MPS – Ministério da Previdência Social

MPU – Ministério Público da União

MS – Ministério da Saúde

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

NFSP – Necessidade de Financiamento do Setor Público

NTN-F – Notas do Tesouro Nacional, série F

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAF – Plano Anual de Financiamento

PBF – Programa Bolsa Família

PDG – Programa de Dispêndios Globais

PIB – Produto Interno Bruto

PIL – Programa de Investimento em Logística

PLDO – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ploa – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida

PME – Pesquisa Mensal de Emprego

Pnater – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PND II – Plano Nacional de Dragagem

PNM – Programa Nuclear da Marinha

Proagro – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

Proex – Programa de Financiamento às Exportações

ProInfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil

Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

Pronera – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

Prosub – Programa de Desenvolvimento de Submarinos

PSF – Programa Saúde da Família

PSI – Programa de Sustentação do Investimento

RCL – Receita Corrente Líquida

Reidi – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura

RFB – Receita Federal do Brasil

RGPS – Regime Geral da Previdência Social

Ride – Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

RMV – Renda Mensal Vitalícia

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

Senasp – Secretaria Nacional de Segurança Pública

Sesu – Secretaria de Educação Superior

Setec – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SFN – Sistema Financeiro Nacional

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

SPE – Secretaria de Política Econômica

SPE – Sociedade de Propósito Específico

STF – Supremo Tribunal Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

Suas – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TAV – Trem de Alta Velocidade

TCU – Tribunal de Contas da União

Telebras – Telecomunicações Brasileiras

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

TRF – Tribunal Regional Federal

TUP – Terminais de Uso Privado

UAB – Universidade Aberta do Brasil

VLT – Veículo Leve sobre Trilhos



PROPOSIÇÕES ORIGINAIS APRESENTADAS PELO TCU, JUDICIÁRIO, DPU E MPU PLOA-2015

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MP / GM
03000.003751/2014-80
08 / 08 / 2014

Aviso nº 733 -GP/TCU

Brasília, 06 de agosto de 2014.

Senhora Ministra,

Ao cumprimentá-la cordialmente, refiro-me ao pagamento do adicional de atividade penosa, previsto nos artigos 70 e 71 da Lei nº 8.112/1990, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União, concessão que já se encontra regulamentada no Ministério Público da União por meio da Portaria PGR/MPU nº 633, de 10/12/2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 654, de 30/10/2012.

2. O mencionado benefício encontra-se pendente de crédito orçamentário, no valor estimado de R$ 2.383.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), já solicitado à Secretaria de Orçamento Federal - SOF quando do processo de elaboração da proposta orçamentária do TCU para o próximo exercício (PLOA-2015).

3. Informo a Vossa Excelência que o pedido inicial efetuado pelo TCU em 5/9/2013 para pagamento do adicional aos servidores lotados nas Secretarias de Controle Externo situadas na Região Norte, abrangendo cerca de 140 beneficiários, foi analisado no âmbito do Processo nº 03000.004464/2013-14, da Coordenação-Geral de Despesas com Pessoal e Sentenças/SOF/MP, que submeteu a Nota Técnica nº 414/CGDPS/SEAFI/SOF/MP à Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – CONJUR/MP, para exame.

4. Na oportunidade, por meio do Parecer nº 1385-3.10/2013/PPL/CONJUR-MP/CGU/AGU, o órgão jurídico, ao diferenciar a indenização de fronteira instituída pela Lei nº 12.855/2013 do adicional de atividade penosa, opinou pela impossibilidade de inclusão, na programação do TCU (PLOA-2014), de dotação suplementar, ante a inexistência de ato regulamentador próprio do Tribunal, restando prejudicada a solicitação de abertura de créditos adicionais.

A Sua Excelência a Senhora
MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Brasília - DF

5. Por outro lado, no referido Parecer, foi asseverado que "*o adicional de atividade penosa a que se refere o art. 71 da Lei nº 8.112, de 1990, será devido aos servidores em exercício em zonas de fronteira ou em localidade cujas condições de vida o justifiquem, bastando, para seu deferimento, que sejam fixados em regulamento: (i) os termos; (ii) as condições; e (iii) os limites respectivos.*" (destaquei)

6. Restou ainda assentado na mencionada manifestação jurídica que é "*indispensável a edição de ato específico com vistas a regulamentar os 'termos, condições e limites' cuja competência, em se tratando de Tribunal de Contas da União, é privativa de seu Presidente, conforme dimana do art. 70, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.*"

7. Nessa seara, o órgão jurídico do Ministério do Planejamento esclareceu que o ato regulamentador da concessão do adicional de atividade penosa "*há de ocorrer concomitantemente à elaboração da proposta orçamentária contemplando a respectiva projeção anual*".

8. Assim, de conformidade com o posicionamento das instâncias técnicas e jurídicas do Ministério do Planejamento, esta Presidência editou minuta de ato normativo regulamentador, concomitantemente ao processo de elaboração da proposta orçamentária do TCU para o exercício de 2015 (PLOA-2015), com vistas à concessão do adicional, encaminhando à SOF a respectiva projeção anual de dispêndios.

9. Nesse contexto, encontra-se pendente de inclusão, no referencial monetário disponibilizado ao TCU para 2015, o valor projetado para fazer face à despesa, que se encontra em fase de regulamentação no Tribunal.

10. Desse modo, solicito a Vossa Excelência especial atenção junto à Secretaria de Orçamento Federal com vistas à inclusão, no âmbito da programação orçamentária do TCU para 2015, dos recursos para o pagamento do adicional de atividade penosa, tendo como parâmetro a projeção anual de R$ 2.383.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil reais).

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

STF

00063.004570/2014-48

Supremo Tribunal Federal

Mensagem nº 29

Brasília, 12 de agosto de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, a anexa proposta orçamentária do Supremo Tribunal Federal para o exercício de 2015, no valor global de R$ 602.434.614,00 (seiscentos e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais), aprovada em Sessão Administrativa.

A proposta, elaborada em consonância com as diretrizes orçamentárias previstas no substitutivo ao Projeto de Lei nº 3/2014, do Congresso Nacional, contempla recursos indispensáveis ao adequado e regular funcionamento do Tribunal, bem como à execução de atividades e projetos em andamento.

Informo que a proposta foi inserida no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), em conformidade com os referenciais monetários negociados com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP).

Estão pendentes de aprovação, contudo, as autorizações do Anexo V do PLOA-2015, relativas aos Projetos de Lei nº 319/2007, nº 6.613/2009, nº 4.359/2012, nº 5.382/2013, nº 5.426/2013 e nº 6.218/2013, que totalizam R$ 154.894.158,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais).

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de eleva estima e distinta consideração.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Supremo Tribunal Federal

Anexo à Mensagem nº 29, de 12 de agosto de 2014

Proposta Orçamentária 2015

Unidade Orçamentária: 10.101 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Valor (R$ 1,00)
Pessoal	**347.696.730**
Pagamento de Pessoal Ativo da União	187.239.745
Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.269.998
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	110.630.000
Provimento de Cargos e Reestruturação de Carreiras	14.893.487
Previdência dos Servidores decorrente Reestruturação de Carreiras	1.663.500
Atividade	**221.176.215**
Apreciação e Julgamento de Causas	155.287.831
Comunicação e Divulgação Institucional	38.100.500
Assistência Pré-Escolar	2.181.168
Auxílio- Alimentação	10.752.000
Auxílio-Transporte	84.000
Benefícios Assistenciais Auxílio-Natalidade e Auxílio-Funeral	263.652
Assistência Médica e Odontológica	14.507.064
Projeto	**33.561.669**
Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do STF	21.025.994
Recuperação e Modernização das Instalações do STF	12.535.675
Total	**602.434.614**

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 1307 /GP

Brasília, 14 de agosto de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento da proposta orçamentária para 2015

Excelentíssima Senhora Presidente da República,

1. Em cumprimento ao disposto no art. 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Superior Tribunal de Justiça para 2015, no montante de R$ 1.281.683.241,11, aprovada pela Corte Especial no dia 6 do mês corrente.

2. Informo, no ensejo, que a proposta foi elaborada em observância aos referenciais monetários indicados pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, ressaltando que o valor total nela constante não contempla os recursos solicitados para atendimento das despesas decorrentes da criação dos cargos efetivos e comissionados aprovados pela Lei n. 12.991, de 17 de junho de 2014, e para atendimento das que se vinculam às seguintes proposições legislativas: PL 319/2007 (Câmara dos Deputados) – Adicional de Qualificação para técnicos judiciários, PL 6613/2009

(Câmara dos Deputados) – Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário, PEC 63/2013 (Senado Federal) – parcela indenizatória de valorização por tempo de serviço dos magistrados, PL 5426/2013 (Câmara dos Deputados) – Reajuste dos valores dos cargos em comissão do Poder Judiciário, PL 6218/2013 (Câmara dos Deputados) – revisão dos subsídios dos magistrados. Além disso, tal valor não engloba as despesas referentes à VPNI – quintos dos servidores e à Parcela Autônoma de Equivalência dos magistrados.

3. Informo, ademais, que se faz necessário incluir no anexo específico da Lei Orçamentária a previsão de dotação para todas as despesas supracitadas.

Respeitosamente,

Ministro Felix Fischer
Presidente

LEI Nº 12.991, DE 2014 - R$ 37.972.050
DEMAIS PL's RELEVANT. - R$ 364.970.532
TOTAL - R$ 402.942.582

ANEXO 6

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Órgão: 11000 - STJ
Unidade Orçamentária: 11101

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	GND	PROPOSTA STJ
Pessoal e Encargos Sociais			645.394.402
	Pessoal de Pessoal Ativo		502.683.969
0568.20TP		1	502.683.969
	Contrib.da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		86.131.500
0568.09HB		1	86.131.500
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões		256.578.933
0089.0181		1	256.578.933
Pensões			35.092
	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisão Judicial		35.092
0909.0536		3	35.092
Atividades - Benefícios			69.466.380
0568.2004	Assistência Médica e Odontológica aos servidores,empregados e seus dependentes		38.997.816
0568.2004		3	38.997.816
		4	
0568.212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		30.468.564
0568.212B	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados. (PO 0001)*	3	4.141.368
	Auxílio-Transporte de Civis (PO 0003)	3	42.756
	Auxílio-Alimentação de Civis (PO 0005)	3	25.800.000
	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis (PO 0009)	3	484.440
Atividades			249.202.920
0568.2549	Comunicação e Divulgação Institucional - Valor Total		13.000.000
0568.2549	*Comunicação e Divulgação Institucional (PO 0001)*	3	12.920.000
		4	80.000
0568.20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Valor Total		5.800.000
		3	4.880.000
		4	920.000
0568.4236	Apreciação e Julgamento de Causas - Valor Total		231.202.920
0568.4236	Despesas Diversas (PO 0000)		517.672
		3	517.672
	Julgamento de Processos (PO 0001)		183.967.028
		3	173.035.300
		4	10.931.728
	Capacitação de Recursos Humanos (PO 0002)		4.000.000
		3	4.000.000
	Gestão do Sistema Integrado de Informação (PO 0006)		42.718.220
		3	30.919.820
		4	11.798.400
Projetos			35.067.080
0568.14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ		350.000
0568.14PU		4	350.000
0568.14PV	Construção do Bloco Anexo de Apoio II		1.617.080
0568.14PV		4	1.617.080
0568.157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		1.000.000
0568.157T		4	1.000.000
0568.157V	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia de Informação		32.000.000
0568.157V		3	1.531.620
		4	30.468.380
0568.157W	Implantação do Sistema de Multimídia, Monitoramento CFTV e Controle de Acesso		100.000
0568.157W	*Renovação do Sistema Multimídia (PO 0001)*		28.000
		3	8.000
		4	20.000
	Desenvolvimento, Monitoramento e Controle de Acesso CFTV (PO 0002)		14.000
		3	14.000
	Sistema de Vídeo Conferência (PO 0003)		38.000
		4	38.000
TOTAL DA PROPOSTA			1.199.165.874

TOTAL AGREGADO		
Pessoal e encargos sociais	1	645.394.402
Benefícios a servidores	3	69.466.380
Outras Despesas Correntes e de Capital: Atividades	3/4	249.202.920
Outras Despesas Correntes e de Capital: Projeto	3/4	35.067.080
Outras Despesas Correntes: Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Sentenças Judiciais	3	35.092
TOTAL DA PROPOSTA		1.199.165.874

	Projeto com Crédito a ser aberto pelo CNJ		13.050.000
0568.157U	Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico no STJ - PJE		13.050.000
0568.157U		3	13.050.000
		4	

	Cumprimento de Sentenças Judiciais		69.467.367,11
0901.0005	*Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas*	1	48.917.156,64
		3	11.377.554,17
0901.0625	*Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas*	1	1.000.000,00
0901.00GS	*Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente de pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor*	1	8.176.656,30
TOTAL DE SENTENÇAS JUDICIAIS			69.467.367,11
TOTAL GERAL			1.281.683.241,11

JUSTIÇA FEDERAL

JF

00063.004635/2014-55

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

OFÍCIO Nº CJF-OFI-2014/03387

Brasília, 14 de agosto de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília - DF

Assunto: Lei Orçamentária Anual - LOA

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária da Justiça Federal para o exercício de 2015, aprovada pelo Conselho da Justiça Federal - CJF em sessão realizada no dia 08 de agosto do ano em curso, no valor total de **R$ 13.507.263.066,00** (treze bilhões, quinhentos e sete milhões, duzentos e sessenta e três mil e sessenta e seis reais), sendo: **R$ 11.193.812.889,00** (onze bilhões, cento e noventa e três milhões, oitocentos e doze mil e oitocentos e oitenta e nove reais) para Pessoal e Encargos Sociais; **R$ 1.345.720.665,00** (um bilhão, trezentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e vinte mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) para Atividades; **R$ 185.000.000,00** (cento e oitenta e cinco milhões de reais) para a Assistência Judiciária a Pessoas Carentes - AJPC; **R$ 566.990.177,00** (quinhentos e sessenta e seis milhões, novecentos e noventa mil e cento e setenta e sete reais) para Benefícios; e **R$ 215.739.335,00** (duzentos e quinze milhões, setecentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais) para Projetos.

Na elaboração da referida proposta foram observados os critérios definidos no Projeto de Lei n. 03/2014-CN (PLDO 2015), ainda em tramitação no Congresso Nacional.

Do montante da proposta aprovada, **R$ 13.507.263.066,00** (treze bilhões, quinhentos e sete milhões, duzentos e sessenta e três mil e sessenta e seis reais), a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizou, até o momento, referenciais monetários no total de **R$ 9.702.926.962,00** (nove bilhões, setecentos e dois milhões, novecentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais), ficando pendente o valor de **R$ 3.804.336.104,00** (três bilhões, oitocentos e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil e cento e quatro reais) para atender aos impactos orçamentário-financeiros decorrentes dos Projetos de Lei n. 319/2006, 6.613/2009, 5.426/2013, 6.218/2013, 6.231/2013, 6.232/2013, 6.234/2013 e 2.201/2011 (PLC 6/2014), também em tramitação no Congresso Nacional; de anteprojetos de lei de criação de cargos e funções e da estruturação dos TRFs das 6ª a 9ª Regiões; da PEC n. 63/2013; bem como de cargos já criados, com previsão de nomeação em 2015, decorrentes das Leis n. 12.011/2009; 12.665/2012 e 12.762/2012 e de outras leis.

Classif. documental | 10.03.00.01

Registre-se, por fim, que este órgão, em cumprimento às determinações legais, expediu os Ofícios n. CJF-OFI-2014/03371, 3369, 3365, 3373, 3366 à Advocacia-Geral da União, ao Conselho Nacional de Justiça, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, respectivamente, contendo as relações de precatórios da União e Entidades a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2015, cujos valores originais das parcelas dos requisitórios de natureza comum dos exercícios de 2006 a 2011 e os de natureza comum e alimentícia do exercício de 2015 montam em R$ 12.428.388.209,00 (doze bilhões, quatrocentos e vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e nove reais), além da projeção para as Requisições de Pequeno Valor - RPVs incluída na referida proposta, no montante de R$ 11.384.311.631,93 (onze bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Além dos valores supracitados, projetou-se o valor de R$ 1.230.374.741,10 (um bilhão, duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) para o atendimento de despesas com a contribuição patronal da União ao PSS, em cumprimento aos arts. 8º e 16-A da Lei n. 10.887/2004, sendo R$ 695.837.039,81 (seiscentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trinta e nove reais e oitenta e um centavos) para precatórios e R$ 534.537.701,29 (quinhentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos) para RPVs. Portanto, a presente proposta, em valores originais para precatórios e projeção para RPVs totalizou o montante de R$ R$ 25.043.074.582,03 (vinte e cinco bilhões, quarenta e três milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos).

Respeitosamente,

MINISTRO FELIX FISCHER
Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

JUSTIÇA FEDERAL

EM R$ 1,00

		PESSOAL	BENEFÍCIOS	ATIVIDADES	AJPC	PROJETOS	TOTAL
1ª REGIÃO	TRF	272.502.695	20.144.845	90.989.545	11.000	70.000.000	453.648.085
	SEÇÕES	1.597.018.822	128.114.441	277.858.713	37.910.030	13.941.965	2.054.843.971
SUB TOTAL		1.869.521.517	148.259.286	368.848.258	37.921.030	83.941.965	2.508.492.056
2ª REGIÃO	TRF	273.851.982	19.842.314	84.110.512	30.000	14.664.907	372.499.715
	SEÇÕES	861.887.281	67.749.239	125.831.595	8.661.968	5.768.343	1.069.898.426
SUB TOTAL		1.135.739.263	87.591.553	189.942.107	8.691.968	20.433.250	1.442.398.141
3ª REGIÃO	TRF	425.447.801	31.705.198	66.536.811	15.000	14.000.000	537.704.810
	SEÇÕES	1.082.515.175	83.886.523	205.305.473	33.488.876	13.500.000	1.418.696.047
SUB TOTAL		1.507.962.976	115.591.721	271.842.284	33.503.876	27.500.000	1.956.400.857
4ª REGIÃO	TRF	264.399.409	17.845.014	34.839.400	10.000	8.000.000	324.894.823
	SEÇÕES	1.067.807.334	79.913.499	187.977.819	35.343.660	23.050.000	1.374.092.152
SUB TOTAL		1.332.206.743	97.759.453	202.617.219	35.353.660	31.050.000	1.698.986.975
5ª REGIÃO	TRF	148.834.293	11.307.024	46.724.920	15.000	16.500.000	221.381.237
	SEÇÕES	695.799.027	59.665.164	114.230.830	18.132.474	22.634.120	911.461.415
SUB TOTAL		842.633.320	70.972.188	160.955.550	19.147.474	39.134.120	1.132.842.652
SCJF		49.291.227	9.878.580	31.422.362	-	-	90.592.169
RESERVA		652.181.799	42.937.396	114.092.865	50.382.092	13.680.000	873.274.112
SUB TOTAL TRF		1.383.036.180	100.845.395	303.001.188	81.000	123.164.907	1.910.128.670
SUB TOTAL SEÇÕES		5.354.258.866	423.207.386	928.626.592	134.536.908	78.894.428	6.919.524.180
TOTAL PRIMEIRO GRAU		6.006.440.605	466.144.782	1.042.719.477	184.919.000	92.574.428	7.792.798.292
TOTAL JUSTIÇA FEDERAL (JÁ DISPONIBILIZADO)		7.389.476.785	566.990.177	1.345.720.665	185.000.000	215.739.335	9.702.926.962
ANEXO V (NÃO DIVULGADO)		3.804.336.104					3.804.336.104
TOTAL NÃO DIVULGADO		3.804.336.104	-	-	-	-	3.804.336.104
TOTAL GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL		11.193.812.889	566.990.177	1.345.720.665	185.000.000	215.739.335	13.507.263.066

14/8/2014 11:22

ANEXO V (PLOA 2015)

PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO

PL 319/2007	5% Técnico graduado	**28.228.164**
PL 6.613/2009	Plano de carreira dos servidores	**2.711.142.458**
PL 5.426/2013	Reajuste CJ	**48.842.373**
PL 6.218/2013	Subsídio magistrados	**91.790.596**
PL 6.231/2013	Criação Vara Pitanga- PR	**3.473.224**
PL 6.232/2013	Criação Vara Ijuí - RS	**3.473.224**
PL 6.234/2013	Criação Vara Rondonópolis - MT	**3.473.224**
PLC 6/2014	Gratificação por exercício cumulativo de jurisdição	**97.444.200**
TOTAL PL		**2.987.867.463**

ANTEPROJETOS DE LEI

ANTE PL n. 1 (Criação Varas Palmas e Araguaína - TO)	6.946.450
ANTE PL n. 2 (Criação Vara Gravataí - RS)	7.035.624
ANTE PL n. 3 (Criação Vara Cascavel - PR)	3.473.224
ANTE PL n. 4 (Criação cargos CJF)	21.797.790
ANTE PL n. 5 (Criação cargos de TI)	143.155.267
ANTE PL n. 6 (Criação cargos Escola da Magistrtura)	28.140.165
ANTE PL n. 7 (Estruturação TRF 6ª a 9ª regiões)	396.839.624
TOTAL DE ANTEPROJETO DE LEI	**607.388.144**

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL - PEC

PEC 63/2013	Parcela indenizatória de valorização por tempo de serviço dos magistrados	83.401.286

LEIS (cargos/funções já criados)

OUTRAS LEIS	Cargos	72.788.144
LEI 12.011/2009	Varas Federais	42.012.680
LEI 12.665/2012	Turmas Recursais	9.373.551
LEI 12.762/2012	Varas Amapá	1.504.836
TOTAL LEI		**125.679.211**

TOTAL GERAL	**3.804.336.104**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA 2015

(Precatórios e RPVs)

R$1,00

Natureza da Despesa	Precatórios	RPVs	Total
3.1.90.91	3.162.895.635,51	2.429.716.824,07	5.592.612.459,58
3.3.90.91 (FRGPS) 33904	3.190.606.220,59	6.647.517.148,51	9.838.123.369,10
3.3.90.91 (FNAS) 55901	109.968.705,33	1.279.226.559,94	1.389.195.265,27
3.3.90.91	5.080.663.573,10	1.019.591.682,76	6.100.255.255,86
4.5.90.91	884.254.074,47	8.259.416,65	892.513.491,12
Total	12.428.388.209,00	11.384.311.631,93	23.812.699.840,93
PSS (22% do 3.1.90.91)	695.837.039,81	534.537.701,29	1.230.374.741,10
Total da Proposta	13.124.225.248,81	11.918.849.333,22	25.043.074.582,03

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

JMU

JMU - Protocolo
Nr: 070296/14- 01. 142
14/08/14 13:36:46 *713481*

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRESIDÊNCIA

00063.004601/2014-61

Ofício nº 595/PRES-STM

Brasília, 14 de agosto de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República

1. Encaminho a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2º, I, da Constituição Federal de 1988, a Proposta Orçamentária da Justiça Militar da União, para o exercício de 2015, aprovada nesta egrégia Corte por unanimidade, conforme a 15ª Sessão Administrativa (Extraordinária) realizada em 7 de agosto de 2014 (Anexo I), no valor de R$ 453.504.647,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais) de acordo com os referenciais monetários apresentados pela Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento (SOF/MP).

2. A proposta, elaborada em consonância com as Diretrizes Orçamentárias previstas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado e regular funcionamento do órgão, bem como a execução de atividades e projetos em andamento.

3. Entretanto, vale mencionar, que não foram incluídas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP/SOF/MP) as dotações para as despesas de pessoal com o provimento de cargos, com a reestruturação de carreiras, aumento de remuneração, etc., que deverão compor o Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual/2015 (PLOA/2015), em decorrência do restrito limite orçamentário disponibilizado pelo Poder Executivo. As referidas dotações, não inclusas no SIOP, estão demonstradas no quadro de Previsão de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Anexo II).

Respeitosamente,

Maria Elizabeth Rocha

Maria Elizabeth Rocha
Ministra-Presidente

ANEXO I

Ata da 15ª Sessão Administrativa (Extraordinária), de 07 de agosto de 2014.

EXTRATO DA ATA ADMINISTRATIVA, DE 07/08/2014

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 15ª SESSÃO ADMINISTRATIVA (EXTRAORDINÁRIA), EM 7 DE AGOSTO DE 2014 – QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DA MINISTRA Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, William de Oliveira Barros, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho e Odilson Sampaio Benzi.

Ausentes, justificadamente, os Ministros José Américo dos Santos, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos e Luis Carlos Gomes Mattos.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

A Sessão foi suspensa às 14h15 e reiniciada às 19h.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 36/2014

Assunto: Proposta Orçamentária da Justiça Militar da União – JMU, referente ao exercício financeiro de 2015.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta Orçamentária da Justiça Militar da União - JMU, referente ao exercício financeiro de 2015, a seguir transcrita:

1. Despesas Correntes e de Capital

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária para 2015
A. Pessoal e Encargos Sociais	**341.268.512,00**
Ativos	174.113.012,00
Inativos	102.415.500,00
Pensionistas	64.740.000,00
B. Outras Despesas Correntes e de Capital	**112.236.135,00**
Outros Custeios	96.245.195,00
Capital	15.990.940,00
Total Geral	**453.504.647,00**

2. Pessoal e Encargos Sociais

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária para 2015
1. Fiscal	**174.113.012,00**
02.122.0566.20TP	**138.437.435,00**
Pagamento de Pessoal Ativo da União	
0001 - Pagamento de Pessoal Ativo da União	138.437.435,00
31.90.07 - Contribuição a Entid. Fech. de Previdência	6.670,00
31.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas	135.117.715,00
31.90.16 - Despesas Variáveis P. Civil	1.711.380,00
31.90.17 - Despesas Variáveis P. Militar	360.000,00
31.90.91 - Sentenças Judiciais	6.670,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	1.235.000,00
28.846.0909.0C04	**8.233.884,00**
Reestruturação de Carreiras e Cargos - Ativos	
0001 - **Reestruturação de Carreiras e Cargos**	8.233.884,00
31.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas	8.233.884,00

2. Pessoal e Encargos Sociais - Continuação

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária para 2015
28.846.0909.00H7	1.248.997,00
Contribuição da União - Previdência do Servidor - Reestruturação de carreiras e cargos	
0001 - **Contribuição da União - Previdência do Servidor - Reestruturação de carreiras e cargos**	1.248.997,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	1.248.997,00
02.122.0566.09HB	26.192.696,00
Contribuição da União - Previdência do Servidor	
0001 - Contribuição da União - **Previdência do Servidor**	26.192.696,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	26.192.696,00
2. Seguridade	167.155.500,00
09.272.0089.0181	160.387.500,00
Encargos com Inativos e Pensionistas	
0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas	160.387.500,00
31.90.01 - Aposentadorias e Reformas	95.550.000,00
31.90.03 - Pensões	64.740.000,00

31.90.91 - Sentenças Judiciais	97.500,00
28.846.0909.0C04	6.768.000;00
Reestruturação de Carreiras e Cargos - Inativos	
0001 - **Reestruturação de Carreiras e Cargos**	6.768.000,00
31.90.01 - Aposentadorias e Reformas	6.768.000,00

Totais:	**Fiscal**	174.113.012,00
	Seguridade	167.155.500,00
	Geral	341.268.512,00

3. Outros Custeios e Capital

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária para 2015
1. Fiscal	**98.977.515,00**
02.061.0566.4225	77.057.500,00
Processamento de Causas na Justiça Militar da União	
0001 - **Processamento de Causas na Justiça Militar da União**	77.057.500,00
Plano Orçamentário: Julgamento de Processos	65.764.020,00
33.90.14 - Diárias Pessoal Civil	1.700.910,00
33.90.30 - Material de Consumo	4.334.545,00
33.90.31 - Premiações Cult., Art., Esp e Outras	143.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	187.750,00
33.90.33 - Passagens e Desp. c/ Locomoção	1.494.050,00
33.90.35 - Consultorias	1.700.000,00
33.90.36 - Outros Serv. Terceiros P. Física	651.960,00
33.90.37 - Locação de Mão de Obra	19.816.080,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	27.316.905,00
33.90.47 - Taxas	206.510,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	1.520.000,00
33.91.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	396.900,00
33.91.47 - Taxas	31.700,00
33.91.93 - Indenizações e Restituições	32.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.040.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanentes	4.191.710,00
Plano Orçamentário: Capacitação de Recursos Humanos	**3.879.000,00**
33.90.14 - Diárias Pessoal Civil	500.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	45.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	70.000,00

33.90.35 - Consultorias	170.000,00
33.90.36 - Outros Serv. Terceiros P. Física	435.600,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	2.498.400,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	160.000,00
Plano Orçamentário: Manutenção Tecnológica e Gestão da Informação na JMU	7.414.480,00
33.90.30 - Material de Consumo	634.410,00
33.90.37 - Locação de Mão de Obra	74.880,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	3.259.960,00
44.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pes. Jurídica	1.481.600,00
44.90.51 - Obras e Instalações	1.963.630,00
02.122.0566.7808	2.000.000,00
Construção Edifício-Sede do STM	
5664 - Construção Edifício-Sede do STM	2.000.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.000.000,00
02.122.0566.10NR	2.000.000,00
Construção Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	
1695 - Construção Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	2.000.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.000.000,00

3. Outros Custeios e Capital

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária para 2015
02.126.0566.151X	**2.645.000,00**
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da JMU - PJ-e	
0001 - Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da JMU - PJ-e	2.645.000,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	445.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente	2.200.000,00
02.131.0566.2549	1.576.500,00
Comunicação e Divulgação Institucional	
0001 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.576.500,00
33.90.30 - Material de Consumo	44.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	141.500,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1.314.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente	77.000,00
02.331.0566.2010	1.197.504,00
Assistência Pré-Escolar aos dependentes de servidores	

0001 - **Assistência Pré-Escolar aos dependentes de servidores**	1.197.504,00
33.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	1.197.504,00
02.331.0566.2011	384.000,00
Auxílio Transporte de Civis	
0001 - **Auxílio Transporte de Civis**	384.000,00
33.90.49 - Vale-Transporte Pecúnia	384.000,00
02.331.0566.2012	11.674.391,00
Auxílio Alimentação	
0001 - **Auxílio Alimentação**	11.674.391,00
Plano Orçamentário - Passivo de Auxílio Alimentação de Magistrados	1.528.151,00
33.90.92 - Exercícios Anteriores	1.528.151,00
Plano Orçamentário -Auxílio Alimentação de Civis	7.800.000,00
33.90.46 - Auxílio-Alimentação	7.800.000,00
Plano Orçamentário -Auxílio Aliment. de Militares	2.346.240,00
33.90.46 - Auxílio-Alimentação	2.346.240,00
02.331.0566.00M1	442.620,00
Auxílio Funeral e Natalidade de Civis	
0001 - **Auxílio Funeral e Natalidade de Civis**	442.620,00
33.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	442.620,00

3. **Outros Custeios e Capital - Continuação**

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária para 2015
2. **Seguridade**	13.258.620,00
02.301.0566.2004	13.258.620,00
Assistência Méd. e Odontológica a Servidores, Emp. e seus Dependentes	
0005 - **Assistência Méd. e Odontológica a Servidores, Empregados e seus Dependentes**	13.258.620,00
33.90.30 - Material de Consumo	165.780,00
33.90.36 - Outros Serv. Terceiros P. Física	16.000,00
33.90.39 - Outros serv. de Terceiros P. Jurídica	12.067.840,00
33.90.92 - Exercícios Anteriores	0,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	620.000,00
33.91.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	22.000,00
33.91.47 - Taxas	330.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	37.000,00

Totais:	Fiscal	98.977.515,00
	Seguridade	13.258.620,00
	Geral	112.236.135,00

A Sessão foi encerrada às 19h03.

(Ata aprovada em 12/08/2014)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno

ANEXO II

Quadro de Previsão de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

(Anexo II do Ofício nº 595 –PRES).

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRESIDÊNCIA

Quadro de Previsão de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para 2015 (Anexo II)

ALTERAÇÃO SOLICITADA PELA JMU NÃO INCLUSA NO SIOP	TOTAL (Em R$)
CONCURSOS 2015 - Provimento de 10 cargos de Juiz, a partir de jan/15.	3.532.495,00
REEST. CARR. 2015 - PL nº 319/07 - Extensão do Adicional de Qualificação aos Técnicos Judiciários.	669.725,00
REEST. CARR. 2015 - PL nº 5.426/13 - Dispõe sobre o reajuste dos valores dos cargos em comissão dos Órgãos do Poder Judiciário da União.	26.289.170,00
REEST. CARR. 2015 - PL nº 6.613/2009- Plano de Cargos e Salários dos Servidores.	169.002.440,00
REEST. CARR. 2015 - PL nº 6.218/13 - Revisão dos subsídios dos Magistrados para R$ 30.658,42.	67.105.172,00
REEST. CARR. 2015 - PEC 63/2013 – Parcela Indenizatória de valorização por tempo de serviço dos magistrados.	24.231.957,00
REEST. CARR. 2015 - PLC 6/2014 - Art. 17 - Gratificação por exercício de ofício.	1.670.172,00
CONCURSOS 2015 - Criação de 368 cargos, comissionados e efetivos, sem previsão de provimento em 2015, relativo à AntePL:*	-
TOTAL	292.501.131,00

*Observação: Projeto de lei em fase de elaboração

JUSTIÇA ELEITORAL

00063.004548/2014-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício nº 3723 /GP

Brasília, 8 de agosto de 2014.

A Excelentíssima Senhora
Presidenta Dilma Rousseff
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília/DF

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Encaminho a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 99, § 2º, I, da Constituição, a proposta orçamentária da Justiça Eleitoral, para o exercício de 2015, no valor global de R$ 5.850.029.735,00 (cinco bilhões, oitocentos e cinquenta milhões, vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais).

2. A proposta, elaborada em consonância com as diretrizes orçamentárias previstas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para 2015, contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado funcionamento da Justiça Eleitoral e à execução de atividades e projetos em andamento.

3. Informo que o montante já foi inserido no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, em conformidade com os referenciais monetários definidos em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

4. Entretanto, estão pendentes de inclusão no SIOP, pela SOF/MP, as despesas de pessoal e encargos sociais que compõem o Anexo a que se refere o art. 77 do PLDO 2015, em especial quanto aos Projetos de Lei nº 6.218/2013, nº 7.027/2013, nº 5.426/2013 e nº

6.613/2009. R$ 2.297.099.064,00

5. Na forma prevista na Constituição Federal, solicito o encaminhamento da presente proposta ao Congresso Nacional, com a previsão das receitas necessárias ao equilíbrio do orçamento anual.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Ministro DIAS TOFFOLI
Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

JUSTIÇA ELEITORAL

Em Reais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	TOTAL
TSE	184.054.261	17.011.548	296.726.060	497.791.869
TRE - AC	29.585.044	2.564.448	18.031.123	50.180.615
TRE - AL	69.566.040	5.869.968	20.550.746	95.986.754
TRE - AM	70.101.135	5.995.008	18.249.681	94.345.824
TRE - BA	207.943.978	14.095.776	46.665.776	268.705.530
TRE - CE	144.011.103	12.246.276	32.024.390	188.281.769
TRE - DF	59.839.828	7.131.312	16.214.736	83.185.876
TRE - ES	73.932.448	5.658.924	22.248.976	101.840.348
TRE - GO	116.252.875	9.744.780	26.676.400	152.674.055
TRE - MA	103.476.774	9.038.400	30.715.091	143.230.265
TRE - MT	72.105.274	5.495.184	25.536.015	103.136.473
TRE - MS	66.720.633	5.355.936	13.768.936	85.845.505
TRE - MG	364.587.582	30.709.632	52.308.152	447.605.366
TRE - PA	105.274.607	9.479.700	29.060.196	143.814.503
TRE - PB	89.744.299	7.802.712	24.423.273	121.970.284
TRE - PR	183.528.318	14.264.568	33.713.945	231.506.831
TRE - PE	163.545.899	14.697.036	34.963.855	213.206.790
TRE - PI	97.435.846	8.250.228	28.377.625	134.063.699
TRE - RJ	343.806.385	23.715.896	46.212.644	413.734.925
TRE - RN	89.995.451	7.536.216	29.471.375	127.003.042
TRE - RS	185.120.983	13.687.272	32.903.232	231.711.487
TRE - RO	48.394.030	3.875.124	22.768.943	75.038.097
TRE - SC	122.044.996	8.602.476	27.122.365	157.769.837
TRE - SP	468.281.532	36.251.340	66.888.683	571.421.555
TRE - SE	58.715.337	4.528.764	14.271.418	77.515.519
TRE - TO	48.621.820	4.277.052	18.476.278	71.375.150
TRE - RR	32.062.067	2.459.511	8.735.937	43.257.515
TRE - AP	27.209.923	2.818.908	10.850.929	40.879.760
Pleitos Eleitorais	12.831.320	-	198.000.000	210.831.320
Eleições Suplementares	12.831.320	-	30.000.000	42.831.320
Urnas Eletrônicas	-	-	168.000.000	168.000.000
Biometria	-	-	150.000.000	150.000.000
Processo Judicial Eletrônico	-	-	4.697.400	4.697.400
Fundo Partidário	-	-	289.569.220	289.569.220
Unidade Setorial	227.852.552	-		227.852.552
TOTAL	3.866.642.340	293.163.995	1.690.223.400	5.850.029.735

Fonte: SIOP e SIGEPRO.

JUSTIÇA DO TRABALHO

MP / GM
03000.003814/2014-
12 / 08 / 2014

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO Nº 78/2014 - CSJT.GP.SG.CFIN

Brasília, 12 de agosto de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
BRASÍLIA - DF

Assunto: **Encaminhamento da Proposta Orçamentária 2015.**

Senhora Ministra,

Com os meus cumprimentos, encaminho a V. Ex.ª, em observância ao disposto no art. 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, a Proposta Orçamentária do Judiciário do Trabalho para o exercício de 2015, no montante de R$ 16.142.787.327,00, aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho em sessão realizada em 4 de agosto de 2014, na forma do relatório em anexo.

A proposta ora encaminhada, cuja elaboração observou as diretrizes previstas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado funcionamento desta Justiça, assim como à execução de atividades e de projetos.

Ressalto, na oportunidade, a inclusão na presente proposta orçamentária, na categoria de gastos "Pessoal e Encargos Sociais", de previsão de recursos para atender aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei nºs 319/2007, 6.613/2009, 5.426/2013, 6.218/2013, PLC nº 6/2014 e da PEC nº 63/2014, em tramitação no Congresso Nacional, no valor total de R$ 5.630.442.378,00.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1680, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2015.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

R E S O L V E

Aprovar a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2015 e determinar o seu encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

QUADRO CONSOLIDADO POR AÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

ANEXO I

AÇÕES							ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
GND	3 - PESSOAL	3 - MEDIAS	3 - PESSOAL	3 - PESSOAL	3 - PESSOAL	3 - PESSOAL	4 - [illegible]	4 - [illegible]	4 - [illegible]	4 - [illegible]	4 - [illegible]	4 - [illegible]	4 - [illegible]	4 - [illegible]	4 - [illegible]	4 - [illegible]
TST	-	-	462.930.882	75.730.234	212.295.381	-	172.889.062	12.896.897	-	-	11.204.400	11.667.895	93.071.166	43.752.759	7.872.481	5.268.689
CSJT	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-
1ª REG.	-	-	729.815.022	135.200.000	442.982.145	-	152.402.742	4.275.000	5.000.000	-	552.136	-	-	-	-	-
2ª REG.	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-
3ª REG.	-	-	765.582.931	134.800.000	279.236.518	-	111.404.751	5.000.000	14.967.000	-	2.991.975	-	-	-	-	-
4ª REG.	-	-	1.445.580.721	111.020.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	454.250	-	-	-	-	-
5ª REG.	-	-	452.130.749	84.500.000	184.673.122	-	54.025.631	5.700.000	5.661.767	-	550.000	-	-	-	-	-
6ª REG.	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-
7ª REG.	-	-	170.290.479	31.850.000	67.110.000	-	27.427.967	1.300.000	654.000	-	435.560	-	-	-	-	-
8ª REG.	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-
9ª REG.	-	-	441.020.377	60.000.000	126.170.259	-	55.777.707	18.000.226	13.524.552	-	152.000	-	-	-	-	-
10ª REG.	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-
11ª REG.	-	-	194.370.265	30.400.000	74.983.297	-	31.257.267	3.285.000	300.000	-	495.091	-	-	-	-	-
12ª REG.	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-
13ª REG.	-	-	201.035.000	37.700.000	43.366.045	-	19.036.779	2.595.445	960.000	-	82.000	100.000	-	-	-	-
14ª REG.	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-
15ª REG.	-	-	697.000.000	126.100.000	185.238.667	-	126.188.670	13.500.000	11.500.000	-	300.000	-	-	-	-	-
16ª REG.	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-
17ª REG.	-	-	140.403.529	24.700.000	21.119.000	-	21.666.697	5.700.000	1.400.000	-	90.000	-	-	-	-	-
18ª REG.	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-
19ª REG.	-	-	194.629.891	29.150.000	16.500.000	-	17.379.927	2.300.000	600.000	-	530.550	-	-	-	-	-
20ª REG.	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-
21ª REG.	-	-	127.731.472	24.700.000	21.994.100	-	19.758.504	1.034.000	1.102.000	-	220.000	62.300	-	-	-	-
22ª REG.	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-
23ª REG.	-	-	154.716.891	28.800.000	14.521.000	-	24.330.290	604.800	2.000.000	-	570.000	120.000	-	-	-	-
24ª REG.	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-

QUADRO CONSOLIDADO POR AÇÃO

ANEXO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

BENEFÍCIOS						PROJETOS									ORÇAMENTO 2014
22.440.000	70.000	2.784.930	346.572	22.549.620	-	-	-	-	-	-	-	1.882.250	-	-	1.111.918.983
															748.792.752
38.586.824	1.575.000	4.800.000	837.108	23.408.341	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.671	1.518.997.969
															1.517.554.670
37.680.000	48.000	5.139.388	411.600	24.832.560	-	-	-	-	-	-	-	16.347.455	-	-	1.387.466.061
															1.205.097.182
23.381.164	804.780	3.834.864	470.028	19.827.359	-	-	-	-	-	-	-	72.797.273	-	-	906.936.698
															428.363.637
8.475.380	42.000	1.224.000	183.836	7.327.520	-	-	-	-	-	-	-	500.000	-	-	318.126.183
															457.714.823
33.401.000	200.256	3.726.000	170.252	18.894.680	-	-	-	-	-	-	-	6.726.800	-	-	787.749.800
															404.814.263
10.302.480	36.000	990.792	125.424	5.737.920	-	-	-	-	-	-	-	6.815.000	-	-	364.029.240
															503.275.288
9.780.000	6.790	1.116.000	126.120	6.016.400	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000	-	-	326.483.120
															284.849.324
35.816.256	348.000	4.548.852	336.208	24.295.940	-	-	-	-	-	-	-	4.250.000	-	-	1.252.417.793
															349.736.041
9.000.000	32.400	1.260.000	63.552	5.916.790	-	-	-	-	-	-	-	20.000.000	-	-	231.544.958
															253.649.244
7.200.000	104.400	1.188.000	40.176	5.847.600	-	-	-	-	-	-	-	7.636.965	-	-	193.419.889
															140.216.645
7.408.794	3.600	1.080.000	35.796	7.987.280	-	-	-	-	-	-	-	3.780.000	-	-	211.093.780
															116.284.525
8.563.776	1.200	1.068.200	94.104	5.178.062	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240.383.171
															195.826.306

QUADRO CONSOLIDADO POR AÇÃO

ANEXO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA							POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA			
676.234.073	75.739.354	750.973.387	209.377.891	71.569.925	-	1.311.918.983	671.918.440	-	234.042.961	1.111.918.983
1.172.577.167	135.200.000	1.307.777.167	206.949.822	5.279.000	-	1.518.997.989	1.092.827.503	-	426.170.486	1.518.997.989
1.044.816.449	124.806.639	1.169.616.448	197.930.147	39.347.452	-	1.367.496.051	1.003.259.033	-	364.359.018	1.367.496.051
636.883.871	84.520.000	721.403.871	159.260.604	76.427.274	-	956.091.698	766.436.276	-	194.993.422	956.091.698
237.345.475	21.469.862	258.185.473	47.129.753	1.986.080	-	318.320.182	243.672.042	-	74.447.320	318.119.182
587.799.586	60.609.000	648.388.586	110.819.879	32.730.835	-	787.749.300	643.664.631	-	144.864.669	787.749.300
358.359.362	36.465.880	395.709.362	49.174.880	9.955.000	-	454.839.240	380.308.023	-	69.731.217	454.839.240
340.461.845	27.760.000	383.181.045	38.363.931	6.888.440	-	328.433.130	275.430.070	-	53.022.440	328.433.130
840.206.887	106.100.000	1.008.206.887	226.724.809	12.385.863	-	1.223.417.760	1.032.984.965	-	239.932.827	1.223.417.760
180.972.928	24.700.000	180.272.928	28.572.456	25.799.300	-	231.244.333	224.515.179	-	37.009.750	261.544.956
120.809.801	29.150.000	140.739.801	32.720.123	9.939.905	-	183.419.889	161.772.259	-	21.647.630	183.419.889
149.749.579	24.700.000	174.449.579	32.772.124	5.570.950	-	211.843.702	182.972.597	-	28.991.106	211.963.703
160.207.891	26.826.000	187.037.891	41.778.898	779.668	-	248.293.171	220.604.111	-	19.699.060	248.293.171

QUADRO CONSOLIDADO POR AÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

ANEXO I

POR FINALIDADE DA APLICAÇÃO															ORÇAMENTO 2015
EM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					EM ATIVIDADES			EM PROJETOS							
[illegible]	OPAS	OUTRO CUSTEIO	INATIVO	OUTRA PESSOAL	[illegible]	[illegible]	SOMA ATIVIDADES	PAP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SOMA PROJETOS	[illegible]	[illegible]	
462.938.602	75.758.254	538.677.856	212.295.241	750.973.097	310.859.174	48.195.190	359.053.364	-	-	-	1.892.250	1.892.250	-	-	1.111.918.923
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
739.615.022	155.208.690	894.815.822	442.362.145	1.337.777.157	141.309.879	60.204.059	201.163.251	-	-	-	-	-	-	95.871	1.538.997.365
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			-		-	-	-	[illegible]
765.590.031	124.800.000	890.392.031	279.236.818	1.169.628.449	134.306.759	58.111.388	202.598.147	-	-	-	15.347.455	15.347.455	-	-	1.387.486.051
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]
452.130.749	84.500.000	536.630.749	184.573.122	721.360.871	90.547.266	48.310.106	114.965.554	-	-	-	72.727.273	72.727.273	-	-	908.936.698
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]
170.286.479	21.286.000	202.086.479	87.110.000	289.196.479	29.897.327	18.572.376	48.469.703	-	-	-	500.000	500.000	-	-	338.166.182
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]
441.029.377	82.000.000	523.029.377	126.179.200	649.208.577	97.443.874	48.169.240	173.629.114	-	-	-	5.728.800	5.728.800	-	-	787.749.500
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]
194.378.282	36.400.000	230.778.282	74.083.387	303.758.362	34.237.287	17.220.016	51.458.882	-	-	-	6.810.000	6.810.000	-	-	364.028.248
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]
324.035.000	37.700.000	358.735.000	83.306.043	242.161.043	23.697.219	17.564.256	41.261.475	-	-	-	3.000.000	3.000.000	-	-	326.452.125
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]
697.020.000	135.100.000	833.120.000	182.280.667	1.009.206.667	164.088.970	75.742.230	239.830.698	-	-	-	4.250.000	4.250.000	-	-	1.253.417.700
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]
140.489.529	24.700.000	165.189.529	81.110.000	196.273.529	25.005.097	16.266.732	45.272.429	-	-	-	20.000.000	20.000.000	-	-	251.546.958
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]
104.626.891	20.150.000	124.726.891	16.066.000	140.750.891	20.779.827	14.340.196	35.696.023	-	-	-	7.028.965	7.028.965	-	-	183.475.879
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]
132.751.473	24.700.000	162.451.473	21.304.105	174.445.578	19.270.604	15.613.320	39.866.124	-	-	-	2.750.000	2.750.000	-	-	211.693.702
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]
194.716.091	28.600.000	163.316.091	14.521.000	197.837.091	27.875.060	14.675.400	42.555.460	-	-	-	-	-	-	-	240.392.171
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]

QUADRO CONSOLIDADO POR GRUPO DE FONTE

ANEXO II

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA / TRIBUNAL	FONTE ORÇAMENTO FISCAL	FONTE 169	FONTE 181 (CONVÊNIOS)	PROPOSTA ORÇAMENTO 2016
TST	1.111.501.651	417.332	-	**1.111.919.983**
CSTJ	[illegible]	[illegible]	-	748.782.752
1ª REG.	1.487.519.538	-	31.478.451	**1.518.997.989**
2ª REG.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.527.554.570
3ª REG.	**1.368.907.466**	**10.894.894**	**17.863.701**	**1.387.466.061**
4ª REG.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.259.097.187
5ª REG.	**833.435.456**	**789.662**	**74.711.580**	**908.936.698**
6ª REG.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	628.383.937
7ª REG.	**313.312.190**	**-**	**4.807.992**	**318.120.182**
8ª REG.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	457.774.823
9ª REG.	769.001.275	**1.449.725**	17.209.500	**787.749.500**
10ª REG.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	459.914.293
11ª REG.	**359.899.607**	**374.054**	**4.755.584**	**364.029.246**
12ª REG.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	563.279.298
13ª REG.	**324.221.120**	**-**	**2.232.000**	**326.453.120**
14ª REG.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	264.849.924
15ª REG.	**1.216.921.749**	**758.329**	**35.737.715**	**1.252.417.793**
16ª REG.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	199.736.841
17ª REG.	**244.174.803**	**170.355**	**7.200.000**	**251.544.358**
18ª REG.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	359.449.244
19ª REG.	**179.046.275**	**173.614**	**4.200.000**	**183.419.889**
20ª REG.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	140.216.845
21ª REG.	207.831.892	**501.811**	2.760.000	**211.093.703**
22ª REG.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	115.284.425
23ª REG.	**238.033.671**	**265.500**	**2.094.000**	**240.393.171**
24ª REG.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	181.828.506
TOTAL	**15.785.300.839**	**29.637.072**	**327.649.416**	**16.142.787.327**
% DE PARTICIPAÇÃO	97,73%	0,18%	2,03%	100,00%

PROJETOS CUSTEADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO III

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

TRIBUNAL	CÓDIGO	TITULO PROJETO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
CSJT	151Y	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe	13.178.800
CSJT	1p66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	52.000.000
CSJT	148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	33.725.600
TST	151E	Construção de Galpão do TST no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - DF	1.892.250
3	133I	Adaptação do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte	10.000.000
4	134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	1.500.000
6	11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife-PE	1.118.271
7	14QX	Construção do Edifício-Sede do Fórum de Cariri - CE	500.000
8	1I69	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA	4.000.000
8	12DJ	Construção do Edifício -Sede Fórum Trabalhista Parauapebas 8ª Região	589.329
9	135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR	2.680.800
10	1358	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama-DF	260.000
10	1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianopolis-TO	1.738.560
10	1M7Z	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaina - TO	500.000
11	10WS	CONSTRUÇÃO DO FÓRUMTRABALHISTA DE MANAUS	5.810.000
12	135X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José	2.500.000
12	135U	Construção do edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó	2.000.000
13	10WT	Contrução do Forum Trabalhista de João Pessoa	3.000.000
15	142J	Construção do Edifício Sede da Vara Trabalhista de Itapetininga - SP	250.000
15	1M61	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira - SP	4.000.000
16	14R8	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA	2.300.000
16	14R9	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pinheiro - MA	1.000.000
17	1B51	Construção do edifício-sede do TRT 17ª Região	20.000.000
19	1N02	Construção da Sede do Forum Trabalhista de Maceió_AL	7.639.965
22	11BC	Construção do Edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina-Piauí	6.700.000
		TOTAL	198.883.575

PROJETOS CUSTEADOS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS

ANEXO IV

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

TRT	CÓDIGO DO PROJETO	TÍTULO PROJETO	VALOR
TRT 03	11LO	11LO - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG	900.000,00
TRT 03	133B	133B - Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de João Monlevade - MG	147.455,00
TRT 03	133E	133E - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG	2.000.000,00
TRT 03	133O	133O - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sete Lagoas - MG	1.100.000,00
TRT 03	133Q	133Q - Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG	200.000,00
TRT 03	159Q	159Q - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uberlândia/MG	250.000,00
TRT 03	159R	159R - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ituiutaba/MG	250.000,00
TRT 03	7U92	7U92 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Almenara - MG	500.000,00
TRT 04	133R	133R - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS	1.000.000,00
TRT 04	133S	133S - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS	1.000.000,00
TRT 04	133T	133T - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS	2.200.000,00
TRT 04	133U	133U - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS	1.300.000,00
TRT 04	133V	133V - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS	1.500.000,00
TRT 04	133W	133W - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS	1.000.000,00
TRT 04	133X	133X - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS	1.000.000,00
TRT 04	133Y	133Y - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS	1.500.000,00
TRT 04	134A	134A - Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	100.000,00
TRT 04	134B	134B - Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	1.500.000,00
TRT 04	134D	134D - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS	2.500.000,00
TRT 04	134E	134E - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS	1.700.000,00
TRT 04	134F	134F - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS	400.000,00
TRT 04	134G	134G - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS	500.000,00
TRT 04	140R	140R - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS	2.000.000,00
TRT 04	14KE	14KE - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS	2.000.000,00
TRT 04	14WP	14WP - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS	1.000.000,00
TRT 04	151U	151U - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul	2.000.000,00
TRT 04	152O	152O - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS	2.000.000,00
TRT 04	159U	159U - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Três Passos - RS	100.000,00
TRT 04	159V	159V - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS	100.000,00
TRT 05	134H	134H - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA	72.727.273,00
TRT 09	11CM	11CM - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR	20.000,00
TRT 09	134Z	134Z - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR	20.000,00
TRT 09	14R2	14R2 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR	300.000,00
TRT 09	14R4	14R4 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR	20.000,00
TRT 09	14R6	14R6 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR	1.340.000,00
TRT 09	14ZH	14ZH - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR	120.000,00
TRT 09	15A4	15A4 - Construção do Edifício-Sede do FÁrum Trabalhista de Apucarana - Pr	1.200.000,00
TRT 09	15A5	15A5 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR	20.000,00
TRT 10	135C	135C - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF	1.500.000,00
TRT 10	1M75	1M75 - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO	130.000,00
TRT10	7U94	7U94 - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF	2.420.268,00
TRT 11	135F	135F - Aquisição do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lábrea - AM	250.000,00
TRT 11	135G	135G - Aquisição do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coari - AM	250.000,00
TRT 11	135H	135H - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM	250.000,00
TRT 11	135I	135I - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região em Manaus- AM	250.000,00
TRT 12	15A6	15A6 - Aquisição de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Blumenau/SC	5.471.972,00
TRT14	15A8	15A8 - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC	680.000,00
TRT 16	136H	136H - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA	1.360.352,00
TRT 20	136K	136K - Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE	2.880.000,00
TRT 20	150K	150K - Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE	900.000,00
TRT 21	136L	136L - Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN	2.600.000,00
TRT 21	14VZ	14VZ - Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN	160.000,00
		TOTAL	126.687.320

Proposições em Tramitação no Congresso Nacional	5.630.442.378
PL nº 319/2007 (AQ de Técnico Judiciário)	26.009.967
PL nº 6613/2009 (Reajuste de Servidores)	4.792.094.884
PL nº 5426/2013 (Reajuste de valor dos CJs)	184.771.613
PL nº 6218/2013 (Reajuste de Subsídio de Magistrados)	91.103.333
PLC nº 6/2014 (Institui gratificação por exercício cumulativo aos Magistrados)	146.314.021
PEC nº 63/2013 (Concessão de ATS aos Magistrados)	390.148.560

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF E TERRITÓRIOS

TJDFT

MP / GM
03000.003936/2014-94
18/08/2014

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE PESSOAL DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3411-1159

Ofício nº **72/2014-GP/PR**

Brasília, 18 de agosto de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
MIRIAM APARECIDA BELCHIOR
Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bl. K
70040-906 – Brasília – DF

Assunto: **Proposta Orçamentária da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para o exercício financeiro de 2015**

Senhora Ministra,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para providências, Ofício nº 30.251/GPR, do Exmo. Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, dirigido à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, versando sobre o assunto em epígrafe.

Respeitosamente,

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Chefe do Gabinete Pessoal da
Presidenta da República

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros

ANEXO II

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

Comparativo PA/ Limites / Limites SOF

18.000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS — R$ 1,00

AÇÃO		Solicitação	AJUSTES	VARIAÇÃO	
		TJDFT	Limites SOF/MP	R$	%
		(a)	(b)	(c)=(b)-(a)	(d)=(c)/(a)
(I) - OCC - OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL					
ATIVIDADES					
	Benefícios	170.672.393	148.776.020	(16.896.273)	-20,32%
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	90.183.724	58.228.000	(31.857.704)	-35,44%
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	14.446.460	14.040.000	(406.460)	-2,81%
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	708.500	708.500	-	0,00%
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	71.913.709	63.800.000	(8.113.709)	-11,28%
	Outras	497.394.341	293.968.789	(204.373.343)	-41,09%
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal (*)	474.516.674	293.527.788	(201.788.982)	-42,54%
4234	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	400.000	400.000	-	0,00%
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	979.600	979.600	(189.600)	(0,09)
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - VIJ	14.200.000	12.000.000	(2.200.000)	-15,47%
SUBTOTAL (A)		667.066.734	442.744.809	(221.321.925)	-33,18%
PROJETOS					
3781	Implantação de Varas Cíveis e de Juizados Especiais + Tecnologia (**)	10.000.000	14.200.000	4.200.000	42,00%
14ZP	Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios	-	400.000	400.000	#DIV/0!
137M	Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT	1.000.000	500.000	(500.000)	-50,00%
161Z	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo 100% Eletrônico no TJDFT - PJe	600.000	600.000	-	0,00%
NBA3	Construção do Bloco "B" do Fórum do Meio Ambiente	1.000.000	-	(1.000.000)	-100,00%
13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT	317.081	317.081	-	0,00%
13TU	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT	600.000	600.000	-	0,00%
NB90	Reforma e Reforço Estrutural do Bloco D do Palácio da Justiça	7.000.000	-	(7.000.000)	-100,00%
NB94	Regularização e Adequação do Sistema Contra Incêndio dos Prédios do TJDFT	6.600.000	-	-	0,00%
16GG	Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e Juventude do DF	10.000.000	550.000	(9.450.000)	-95,00%
SUBTOTAL (B)		36.317.081	17.917.081	(18.400.000)	-50,67%
OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0535	Pensões Decorrentes da Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	6.243	6.243	-	0,00%
00N1	Benefícios Assistenciais Eventuais de Auxílio Funeral e Natalidade	789.578	789.578	-	0,00%
SUBTOTAL (C)		795.821	795.821	-	0,00%
TOTAL (I) = (A) + (B) + (C)		704.041.334	461.457.676	(239.721.925)	-37,03%
(II) - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	1.173.491.048	1.173.491.048	-	0,00%
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão Geral Anual (***)	812.666.828	812.666.828	-	0,00%
00H7	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para custeio do Reg. de Prev. (***)	191.509.988	191.509.988	-	0,00%
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	287.063.000	287.063.000	-	0,00%
09HB	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	213.672.496	213.672.496	-	0,00%
TOTAL (II) - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.828.405.164	2.828.405.164	-	0,00%
TOTAL GERAL		3.532.446.498	3.289.862.840	(239.721.925)	-6,79%

(*) Constam da Ação "Apreciação e Julgamento de Causas" os seguintes Planos Orçamentários: Capacitação de Recursos Humanos, Construção de Mão de Obra Terceirizada, PROJUS, Modernização de Arquivos de Precatórios Judiciais e Administrativos, Manutenção de Sistema de Tecnologia da Informação.

(**) Para 2015, R$ 500.000,00 referem-se à construção do Anexo 4º Fórum de Taguatinga.

(***) R$ 844.176.826,00 referem-se a valor solicitado que poderá advir do Anexo V e Anexo VI, definidos pela LDO/15, ambos com vigência em 2015 e reestruturação de cargos e Anexos, PAM 2501-63-2014 CNJ, PL 5431/2013, REC 63/2013, PL 6218/2013, PL 6813/2009, PL 3428/2015, PL 3182/2007, PLC 6/2014 e PL 6664/2014.

PL's EM TRAMITAÇÃO NÃO CONSIDERADO NO PLOA - 2015 - R$ 767.328.836

SEOF, 15/08/2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

00063.004553/2014-19

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Mensagem n.º 4 /GP

Brasília, 13 de agosto de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidente da República,

Cumprimentando Vossa Excelência, e em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2º, I, da Constituição Federal, encaminho, anexa, proposta orçamentária do Conselho Nacional de Justiça, para o exercício de 2015, no valor global de R$ 231.922.370,00 (duzentos e trinta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta reais), aprovada na 192ª Sessão Ordinária deste Conselho, conforme certidão anexa por cópia.

A proposta, elaborada em consonância com as diretrizes orçamentárias previstas no Projeto de Lei nº. 3/2014, do Congresso Nacional, contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado e regular funcionamento do Órgão, bem como à execução de atividades e projetos em andamento.

Informo que a proposta foi inserida no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, em conformidade com os referenciais monetários negociados com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

Contudo, estão pendentes de aprovação as autorizações do Anexo V do PLOA-2015, relativas aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei nº 319/2007, nº 7.560/2006, 5.426/2013, 6.218/2013 e 6.613/2009, que totalizam R$ 16.344.200,00 (dezesseis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), em tramitação no Congresso Nacional.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Supremo Tribunal Federal

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Anexo I à Mensagem nº. 4 /2014

Proposta Orçamentária 2015

Unidade Orçamentária: 17.101 – Conselho Nacional de Justiça

Ação	Valor (R$ 1,00)
Pessoal e Encargos Sociais	**53.083.610**
Pagamento de Pessoal Ativo da União	45.002.363
Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.555.874
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	381.543
Provimento de cargos e funções	1.992.037
Previdência dos Servidores Públicos Federais referente ao provimento de cargos e funções	151.793
Atividades	**100.152.767**
Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	86.201.157
Comunicação e Divulgação Institucional	10.271.150
Assistência Médica e Odontológica	1.228.656
Assistência Pré-Escolar	285.120
Auxílio-Alimentação	2.111.616
Auxílio-Transporte	33.864
Auxílio-Funeral e Natalidade	21.204
Projetos	**78.685.993**
Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	49.134.341
Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário-PJe	17.928.800
Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça	11.622.852
Total	**231.922.370**

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Secretaria Processual

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
192ª SESSÃO ORDINÁRIA

CERTIFICO que o PLENÁRIO, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, aprovou a Proposta Orçamentária de 2015 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 4º, inciso XIX, do Regimento Interno. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Francisco Falcão. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 5 de agosto de 2014."

Presentes à sessão o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal Ministro Ricardo Lewandowski e os Conselheiros Maria Cristina Peduzzi, Ana Maria Duarte Amarante Brito, Guilherme Calmon, Flavio Sirangelo, Deborah Ciocci, Saulo Casali Bahia, Rubens Curado Silveira, Luiza Cristina Frischeisen, Gilberto Martins, Paulo Teixeira, Gisela Gondin Ramos e Fabiano Silveira.

Brasília, 5 de agosto de 2014.

Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PGR - 00173249/2014

00063.004443/2014-49

OFÍCIO/PGR/GAB/Nº 1078

Brasília-DF, 14 de agosto de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Foi encaminhada a Vossa Excelência, por meio do Ofício/PGR/GAB/Nº 1055, de 6 de agosto de 2014, a Proposta Orçamentária do Ministério Público da União (MPU) para 2015, na qual está indicada a correção do subsídio do Procurador-Geral da República com o percentual de 5,88% (cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), considerando a projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para 2014, conforme a tabela do Anexo I do documento referenciado.

As alterações ocorridas no cenário econômico, entre a elaboração da Proposta Orçamentária para 2015 - maio de 2014 - e o atual momento, modificaram para 6,26% (seis inteiros e vinte e seis centésimos por cento) a projeção do IPCA para 2014 divulgada pelo Banco Central no FOCUS - Relatório de Mercado - 8 de agosto de 2014 -, conforme tabela constante do Memorial I, em anexo.

Diante do exposto, a proposta de reajuste mensal do subsídio do Procurador-Geral da República será de 16,11% (dezesseis inteiros e onze centésimos por cento), fixando-o em R$ 35.919,05 (trinta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e cinco centavos), a partir de janeiro de 2015.

Respeitosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília-DF

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNJÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

MEMORIAL I

No limite referente à despesa com pessoal e encargos sociais - encaminhado por meio do Ofício-Circular nº 16/SEAPI/SOF/MP de 9 de julho de 2014 - não foram atendidas algumas despesas constantes da Proposta Orçamentária do Ministério Público da União para o exercício de 2015. A seguir estão relacionadas as despesas pendentes de decisão quanto à sua inclusão no referido limite:

1. **Anteprojeto de Lei de Reajuste do Subsídio dos Membros** – dispõe sobre o reajuste do subsídio do Procurador-Geral da República-PGR para janeiro de 2015, no percentual de 16,11%. Tem como objetivo a recomposição do subsídio dos Membros do Ministério Público da União de modo a compensar as perdas sofridas em face do processo inflacionário no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2014, considerando, ainda, resíduo inflacionário anterior a esse período. O índice, por sua vez, considera a diferença entre os reajustes do subsídio do PGR autorizados no período de 2009 a 2015, decorrentes da Lei nº 12.042/2009 e da Lei nº 12.770/2012, e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Governo Federal para o período de 2009 a 2013, e a expectativa de mercado para o IPCA apurada para o exercício de 2014, considerando, ainda, o resíduo inflacionário de 4,6062%, previsto no PL nº 7.753/2010. Segue quadro demonstrativo:

DISCRIMINAÇÃO	RESÍDUO INFLACIONÁRIO [1]	2009 [2]	2010 [2]	2011	2012	2013 [3]	2014 [3,4]	2015 [3]	ACUMULADO	DIFERENÇA (a/b)
IPCA (a)	4,6062%	4,312%	5,909%	6,503%	5,840%	5,910%	6,260%	0,000%	1,4660	1,1611
REAJUSTE (b)	0%	5%	3,88%	0%	0%	5%	5%	5%	1,2627	

Nota:
(1) PL 7.753/2010;
(2) Reajuste concedido pela Lei nº 12.042/2009;
(3) Reajuste concedido pela Lei nº 12.770/2012;
(4) No exercício de 2014 foi considerada a expectativa de mercado para o IPCA divulgada pelo Banco Central no FOCUS - Relatório de Mercado - em 08/08/2014.

Ante o exposto, solicitamos a concessão de limite para a despesa prevista no Anteprojeto de Lei acima descrito, que será encaminhado até o dia 31 de agosto de 2014, conforme dispõe § 1°, do art. 77, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015. Solicita-se, ainda, a inclusão - no Anexo V do PLOA 2015, no item referente à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração - do montante de R$ 226.308.154,00 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais) relativo à despesa com o Anteprojeto de Lei de reajuste do PGR.

2. **O Projeto de Emenda Constitucional nº 63 de 2013** – institui a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e no Ministério Público. Há previsão na Proposta Orçamentária, para o exercício de 2015, no valor de R$ 291.171.241,00 (duzentos e noventa e um milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais).

Ante o exposto, solicitamos a concessão de limite para a despesa prevista no Projeto de Emenda Constitucional nº 63 de 2013 e a inclusão no Anexo V do PLOA 2015 no item referente à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, no montante apresentado na Proposta Orçamentária do Ministério Público da União.

Brasília, 12 de agosto de 2014

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

PGR - 00165494 / 2014

00063.004443/2014-49

OFÍCIO/PGR/GAB/Nº 1055

Brasília-DF, 6 de agosto de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Em decorrência do inciso XXIII do art. 84 da Constituição da República Federativa do Brasil, apresento a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Ministério Público da União (MPU) para o exercício financeiro de 2015, conforme detalhamento em anexo.

A proposta ora apresentada, no valor total de R$ 9.338.442.125,00 (nove bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais), foi elaborada em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e aprovada na 80ª Reunião do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União.

A principal prioridade para 2015 é manter o Ministério Público da União com a devida estrutura física e com pessoal qualificado, de forma a garantir a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, missão constitucional desta Instituição.

Para o atendimento das despesas de Pessoal e Encargos Sociais, foram considerados na Proposta Orçamentária a Folha Normal e o Reajuste dos Membros e Servidores decorrente das Leis nº 12.770/2012 e nº 12.773/2012. Constam, ainda, em análise na Secretaria de Orçamento Federal as despesas referentes ao Anteprojeto de Lei de Reajuste do Subsídio dos Membros; ao Projeto de Emenda Constitucional nº 63/2013; ao Reajuste dos Cargos em Comissão - Projeto de Lei nº 5.491/2013 -; ao Reajuste Servidores - Projeto de Lei nº 6.697 -; à Gratificação do Exercício Cumulativo - Projeto de Lei nº 2.201/2011 - e as necessidades de provimentos de funções de confiança e cargos em comissão - ingressos 2015.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília-DF

Em relação à Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), cumpre esclarecer que o saldo para o exercício de 2015, no valor de R$ 246.131.502.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e dois reais), foi recalculado segundo o Acordão nº 1.485/2013 TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União, datado de 13 de junho de 2012.

Ressalto que o Ministério Público da União continua contribuindo para a obtenção da meta de superávit primário do setor público, com a adoção de medidas de contenção de gasto e de melhoria na gestão administrativa, que refletem positivamente na alocação e execução dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

Respeitosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Ministério Público da União
Secretaria Geral
Secretaria de Planejamento e Orçamento

Proposta Orçamentária 2015

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Ministério Público da União - MPU

QUADRO RESUMO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Despesas com limites aprovados	Descrição	Valores					
		MPU	MPDFT	MPT	ESMPU	Total
Pessoal Ativo - Folha Normal	Recursos para pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e membros ativos.					
Pessoal Inativo - Folha Normal	Recursos para pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e membros inativos e/ou seus pensionistas beneficiários.					
Obrigações Patronais - Folha Normal	Recursos para pagamento da contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 9º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.					
Lei 12.770/2012 - Reajuste do Subsídio do PGR e Membros - Base	Reajuste de 5% do subsídio do PGR e membros constantes na folha salarial de abril de 2014					
Lei 12.773/2012 - Reajuste dos Servidores - GAMPU - Base	Reajuste da Gratificação de Atividade do Ministério Público da União – GAMPU, a ser paga no percentual de 90% aos servidores constantes na folha salarial de abril de 2014					
Despesas com limites pendentes	Sub-total I Descrição						
Reajuste do Subsídio do PGR e Membros - Lei 12.770/2012 - Ingressos	Reajuste de 5% do subsídio do PGR e membros relativo aos ingressos previstos para 2015.						
Reajuste dos Servidores - GAMPU - Lei 12.773/2012 - Ingressos	Reajuste da Gratificação de Atividade do Ministério Público da União – GAMPU, a ser paga no percentual de 90% para os servidores previstos de ingressar em 2015.						
Ingressos 2015	Para 2015, considerou-se o provimento de 241 cargos de membros, 2.782 cargos de analistas, 2.307 cargos de técnicos e 2.309 cargos e funções comissionados, referente às Leis nº 10.771/2003, nº 12.521/2010, nº 12.933/2013, nº 2.300/2013 e ao anexo piloto de lei do MPDFT.						
PL nº 2.301/2011 - Gratificação por Exercício Cumulativo	Gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União, correspondente a 1/3 (um terço) do subsídio do membro designado para substituição e suas trinta dias de percebida de designação cumulativa.						
PL nº 5.493/2013 - Reajuste dos cargos em comissão	Altera a Lei nº 11.415/2006 (estude sobre as Carreiras dos Servidores do MPU) reajustando o valor dos cargos em comissão - CC 1 a CC 7.						
PL nº 7.785/2010 - Gratificação de atividade de orçamento	Gratificação de atividade de orçamento - GAO, devida aos Analistas de Orçamento e aos Técnicos de Apoio Especializado - Orçamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor.						
PL nº 7.785/2010 - Gratificação de atividade de Controle Interno	Gratificação de Controle Interno - GCI, devida aos Analista de Controle Interno e ao Técnico de Apoio Especializado - Controle Interno, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor.						
Passivos - Parcela Autônoma de Equivalência - PAE[1]	Recursos com fluxo face ao pagamento de passivos contabilísticos (Parcela Autônoma ou equivalência - PAE) em decorrência de decisões judiciais e/ou administrativas.						
Passivos - Juros de Quotas[1]	Recursos com fluxo face ao pagamento de passivos contabilísticos (Juros de Quotas) em decorrência de decisões judiciais e/ou administrativas.						
Outras Despesas	Recursos para pagamento de outras despesas como crescimento vegetativo da folha, Licença Prêmio paga em pecúnia, progressão e promoção dos servidores e despesas de exercícios anteriores.						
PL nº 6.730/2013 - Reajuste do Subsídio do PGR e Membros	Previsão de alteração do PL nº 6.730/2013 que dispõe sobre o reajuste do subsídio do Procurador-Geral da República (PGR). Tem como objetivo a recomposição do subsídio dos Membros do Ministério Público da União de modo a compensar as perdas sofridas em face do processo inflacionário no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2014.						
PL 6.693/2009	Prevê o reajuste da vencimento básico dos servidores do MPU, bem como do valor dos cargos em comissão - CC1 a CC7.						
PEC nº 63/2013	Institui a parcela indenizatória da valorização por tempo na Magistratura e no Ministério Público						
Subtotal II Total							

226.308.159

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Anexo I

No limite referente à despesa com pessoal e encargos sociais - encaminhado por meio do Ofício-Circular nº 16/SEAFI/SOF/MP de 9 de julho de 2014 - não foram atendidas algumas despesas constantes da Proposta Orçamentária do Ministério Público da União para o exercício de 2015. A seguir estão relacionadas as despesas pendentes de decisão quanto à sua inclusão no referido limite:

1. **Anteprojeto de Lei de Reajuste do Subsídio dos Membros** – dispõe sobre o reajuste do subsídio do Procurador-Geral da República-PGR para janeiro de 2015, no percentual de 15,69%. Tem como objetivo a recomposição do subsídio dos Membros do Ministério Público da União de modo a compensar as perdas sofridas em face do processo inflacionário no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2014, considerando, ainda, resíduo inflacionário anterior a esse período. O índice, por sua vez, considera a diferença entre os reajustes do subsídio

do PGR autorizados no período de 2009 a 2015, decorrentes da Lei nº 12.042/2009 e da Lei nº 12.770/2012, e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Governo Federal para o período de 2009 a 2013, e a estimativa do IPCA apurada para o exercício de 2014, considerando, ainda, o resíduo inflacionário de 4,6062%, previsto no PL nº 7.753/2010. Segue quadro demonstrativo:

DISCRIMINAÇÃO	RESÍDUO INFLACIONÁRIO (1)	2009 (2)	2010 (2)	2011	2012	2013 (3)	2014 (3)	2015 (3)	ACUMULADO	DIFERENÇA (a/b)
IPCA (4) (a)	4,6062%	4,312%	5,909%	6,503%	5,840%	5,910%	5,880%	0,000%	1,4608	1,1569
REAJUSTE (b)	0%	5%	3,88%	0%	0%	5%	5%	5%	1,2627	

Nota:
(1) PL 7.753/2010.
(2) Reajuste concedido pela Lei nº 12.042/2009.
(3) Reajuste concedido pela Lei nº 12.770/2012.
(4) No exercício de 2014 foi considerada a previsão para o IPCA divulgada pelo Banco Central em 16/05/2014.

Ante o exposto, solicitamos a concessão de limite para a despesa prevista no Anteprojeto de Lei acima descrito, que será encaminhado até o dia 31 de agosto de 2014, conforme dispõe § 1º, do art. 77, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015. Solicita-se, ainda, a inclusão - no Anexo V do PLOA 2015, no item referente à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração - do montante de R$ 220.418.465,00 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) relativo à despesa com o Anteprojeto de Lei de reajuste do PGR, conforme valor apresentado na Proposta Orçamentária do Ministério Público da União.

2. **O Projeto de Emenda Constitucional nº 63 de 2013** – institui a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e no Ministério Público. Há previsão na Proposta Orçamentária, para o exercício de 2015, no valor de R$ 291.171.241,00 (duzentos e noventa e um milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais).

Ante o exposto, solicitamos a concessão de limite para a despesa prevista no Projeto de Emenda Constitucional nº 63 de 2013 e a

inclusão no Anexo V do PLOA 2015 no item referente à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, no montante apresentado na Proposta Orçamentária do Ministério Público da União.

3. **Necessidades de provimento de cargos efetivos, funções de confiança e cargos em comissão - ingressos 2015** - na Proposta Orçamentária do Ministério Público da União, foi previsto provimento de 7.639 cargos e funções de confiança, que perfaz um montante de R$ 681.778.081,00 (seiscentos e oitenta e um milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitenta e um reais), conforme segue:

Ingressos 2015		
Descrição	**Físico**	**Programação Orçamentária**
		R$ 1,00
Lei 10.771/2003 e anteriores	382	49.182.304
Lei 12.321/2010	6.579	553.460.153
Lei 12.931/2013	210	47.809.099
PL 2.200/2011	215	15.849.000
ANTE PL	253	15.477.525
Total	**7.639**	**681.778.081**

O valor proposto para os ingressos em 2015 contempla o saldo do quantitativo físico de cargos e funções de confiança criados pela lei 12.321/2010, uma vez que terminou o prazo previsto na lei, que foi de 4 anos, para a sua implementação, iniciado em 2011. Dessa forma, foram consideradas as criações, deduzidos os provimentos dessa lei, ocorridos entre os exercícios de 2011 a 2013, bem como os provimentos previstos para 2014.

Ressalta-se que a LOA 2014 contemplou despesa no valor de R$ 62.531.547,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais) referente aos ingressos de um quantitativo físico de 1.168 cargos e funções de confiança, o que se mostrou

insuficiente para o atendimento das necessidades do órgão para o presente exercício. Comparando as dotações previstas no Anexo V da LOA 2013 e da LOA 2014, houve - para o Ministério Público da União – decréscimo do quantitativo físico em 56,4% e da programação orçamentária em 46%.

Com o "corte" de 78,8%, realizado na despesa com os provimentos apresentados na Proposta Orçamentária para 2014, restou comprometido o projeto de modernização em andamento, no qual há previsão de reestruturação de Procuradorias da República e implantação de Procuradorias nos Municípios, com objetivo de fortalecer as atividades institucionais e novos serviços ao público em geral por todos os seus ramos. Há ainda expectativa de reestruturação do quadro de servidores do MPT e acompanhamento razoável da expansão e interiorização do Poder Judiciário. Posto isso, solicitamos analisar a viabilidade da compensação para 2015 do corte ocorrido em 2014 para que o MPU possa dar continuidade ao projeto de modernização em andamento.

4. **O Projeto de Lei nº 5.491 de 2013** - tem como objetivo principal a revisão dos valores dos Cargos em Comissão do Ministério Público da União. O reajuste fundamenta-se na recomposição das perdas sofridas pelo processo inflacionário, em simetria com a elevação dos valores dos cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) concedido ao Poder Executivo, por meio da Lei nº 12.778/2012, que se somou ao percentual de 5% de reajuste, concedido em 2013, que majorou a folha de pessoal do Poder Executivo em 3 anos. Ressalta-se que o último reajuste dos cargos em comissão do MPU ocorreu no ano de 2006, por ocasião da publicação da Lei nº 11.415/2006.

A elevação dos valores dos cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) - concedida por meio da Lei nº 12.778/2012 e prevista para ocorrer de forma parcelada, nos anos de 2013, 2014 e 2015 – deu-se nos percentuais de 7,7% ao ano para os cargos DAS-4 a DAS-6, 5,0% ao ano para os cargos DAS-3 e 1,7% ao ano para os cargos DAS-1 e DAS-2. Para manter a similaridade com a referida lei, o Projeto de Lei nº 5.491/2013 prevê o reajuste da CC7 a CC4 no mesmo percentual concedido aos Cargos de Direção e Assessoramento Superior DAS-6 a DAS-3, respectivamente, e em relação aos cargos em comissão CC1 a CC3 no percentual aplicado ao DAS-3.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro 1

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	MPF		MPM			MPDFT		MPT		ESMPU		MPU	
	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 [1]	LOA 2014	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 [1]	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 [1]	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 [1]	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 [1]
I - Despesas Correntes	5.516.371.419	3.166.749.191	147.111.570	196.578.570	190.370.770	621.213.862	592.267.466	1.726.440.967	1.376.386.033	40.961.000	19.121.311	8.758.709.678	5.168.228.769
1 - Pessoal [1]	4.139.184.693	2.439.348.888	128.885.918	165.311.218	167.205.020	576.546.077	475.705.141	1.337.845.367	909.903.391	15.449.000		7.344.914.263	3.990.282.853
2 - Auxílios e Assistência Médica e Odontológica	226.578.516	176.539.572	8.772.563	12.724.944	10.382.256	54.061.310	34.282.264	104.602.950	61.382.940	3.331.000	2.850.344	498.820.788	285.357.384
3 - Outras Despesas Correntes	568.248.210	522.905.927	29.443.089	34.106.208	32.667.321	60.667.500	72.280.060	273.839.600	240.299.684	20.903.000	16.211.000	1.006.151.839	894.498.543
II - Despesas de Capital	232.113.575	82.820.575	17.660.000	24.305.316	0.923.079	77.338.705	11.100.000	233.292.784	63.665.367	3.311.000	1.279.000	501.700.480	145.960.961
1 - Investimentos	218.713.575	82.820.575	17.660.000	24.305.316	0.923.079	77.338.705	11.100.000	181.642.784	63.665.367	3.311.000	1.279.000	505.432.455	145.960.961
2 - Inversões Financeiras	13.400.000	1.000.000						57.000.000				75.399.000	1.000.000
Total	5.175.485.001	3.189.570.766	164.771.570	220.883.886	191.293.849	698.552.567	603.367.466	1.959.733.751	1.440.051.400	44.264.000	20.400.311	9.260.410.158	5.314.189.730

[1] As despesas pertinentes à Parcela Autônoma de Equivalência e aos Juros da Dívida estão consolidadas no Ministério Público Federal - MPF, órgão setorial do Ministério Público da União - MPU.

[1] Quadro de compatibilização orçamentária.

a) Foram incluídos R$ 30.250.575 no referencial monetário, referentes a:
- Ponta adicional correspondente ao valor de R$ 30.000.514, pto 1M00714 para Ativos e Inativos para atendimento com qualificações e reajustes do PCPTI, demandas e pensionistas;
- referencial monetário para despesas com Pessoal de R$ 2.234.061, referentes ao limite adicional disponibilizado por 1M00714 para as despesas acima relacionadas, ainda não disponibilizado pela SOF.

b) A diferença entre os totais de Ativo, Pessoal e Custeio do referencial monetário está apresentada e os limites disponibilizados pela SOF pois estes mesmo forte dano se ao teto de a SOF disponibilizar o limite com os reajustes previstos nas Leis nºs 12.778/12 e 12.772/12 (docentes e Servidores, respectivamente) com efeito em Abril e Pensões, conforme consolidação para atender as despesas dos inativos. O valor total, no entanto, não apresenta diferença, tanto é observação nº).

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	MPU											
Ativo												
Ativos Variados												
Inativos e Pensionistas com paridade												
Adicional de Qualificação e Gratificação												
Gratificação adicional (exceto Fundo Autônomo de Equivalência)												
Outras Despesas												
Compensações Vigilantes												
Rateio de Subsídio do PGR e Vitalícios - Lei nº 12.770/12												
Rateio de Subsídio do PGR e Vitalícios - PL nº 2.298/13												
Rateio de Subsídio do PGR e Vitalícios - PL nº 2.299/13												
Impacto das Progressões												
Impactos em 2015												
Criação de Cargos via Concurso e Cargos em Comissão - Lei nº 12.811, 2013												
Reajuste de Benefícios em 2015 - Lei nº 12.778/12												
Reajuste de Benefícios em 2015 - Projeto de Lei nº 6.861/13												
Passivos - Parcela Patronal de Inativos												
Passivos - Outros												
Parcela de Participação por Tempo de Serviço - PSS nº 10												
Qualificação por Diferença Remuneratória Obtida dos Inativos - PL nº 3.538/2012												
Qualificação de Ativos no Regime de												
Qualificação em Atividade de Gestão Militar												
Gratificação das Horas dos Cargos em Comissão - PL nº 3.461/2012												
Pensionistas												
Folha Normal												
Outros Benefícios												
Complemento Vigilantes												
Contribuição Previdenciária Patronal Autônoma de Equivalência												
Rateio de Subsídio do PGR e Vitalícios - Lei nº 12.770/12												
Rateio de Subsídio do PGR e Vitalícios - PL nº 2.298/13												
Impacto das Progressões												
Impactos em 2015												
Criação de Cargos via Concurso e Cargos em Comissão - Lei nº 12.811/2013												
Reajuste de Benefícios em 2015 - Lei nº 12.778/12												
Reajuste de Benefícios em 2015 - Projeto de Lei nº 6.861/13												
Passivos - Parcela Patronal de Equivalência												
Passivos - Outros												
Parcela de Participação por Tempo de Serviço - PSS nº 10												
Qualificação por Diferença Remuneratória Obtida dos Inativos - PL nº 3.538/2012												
Qualificação de Ativos no Regime de												
Qualificação em Atividade de Gestão Militar												
Gratificação das Horas dos Cargos em Comissão - PL nº 3.461/2012												
Inativos												
Folha Normal												
Licenças Prêmio pagas em pecúnia												
Complemento Vigilantes												
Rateio de Subsídio do PGR e Vitalícios - Lei nº 12.770/12												
Rateio de Subsídio do PGR e Vitalícios - PL nº 2.298/13												
Reajuste de Benefícios em 2015 - Lei nº 12.778/12												
Reajuste de Benefícios em 2015 - Projeto de Lei nº 6.861/13												
Passivos - Parcela Patronal de Equivalência												
Passivos - Outros												
Parcela de Participação por Tempo de Serviço - PSS nº 10												
Outros Benefícios												
Diferenças remuneratórias (exceto Parcela Autônoma de Equivalência)												
TOTAL												

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro 3

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES

LEI N.° 10.771/2003, LEI N.° 12.321/2010, LEI Nº 12.931/2013, PROJETO DE LEI Nº 2.200/2011 (ESMPU) E ANTEPROJETO DE LEI (MPDFT)

Agosto

U.O	AMPARO LEGAL / DISCRIMINAÇÃO	CARGOS VAGOS, LEI Nº 10.771/2003 E ANTERIORES		LEI Nº 12.321/2010		LEI Nº 12.931/2013 (MPF)		PL 2.200/2011 (ESMPU)		ANTEPROJETO DE LEI (MPDFT)		TOTAL	
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIR	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIR	FÍSICO	FINANCEIRO
MPF	Membros	17	5.168.000	-	-	120	43.679.999					137	48.847.999
	Analistas	27	3.322.523	1.310	151.203.892							1.337	154.526.415
	Técnicos	212	16.608.104	273	21.386.851							485	37.994.955
	Funções	1	13.249	510	22.765.831	90	4.129.100					701	26.908.180
	TOTAL	257	25.131.876	2.193	295.356.574	210	47.809.099	-	-	-	-	2.660	279.297.549
MPM	Membros	2	807.822									2	807.822
	Analistas	2	251.585	56	7.043.816							58	7.295.381
	Técnicos	5	400.047	12	960.113							17	1.360.161
	Funções			259	6.350.512							259	6.350.512
	TOTAL	9	1.459.454	327	14.354.441							336	15.813.875
MPDFT	Membros	31	10.731.742							59	9.738.261	90	20.470.003
	Analistas			276	33.963.558							276	33.963.558
	Técnicos			624	48.884.231							624	48.884.231
	Funções			439	12.252.304					194	5.739.264	633	17.991.568
	TOTAL	31	10.731.742	1.339	95.100.193	-	-	-	-	253	15.477.525	1.623	121.309.370
MPT	Membros	12	4.201.377									12	4.201.377
	Analistas	21	2.584.185	1.057	130.070.623							1.078	132.654.808
	Técnicos	52	4.073.689	1.030	80.690.377							1.082	84.764.066
	Funções			633	27.888.036							633	27.888.036
	TOTAL	85	10.859.251	2.720	238.649.036							2.805	249.508.287
ESMPU	Membros											-	-
	Analistas							33	7.560.490			33	7.560.490
	Técnicos							99	5.158.940			99	5.158.940
	Funções							83	3.129.570			83	3.129.570
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	215	15.849.000	-	-	215	15.849.000
MPU	Membros	62	21.928.942	-	-	120	43.679.999	-	-	59	9.738.261	241	75.347.201
	Analistas	50	6.156.273	2.699	332.281.899	-	-	33	7.560.490	-	-	2.782	346.000.662
	Técnicos	269	21.081.840	1.939	151.921.572	-	-	99	5.158.940	-	-	2.307	178.162.352
	Funções	1	13.249	1.941	69.256.682	90	4.129.100	83	3.129.570	194	5.738.264	2.309	82.267.865
	TOTAL	382	49.182.304	6.579	553.460.153	210	47.809.099	215	15.849.000	253	15.477.525	7.639	681.778.081

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro 4

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015
DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS

R$ 1,00

U.O.	BENEFÍCIO	Per Capita [1]	2014 (A)		INGRESSOS 2015 (B)		PROPOSTA 2015 C = (A+B)		REFERENCIAL MONETÁRIO 2015	
			FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
MPF	Assist. Médica e Odontológica	215	24.653	63.004.740	6.507	16.788.060	31.160	80.392.800	24.317	62.737.860
	Assist. Pré-Escolar	584	2.390	17.035.920	723	5.153.544	3.113	22.189.464	2.353	16.772.184
	Auxílio-Transporte	147	310	548.324	243	429.652	553	974.976	340	600.003
	Auxílio-Alimentação	752	10.004	95.680.496	2.169	19.673.856	12.773	115.283.352	10.492	94.679.808
	Exame Periódico	220	4.299	945.804			4.299	945.804	4.299	945.804
	Auxílio-Funeral e Natalidade							803.916		803.916
	TOTAL MPF			177.863.284		41.045.312		220.570.512		178.539.574
MPM	Assist. Médica e Odontológica	215	1.711	4.414.380	318	820.440	2.029	5.234.820	1.684	4.344.720
	Assist. Pré-Escolar	584	101	719.928	35	249.480	136	968.408	98	698.544
	Auxílio-Transporte	135	122	183.000	46	69.000	168	252.000	120	180.000
	Auxílio-Alimentação	752	561	3.052.464	106	856.544	667	6.019.008	552	4.981.248
	Exame Periódico	220	551	121.220			551	121.220	226	49.800
	Auxílio-Funeral e Natalidade							127.944		127.944
	TOTAL MPM			10.190.992		2.795.464		12.724.948		10.362.256
MPDFT	Assist. Médica e Odontológica	215	5.170	13.152.480	2.827	7.192.256	7.997	20.344.736	4.569	11.788.020
	Assist. Pré-Escolar	584	482	3.435.696	305	2.171.664	787	5.607.360	468	3.276.000
	Auxílio-Transporte	91	57	62.244	308	334.152	365	396.396	35	84.096
	Auxílio-Alimentação	751	2.104	18.961.248	914	8.236.968	3.018	27.198.216	2.078	18.751.872
	Exame Periódico	97	2.166	210.102			2.166	210.102	769	169.164
	Auxílio-Funeral e Natalidade							304.500		293.268
	TOTAL MPDFT			35.821.770		17.935.040		54.061.310		34.362.264
MPT	Assist. Médica e Odontológica	215	8.830	22.788.500	7.269	18.746.280	16.099	41.532.840	8.103	20.905.740
	Assist. Pré-Escolar	584	886	8.460.944	807	5.752.296	1.705	12.153.240	817	5.823.576
	Auxílio-Transporte	145	293	589.800	1.332	2.317.680	1.625	2.827.500	168	288.060
	Auxílio-Alimentação	752	3.954	35.680.896	2.422	21.856.128	6.376	57.537.024	3.711	33.488.064
	Exame Periódico	220	4.234	931.480			4.234	931.480	1.354	297.804
	Auxílio-Funeral e Natalidade [2]									379.764
	TOTAL MPT			68.399.720		48.672.384		114.982.000		61.182.928
ESMPU	Assist. Médica e Odontológica	215					450	1.240.000	444	1.145.928
	Assist. Pré-Escolar	584					50	366.000	49	349.272
	Auxílio-Transporte	163					99	210.000	34	69.090
	Auxílio-Alimentação	751					150	1.465.000	148	1.335.552
	Exame Periódico									
	Auxílio-Funeral e Natalidade									
	TOTAL ESMPU							3.301.000		2.899.342
MPU	Assist. Médica e Odontológica		46.369	103.958.160	16.918	43.547.039	57.734	148.748.194	39.117	100.921.880
	Assist. Pré-Escolar		3.871	27.592.488	1.970	13.326.984	5.791	41.305.472	3.777	26.919.576
	Auxílio-Transporte		782	1.361.388	1.927	3.148.484	2.808	4.660.872	686	1.212.600
	Auxílio-Alimentação		17.253	155.385.104	5.611	50.822.696	22.984	287.482.800	16.981	153.236.544
	Exame Periódico		11.250	2.208.606			11.250	2.208.606	6.648	1.462.512
	Auxílio-Funeral e natalidade							1.238.380		1.804.992
	TOTAL MPU			290.505.746		110.845.203		405.639.768		286.357.334

[1] Os valores referentes ao auxílio-funeral e natalidade do Ministério Público do Trabalho (MPT) constam apenas no quadro de apoio de MPU, pois os referenciais monetários foram obtidos para Secretaria de Orçamento Federal além de [illegible] constante da Proposta Orçamentária de 2015 do MPT.

[2] Os valores per capita utilizados para o MPDFT e ESMPU serão definidos nas suas Propostas Orçamentárias. Serão os valores praticamente estabelecidos nas orientações gerais elaboradas pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO). Enquanto o MPF, MPU e MPT [illegible] os valores por cargo dos referenciais monetários da SOF.

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2010
PRIORIDADES
(EXCETO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E CUSTEIO BÁSICO)

U.O.	PRIORIDADES	PROPOSTA 2010	PRIORIDADES	PROPOSTA 2010	PRIORIDADES	PROPOSTA 2010
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	79.463.000	CONSTRUÇÕES	72.200.000	REFORMAS	12.700.000
MPF	1 Implantação do Planejamento Estratégico do Vasco Pedroso	10.063.000	1 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE - RS	800.000	1 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM NATAL - RN	500.000
	2 Plano Diretor e Comitê de Aplicação da LAI	32.000.000	2 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIO BRANCO - AC	700.000	2 REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO GONÇALO - RJ	1.500.000
	3 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	37.000.000	3 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM TERESINA - PI	100.000	3 REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARARUNA - RJ	1.200.000
			4 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CARUARU - PE	300.000	4 REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 4ª RG RIO DE JANEIRO - RJ	10.000.000
			5 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM JOÃO PESSOA - PB	4.000.000		
			6 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PORTO ALEGRE - RS	10.000.000		
			7 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BELÉM - PA	7.500.000		
			8 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARACAJU - SE	100.000		
			9 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM VITÓRIA - ES	16.000.000		
			10 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM UBERLÂNDIA - MG	3.000.000		
			11 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA - PB	1.000.000	AQUISIÇÕES	
			12 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAXIAS DO SUL - RS	100.000		
			13 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTARÉM - PA	3.000.000		
			14 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM NOVO HAMBURGO - RS	1.000.000		
			15 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARAPIRACA - AL	3.000.000		
			16 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAXIAS - MA	2.000.000		
			17 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO LUÍS - MA	1.200.000		
			18 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SETE LAGOAS - MG	3.000.000		
			19 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	3.000.000		
			20 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	1.000.000		
			21 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GUARULHOS - SP	1.000.000		
			22 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM LAGARTO - SE	1.000.000		
			23 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ESTÂNCIA - SE	2.000.000		
			24 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARAÇATUBA - SP	2.000.000		
			TOTAL MPF			

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015
PRIORIDADES
(EXCETO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS)

U.O.	PRIORIDADES	PROPOSTA 2015	PRIORIDADES	PROPOSTA 2015	PRIORIDADES	PROPOSTA 2015
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	21.231.467	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.800.000	REFORMAS	5.265.747
	1 Manutenção do DPU		1 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da Justiça Militar em São José-RJ	10.800.000	1 Adequações e ampliação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Marabá-PA	942.747
	Cargos e consignações em medicamentos	3.017.901	2 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé-RS	1.980.774	2 Adequações e adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Ponta Grossa-PR	500.000
	Diárias e Deslocamentos	2.731.745			3 Adequações e ampliação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Santa Maria-RS	150.000
	Vigilância	4.251.521			4 Adequações e ampliação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria de Justiça Militar de Juiz de Fora-MG	600.000
	Energia	1.411.798			5 Adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Belo Horizonte-MG	750.000
	Reprodução/Digitação/Encadernação	2.126.021			6 Adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Fortaleza-CE	126.000
	Manutenção Predial	2.534.413			7 Adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Campo Grande-MS	126.000
	Energia Elétrica	1.175.240			8 Adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Belém-PA	150.000
	Água e Esgoto	284.500			9 Adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de São Paulo-SP	170.000
	Rede Lógica de Dados	2.600.000			10	
DPU	Telefonia	R$5.400			11	
	Alugueis e condomínios	334.722			12	
	2 Informática	5.214.452			13	
	3 Transporte	1.089.948			14	
	4 Aluguel de imóvel e encargo locatício	1.709.184			15	
	5 Equipamentos e mobiliário administrativo	828.000			16	
	6 Impressos e Material Gráfico	842.204			AQUISIÇÕES	
	7 Capacitação	784.000				
	8 Diárias e passagens	1.748.400				
	9 Material de consumo	1.146.954				
	10 Outras despesas	1.858.334				
	TOTAL DPU					10.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	21.797.468	CONSTRUÇÕES	31.800.000	REFORMAS	21.700.000
	1 Ajuda de custo a mensalista	700.000	1 Construção da Promotoria de São Sebastião	1.800.000	1 Reforma da 1ª Etapa do Edifício Sede.	21.700.000
	2 Aquisição de mobiliário	2.446.160	2 Ampliação da Promotoria de Taguatinga	6.000.000	2 Reforma da Garagem	2.800.000
	3 Aquisição de microcomputadores e multimídia	4.457.000	3 Construção da Promotoria de Brazlândia	7.000.000		
	4 Capacitação de recursos humanos	800.000	4 Construção da Sede das Promotorias de Brazlândia e	6.000.000	AQUISIÇÕES	
MPDFT	5 Sistema Integrado de Gestão de Processos	1.499.000	5 Construção da Promotoria de Sobradinho	1.000.000		
	6 Ampliação de Licenciamento e modernização de rede (ar condicionado)	1.600.000				
	7 Serviços de Transportes	1.000.000				
	8 Consolidação do sistema de publicações	1.500.000				
	9 Implantação do sistema de CFTV	3.500.000				
	10 Aquisição de veículos	2.174.000				
	TOTAL MPDFT					31.700.000

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro 5

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO
ANO DE 2015
QUADRO DE DETALHAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS ORÇAMENTÁRIAS

U.O.	PRIORIDADES	PROPOSTA 2015	PROGRAMAS	PROPOSTA 2015	PRIORIDADES	PROPOSTA 2015
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	76.084.747	CONSTRUÇÕES	30.794.820	REFORMAS	
	1 Defesa dos Interesses Públicos em Processos Judiciais		1 Construção da Edificação-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI - no Município de Teresina - PI	29.709.600		
	1.1 - Manutenção	73.287.747				
	1.2 - Modernização/Ampliação da Parque Gráfico	1.906.950				
	1.3 - Capacitação dos Procuradores Federais	600.000			AQUISIÇÕES	57.460.000
	2 Comunicação e Divulgação Institucional	1.000.000			1 Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Macaé - RJ - no Município de Macaé - RJ.	30.000.000
					3 Aquisição do Imóvel Compartimentado do Edifício-Sede da 9ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - RS - no Município de Novo Hamburgo - RS	2.109.000
					3 Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Rio Grande - RS - no Município do Rio Grande - RS	1.370.000
					4 Aquisição do Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em João Pessoa - PB - no Município de João Pessoa - PB	709.000
					6 Aquisição do Terreno para Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Feira - PB - no Município de Feira	1.469.000
					6 Aquisição de Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Aracaju - SE - no Município de [illegible] - SE	709.000
					7 Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Corumbá - MS - no Município de Corumbá - MS	1.200.000
					8 Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Aracaju - SE - no Município de Aracaju - SE	2.000.000
			TOTAL MPT			100.497.747
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	21.604.048	CONSTRUÇÕES	2.310.000	REFORMAS	
	1 PO - Gestão e Administração do ESMPU		1 1160 - Centro de Treinamento da ESMPU	2.310.000		
	Diárias	100.000				
	Material de Consumo	104.000				
	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	20.000				
	Passagens e Desp Com Locomoção	50.000				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000				
	Locação de Imóveis	3.000.000				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.281.000				
	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.000				
	Aquisições de Softwares	200.000			AQUISIÇÕES	
	Equipamentos e Material Permanente	797.000				
	2 PO - Capacitação de Recursos Humanos					
	Diárias	3.850.000				
	Material de Consumo	7.000				
	Passagens e Desp com Locomoção	3.360.000				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.875.000				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000				
	Obrigações Tributárias e Contributivas	560.000				
	3 PO - Pesquisa na Área Jurídica					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000				
	TOTAL ESMPU					

QUADRO I
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - RESUMO POR ÓRGÃO
LIMITES 2015

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE		ATIVO A	INATIVO B	SUBTOTAL C = A + B	CPSS D	TOTAL E = C + D
34101	MPF	1.778.916.403	271.098.750	2.050.015.153	329.764.283	2.379.779.436
34102	MPM	90.890.770	39.586.950	130.477.720	16.331.250	146.808.970
34103	MPDFT	345.772.917	59.557.533	405.330.450	67.916.613	473.247.063
34104	MPT	635.680.652	150.637.698	786.318.350	119.619.418	906.137.768
TOTAL DO ÓRGÃO		2.851.260.742	520.880.931	3.372.141.673	533.631.564	3.905.973.237

Ministério Público da União
Secretaria Geral
Secretaria de Planejamento e Orçamento

Proposta Orçamentária / Pré-Limites 2015

Pessoal e Encargos Sociais

Ministério Público da União - MPU

ANEXO I

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PRÉ-LIMITES 2015

MINISTÉRIO PUBLICO DA UNIÃO

ELEMENTO DE DESPESA / METODOLOGIA DE PROJEÇÃO POR NATUREZA DESPESA	CRITÉRIO DE PROJEÇÃO	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO SOF		AJUSTES SETORIAIS					DIFERENÇA SETORIAL X SOF
			BASE MARÇO 2014	PROJEÇÃO ANUAL	BASE MARÇO 2014	PROJEÇÃO ANUAL	OUTRAS DESPESAS	TOTAL	JUSTIFICATIVAS P/ ALTERAÇÕES PROCESSUAIS (X)	
		A	B	C	D	E	F	G = (E + F)		F = (E - C)
ATIVO		3.377.803.929	251.569.428	2.688.465.914	289.999.000	2.984.391.459	207.778.354	3.192.169.813		364.295.899
04 - Contrato por Tempo Determinado	Base x 10,370									
05 - Outras Despesas Previdenciárias	Base x 12	7.969	973	11.665	973	11.665	173	11.838		173
07 - Contrib. a Entidades Fechadas de Previd	Base x 13,370		39.633	475.572	50.500	520.203	1.197.937	1.718.139		1.242.567
11 ou 12 - Vencim. Vant. Fixas de Civil ou Militar exclusive 13º e férias	Base x 12	1.928.403.870	248.800.162	2.162.730.091	288.775.369	2.234.986.054	262.381.094	2.497.367.148		334.637.057
13º Salário	Base (11 ou 12)	159.609.373		179.080.000		186.730.000	2.213.458	188.943.458		8.655.370
Férias - Abono Pecuniário e CLT outros específicos	% sobre Rubr. 09 (Obr. 2015 de 11) + 14 + Base (09 11)	35.054.183		42.833.589		51.905.549	737.764	52.643.901		9.032.712
Férias - Abono Constitucional	% sobre Rubr. 09 (Obr. 2015 Cod. 2015 de 11) + 14 + Base (09 11)	67.618.017		75.306.221		81.405.121	960.992	82.366.113		6.059.925
13 - Obrigações Patronais (CLT e Serv. Sem Vínculo)	Base x 13	8.363.185	1.230.712	11.405.000	985.000	11.365.000	212.000	11.577.000		471.960
Outros 17 - Outras Desp Variáveis	Base x 12	6.547.629	846.687	6.888.950	967.570	8.725.517	95.188	8.788.669		1.839.719
91 - Sent Judiciais Cumpridas Antes	Base x 12,370	4.130.085	980.000	5.068.854	980.000	5.068.854		5.068.854		
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Base x 12									
96 - Ressarc. Pessoal Requisitado	Base x 12,3333	4.209.267	785.000	5.799.000	785.000	4.240.706	85.639	4.326.345		526.355
INATIVOS E PENSIONISTAS		455.048.803	70.407.864	483.937.000	79.549.000	570.237.000	209.600.301	227.977.301		-246.040.893
01 - Aposentadorias	Base x 12	327.201.953	98.123.856	342.039.000	92.280.000	362.160.000	206.765.000	568.372.000		226.292.000
1º Salário de Aposentadorias	Base 01/05	26.631.174		29.930.000		30.190.000	747.000	30.447.674		2.077.674
03 - Pensões	Base x 12	95.424.161	22.145.054	102.600.000	9.850.000	115.800.000	1.165.971	116.965.971		14.365.971
1º Salário de Pensões	Base 03/05	7.391.515		9.450.000		9.650.000	85.194	9.735.194		1.285.194
05 - Outras Despesas Previdenciárias	Base x 12									
07 - Contribuições	Base x 12									
91 - Sent Judiciais Cumpridas Antes e Futuras	Base x 13	451.029	39.000	507.000	34.000	507.000		507.000		
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Base x 12									
SUBTOTAL DESPESAS PRIMÁRIAS		3.093.591.364	321.977.292	3.172.402.914	370.168.450	3.103.288.459	477.451.355	3.580.739.814		618.336.900
Contrib. Previstas no Regime de Previd. de Servidor Arts 6º/40 - Despesas Financeiras	Base x 13	455.940.139	30.799.879	484.050.000	30.331.000	470.975.300	15.892.340	493.895.441		31.895.441
TOTAL GERAL		3.089.291.494	352.071.391	3.434.452.914	381.500.450	3.553.280.759	493.333.295	4.076.696.860		643.143.130

autorizados.

Também, no referido limite, não foi atendida a despesa constante da Proposta Orçamentária do Ministério Público da União referente à Licença-Prêmio Convertida em Pecúnia. Foi prevista na Proposta Orçamentária do órgão e não contemplada no referido limite, entretanto o valor apurado para essa despesa é de R$ 65.751.815,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais). Desse valor, R$ 41.909.532,00 (quarenta e um milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais) referem-se à despesa com exercícios anteriores de licença-prêmio. Solicitamos, por conseguinte a viabilidade de concessão de limite para a despesa com licença-prêmio convertida em pecúnia, no valor apresentado na proposta orçamentária do MPU. Existe, também, a possibilidade de atendimento da solicitação, no exercício corrente, mediante crédito adicional ao orçamento do MPU no respectivo valor.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Anexo II

No limite referente à despesa com pessoal e encargos sociais - encaminhado por meio do Ofício-Circular nº 16/SEAFI/SOF/MP de 9 de julho de 2014 – não foram atendidas as despesas constantes da Proposta Orçamentária do Ministério Público da União referentes à **Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e aos Juros de Quintos** - previstas na Proposta Orçamentária do órgão. Contudo há previsão de passivos a serem pagos no montante de R$ 342.472.529,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais). Desse montante, a PAE compreende R$ 246.131.502,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e dois reais), valor atualizado na forma do Acordão nº 2.306/2013-TCU-Plenário de 28/08/2013. Por sua vez, os juros de quintos perfazem montante de R$ 96.341.027,00 (noventa e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil e vinte e sete reais). Por conseguinte solicitamos a viabilidade da sua inclusão no PLOA 2015. Existe, também, a possibilidade de atendimento da solicitação, no exercício corrente, mediante crédito adicional ao orçamento do MPU no respectivo valor. Ressalta-se que, do valor mencionado de PAE, R$ 64.945.028,00 (sessenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, vinte e oito reais) referem-se a espólios não

(...) Desta forma, resta evidente que este CNMP, com base na normatividade que rege a materia em tela, traçou diretrizes para o pagamento de vantagens aos órgãos do Ministério Público Nacional. Nesta esteira, admitiu, de forma expressa, o pagamento de gratificação pelo exercício cumulativo de cargos ou funções, chegando a recomendar ao Ministério Público da Bahia, segundo se vê da decisão alhures referida, o envio de projeto de Lei ao Poder Executivo (sic) para tratar do tema.

Considera-se, portanto, salutar que tal recomendação seja estendida a todos os Ministérios Públicos Estaduais, a fim de tornar isonômico o tratamento acerca das vantagens devidas aos Membros. Com efeito, onde há a mesma razão, deve-se aplicar o mesmo direito.

Pelo exposto, voto no sentido do provimento do presente pedido de providências a fim de que seja expedida recomendação a todos os Ministérios Públicos dos Estados para que encaminhem projetos de lei às suas Assembléias (sic) Legislativas a fim de regular o pagamento de gratificação pelo exercício cumulativo de cargos ou funções (art. 50, X; da Lei 8.625/93).

Nesta oportunidade, acolho proposta do Conselheiro Mário Bonsaglia, amparada nos mesmos fundamentos, em especial no artigo 4, I, da Resolução CNMP nº 9/2006, e voto para que seja expedida recomendação ao Procurador-Geral da República, para que encaminhe projeto de lei ao Congresso Nacional, objetivando regulamentar o pagamento da referida gratificação no âmbito do Ministério Público da União. (grifos nossos)

Posto isso, solicitamos a concessão de limite e a inclusão da despesa prevista com o Projeto de Lei nº 2.201 de 2011 no Anexo V do PLOA 2015 no item referente à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, no montante apresentado da Proposta Orçamentária do Ministério Público da União.

Ante o exposto, solicitamos a concessão de limite para a despesa prevista no Projeto de Lei nº 5.491 de 2013 e a inclusão no Anexo V do PLOA 2015 - no item referente à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração - do montante de R$ 12.692.817.00 (doze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezessete reais), conforme apresentado da Proposta Orçamentária do Ministério Público da União.

5. **PL nº 6.697/09 – Reajuste dos Servidores do MPU** – prevê o reajuste do vencimento básico dos servidores do MPU, bem como do valor dos cargos em comissão - CC1 a CC7. Foi previsto na proposta orçamentária do MPU, o valor de R$ 1.655.127.826,00 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais). O último reajuste concedido aos servidores do MPU pela Lei nº 12.773/2012 não foi suficiente para recompor a perda inflacionária decorrente dos 7 anos que se passaram desde o reajuste anterior, concedido pela Lei nº 11.415 de 15 de dezembro de 2006.

Ante o exposto, solicitamos a concessão de limite para a despesa prevista no Projeto de Lei nº 6.697/2009 e a inclusão no Anexo V do PLOA 2015 no item referente à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, no montante apresentado na Proposta Orçamentária do Ministério Público da União.

6. **Projeto de Lei 2.201/2011 - institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União** - houve previsão de despesa no montante de R$ 35.665.235,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais). O envio ao Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 2.201/2011 segue decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, que ao ser chamado a decidir o Pedido de Providências nº 441/2011, de forma direta, recomendou ao Ministério Público da União e dos Estados o encaminhamento de projeto de lei a fim de regulamentar o pagamento da referida remuneração, conforme parte a seguir transcrita:

ANEXO I

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PRÉ-LIMITES 2017

ELEMENTO DE DESPESA / METODOLOGIA DE PROJEÇÃO FORMA TEXTUAL DESPESA	CRITÉRIO DE PROJEÇÃO	EXECUTADO 2015	PROJEÇÃO SOF		AJUSTES SETORIAIS					DIVERGÊNCIA SETORIAL X SOF
			BASE MARÇO 2016	PROJEÇÃO ANUAL	BASE MARÇO 2016	PROJEÇÃO ANUAL	OUTRAS DESPESAS	TOTAL	JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÕES PROCESSADAS	
		A	B	C	D	E	F	G = (E + F)	(L)	F = (G - C)
ATIVO										
04 - Contratação Temporária										
08 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física										
09 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência										
11 e 12 - Venc e Vant Fixas de Civil e Militar exclusive 13º e Férias										
13º Salário										
16 - Abono Permanência (CLT e Estat. exceto Militar)										
17 - Abono Constitucional										
03 - Obrigações Patronais (CLT e Serv. Sem Vínculo)										
10 e 17 - Horas Disp Variáveis										
01 - Sent Judiciais Contínuas Ativo										
14 - Indenizações e Restituições Trabalhistas										
08 - Outros Auxílios Financeiros										
INATIVOS E PENSIONISTAS										
01 - Aposentadoria										
13º Salário de Aposentadoria										
02 - Pensões										
13º Salário de Pensões										
02 - Outros Auxíl Previdenciários										
03 - Contribuições										
01 - Sent Judiciais Contínuas Inativos e Pensões										
14 - Indenizações e Restituições Trabalhistas										
SUBTOTAL PESSOAL PENSIONAL										
Fundo Previdenciário Regime de Previdência Servidor - Aplicação Disponíveis Financeiros										
TOTAL GERAL										

ANEXO I

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PRÉ-LIMITES 2017

ELEMENTO DE DESPESA / METODOLOGIA DE PROJEÇÃO POR NATUREZA DESPESA	CRITÉRIO DE PROJEÇÃO	DISCUTIDO 2015	PROJEÇÃO SOF		AJUSTES SETORIAIS					DIFERENÇA SETORIAL X SOF
			BASE MARÇO 2016	PROJEÇÃO ANUAL	BASE MARÇO 2016	PROJEÇÃO ANUAL	OUTRAS DESPESAS	TOTAL	JUSTIFICATIVAS P/ ALTERAÇÕES PROCESSADAS	
		A	B	C	D	E	F	G = (E + F)	(F)	F = (C - G)
ATIVO		70.801.394	- 2.084.834	90.435.429	3.846.834	90.034.035	3.083.390	93.697.218		3.261.788
98 - Custeio por Órgão Específico										
48 - Outros Encargos Previdenciários										
49 - Custeio a Entidade Fechada de Previdência										
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas										
03 - Pensões										
07 - Benefício Mensal Continuado										
91 - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor										
92 - Despesas de Exercícios Anteriores										
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas										
96 - Ressarcimento a Pessoal Requisitado										
SUBTOTAL DISPENSADAS										
04 - Contratação por Tempo Determinado										
08 - Outros Benefícios Assistenciais										
11 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil										
13 - Obrigações Patronais										
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil										
20 - Auxílio Alimentação										
21 - Auxílio Fardamento										
22 - Vantagens Pessoais Decorrentes de Sentenças Judiciais										
30 - Material de Consumo										
33 - Passagens e Despesas com Locomoção										
35 - Serviços de Consultoria										
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física										
37 - Locação de Mão-de-Obra										
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
46 - Auxílio-Transporte										
47 - Subvenções Sociais										
51 - Obras e Instalações										
52 - Equipamentos e Material Permanente										
93 - Indenização e Restituições										
SUBTOTAL DESPESAS PRIMÁRIAS										
Custeio Patrimonial do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (Recursos Financeiros)										
TOTAL GERAL										

ANEXO I

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PRÉ-LOA/TES 2015

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MPM - ao Público do DF e Territórios

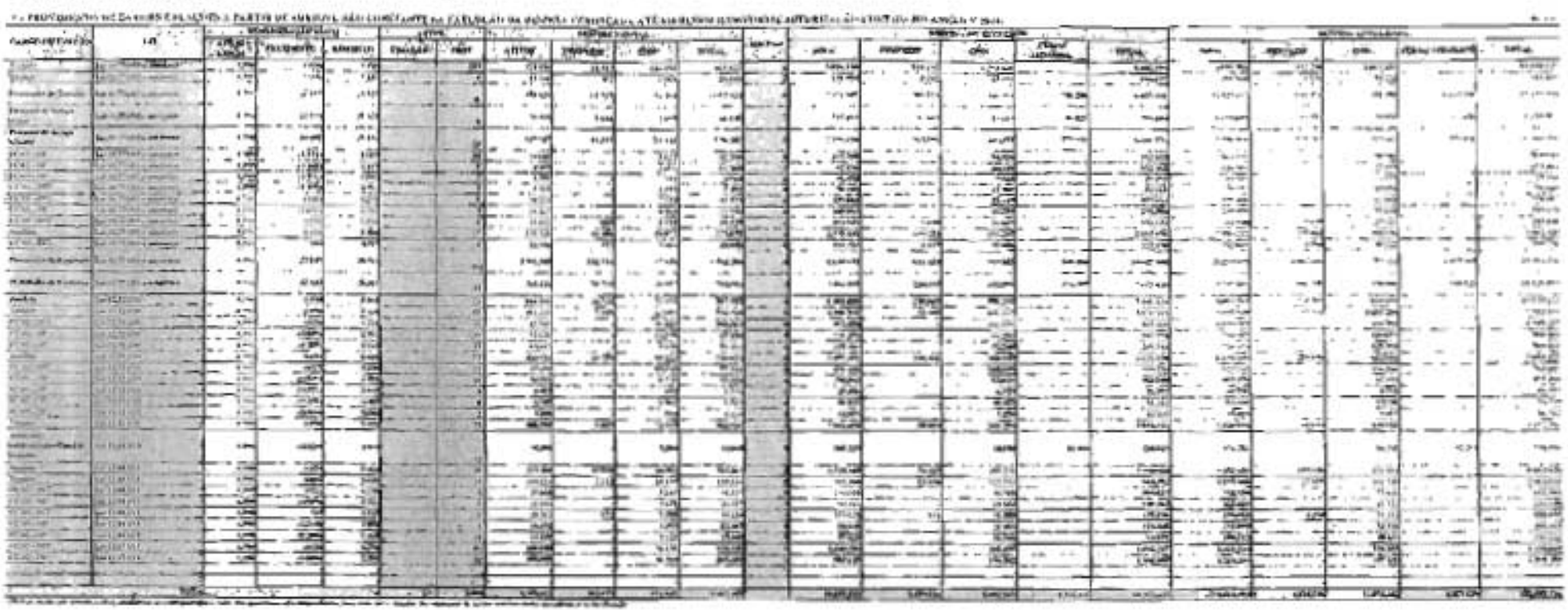
ELEMENTO DE DESPESA / METODOLOGIA DE PROJEÇÃO POR NATUREZA DESPESA	CRITÉRIO DE PROJEÇÃO	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO/LOA		AJUSTES SETORIAIS					DIFERENÇA SETORIAL X SOF
			BASE MARÇO 2014	PROJEÇÃO ANUAL	BASE MARÇO 2014	PROJEÇÃO ANUAL	OUTRAS DESPESAS	TOTAL	JUSTIFICATIVAS P/ ALTERAÇÕES PROCESSUAIS (E)	
		A	B	C	D	E	F	G = (E + F)		F = (G - C)
ATIVO										
01 - Cálculo por Tempo Determinado										
03 - Cálculo Renef Previdenciário										
04 - Cálculo a Cálculo Retroativo de Pessoal										
11 ao 13 - Vime e Vime Fixo de Cálculo Mensal, exclusive 13º e Férias										
13º Salário										
Férias - Abono Constitucional (1/3 e Abono pecuniário)										
Férias - Abono Constitucional										
11 - Prestação Permanente (1/3 e Sem. Sem Vínculo)										
11 ao 13 - Eleitor Diap Vantagens										
91 - Sem Judiciais Contratos Ativo										
01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas										
96 - Ressarc. Pessoal Requisitado										
SUBTOTAL DE PRESTAÇÕES SOCIAIS										
01 - Aposentadorias										
13º Salário de Aposentadoria										
03 - Pensões										
13º Salário de Pensões										
05 - Outros Benef Previdenciários										
21 - Contribuições										
91 - Sem Judiciais Diversas Ativos e Pensões										
96 - Ressarcimentos e Restituições Trabalhistas										
SUBTOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS										
Demais Elementos Regime de Previdência (exceto Ativo Inativo e Pensões Temporárias)										
TOTAL GERAL										

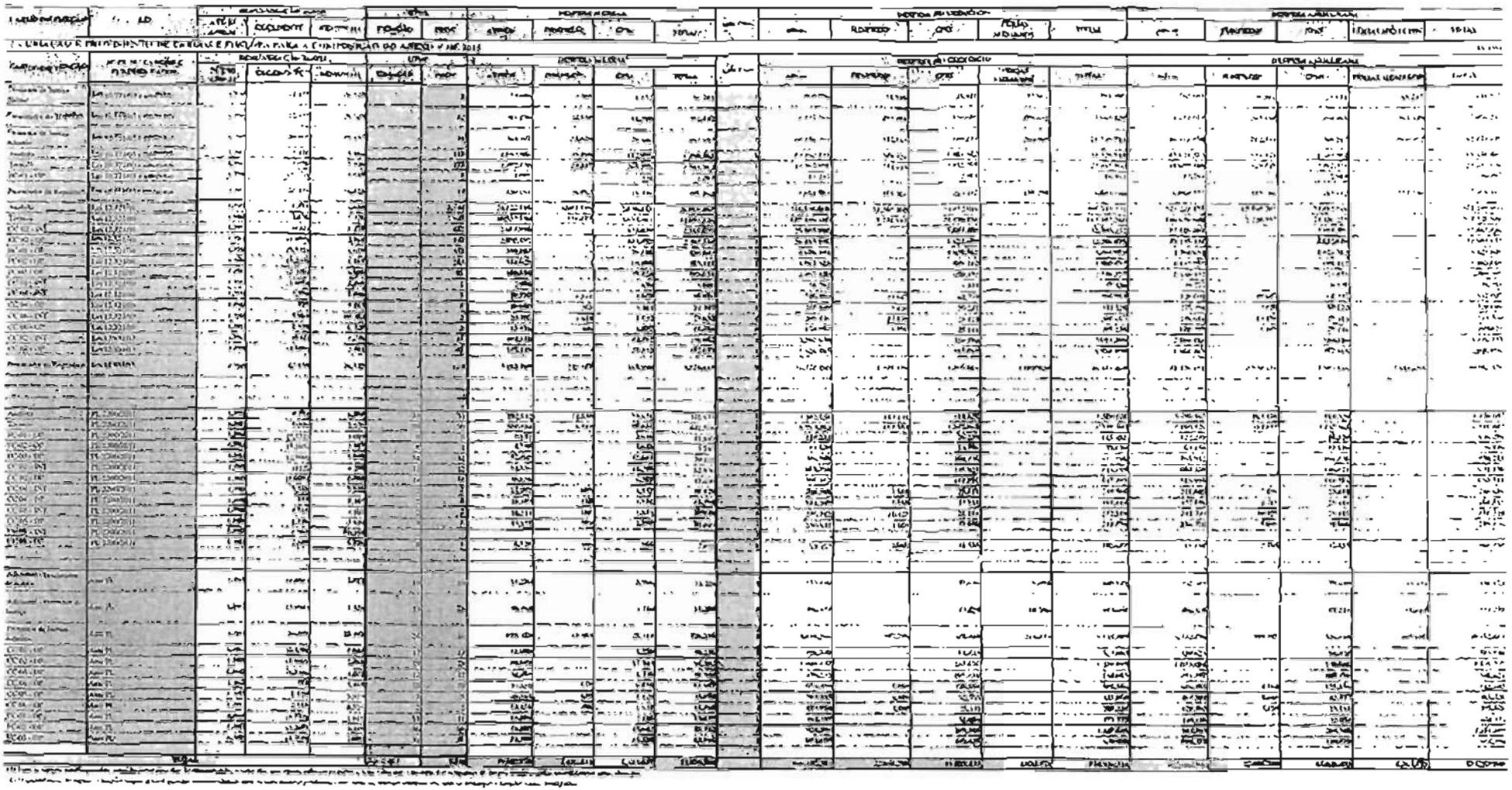
ANEXO I

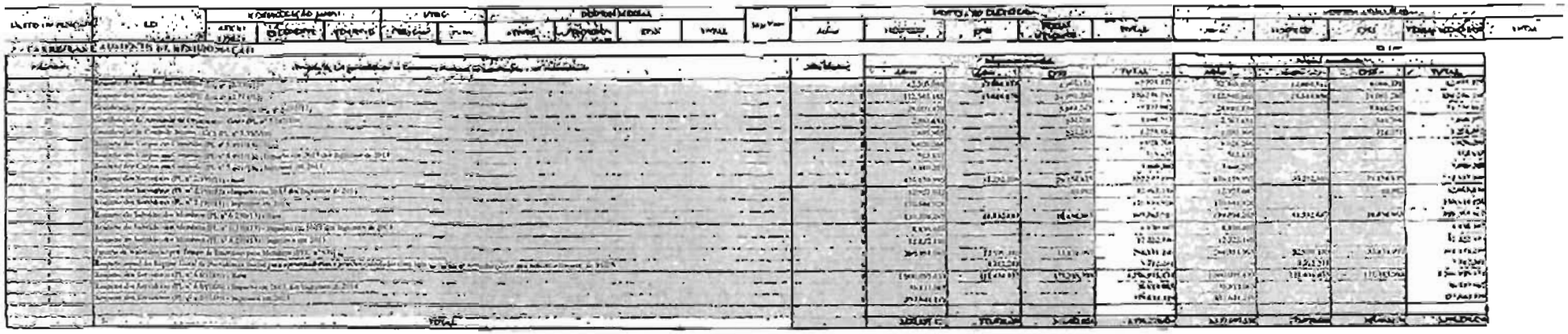
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PRÉ LIMITES 2015

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51101 - M. Público do Trabalho

ELEMENTO DE DESPESA / METODOLOGIA DE PROJEÇÃO POR NATUREZA DESPESA	CRITÉRIO DE PROJEÇÃO	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO SOF		AJUSTES SETORIAIS					DIFERENÇA SETORIAL X SOF
			BASE MARÇO 2014	PROJEÇÃO ANUAL	BASE MARÇO 2014	PROJEÇÃO ANUAL	OUTRAS DESPESAS	TOTAL	JUSTIFICATIVAS P/ ALTERAÇÕES PROCESSADAS (6)	
		A	B	C	D	E	F	G=(E + F)		F = (G - C)
ATIVO		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
05 - Contrat por Tempo Determinado	Nota 1 (1.1)									
06 - Outras Desp Pessoais/Ativos	Nota 1 (2)									
07 - Contrib s/ Entidades Fechadas de Previd	Nota 1 (2.1) (3)					113.538	146.601	259.559	Valor não executado em março por conta de apropriação. Outras despesas considera crescimento vegetativo de 1%; gratificações e adicionais	[illegible]
11 ao 12 - Venc e Vant Fixas de Ordens Militar, exclusive 13º e Férias	Nota 1 (2)	879.627.454	85.960.884	944.329.084	85.960.800	944.329.084	46.[illegible]831	990.[illegible]	Outras despesas consideram crescimento vegetativo de 1%; gratificações de periculosidade, de projeto e de segurança; progressões e promoções, dobra de jornada para os médicos; pagamento de [illegible] exercícios anteriores; licença prêmio.	[illegible]
13º Salário	Nota 1 (2) ao 12	69.343.603	[illegible]	45.360.000	[illegible]	45.360.000	1.035.000	46.395.000	Outras despesas consideram crescimento vegetativo de 1%; progressões e promoções.	1.035.000
Férias - Abono Pecuniário (CLT e Outras especificar)	9 (dois) de Fev 2015 (Nov 2013 a Dez 2014) (Nov (D) 13) e Nota (D) 13	13.469.256	[illegible]	18.233.235	[illegible]	18.233.235	182.330	18.415.565	Valor baseado na folha de março/14. Outras despesas consideram crescimento vegetativo de 1%.	2.367.665
Férias - Abono Constitucional	9 (dois) de Fev 2015 (Nov 2013 a Dez 2014) (Nov (D) 13) e Nota (D) 13	18.411.374	[illegible]	21.[illegible]253	[illegible]	31.[illegible]980	305.833	32.[illegible]813	Valor baseado na folha de março/14. Outras despesas consideram crescimento vegetativo de 1%; gratificações de periculosidade, de projeto e de segurança; progressões e promoções, dobra de jornada para os médicos.	3.[illegible]961
15 - Obrigações Patronais (CLT e Serv. Sem Vínculo)	Nota 1 (3)	1.[illegible]283	200.000	2.[illegible]954	200.000	2.[illegible]954	34.954	2.614.954	Valor baseado na folha de março/14. Outras despesas consideram crescimento vegetativo de 1%.	34.954
16 ao 17 - Outras Obrig Patronais	Nota 1 (3)	1.435.363	125.636	1.507.560	125.636	2.[illegible]347	22.353	2.[illegible]564	A base de março apurada pela sua execução abaixo da média normal. Outras despesas consideram crescimento vegetativo de 1%.	735.004
91 - Sent Judiciais Contrib Inativ	Nota 1 (3.3)									
92 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Nota 1 (3)									
96 - Ressarc. Pessoal Requisitado	Nota 1 (3.3)	1.[illegible]714	165.000	1.[illegible]047	165.000	1.[illegible]714	64.305	1.[illegible]019	A base de março apurada pela sua execução abaixo da média normal. Outras despesas consideram crescimento vegetativo de 1%; dobra de jornada de servidor requisitado da SEGURO.	555.027
INATIVOS E PENSIONISTAS		-14[illegible]777	175.[illegible]000	7[illegible]000	11.[illegible]000	140.[illegible]000	9.[illegible]348	[illegible]		9.459.348
01 - Aposentadoria	Nota 1 (2)	101.132.819	8.959.000	107.[illegible]000	8.959.000	107.[illegible]000	9.[illegible]589	116.[illegible]589	Outras despesas consideram crescimento vegetativo de 1%; licença prêmio; exercícios anteriores.	9.[illegible]589
13º Salário de Aposentadoria	Nota 1 (2.1)	8.[illegible]536	[illegible]	8.960.000	[illegible]	8.960.000	89.336	9.049.336	Outras despesas consideram crescimento vegetativo de 1%.	89.336
03 - Pensões	Nota 1 (2)	27.219.034	2.[illegible]000	30.660.000	2.160.000	30.[illegible]000	[illegible]	31.[illegible]336	Outras despesas consideram crescimento vegetativo de 1%.	308.336
13º Salário de Pensões	Nota 1 (2.1) (3)	2.560.064	[illegible]	2.560.064	[illegible]	2.560.064	25.600	2.585.664	Outras despesas consideram crescimento vegetativo de 1%.	25.600
05 - Outros Benef Previdenciários	Nota 1 (2)									
81 - Contribuição	Nota 1 (3)									
91 - Sent Judiciais Contrib Inativ e Pensões	Nota 1 (3)									
92 - Indenizações Restituições Trabalhistas	Nota 1 (3)									
SUB TOTAL DESPESAS PRIMÁRIAS		[illegible]1[illegible]840	57.[illegible]636	7[illegible]276.284	57.[illegible]636	726.[illegible]613	51.[illegible]786	848.[illegible]779		51.[illegible]094
Contrib Custeio ao Regime de Previd de Servidor não FUNB e Patronal Complementar	Nota 1 (3)	105.[illegible]180	9.[illegible]636	114.[illegible]000	9.[illegible]923	119.[illegible]394	2.[illegible]109	121.[illegible]491	Outras despesas consideram crescimento vegetativo de 1%; gratificações de periculosidade, de projeto e de segurança; progressões e promoções, dobra de jornada para os médicos.	1.[illegible]491
TOTAL GERAL		798.[illegible]728	67.[illegible]636	909.[illegible]284	69.[illegible]559	965.[illegible]914	60.[illegible]895	965.[illegible]809		55.[illegible]585

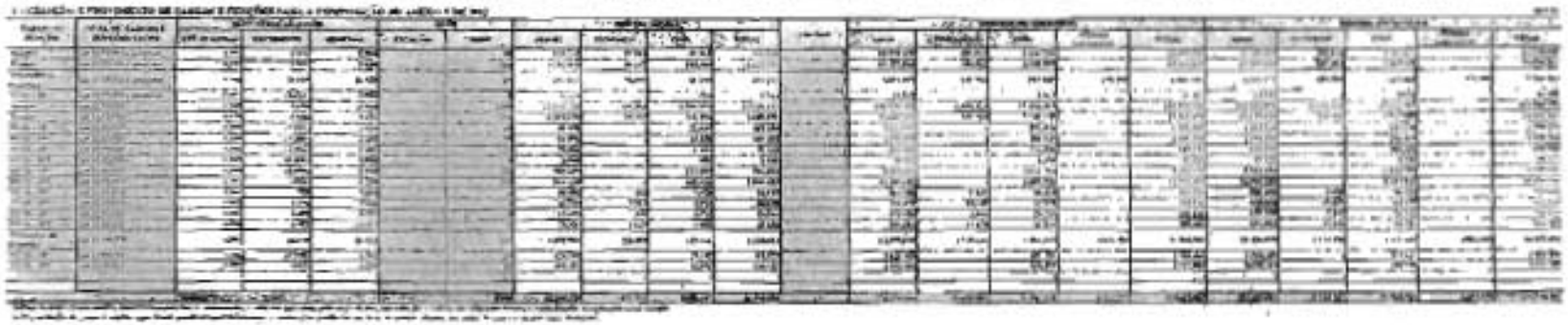


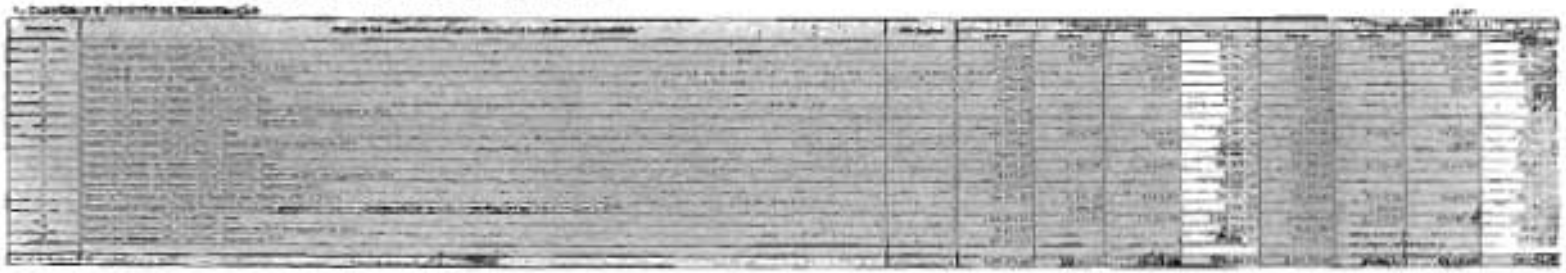


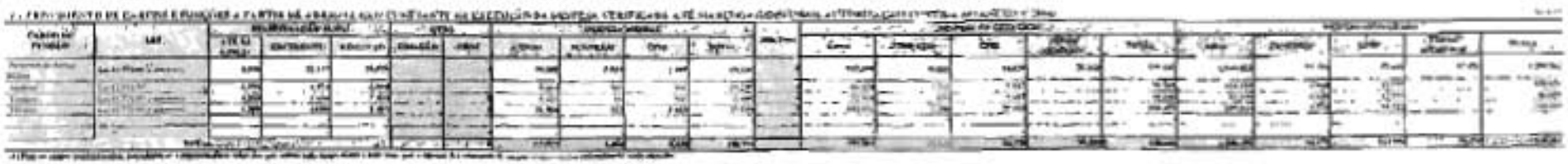


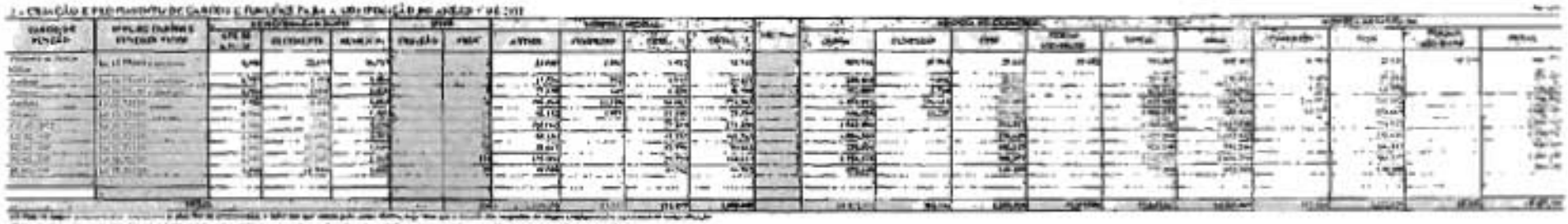
NOTAS:

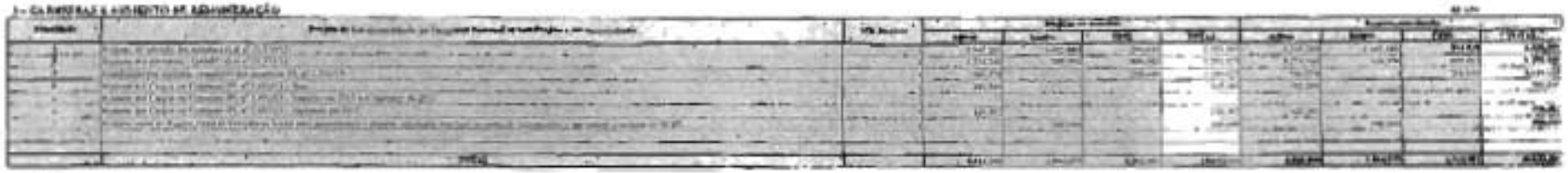












ANEXO II

RELATÓRIO DE REFERÊNCIA 2018

CARGOS E GRATIFICAÇÕES

ÓRGÃO: [illegible]

I - DEMONSTRATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES A PARTIR DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATÉ O EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

CARGO DE PROVIMENTO	UNIDADE	NÚMERO DE CARGOS					VENCIMENTO					DESPESA COM CARGOS									
		EXISTENTE	CRIADOS	EXTINTOS	CRIADOS	PROV.	ATUAL	PROPOSTO	DIF.	TOTAL		ATUAL	PROPOSTO	DIF.	ENCARGOS	TOTAL					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL																					

II - CRIAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DO ANEXO V DE 2018

CARGO DE PROVIMENTO	UNIDADE	NÚMERO DE CARGOS					VENCIMENTO					DESPESA COM CARGOS									
		EXISTENTE	CRIADOS	EXTINTOS	CRIADOS	PROV.	ATUAL	PROPOSTO	DIF.	TOTAL		ATUAL	PROPOSTO	DIF.	ENCARGOS	TOTAL					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL																					

III - CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

Providência	Cargos de Servidores ou Empregos Públicos abrangidos e Reorganizados	Nível Padrão	Despesa no exercício					Despesa no exercício seguinte				
			Atual	Proposto	Diferença	Impacto	Anual	Atual	Proposto	Diferença	Impacto	Anual
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	TOTAL											

NOTAS:

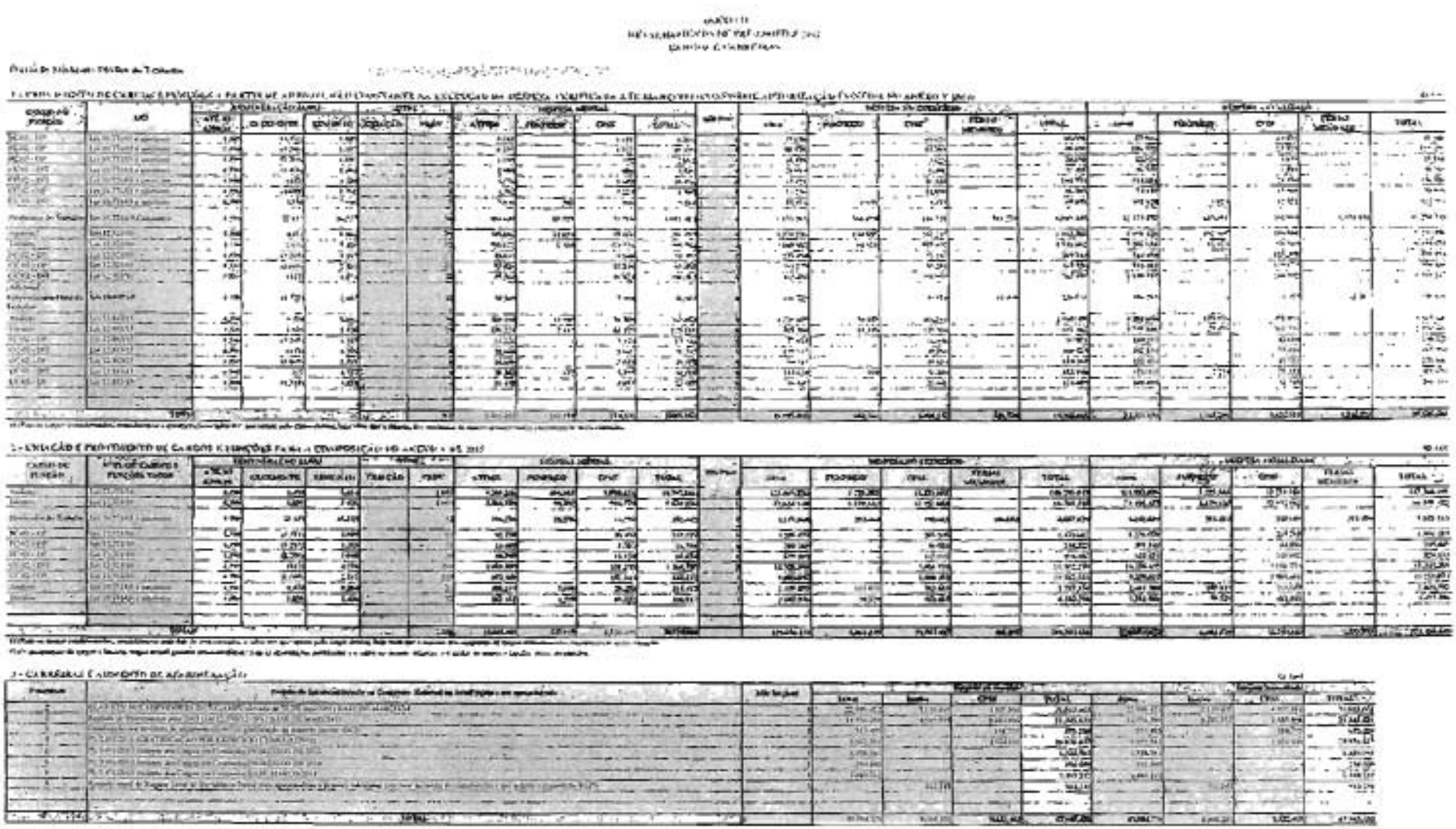
1) [illegible]

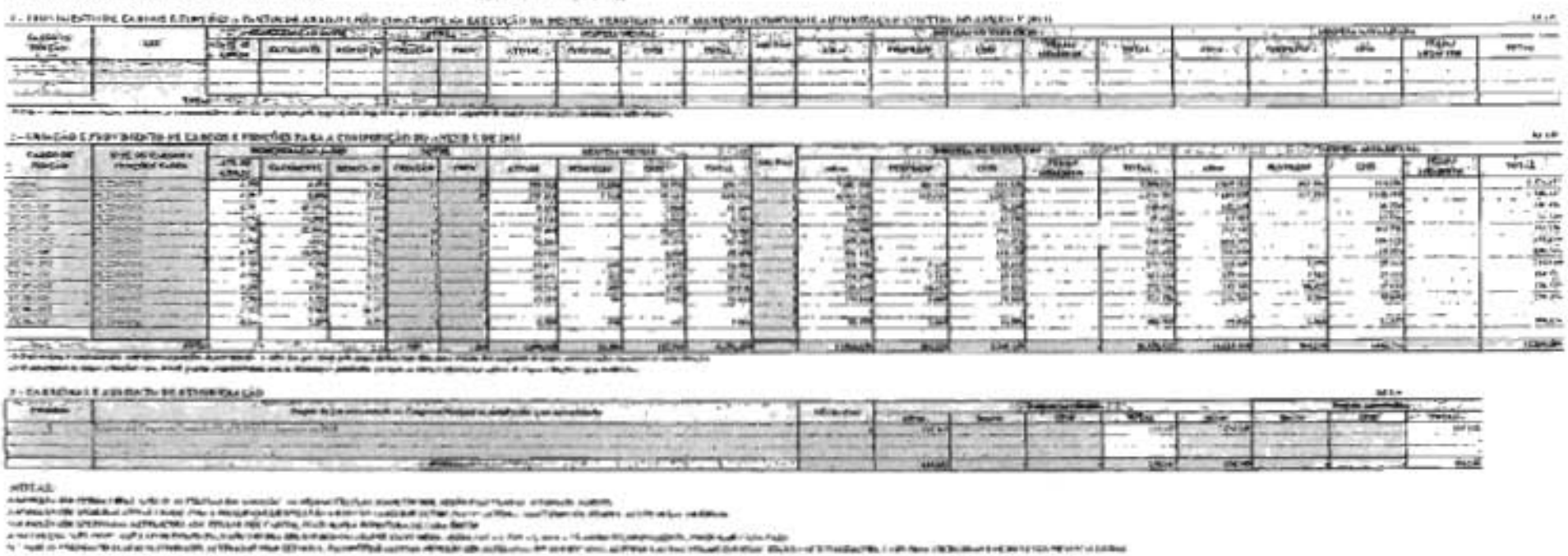
2) [illegible]

3) [illegible]

4) [illegible]

5) [illegible]





ANEXO I.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DA APLICAÇÃO DE 1% SOBRE A FOLHA

(Em milhões de Reais correntes)

PODER/ORGÃO	FOLHA 2012			2012			2011			2010			TOTAL (2010/2012)		
	Principal	CPSS	Total	Principal	CPSS	Total	Principal	CPSS	Total	Principal	CPSS	Total	Principal	CPSS	Total
LEGISLATIVO	1.479.851,40	341.266,87	1.821.118,28	284.738,90	65.656,44	350.395,34	269.944,47	62.241,26	332.185,73	253.813,80	58.532,89	312.346,69	808.497,16	186.430,59	994.927,75
Câmara dos Deputados	2.298.000,00	518.961,27	2.816.961,27	160.900,00	36.330,24	197.230,24	116.435,00	26.296,07	142.731,07	122.257,20	27.611,07	149.868,27	399.592,20	90.237,38	489.829,58
Senado Federal	1.532.855,76	346.269,47	1.879.125,23	107.266,00	24.220,16	131.486,16	77.623,32	17.531,64	95.154,96	81.505,80	18.408,71	99.914,51	266.395,12	60.160,51	326.555,63
Tribunais de Contas da União	1.079.023,36	243.773,94	1.322.797,30	76.956,10	17.382,03	94.338,13	54.647,71	12.343,58	66.991,29	57.375,50	12.960,11	70.335,61	189.979,31	42.885,72	232.865,03
Judiciário	11.288.987,36	2.549.000,28	13.837.987,64	806.977,66	182.206,14	989.183,80	529.121,57	119.504,55	648.626,12	1.113.390,14	251.466,76	1.364.856,90	2.449.489,37	553.177,45	3.002.666,82
Justiça do DF e Territórios	1.153.160,18	260.336,78	1.413.496,96	57.658,00	13.020,53	70.678,53	59.648,38	13.470,24	73.118,62	60.860,96	13.743,01	74.603,97	178.168,34	40.233,78	218.402,12
Justiça do Trabalho	9.087.942,20	2.051.932,57	11.139.874,77	484.947,10	109.511,44	594.458,54	387.298,10	87.469,10	474.767,20	541.641,97	122.314,86	663.956,83	1.413.887,07	319.295,40	1.733.182,47
Justiça Eleitoral	3.761.345,80	849.275,15	4.610.620,95	139.980,40	31.610,78	171.591,18	122.041,80	27.561,16	149.602,96	155.340,50	35.083,20	190.423,70	417.362,70	94.255,14	511.617,84
Justiça Federal	4.836.998,19	1.092.201,42	5.929.199,61	344.818,34	77.856,71	422.675,05	257.833,24	58.209,90	316.043,14	358.612,24	80.975,35	439.587,59	961.263,82	217.042,16	1.178.305,98
Justiça Militar	316.294,00	71.410,41	387.704,41	13.411,70	3.028,07	16.439,77	14.080,31	3.179,34	17.259,65	14.780,27	3.337,74	18.118,01	42.272,28	9.545,15	51.817,43
Tribunais Superiores	6.452.761,19	1.457.099,31	7.909.860,50	30.604,00	6.911,34	37.515,34	30.537,36	6.895,99	37.433,35	32.999,76	7.451,19	40.450,95	94.141,12	21.258,52	115.399,64
Tribunal Superior Eleitoral	1.361.383,51	307.434,39	1.668.817,90	13.855,10	3.128,61	16.983,71	12.718,98	2.872,57	15.591,55	13.998,50	3.161,09	17.159,59	40.572,58	9.162,27	49.734,85
STJ	21.879,00	4.940,24	26.819,24	1.240,00	280,00	1.520,00	1.164,87	262,99	1.427,86	1.206,10	272,34	1.478,44	3.610,97	815,33	4.426,30
MPU	3.497.249,74	789.764,94	4.287.014,68	198.349,60	44.787,30	243.136,90	154.479,20	34.878,63	189.357,83	169.167,87	38.194,68	207.362,55	522.017,27	117.860,61	639.877,88
MPU	2.434.868,21	549.777,56	2.984.645,77	121.745,10	27.486,18	149.231,28	135.298,39	30.548,19	165.846,58	147.800,94	33.366,46	181.167,40	404.844,43	91.400,83	496.245,26
DPU	33.531,94	7.569,40	41.101,34	3.139,59	708,83	3.848,42	1.162,92	262,57	1.425,49	1.240,69	280,09	1.520,78	3.561,20	803,83	4.365,03

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 286/2014 – PRESI/CNMP

Brasília – DF, 12 de agosto de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília – DF

Assunto: **Proposta Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público para o Exercício Financeiro de 2015.**

Senhora Presidenta,

Tendo em vista o disposto no art. 84, inc. XXIII, da Constituição Federal, apresento a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para o exercício de 2015, aprovada na 13ª Sessão Ordinária do Plenário, realizada em 29 de julho de 2014, cujo acórdão foi publicado no Diário Oficial da União nº 146, de 1º de agosto de 2014, f. 101.

2. A proposta anexa, elaborada em consonância com a legislação aplicada ao assunto, totaliza o valor de R$ 121.357.783,00 (cento e vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais), assim distribuídos:

	R$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.522.778,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	52.835.005,00
TOTAL	121.357.783,00

3. Convém destacar que, em observância ao disposto no art. 22, do Projeto de Lei nº 3, de 2014-CN (Projeto de Lei de Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2015), a proposta ora apresentada foi ajustada aos referenciais monetários informados pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Entretanto, esses referenciais monetários não contemplaram os impactos orçamentários decorrentes de provimentos de cargos vagos e dos Projetos de Lei (PLs), de interesse deste Conselho, em tramitação no Congresso Nacional, uma vez que tais impactos, de acordo com o aquele Órgão, seriam submetidos à apreciação superior.

4. Destarte, a proposta orçamentária deste CNMP, para 2015, inserida no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP), está composta da seguinte forma:

	R$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.017.819
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS COM PRIORIDADES E METAS	44.549.000
DESPESAS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	3.606.588
TOTAL	88.173.407

Respeitosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

Serviço [illegible] Data de Sessão: 29/07/2014
Processo:
Classe:
Distribuído

Serviço [illegible] Data de Sessão: 29/07/2014
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-19
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Conselho de Justiça Federal, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-43
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-55
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Conselho de Justiça Federal, Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-62
Classe: Pedido de Providências
Distribuído:Conselho Henrique Pereira de Lima
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-05
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Conselho da Justiça Federal, Corregedoria da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-51
Classe: Pedido de Providências
Distribuído:Conselheiro Fabiano Silveira
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-91
Classe: Pedido de Providências
Distribuído:Conselheiro Fabiano Silveira
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-76
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
Distribuído:Corregedoria do Tribunal Superior Eleitoral

Serviço [illegible] Data de Sessão: 24/07/2014
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-23
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
Distribuído:Conselheiro Henrique de Cardoso Carvalho
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-39
Classe: Pedido de Providências
Distribuído:Conselheiro Sávio Bittencourt

Serviço [illegible] Data de Sessão: 25/07/2014
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-79
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-83
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-46
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-62
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-51
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-30
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-32
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-55
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-10
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-64
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-59
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-[illegible]
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-[illegible]
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-12
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria do Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-11
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Corregedoria Geral da Justiça Federal, Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-46
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuído:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-38
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuído:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-15
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Conselho de Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-08
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-31
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Conselho da Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-79
Classe: Consulta
Distribuído:Conselheiro Luiz Fernando Gaspar Costa
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-71
Classe: Revisão de Decisão do Conselho
Distribuído:Conselheiro Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-42
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuído:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-31
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuído:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-[illegible]
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuído:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-[illegible]
Classe: Reclamação para preservação da competência e da autoridade das decisões do Conselho
Distribuído:Conselheiro Fabiano Silveira
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-39
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuído:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-[illegible]
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuído:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-[illegible]
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuído:Corregedoria

Serviço [illegible] Data de Sessão: 28/07/2014
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-[illegible]
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuído:Conselho de Justiça Federal
Processo: 0.00.000.001[illegible]/2014-37
Classe: Assistência à Lei
Distribuído:Conselho Nacional de Procuradores Gerais

ALEXANDRE SOUZA
Coordenador de Acórdãos e Distribuição

PLENÁRIO

ACÓRDÃO DE 8 DE JULHO DE 2014

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0.00.000.000[illegible]/2014-[illegible]
RELATOR: CONSELHEIRO FABIANI DUARTE SILVEIRA
REQUERENTE: DELEGADO SPINOLA NUNES DE OLIVEIRA
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA FEDERAL. ALEGAÇÃO DE QUE A RECOMENDAÇÃO DIRIGIDA À POLÍCIA FEDERAL POR MEMBRO DO MPF SERIA INCONSTITUCIONAL E VIOLADORA NORMAS EDITALÍCIAS. NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE AFASTAMENTO DO MEMBRO DO PARQUET FEDERAL DA CONDUÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL DO QUEBRADO QUE NÃO PROCEDE SE JUSTIFICA EM TESE AFIGURA RAZOÁVEL. INEXISTÊNCIA DE EXCESSO OU DESCUMPRIMENTO DE DEVERES FUNCIONAIS. IMPOSSIBILIDADE, AINDA, NO CASO, DE INTERVENÇÃO DESTE CONSELHO NACIONAL. IMPROCEDÊNCIA DO PRESENTE PROCEDIMENTO.

1. Pedido improcedente de controle dos atos de membros do Ministério Público Federal em inquérito civil ou juízo de mérito do exercício correspondente à Polícia Federal para dar realização a ações educativas nos do seu exercício.

2. Inviabilidade de exame de interpretações dos diversos dispositivos, dentre os quais o significativo percentual de questões apresentadas em face do critério de escolha adotado no item de ciências da edital e em desconformidade com parte dos profissionais de saúde que atuam na análise dos documentos, sem a presença de parecer de competência de ensino, o qualificado e atuação das suas do Ministério Público.

3. Presença de pressupostos de admissibilidade de [illegible] especial especialmente de exigências que [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible]

COPADOC/CNMP 1763/2014

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
0.00.000.001017/2014-98

CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

COPADOC 14/JUL/2014 15:22

ORÇAMENTO FISCAL
E
DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

- Julho de 2014 -

CNMP
Fl.: 02

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRESIDENTE

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

CORREGEDOR NACIONAL

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

CONSELHEIROS

LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

JARBAS SOARES JÚNIOR

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

MARCELO FERRA DE CARVALHO

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA

ESDRAS DANTAS DE SOUZA

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

LEONARDO DE FARIAS DUARTE

WALTER DE AGRA JÚNIOR

LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA

SECRETÁRIO-GERAL

BLAL YASSINE DALLOUL

CNMP
Fl.: 03

APRESENTAÇÃO

O art. 22 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2015 determina que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) encaminhe à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP), por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, até 15 de agosto de 2014, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, da União.

Em face de tal normativo, a Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO), no exercício das funções de Órgão Setorial do CNMP e em consonância com as normas técnicas da SOF/MP, Órgão Central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal da Administração Federal, elaborou a presente proposta orçamentária, com base nas diretrizes da Secretaria-Geral e nas demandas das unidades administrativas do CNMP.

A proposta ora apresentada compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e harmoniza-se com as determinações legais vigentes, em especial, com a Constituição da República (art. 127, § 3°), com a Lei n° 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (Plano Plurianual para o quadriênio de 2012-2015 – PPA), com o Projeto de Lei n° 03/2014-CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2015), com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com a Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

A programação estabelecida no referido documento, para 2015, abrange:

- Pessoal e encargos sociais;
- Atividades

1. Manutenção da estrutura utilizada pelo CNMP:

- consumo;
- serviços;
- estagiários;
- capacitação de recursos humanos;

2. Comunicação e divulgação institucional;

CNMP
FL. 04

3. Benefícios aos servidores.

Para o atual exercício, a dotação autorizada é de R$ 83.366.148,00 (oitenta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais), sendo:

- R$ 36.411.104,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, cento e quatro reais) para atender às despesas com Pessoal e Encargos Sociais;
- R$ 3.327.044,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e quatro reais) para atender despesas com Benefícios aos Servidores;
- R$ 36.448.000,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais) para atender às demandas de natureza operacional, que se destinam à manutenção e ao funcionamento do CNMP;
- R$ 5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil reais) para atender às demandas com investimentos das unidades do CNMP; e
- R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção do Edifício-Sede do CNMP.

A proposta orçamentária, para o exercício financeiro de 2015, está projetada em R$ 121.357.783,00 (cento e vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais), sendo:

- R$ 68.522.778,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais) para atender às despesas com Pessoal e Encargos Sociais[1];
- R$ 5.026.517,00 (cinco milhões, vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais) para atender despesas com Benefícios aos Servidores;
- R$ 42.112.888,00 (quarenta e dois milhões, cento e doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para atender às demandas de natureza operacional, que se destinam à manutenção e ao funcionamento do CNMP; e
- R$ 5.695.600,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, e seiscentos reais) para atender às demandas de investimento das unidades do CNMP.

A título ilustrativo, as despesas mencionadas encontram-se dispostas no seguinte quadro:

1 Estão incluídos nesse valor os impactos dos Projetos de Lei em tramitação (PL 7.429/2010; PL 6.230/2013; PL 2.517/2011; PEC 68/2011 e Anteprojeto de Lei de Reestruturação do CNMP).

CNMP
Fls. 05

Comparativo LOA 2014 e Proposta 2015

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2014 (a)	PROPOSTA 2015 (b)	VARIAÇÃO ABSOLUTA (c=b-a)	VARIAÇÃO RELATIVA (d=c/a)
Pessoal e Encargos Sociais	36.411.104	68.522.778	32.111.674	88%
Outras Despesas Correntes	39.775.044	47.139.405	7.364.361	19%
Outras Despesas Correntes (exceto Benefícios aos Servidores)	36.448.000	42.112.888	5.664.888	16%
Benefícios aos Servidores	3.327.044	5.026.517	1.699.473	51%
Investimentos	7.180.000	5.695.600	-1.484.400	-21%
Outros Investimentos	5.180.000	5.695.600	515.600	10%
Construção do Edifício-Sede	2.000.000	0	-2.000.000	-100%
TOTAL	83.366.148	121.357.783	37.991.635	46%

Conforme se depreende, há um acréscimo nas despesas totais de cerca de 46% (quarenta e seis por cento) em relação ao exercício de 2014. Tal acréscimo decorre da projeção:

I. dos impactos dos seguintes Projetos de Lei em tramitação (ou a tramitar, até 31/08/2014) no Congresso Nacional:

- Anteprojeto de Lei – reestruturação administrativa do CNMP;
- PL nº 7.429/2010 – remuneração de Membros Auxiliares do CNMP;
- PEC nº 68/2011 – restabelece o adicional por tempo de serviço;
- PL nº 6.230/2013 – subsídio do PGR; e
- PL nº 2.517/2011 – plano de cargos e salários (subsídio).

II. da realização de concurso público de servidores do CNMP, a ser realizado com receita própria advinda da arrecadação das taxas de inscrição;

III. das repactuações contratuais; e

IV. dos acréscimos dos valores per capita dos benefícios de auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica aos servidores.

É importante destacar que os recursos orçamentários programados para 2015 são imprescindíveis para a manutenção deste Conselho e, sobretudo, para o efetivo cumprimento de sua missão constitucional no exercício vindouro.

Assim, proceda-se à distribuição da proposta ora apresentada, nos termos do art.

CNMP
Fl. 06

5°, inc. VII, do Regimento Interno do CNMP, para a sua regular apreciação pelo Plenário.

Na oportunidade, cumpre registrar que eventuais informações complementares a respeito da referida proposta poderão ser prestadas diretamente pela equipe da Secretaria de Planejamento Orçamentário deste Conselho.

Brasília, 11 julho de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do CNMP

CNMP
FL: 02

ÍNDICE

1. HISTÓRICO 1
2. PLANO PLURIANUAL 3
3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6
4. PROGRAMAÇÃO POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA 11
4.1 DISPÊNDIOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 11
4.2 DISPÊNDIOS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES 12
4.3 DISPÊNDIOS COM INVESTIMENTOS 13
5. PROGRAMAÇÃO POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA 14
5.1 ORÇAMENTO FISCAL 14
5.1.1 ATIVIDADES 14
5.1.1.1 AÇÃO 8010 – Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros 14
5.1.1.2 AÇÃO 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados 14
5.1.1.3 AÇÃO 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados 14
5.1.1.4 AÇÃO 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados 14
5.1.1.5 AÇÃO 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União 15
5.1.1.6 AÇÃO 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional 15
5.1.2. OPERAÇÕES ESPECIAIS 15
5.1.2.1 AÇÃO 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais 15
5.1.2.2 AÇÃO 00H7 – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações 15
5.1.2.3 AÇÃO 0C04 – Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações 15
5.2 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 16
5.2.1 ATIVIDADES 16
5.2.1.1 AÇÃO 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes 16
5.2.2 OPERAÇÕES ESPECIAIS 16
5.2.1.1 AÇÃO 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis 16
6. GLOSSÁRIO 17
6.1. GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA 18
6.2. MODALIDADE DE APLICAÇÃO 18
6.3. ELEMENTO DE DESPESA 18
6.3.1. DEFINIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA 19
7. ANEXOS 24
7.1 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 25
7.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS 42
7.3 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CORRENTES E CAPITAL - POR UA 44
7.4 PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA-FIM 49
7.5 QUADROS ANALÍTICOS 53
7.6 IMPACTO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI 6.697/2009 62

CNMP
Fls. 08

1. HISTÓRICO

O Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, instituído pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, iniciou suas atividades, em Brasília, em junho de 2005, quando foi instalado provisoriamente nas dependências da Procuradoria-Geral da República (PGR), sede do Ministério Público Federal (MPF), que, então, passou a prover-lhe espaço, servidores, serviços essenciais e orçamento.

De acordo com o artigo 130-A, §2º, da Constituição da República, compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo- lhe:

I - zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI, da Constituição da República.

O CNMP é composto por 14 (quatorze) membros, incluindo o Procurador-Geral da República, que o preside, sendo 4 (quatro) membros do Ministério Público da União, 3 (três)

CNMP
Fl.: 09

membros dos Ministérios Públicos dos Estados, 2 (dois) juízes indicados - 1 (um) pelo Supremo Tribunal Federal e 1 (um) pelo Superior Tribunal de Justiça , 2 (dois) advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e 2 (dois) cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados 1 (um) pela Câmara dos Deputados e 1 (um) pelo Senado Federal.

Em 2006, a Lei nº 11.372 criou 3 (três) Cargos em Comissão e 80 (oitenta) cargos efetivos nas carreiras do Ministério Público da União, sendo 40 (quarenta) de Analistas e 40 (quarenta) de Técnicos.

Posteriormente, a Lei nº 11.967, de 6 de julho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do CNMP, criou 39 (trinta e nove) cargos em comissão e funções de confiança, revogando o art. 6º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, que criou 3 (três) funções de confiança.

Recentemente, a Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, remodelou o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, criando 88 (oitenta e oito) cargos de Analistas, 121 (cento e vinte e um) de Técnicos e 92 (noventa e dois) Cargos em Comissão e Funções de Confiança.

Os cargos criados pela Lei nº 12.412/2011 foram providos em 2011 e 2012, conforme a disponibilidade orçamentária de cada exercício financeiro, autorizada em anexo específico de cada Lei Orçamentária Anual (LOA).

A fim de melhor desempenhar suas funções administrativas e acomodar a sua estrutura administrativa e de pessoal, em 17 de março de 2008, o CNMP passou a ocupar, mediante locação, 2 (dois) prédios comerciais localizados na QI 3 do Lago Sul, em Brasília. Em meados de 2010, o CNMP passou a ocupar mais 2 (dois) prédios, 1 (um) naquele mesmo endereço (alugado) e o outro no Setor de Autarquias Sul (antiga sede do Ministério Público Militar), cedido pelo Ministério Público da União (MPU).

Em abril de 2012, as sedes do CNMP, as 3 (três) alugadas e a cedida pelo MPU, foram reunidas em uma única sede alugada, a qual está localizada no Setor de Administração Federal Sul. Essa mudança objetivou a racionalização dos custos e a geração de sinergia, por parte dos serviços administrativos, em prol da atuação institucional do CNMP.

CNMP
FL.: 10

2. PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento constitucional criado em substituição ao antigo Orçamento Plurianual de Investimentos e serve como instrumento de planejamento do Governo Federal, ao estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no art. 165 da Constituição da República de 1988.

O PPA declara as escolhas, de médio prazo, pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da República, além de organizar a ação de governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública para um período de 4 (quatro) anos, onde o último ano de vigência do PPA coincide com o 1° ano do mandato do(a) Presidente da República.

Os princípios básicos que norteiam o PPA são a identificação clara dos objetivos e das prioridades do Governo e a integração do planejamento e do orçamento.

O atual PPA (2012-2015), concretizado pela Lei n° 12.593, de 18 de janeiro de 2012, baseia-se no crescimento econômico com inclusão social, redução da vulnerabilidade externa e estabelecimento de metas fiscais, com vistas à obtenção de um dinamismo econômico que possibilite a melhoria da distribuição de renda e da riqueza, com a consequente erradicação da pobreza e a projeção econômica do Brasil na comunidade internacional.

Dessa forma, o PPA 2012-2015 está focado na organização da ação de governo nos níveis estratégico e tático, ficando o orçamento responsável pela organização no nível operacional.

Para cumprir os objetivos propostos, o PPA 2012-2015 estrutura-se nas seguintes dimensões:

- Estratégica: tem como base os macrodesafios e a visão de longo prazo do Governo Federal;

- Tática: são os caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, considerando as variáveis inerentes à política

CNMP
Fl.: 11

pública tratada. Vincula os Programas Temáticos para consecução dos Objetivos assumidos, os quais são materializados pelas Iniciativas expressas no PPA;

• Dimensão Operacional: relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência e é tratada no Orçamento e busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.

Assim, o PPA 2012-2015 sofreu alterações, em relação ao PPA 2008-2011, em função do aprendizado do governo na implementação de políticas públicas de sucesso e de limitações da estrutura anterior que permitia uma sobreposição entre Plano e Orçamento, institutos complementares, mas diferentes. O Plano foi construído em cima de uma visão estratégica da ação governamental, a qual considera a dinâmica das políticas públicas e suas interfaces, a fim de que seja possível a construção de um país mais justo, equânime e desenvolvido em toda a sua extensão, a partir da efetividade da ação pública.

A partir daí foram concebidos os Programas, que, no modelo de administração tradicional, respondem pela dimensão tática do PPA. Entretanto, no novo modelo de Plano Plurianual foram concebidos os Programas Temáticos e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

O Programa Temático retrata as políticas públicas e orienta a ação governamental para a consecução dos Objetivos propostos. Sua abrangência é a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades e a territorialidade brasileira. Esse tipo de Programa é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global, Valor de Referência e Iniciativas, onde:

• Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: declara as entregas de bens e serviços à sociedade,

CNMP
Fl.: 12

resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.

- Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, os aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

- Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos, segregando as esferas Fiscal e da Seguridade da esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas e dos recursos de outras fontes.

- Valor de Referência é um parâmetro financeiro estabelecido por Programa Temático, especificado pelas esferas Fiscal e da Seguridade e pela esfera de Investimento das Empresas Estatais que permite identificar, no PPA 2012-2015, empreendimentos, quando seu custo total superar aquele valor.

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos por meio de suas Iniciativas.

De uma forma geral, as principais inovações do PPA 2012-2015 se referem à forma de proceder à integração do Plano com os Orçamentos, que são:

- as ações orçamentárias de todos os programas estão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais;

- nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária está vinculada a uma única Iniciativa, exceto as ações padronizadas;

- as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas constam nas leis orçamentárias anuais.

O CNMP foi criado sob a égide do PPA 2004-2007 e foi inserido na programação orçamentária plurianual do MPU, fato esse que perdurou até o término do PPA 2008-2011. No

PPA 2012-2015, o CNMP possui somente programas do tipo Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

A partir do novo Plano Plurianual (PPA 2012-2015), o CNMP se desvinculou da programação orçamentária plurianual do MPU e passou a contar com os seguintes programas[2]:

- 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União;
- 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais; e
- 2100 – Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público.

3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A programática orçamentária consiste no conjunto de ações orçamentárias, que integram a Lei Orçamentária Anual e resultam em produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

A Lei Orçamentária Anual, também chamada de plano de meios, além de ser um instrumento de planejamento, é um instrumento de transparência da ação governamental e, em função disso, lança mão de certas classificações que possibilitam a identificação da aplicação do recurso orçamentário, a partir da agregação da despesa. Dentre as classificações possíveis, as mais comumente empregadas dizem respeito à classificação por Categoria Econômica, por Grupo de Natureza de Despesa e por Esfera Orçamentária.

A classificação por Categoria Econômica atende aos arts. 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964, os quais dizem respeito aos efeitos econômicos das realizações das despesas. Essas despesas se dividem em 2 (dois) grupos:

- Grupo 3 - Despesas Correntes: as que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

2 O CNMP mantém o vínculo com o MPU no Programa 0581 – Defesa da Ordem Jurídica, devido a Restos a Pagar reinscritos.

CNMP
Fls: 14

- Grupo 4 - Despesas de Capital: as que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Segundo a classificação por Grupo de Natureza de Despesa, que é um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, as despesas orçamentárias do CNMP estão agregadas pelos grupos:

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais - Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000;

- 3 - Outras Despesas Correntes - Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa;

- 4 – Investimentos - Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

A classificação por esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais, conforme disposto no § 5° do art. 165 da Constituição. Nessa classificação considera-se:

- Orçamento Fiscal: referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

- Orçamento de Investimento: orçamento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

CNMP
Fls. 15

- Orçamento da Seguridade Social: abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Ademais, em termos de estrutura, a programação orçamentária da União e, por consequência, do CNMP, organiza-se em programa, como módulo integrador, e em ações, como instrumentos de realização dos programas, as quais podem ser do tipo:

- Atividade – instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

- Projeto – instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.

- Operação Especial – despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, podendo, entretanto, contribuir para a produção de bens ou serviços à Sociedade, quando caracterizada por transferências a outros Entes.

- Planos Orçamentários (POs) - O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, a fim de possibilitar diferentes formas de acompanhamento das ações orçamentárias, adotou na programação orçamentária o Plano Orçamentário, que consiste na identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante na LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação.

Por outro lado, a Programação Financeira compreende um conjunto de atividades com o objetivo de ajustar o ritmo de execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros.

CNMP
Fls: 16

Compete ao Tesouro Nacional estabelecer as diretrizes para a elaboração e formulação da programação financeira mensal e anual, bem como a adoção dos procedimentos necessários à sua execução. Aos órgãos setoriais e específicos competem a consolidação das propostas de programação financeira dos órgãos vinculados e a descentralização dos recursos financeiros recebidos do órgão central. Às Unidades Gestoras Executoras cabe a realização da despesa pública nas suas três etapas, ou seja: o empenho, a liquidação e o pagamento.

Considerando a sistemática descrita, a proposta do Conselho Nacional do Ministério Público para 2015 está, em síntese, estruturada orçamentariamente, conforme o quadro a seguir:

R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	GND	Valor
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União			
OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Nacional	1-PES	292.981
2100 - Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público			
ATIVIDADES			
2100.00M1.0001	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade – Nacional	3-ODC	21.204
2100.2004.0001[3]	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Nacional – Pessoa beneficiada (unidade): 624	3-ODC	1.904.073
2100.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados – Nacional – Criança atendida (unidade): 83	3-ODC	589.248
2100.2011.0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados – Nacional – Servidor beneficiado (unidade): 44	3-ODC	30.392
2100.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados – Nacional – Servidor beneficiado (unidade): 275	3-ODC	2.481.600
2100.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional – Nacional – Matéria veiculada (unidade): 7.500	3-ODC	1.750.000
2100.8010.0001	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros – Nacional – Decisão proferida (unidade): 1.700	3-ODC	39.892.888
		4-INV	5.695.600

3 Na assistência médica, considera-se o aumento do valor per capita para R$ 215,00 (duzentos e quinze reais). O valor total estimado também contempla os valores destinados à realização de exames médicos periódicos.

CNMP
Fl.: 17

2100.8010.0002	Capacitação de Recursos Humanos – Nacional – Servidor capacitado (unidade): 227	3-ODC	470.000
2100.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União	1-PES	59.274.322
OPERAÇÕES ESPECIAIS			
2100.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional	1-PES	8.955.475
TOTAL		**121.357.783**	

Dessa forma, a programação orçamentária proposta para 2015 prioriza recursos financeiros para custear despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção dos serviços institucionais e administrativos do CNMP.

Em comparação à LOA2014, o acréscimo de R$ 6.180.488,00 (seis milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)[4] nas despesas discricionárias da programação orçamentária para 2015 justifica-se pela necessidade de dar o suporte adequado à atividade-fim do Conselho, que se intensificou de modo significativo, sobretudo com uma maior atuação das Comissões e com o incremento das atividades dos Conselheiros, da Ouvidoria, da Corregedoria, da Presidência e do próprio Plenário.

Entretanto, há que se ressaltar que boa parte do acréscimo (R$ 2,2 milhões) é destinado à realização de concurso público de servidores, o qual deverá ser financiado com recursos próprios não financeiros diretamente arrecadados com as taxas de inscrição. O restante objetiva, principalmente, atender despesas com: reajustes contratuais; pagamentos de auxílio-moradia e ajuda de custo aos conselheiros, membros auxiliares e servidores, instituídos pelas Portarias Presi/CNMP (nº 341/2013 de 28/10/2013, nº 367/2013 de 12/12/2013 e nº 37/2014 de 26/02/2014); terceirização das atividades desenvolvidas pelas especialidades de Tecnologia da Informação e Comunicação, e de Transporte, haja vista a extinção dessas no quadro do CNMP, conforme Portaria Presi/CNMP nº 75/2014 (08/04/2014).

Desse modo, os recursos adicionais se tornam necessários face às novas prioridades elencadas.

Em relação às metas físicas, descritas no quadro, cabe ressaltar que estas foram estabelecidas pelas unidades administrativas responsáveis por sua gestão. Especificamente no

4 Cumpre pontuar, contudo, que, com o cancelamento do projeto de construção da nova sede do CNMP, no valor de R$ 2 milhões (LOA de 2014), o impacto total orçamentário nas despesas discricionárias, para o exercício de 2015, em comparação ao ano de 2014, é de aproximadamente 4,2 milhões.

CNMP
Fl.: 18

caso da ação orçamentária "2549 - Comunicação e Divulgação Institucional", foi constatada distorção nos resultados apresentados após mudança na metodologia de aferição da meta física (matérias veiculadas), proposta em 2013 e implementada em 2014. Desse modo, a unidade responsável propôs que o índice passe a ser calculado pela aferição pura e simples da quantidade de matérias veiculadas pela mídia durante o período, sem a ponderação anteriormente estabelecida, concluindo a estimativa de 7.500 (sete mil e quinhentas) matérias veiculadas para o ano de 2015.

4. PROGRAMAÇÃO POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

4.1 DISPÊNDIOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais foi estimada levando-se em conta a manutenção do quadro de pessoal existente em março de 2014 (e reposições dos cargos vagos identificados em 31 de março de 2014), os Projetos de Lei que, atualmente, tramitam no Congresso Nacional, tais como o PL nº 2.517/2011, o PL nº 7.429/2010, a PEC nº 68/2011 e o PL nº 6.230/2013, e o Anteprojeto de Lei de reestruturação administrativa do CNMP.

Importante assentar que a folha de pessoal foi calculada com base no plano de cargos e salários dos servidores previsto no PL 2.517/2011 (que implementa o subsídio), cujo impacto é da ordem R$ 9.726.754,00 (nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), no exercício de 2015. Determinação da alta administração nesse sentido foi ao encontro da vontade manifestada pela maioria dos servidores do CNMP. Não obstante, também foram feitos os cálculos do PL 6.697/2009, que trata do reajuste do salário dos servidores de acordo com o atual modelo remuneratório, cujo o impacto total é de R$ 15.665.040,00 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais)[5].

Assim, o cálculo dessa despesa considerou o estabelecido no art. 72 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 e resultou no total de R$ 68.522.778,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais), assim distribuída:

5 Cálculos detalhados conforme o Anexo 7.6, constante da página 62

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ATIVO	INATIVO	PATRONAL	PROPOSTA 2015
1 – Pessoal e Encargos Sociais	59.274.322	292.981	8.955.476	68.522.778
Folha Normal	28.536.955	292.981	4.473.861	33.303.797
Impacto dos Ingressos Programados para 2015	1.411.166	0	185.559	1.596.725
Projetos de Lei em Tramitação	29.326.200	0	4.296.056	33.622.257
-PL nº 7.429/2010 (Rem. Membros Aux)	3.949.823	0	819.775	4.769.597
-PEC nº 68/2011 (Adic. por Tempo Serviço)	1.000.922	0	214.698	1.215.619
-PL nº 6.230/2013 (Subsídio do PGR)	1.959.147	0	420.237	2.379.384
-PL nº 2.517/2011 (PCS)	8.231.218	0	1.495.535	9.726.754
-Anteprojeto de Lei (Reest. do CNMP)	14.185.091	0	1.345.812	15.530.902

4.2 DISPÊNDIOS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Para a estimativa da despesa e elaboração da proposta orçamentária de outras despesas correntes e de capital para 2015, foram considerados os parâmetros a seguir elencados:

Auxílio Alimentação:	R$ 752,00 (por servidor)
Auxílio Transporte (por mês):	R$ 58,00 (por servidor)
Assistência Pré-escolar:	R$ 594,00 (por dependente)
Assistência Médica – Plan-Assiste:	R$ 215,00 (por beneficiário)
Valor da Bolsa-Estágio– Nível Superior:	R$ 800,00
Auxílio-Transporte Estagiário (por dia):	R$ 7,00
Índice de Reajuste Contratual:	10,00%
Índice de Reajuste do Custeio Básico:	10,00%
Inflação (IPCA):	5,70%
Salário mínimo:	R$ 780,00
Crescimento do PIB	2,00%

Assim, os valores relativos aos benefícios de auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica e assistência pré-escolar, totalizam R$5.026.517,00 (cinco milhões, vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais). Essa despesa com benefícios aos servidores (outras despesas correntes) foi configurada, dentro das ações específicas, da seguinte forma:

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA 2015
Benefícios ao Servidor	5.026.517
Assistência Médica	1.609.920
- Exames Médicos Periódicos	294.153
Assistência Pré-Escolar	589.248
Auxílio-Funeral e Natalidade	21.204
Auxílio-Transporte	30.392
Auxílio-Alimentação	2.481.600

CNMP
Fls. 90

Já as demais despesas classificadas como Outras Despesas Correntes (excluindo-se aquelas destinadas aos benefícios aos servidores) totalizam R$ 42.112.888,00 (quarenta e dois milhões, cento e doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais) e foram configuradas, por elemento de despesa, conforme o quadro a seguir:

	NATUREZA DA DESPESA	PROPOSTA 2015
3.3.90.14	diárias	3.907.200
3.3.90.30	material de consumo	603.581
3.3.90.33	passagens	2.760.000
3.3.90.35	serviços de consultoria	300.000
3.3.90.36	outros serviços de terceiros – pessoa física	1.326.000
3.3.90.37	locação de mão de obra	10.755.222
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	19.415.083
3.3.91.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	110.411
3.3.90.47	tributos e contribuições	155.016
3.3.91.47	tributos e contribuições	375
3.3.91.92	despesas de exercícios anteriores	50.000
3.3.90.93	indenizações e restituições	2.730.000
	TOTAL	42.112.888

4.3 DISPÊNDIOS COM INVESTIMENTOS

As despesas com Investimentos totalizam R$ 5.695.600,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, e seiscentos reais), as quais se destinam à aquisição de equipamentos e material permanente, conforme demonstrado no quadro a seguir:

R$ 1,00

	NATUREZA DA DESPESA	PROPOSTA 2015
4.4.90.39	software	1.530.000
4.4.90.52	equipamento e material permanente	4.165.600
	TOTAL	5.695.600

Em virtude da inviabilidade jurídica de execução do projeto de construção da futura sede do CNMP no lote 45 do Setor de Embaixadas Norte (SEN), Plano Piloto RA I, Brasília-DF, e das consequentes manifestações contrárias do IPHAN e da Administração Regional de Brasília, o Conselho deliberou pela retirada dos recursos orçamentários destinados ao referido projeto.

5. PROGRAMAÇÃO POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA

5.1 ORÇAMENTO FISCAL

5.1.1 ATIVIDADES

5.1.1.1 AÇÃO 8010 – Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros

FINALIDADE: Assegurar a manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, aquisição de bens e serviços, capacitação de recursos humanos e implementação e/ou aperfeiçoamento de serviços que beneficiem a sociedade, com a finalidade de assegurar a atuação institucional do órgão e o cumprimento de sua missão constitucional

5.1.1.2 AÇÃO 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

FINALIDADE: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

5.1.1.3 AÇÃO 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

FINALIDADE: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

5.1.1.4 AÇÃO 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

FINALIDADE: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CNMP
Fl. 23

5.1.1.5 AÇÃO 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

FINALIDADE: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

5.1.1.6 AÇÃO 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

FINALIDADE: Realizar campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

5.1.2. OPERAÇÕES ESPECIAIS

5.1.2.1 AÇÃO 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

FINALIDADE: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8° da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004.

5.1.2.2 AÇÃO 00H7 – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

FINALIDADE: Assegurar o pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1° do art. 169 da Constituição.

5.1.2.3 AÇÃO 0C04 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

FINALIDADE: Garantir o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1° do art. 169 da Constituição.

SNAP
Fls: 93

5.2 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5.2.1 ATIVIDADES

5.2.1.1 AÇÃO 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

FINALIDADE: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

5.2.2 OPERAÇÕES ESPECIAIS

5.2.1.1 AÇÃO 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

FINALIDADE: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

SEGAP
Fls. 24

6. GLOSSÁRIO

6.1. GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

1 - Pessoal e Encargos Sociais;

2 - Juros e Encargos da Dívida;

3 - Outras Despesas Correntes;

4 - Investimentos;

5 - Inversões Financeiras;

6 - Amortização da Dívida; e

9 - Reserva de Contingência.

6.2. MODALIDADE DE APLICAÇÃO

A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

A modalidade de aplicação objetiva, principalmente, eliminar a dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

90 - Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

91- Aplicação direta decorrente de operações entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

6.3. ELEMENTO DE DESPESA

Tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. Os

Chefia
Fl.: 26

códigos dos elementos de despesa estão definidos no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

6.3.1. DEFINIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA

08 - Outros Benefícios Assistenciais

Despesas com: Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; Auxílio-Reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche ou Assistência Pré-Escolar e Auxílio-Invalidez pagos diretamente ao servidor ou militar.

11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de

Habilitação Policial; Adiantamento do 13° Salário; 13° Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

CNMP
Fl.: 22

13 - Obrigações Patronais

Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência.

14 - Diárias - Civil

Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

30 - Material de Consumo

Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas

CNEP
Fl.: 28

e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

37 - Locação de Mão-de-Obra

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale -transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

46 - Auxílio-Alimentação

Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos militares e servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP,

CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

49 - Auxílio-Transporte

Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente aos militares, servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

51 - Obras e Instalações

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

52 - Equipamentos e Material Permanente

Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Cumprimento do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os

CNMP
Fl.: 30

Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".

93 - Indenizações e Restituições

Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

7. ANEXOS

7.1 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO I - FOLHA NORMAL 2015 - BASE MARÇO/14

UO: 53101 - CNMP

	Despesa	PROJEÇÃO 2015												Previsão Anual			TOTAL NO ANO
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	
	PESSOAL ATIVO (9111)	2.901.778,50	2.901.778,50	2.901.778,50	2.901.778,50	2.901.778,50	2.901.778,50	2.901.778,50	2.901.778,50	2.901.778,50	2.901.778,50	2.901.778,50	2.901.778,50	0,00	2.901.778,50	483.963,12	37.376.737,12
319007940	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319007908	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANPREV LEI Nº 12.618/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.005.890,75	2.005.890,75	2.005.890,75	2.005.890,75	2.005.890,75	2.005.890,75	2.005.890,75	2.005.890,75	2.005.890,75	2.005.890,75	2.005.890,75	2.005.890,75	0,01	2.005.890,75	334.315,13	25.836.710,33
319011101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	774.481,71	774.481,71	774.481,71	774.481,71	774.481,71	774.481,71	774.481,71	774.481,71	774.481,71	774.481,71	774.481,71	774.481,71	0,00	774.481,71	344.241,21	11.167.437,37
319011104	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
319011105	INCORPORADOS	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	0,00	15.888,41		190.660,92
319011113	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	0,00	49.310,02		591.720,24
319011128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	11.586,80	11.586,80	11.586,80	11.586,80	11.586,80	11.586,80	11.586,80	11.586,80	11.586,80	11.586,80	11.586,80	11.586,80		11.586,80		139.065,96
319011131	GRATIFICADAS POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	560.426,01	560.426,01	560.426,01	560.426,01	560.426,01	560.426,01	560.426,01	560.426,01	560.426,01	560.426,01	560.426,01	560.426,01		560.426,01		7.660.112,12
319011133	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	69.000,13	69.000,13	69.000,13	69.000,13	69.000,13	69.000,13	69.000,13	69.000,13	69.000,13	69.000,13	69.000,13	69.000,13		69.000,13		828.001,56
319011138	GRATIFICADAS PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	339.714,14	339.714,14	339.714,14	339.714,14	339.714,14	339.714,14	339.714,14	339.714,14	339.714,14	339.714,14	339.714,14	339.714,14		339.714,14		4.076.569,68
319011139	GRATIFICADAS DE TEMPO DE SERVIÇO	4.772,30	4.772,30	4.772,30	4.772,30	4.772,30	4.772,30	4.772,30	4.772,30	4.772,30	4.772,30	4.772,30	4.772,30		4.772,30		57.267,56
319011140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	20.520,99	20.520,99	20.520,99	20.520,99	20.520,99	20.520,99	20.520,99	20.520,99	20.520,99	20.520,99	20.520,99	20.520,99		20.520,99		246.251,88
319011142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82		12.780,82		153.405,84
319011143	13. SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
319011144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
319011145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
319011146	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
319011171	SUBSÍDIOS	119.973,26	119.973,26	119.973,26	119.973,26	119.973,26	119.973,26	119.973,26	119.973,26	119.973,26	119.973,26	119.973,26	119.973,26		119.973,26	39.991,12	1.559.644,60
319011199	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	0,00	7.434,50	0,00	89.214,00
319011400	SUBSTITUIÇÃO FG	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50	7.434,50		7.434,50		89.214,00
319011444	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
319011500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
319011600	ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011607	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
319011700	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
319011800	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
319011804	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011805	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
319011807	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.582,75	39.582,75	39.582,75	39.582,75	39.582,75	39.582,75	39.582,75	39.582,75	39.582,75	39.582,75	39.582,75	39.582,75	0,00	0,00	0,00	475.000,00
319113002	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	37.220,71	37.220,71	37.220,71	37.220,71	37.220,71	37.220,71	37.220,71	37.220,71	37.220,71	37.220,71	37.220,71	37.220,71	0,00	0,00		446.648,52
319113009	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	1.868,04	1.868,04	1.868,04	1.868,04	1.868,04	1.868,04	1.868,04	1.868,04	1.868,04	1.868,04	1.868,04	1.868,04	0,00	0,00		22.352,64
319113600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
	PATRONAL (9113)	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	0,00	629.377,52	0,00	4.213.229,04
319007940	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319007908	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANPREV LEI Nº 12.618/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319111100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	0,00	629.377,52	0,00	4.213.229,04
319111300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	314.329,91	0,00	629.377,52		4.213.229,04
	PESSOAL INATIVO (9115)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004109	PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004201	CIVIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092502	INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	TOTAL																

NOTA:

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO II - FOLHA NORMAL 2015 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS NA BASE BARÇON (1)

UO: 29101 - CNMP

R$ 1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Provisão Anual			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (cont.)	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	121.134,57	2.329,39	121.472,07	61.507,91	1.180.741,91
31900104	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31910708	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	107.303,93	2.329,39	121.472,07	61.507,91	1.014.971,63
31900101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	2.329,39	61.736,07	29.477,81	113.998,64
31900104	ABONO/13º SALÁRIO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	,00			3.000,00
31900105	INDENIZAÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31900113	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31900120	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	(88,42)			(88,42)
31900121	QUALIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900122	QUINT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COMISSIONADA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900136	GRATIFICADO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	1.773,21	1.773,21	1.773,21	1.773,21	1.773,21	1.773,21	1.773,21	1.773,21	1.773,21	1.773,21	1.773,21	1.773,21				20.778,52
31900137	GRATIFICADO DE TEMPO DE SERVIÇO	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11				125.737,32
31900140	GRATIFICADOS ESPECIAIS (2)	169,02	169,02	169,02	169,02	169,02	169,02	169,02	169,02	169,02	169,02	169,02	169,02				2.635,44
31900142	PARCELAS VINCENDAS E PROPORCIONAIS	48.701,81	48.701,81	48.701,81	48.701,81	48.701,81	48.701,81	48.701,81	48.701,81	48.701,81	48.701,81	48.701,81	48.701,81				584.422,44
31900143	13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31900144	PARCELAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31900145	PARCELAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31900146	PARCELAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31900114	SUPLEMENTOS (3)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31900200	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.246,51	9.246,51	9.246,51	9.246,51	9.246,51	9.246,51	9.246,51	9.246,51	9.246,51	9.246,51	9.246,51	38.985,72	,00	38.301,12	13.306,21	173.132,91
31900102	SUBSTITUIÇÕES	8.246,51	8.246,51	8.246,51	8.246,51	8.246,51	8.246,51	8.246,51	8.246,51	8.246,51	8.246,51	8.246,51	8.246,51	,00	,00	,00	98.958,12
31900144	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	(1.000,00)				12.000,00
31900200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900202	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900202	DESPESAS DE PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900204	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900104	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900801	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900802	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911304	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	,00	,00	,00	54.529,56
31911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	,00	,00	,00	51.932,76
31911306	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	,00	,00	,00	2.596,80
31911400	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911401	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PATRONAL (cont.)	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	24.882,91	512,87	26.723,94	,00	328.331,01
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31910708	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - OP INTRAORÇAMENTÁRIAS	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	24.882,91	512,87	26.723,94	,00	328.331,01
31911300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	17.884,71	24.882,91	512,87	26.723,94	,00	328.331,01
	DESPESA MENOR (cont.)	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	,00	12.537,80	,00	150.453,60
31900800	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMAS	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	,00	12.537,80	,00	150.453,60
31900101	VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	12.537,80	,00	12.537,80	,00	150.453,60
31900200	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900201	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900700	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900202	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

NOTA:

(1) Corresponde à Despesa não computada na Receita Líquida para efeito do cálculo do limite de despesa de pessoal (Lei Complementar nº 101/2000), mas que deve ser considerada no limite global do órgão, conforme § 1º do art. 20 da referida Lei Complementar.

(2) Gratificação de natureza especial (GAE, GAJ, GAM, GAT, GAS, GAP, GAA, GAO, GAD, GAF, GAC, GAV, GAR, GAB, GAN, GAI,

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

UO: 59101 - CNMP

ANEXO III - IMPACTO DA PROGRAMAÇÃO DE NOVOS INGRESSOS EM 2015 - CARGOS DE ANALISTAS FORA DA BASE

R$1,00

Despesa	Projeção 2015												Projeção Anual			TOTAL NO ANO
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	1º Reajuste	Retro	
PESSOAL ATIVO (DETP)	38.401,84	38.401,84	38.401,84	38.401,84	38.401,84	38.401,84	38.401,84	38.401,84	38.401,84	38.401,84	38.401,84	38.401,84	,00	38.843,47	,00	691.233,29
31990196 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	,00	,00	,00	23.870,47
31990196 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	1.326,19	,00	1.326,19	,00	29.729,47
31991160 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	,00	38.843,47	,00	678.261,14
31991101 VENCIMENTOS E SALÁRIOS(1)	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	38.843,47	,00	38.843,47	,00	678.261,14
31991108 ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991109 ANUÊNIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991113 INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31991128 VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991131 GDAE DECORRENTE DO EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991132 GDAE POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991136 GDAE DECORRENTE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991137 GDAE DECORRENTE DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991168 GDAE DECORRENTES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991192 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991193 13º SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991194 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991113 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991114 FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991121 SUBSÍDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991996 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31991932 SUBSTITUIÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991944 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991959 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31992001 ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31992100 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31992200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31992204 OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31992408 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31992001 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31992002 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31992200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRAORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31992302 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31992309 SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31992400 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31992001 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
PATRONAL (DIRF)	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	,00	4.870,22	,00	87.364,00
31990196 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	,00	4.870,22	,00	87.364,00
31990196 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	4.870,22	,00	4.870,22	,00	87.364,00
31991108 GRATIFICAÇÕES NATALINAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31991160 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL INATIVO (DINS)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31990100 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADO E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31990101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31990199 PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31992001 ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31992100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31992001 INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL																

NOTA:

(1) Inclusa parcela de 1,7% de reenquadramento salarial, a título de adicional de qualificação.

- As despesas foram projetadas com o acréscimo de 5,41% (Lei nº 12.772/2012 @ nº 16), tendo sido a primeira parcela referente ao reajuste da Lei nº 12.618, de 30/04/2012 (Lei do Fundo Previdenciário do Poder Executivo Federal - FUNPRESP nº 18/2011), que fixa o teto da previdência em R$ 4.390,24. A mesma taxa foi aplicada a todos os [illegible]

Coordenadoria / Seção

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO IV - IMPACTO DA PROGRAMAÇÃO DE NOVOS INGRESSOS EM 2015 - CARGOS DE TÉCNICOS FORA DA BASE

UO: 09101 – CNMP

R$1,00

Despesa	PROJEÇÃO 2015												Provisão Anual			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
PESSOAL ATIVO (DEF)	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	.00	58.474,91	.00	743.974,02
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	.00	.00	.00	11.946,14
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	852,75	.00	852,75	.00	11.946,14
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	.00	58.370,84	.00	750.844,76
VENCIMENTOS E SALÁRIOS[1]	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	58.370,84	.00	58.370,84	.00	750.844,76
ADICIONAL NOTURNO	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
INCORPORADOS	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
HORAS EM PERMANÊNCIA MENSAL	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
QUINTOS POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
GRATIFICAÇÕES DIFERENCIADAS	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
1/3 SALÁRIO	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
AUXÍLIOS	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
SUBSTITUIÇÕES	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
ATIVO CIVIL	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00				.00
PATRONAL (BRUTO)	19.195,54	19.195,54	19.195,54	19.195,54	19.195,54	19.195,54	19.195,54	19.195,54	19.195,54	19.195,54	19.195,54	19.195,54	.00	19.195,54	.00	253.340,72
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	.00	18.195,54	.00	253.340,72
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	18.195,54	.00	18.195,54	.00	253.340,72
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
PESSOAL INATIVO (BRUTO)	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
APOSENTADORIAS - RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
PENSÕES	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
CIVIL	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
ATIVO CIVIL	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
TOTAL	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	97.228,64	.00	58.474,91	.00	743.974,02

NOTA:

(1) Valor a parcela da Tab. de vencimento básico, e Gratificação de qualificação

As despesas foram projetadas com a sanção da Lei nº 12.772/2012 (§1º, II), sendo que a parcela remanescente da despesa da Lei nº 12.618, de 30/04/2012 (Lei do Funpresp) e da Portaria interministerial MPS/MF nº 19/2014, que fixa o teto de previdência em R$ 4.390,24. A taxa referencial adotada é inflação de 3,8%, a título de variação para 2015.

Brasília, 28/11/2014

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

UO: 53121 – CNMP

ANEXO V - IMPACTO DA PROGRAMAÇÃO DE NOVOS INGRESSOS EM 2015 - CARGO EM COMISSÃO e FUNÇÃO DE CONFIANÇA FORA DA BASE

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Previsão Anual			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (0911)	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	00	12.834,04	1.111,67	167.949,41
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	00	12.834,04	1.111,67	167.949,41
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901105	INCORPORADOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901113	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901133	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64		3.360,64	1.120,88	42.973,28
31901134	GRATIFICAÇÃO P/EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40		9.453,40	,00	122.894,20
31901137	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901146	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901174	SUBSÍDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00	,00	,00
31901632	SUBSTITUIÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901644	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31991200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31998201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31998202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31998203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31998299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31998509	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31998801	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31998802	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919500	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PATRONAL (0915)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911303	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PESSOAL INATIVO (0916)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900700	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900800	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900801	CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31998200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31998201	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	00	12.834,04	1.111,67	167.949,41

NOTA:

* As despesas foram projetadas com a previsão da Lei nº 12.773/2012 e da Lei nº 11.415/2006. Considera pagamento de adicional de férias para CC com rotulação parcial e FC.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANEJ E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO VI - IMPACTO DO PL nº 2.31/2011 NA FOLHA NORMAL PROJETADA PARA 2011

BO: 09101 – CNMP

R$1,00

	Descrição	PROJEÇÃO 2010															
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	Provisão Anual - 13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (ATIVO)	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	0,00	684.309,83	228.103,27	8.211.709,96
	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANPREV LEI nº 13.183/10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	684.309,83	0,00	684.309,83	228.103,27	8.211.709,96
	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSALUBRIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GRATIFICADAS POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	63.290,77	65.340,22	63.290,22	63.290,22	65.290,22	65.290,22	65.340,22	65.340,22	65.340,22	65.290,22	65.340,22	63.290,22	40.290,22	0,00	63.290,22	11.750,14	819.429,84
	GRATIFICADAS EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GRATIFICADAS NATALINAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13. SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FÉRIAS - FALECIMENTO NÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	118.027,31	118.027,31	113.029,31	119.031,31	119.031,31	119.031,31	111.446,09	111.446,09	111.446,09	111.446,09	111.446,09	111.446,09	0,00	111.446,09	39.815,53	1.391.705,31
	SUBSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PROVENTOS EVENTUAIS/EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	GRATIFICAÇÕES FUNCIONAIS - ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	REMUNERAÇÃO DE SERV. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	PESSOAL REQU. DE OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GRATIFICAÇÕES FUNCIONAIS - DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	PATRONAL (INSS)	91.210,12	91.210,12	91.210,12	91.210,12	95.110,12	92.210,12	134.210,12	134.210,12	134.210,12	134.210,12	134.210,12	134.210,12	0,00	134.210,12	0,00	1.633.252,12
	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANPREV LEI nº 13.183/10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	91.210,12	91.210,12	91.210,12	91.210,12	95.110,12	92.210,12	134.210,12	134.210,12	134.210,12	134.210,12	134.210,12	134.210,12	0,00	134.210,12	0,00	1.633.252,12
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PESSOAL INATIVO (INAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IOHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	TOTAL	867.547,26	867.547,26	867.547,26	867.547,26	867.547,26	867.547,26	911.965,74	911.965,74	911.965,74	911.965,74	911.965,74	911.965,74	0,00	911.965,74	267.918,80	11.238.387,20

NOTAS:

(1) Considera somente o acréscimo resultante do pagamento da folha normal, caso seja aprovado o PL nº 2.31/2011, a folha normal terá um bom acréscimo e foi projetada para 2010, desconsiderando as disposições do art. 11, do § 1º, do Art. 1º, da Lei nº 12.773/2012.

(2) Exclui o impacto de 1 (uma) PCI e 1 (uma) CCJ, vagas em 31/05/2010.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

UO: 39101 - CNMP

ARTIGO 99 - IMPACTO DO PL Nº 2.31?/2011 NA PROGRAMAÇÃO DE INGRESSOS DE ANALISTAS PARA 2013 - VACÂNCIA FORA DA BASE

R$1,00

Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Provisão Anual: Progressões e Promoções	Provisão Anual: 1/3 Férias	Provisão Anual: Férias	2013 (C. s/s 2012)
PESSOAL ATIVO (2012)	3.735,10	3.735,10	3.735,10	3.735,10	3.735,10	3.735,10	3.837,68	3.837,68	3.837,68	3.837,68	3.837,68	3.837,68	[illegible]	3.946,10	[illegible]	[illegible]
33904700 - INDENIZAÇÃO A BATIMARES PECUNIADAS DE PARAVIDÊNCIA	294,18	294,18	294,18	294,18	294,18	294,18	621,68	621,68	621,68	621,68	621,68	621,68	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33904700 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUMPRESP LEI nº 12618/12	294,18	294,18	294,18	294,18	294,18	294,18	621,68	621,68	621,68	621,68	621,68	621,68	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.440,91	3.440,91	3.440,91	3.440,91	3.440,91	3.440,91	7.344,33	7.344,33	7.344,33	7.344,33	7.344,33	7.344,33	[illegible]	7.344,33	[illegible]	[illegible]
33901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901104 - ADICIONAL NOTURNO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901105 - INCORPORAÇÕES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901113 - INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901128 - VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901131 - GRATIFICADO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901133 - GRAT. POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COMISSIONADA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901136 - GRATIFICADO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901137 - GRATIFICADO DE TEMPO DE SERVIÇO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901140 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901142 - PERDAS VEICULAS E PREDIFERENCIAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901143 - 13. SALÁRIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901147 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901174 - DIÁRIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.440,91	3.440,91	3.440,91	3.440,91	3.440,91	7.338,33	7.338,33	7.338,33	7.338,33	7.338,33	7.338,33	7.338,33	[illegible]	7.338,33	[illegible]	[illegible]
33901400 - DIÁRIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901422 - DIÁRIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901446 - DIÁRIAS - EXTRANUMERÁRIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33901496 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33903201 - AUXÍLIO CRECHE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33903202 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33903203 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - AUXÍLIO CRECHE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33903299 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33904300 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33904301 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33904302 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33913100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33913102 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33913108 - SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33913200 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33913401 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PATRONAL (2012)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33904700 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33904700 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUMPRESP LEI nº 12618/12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33913100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33913102 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PENSIONISTAS (2012)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33904708 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33906101 - APOSENTADORIAS - PESSOAL CIVIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33906104 - PENSÕES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33906105 - CIVIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33919200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33919292 - INATIVO CIVIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTA:
- O impacto considera somente o acréscimo decorrente à progressão da Tabela vigente em 2012 (Lei nº 12.772/2012), nesta não incluído o PL nº 2.31?/2011.

CNMP
Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO VIII - IMPACTO DO PL Nº 5.317/2011 NA PROGRAMAÇÃO DE INGRESSOS DE TÉCNICOS PARA 2015 - VACÂNCIA FORA DA BASE

UO: 03101 – CNMP

R$1,00

Categoria	Descrição	PROJEÇÃO 2011												Previsão Anual			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (DESP)	7.431,18	7.431,18	7.431,18	7.431,18	7.431,18	7.431,18	54.171,47	58.315,65	54.931,83	54.931,83	54.931,83	54.171,47		574.298,55		944.696,67
31900708	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	581,64	581,64	962,64	962,64	581,64	581,64	1.153,77	1.153,77	1.153,77	1.153,77	1.153,77	1.153,77				10.855,21
31900709	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANPREV LEI Nº 12.618/12	581,64	581,64	962,64	962,64	581,64	581,64	1.153,77	1.153,77	1.153,77	1.153,77	1.153,77	1.153,77		821,97		10.855,21
31901199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.834,54	5.834,54	8.834,54	5.834,54	5.834,54	5.834,54	13.209,54	13.209,54	13.209,54	13.209,54	13.209,54	13.209,54		13.209,54		121.209,72
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80		80		960
31901104	ADICIONAL NOTURNO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31901105	INCORPORAÇÕES	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80				960
31901113	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31901128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31901133	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31901136	GRATIFICAÇÃO PELEXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31901137	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31901140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31901143	13. SALÁRIO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31901147	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31901148	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31901149	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31901174	GUARDIÕES	5.834,54	5.834,54	8.834,54	5.834,54	5.834,54	5.834,54	13.209,54	13.209,54	13.209,54	13.209,54	13.209,54	13.209,54		13.209,54		121.209,72
31901998	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80		80		960
31901632	SUBSTITUIÇÕES	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31997044	DIÁRIAS NO EXTERIOR/NACIONAIS	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31991096	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20		20		240
31992001	ATIVO CIVIL	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31992092	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31992025	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31992096	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31992029	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20		20		240
31992001	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA A/P	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31992002	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
31911200	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRAORÇAMENTÁRIAS	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20		20		240
31911042	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20		20		240
31911209	SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20		20		240
31919046	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20		20		240
31919001	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA A/P	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				240
	PATRONAL (ESPEC)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
31900708	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
31900709	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANPREV LEI Nº 12.618/12	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
31911200	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRAORÇAMENTÁRIAS	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
31921200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
	PESSOAL INATIVO (DESP)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
31940104	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADAS E REFORMAS	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
31900101	VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
31990002	PENSÕES	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
31992001	GDAS	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
31991096	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
31992002	INATIVO CIVIL	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
	TOTAL	7.431,18	7.431,18	7.431,18	7.431,18	7.431,18	7.431,18	54.171,47	58.315,65	54.931,83	54.931,83	54.931,83	54.171,47	574.298,55	574.298,55		944.696,67

NOTA:
- O impacto considera vantagens e acréscimos decorrentes da progressão na hipótese adotada com base na Lei nº 11.770/2008, caso esta aprovada o PL nº 3.313/2011.

Cláusula 12ª: 40

CNMP
Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO III - IMPACTO DO PL Nº 3.211/2011 NA PROMULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PARA 2011 - VAGÂNCIA FORA DA BASE

UGI: 30101 – CNMP

R$1,00

Despesa	PROJEÇÃO 2011												Provisão Anual			TOTAL NO ANO
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	
PESSOAL ATIVO (DETALHADO)																
31900700 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA																
31900708 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANPREV LEI Nº 12618/12																
31901104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL																
31902101 VENCIMENTOS E SALÁRIOS																
31901104 ADICIONAL NOTURNO																
31901105 INCORPORAÇÕES																
31901113 INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO																
31901122 VANTAGENS PECUNIÁRIAS (APOSENT)																
31901131 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO																
31901132 GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS																
31901136 GRATIFICAÇÃO FEDERATIVO DE CARGO EM COMISSÃO																
31901137 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO																
31901140 GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS																
31901142 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS																
31901143 13. SALÁRIO																
31901144 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO																
31901145 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL																
31901147 FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO																
31901154 TURNISTAS																
31901599 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL																
31901622 GUARDITAÇÕES																
31999644 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS																
31999703 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																
31999707 ATIVO CIVIL																
31999832 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL																
31900727 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL																
31999288 OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																
31999300 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO																
31905601 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF																
31905602 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES																
31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS																
31911302 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS																
31911309 SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO																
31919900 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO																
31919901 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF																
PATRONAL (DETALHADO)																
31900700 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA																
31900708 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANPREV LEI Nº 12618/12																
31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS																
31911302 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS																
PESSOAL INATIVO (DETALHADO)																
31999100 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS																
31902101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL																
31999200 PENSÕES																
31902301 CIVIS																
31999300 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																
31999302 INATIVO CIVIL																
TOTAL																

NOTA:
- O impacto considera somente o somatório constante à programação de ingressos elaborada com base na Lei nº 12.773/2011, caso não aprovado o PL nº 3.211/2011.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO X - IMPACTO DA PEC Nº 89/2011 NA FOLHA NORMAL[1]

UO: 59101 – CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Previsão Anual			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (DETP)	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	,00	75.089,12	25.029,64	1.051.247,68
31900102	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900705	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RIMPREV (LEI Nº 12.618/12)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	,00	75.089,12	25.029,64	1.051.247,68
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS[2]	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901105	INCORPORAÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901113	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901132	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901136	GRATIFICAÇÃO PEXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901137	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	75.089,12	,00	75.089,12	25.029,64	1.051.247,68
31903140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	1/3 SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901146	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901174	SUBSÍDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901602	SUBSTITUIÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901604	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31903309	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909400	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911306	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919400	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PATRONAL (RPNP)	18.414,21	18.218,21	18.218,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	,00	18.515,21	,00	314.897,73
31900705	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900708	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.414,21	18.218,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	,00	314.897,73
31911303	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	,00	314.897,73
	PESSOAL INATIVO (RPPS)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900103	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900201	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	93.503,33	93.307,33	93.307,33	93.604,33	93.604,33	93.604,33	93.604,33	93.604,33	93.604,33	93.604,33	93.604,33	93.604,33	18.515,21	93.604,33	25.029,64	1.366.144,73

NOTA:

(1) Impacto estimado, da acordo com a tabela de servidores cadastrados no SIPS, conforme relatório da COGP e sob a perspectiva do PL nº 2.513/2011.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO IQ - IMPACTO DO PL Nº 7.420/2010

UO: 89101 – CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Previsão Anual			TOTAL NO ANO
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	
	PESSOAL ATIVO (INTP)	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	,00	286.634,43	159.774,87	3.949.872,73
31906700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909700	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	,00	286.634,43	159.774,87	3.949.872,73
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901105	INCORPORAÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901113	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901132	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901136	GRATIFICAÇÃO NATALINA/EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31901137	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901143	1/3 SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901148	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901174	SUBSÍDIOS(1)	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43	286.634,43		286.634,43	159.774,87	3.949.872,73
31901400	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901632	SUBSTITUIÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901864	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909298	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909440	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909603	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31919400	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
	PATRONAL (INTP)	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	,00	63.059,59	35.170,37	869.771,19
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909700	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	,00	63.059,59	35.170,37	869.771,19
31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	63.059,59	,00	63.059,59	,00	819.771,19
	PESSOAL INATIVO (INTP)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00		,00
31900300	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900301	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00		,00
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00		,00
	TOTAL	349.694,02	349.694,02	349.694,02	349.694,02	349.694,02	349.694,02	349.694,02	349.694,02	349.694,02	349.694,02	349.694,02	349.694,02	,00	349.694,02	194.945,24	4.819.643,92

NOTA:
(1) Não Inclui abono pecuniário.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO XII - IMPACTO DO REAJUSTE DO SUBSÍDIO DO PGR (BASE PL Nº 6.236/2013)[1]

UO: 59101 – CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Previsão Anual			TOTAL NO ANO
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	
	PESSOAL ATIVO (DFTP)	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	,00	146.936,03	48.978,68	1.959.147,07
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	,00	146.936,03	48.978,68	1.959.147,07
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901105	INCORPORAÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901113	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901133	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901136	GRATIFICAÇÃO P/EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901137	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	1/3 SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901146	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901174	SUBSÍDIOS	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03		146.936,03	48.978,68	1.959.147,07
31901200	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901632	SUBSTITUIÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901644	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909300	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909298	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909300	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909401	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909402	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31911305	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31919300	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919401	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
	PATRONAL (DFTP)	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	,00	32.325,93	,00	430.237,09
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	,00	32.325,93	,00	420.237,09
31911302	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	,00	32.325,93	,00	420.237,09
	PESSOAL INATIVO (DFTP)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00		,00
31900200	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900201	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00		,00
31909205	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00		,00
	TOTAL	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	,00	179.261,96	48.978,68	2.389.384,16

NOTA:

(1) A estimativa foi baseada no PL nº 6.236/2013, acrescido de 15,06%, o qual deve ser modificado via substitutivo, emenda ou novo projeto de lei.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO XIII - IMPACTO DO ANTEPROJETO DE LEI DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CNMP - INGRESSOS DE ANALISTAS

UO: 59101 – CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Previsão Anual			TOTAL NO ANO
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	
PESSOAL ATIVO (3191)		,00	,00	894.037,43	894.037,43	894.037,43	894.037,43	894.037,43	894.037,43	894.037,43	894.037,43	894.037,43	894.037,43	,00	890.852,62	,00	9.388.261,21
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	35.814,29	35.814,29	35.814,29	35.814,29	35.814,29	35.814,29	35.814,29	35.814,29	35.814,29	35.814,29	,00	,00	,00	368.157,19
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	35.814,29	35.814,29	35.814,29	35.814,29	35.814,29	35.814,29	35.814,29	35.814,29	35.814,29	35.814,29	,00	35.814,29	,00	368.157,19
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	829.823,14	829.823,14	829.823,14	829.823,14	829.823,14	829.823,14	829.823,14	829.823,14	829.823,14	829.823,14	,00	829.852,62	,00	9.981.884,62
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	,00	829.823,14	829.823,14	829.823,14	829.823,14	829.823,14	829.823,14	829.823,14	829.823,14	829.823,14	829.823,14		829.852,62	,00	9.981.884,62
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901105	INCORPORAÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901113	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901132	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901138	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901137	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00		,00
31901140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901148	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901174	SUBSÍDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901196	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00	,00	,00
31901632	SUBSTITUIÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901644	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909289	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909100	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31919100	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PATRONAL (3191)		,00	,00	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	,00	91.758,93	,00	1.009.358,69
31900100	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	,00	91.758,93	,00	1.009.358,69
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	,00	91.758,93	,00	1.009.358,69
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911302	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL INATIVO (3192)		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900200	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900201	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909289	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00		,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL		,00	,00	985.797,31	985.797,31	985.797,31	985.797,31	985.797,31	985.797,31	985.797,31	985.797,31	985.797,31	985.797,31	,00	982.611,55	,00	10.971.153,90

NOTAS:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO XIV - IMPACTO DO ANTEPROJETO DE LEI DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CNMP - INGRESSOS DE TÉCNICOS

UOr 53101 – CNMP

R$ 1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Projeção Anual			TOTAL NO ANO
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressões e Promoções	13º Salário	Férias	
PESSOAL ATIVO (GDPA)																	
31900104	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA																
31900705	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PUMPREV LEI Nº 11.618/11																
31901104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL																
31901107	VENCIMENTOS E SALÁRIOS																
31901104	ADICIONAL NOTURNO																
31901105	INCORPORADOS																
31901112	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO																
31901128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL																
31901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO																
31901133	ERAT PDE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS																
31901134	GRATIFICAÇÃO P/EXERCÍCIO DE CARGO DA COMISSÃO																
31901135	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO																
31901140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS																
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS																
31901143	13. SALÁRIO																
31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO																
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL																
31901146	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO																
31901124	DIÁRIAS																
31901200	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL																
31901202	SUBSTITUIÇÕES																
31901244	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS																
31901200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																
31903201	ATIVO CIVIL																
31903202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL																
31904203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL																
31905209	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																
31906300	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO																
31906301	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF																
31906302	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES																
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS																
31911301	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS																
31911308	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO																
31916300	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO																
31916301	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF																
	PATRONAL (PSSS)																
31900758	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA																
31900708	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PUMPREV LEI Nº 11.618/11																
31911305	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS																
31911302	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS																
	PESSOAL INATIVO (GDPA)																
31907100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS																
31907101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL																
31907200	PENSÕES																
31907201	CIVIL																
31909100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																
31908202	INATIVO CIVIL																
	TOTAL																

NOTA:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO XV - IMPACTO DO ANTEPROJETO DE LEI DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CNMP - INGRESSOS DE CC/FC

UO: 53101 – CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Previsão Anual			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (INTP)	00	00	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	00	324.279,91	42.839,94	3.909.485,27
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31900705	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31901100	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00	00	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	00	324.279,91	42.839,94	3.909.485,27
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00			00
31901104	ADICIONAL NOTURNO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31901105	INCORPORAÇÕES	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31901133	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31901128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31901133	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	00	00	43.948,28	43.948,28	43.948,28	43.948,28	43.948,28	43.948,28	43.948,28	43.948,28	43.948,29	43.948,29		36.623,33	14.649,43	450.783,60
31901136	GRATIFICAÇÃO P/EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	00	00	225.186,43	225.186,43	225.186,43	225.186,43	225.186,43	225.186,43	225.186,43	225.186,43	225.186,43	225.186,43		187.655,36	58.290,51	2.457.738,17
31901137	GRATIFICADAO DE TEMPO DE SERVIÇO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31901140	GRATIFICACOES ESPECIAIS	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31901143	13. SALÁRIO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31901146	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31901174	SUBSÍDIOS	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31901699	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31901820	SUBSTITUIÇÕES	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31901804	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31999200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31905201	ATIVO CIVIL	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31905202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31905300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31905299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31908900	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31909901	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31909902	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31919908	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31919901	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	PATRONAL (INSS)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31900705	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31911303	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	PESSOAL INATIVO (INSS)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31900200	PENSÕES	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31900201	CIVIL	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
31999200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
31905202	ATIVO CIVIL	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00				00
TOTAL		00	00	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	289.134,71	00	324.279,91	42.839,94	3.909.485,27

NOTA:
- Considera pagamento de adicional de férias para 1/3 com reclassificação parcial e PC, não considera o impacto de exclusão de 14 (parcial) PC-E.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO XVI - TOTAL DA DESPESA PARA 2015 - BASE PL Nº 2.317/2011

UO: 59101 - CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Provisão Anual			TOTAL DO ANO
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	
	PESSOAL ATIVO (INTP)	3.334.334,93	3.334.334,93	4.891.171,53	5.191.471,53	5.191.471,53	5.641.409,45	5.794.278,89	5.794.278,89	5.794.278,89	5.794.278,89	5.794.278,89	5.899.278,89	3.283,39	4.891.787,73	3.292.952,79	59.376.321,54
31900100	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.285,79	3.285,79	40.858,41	40.858,41	40.858,41	40.858,41	41.723,41	41.723,41	41.723,41	41.723,41	41.723,41	41.723,41	,00	,00	,00	481.581,37
31900705	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	3.285,79	3.285,79	40.858,41	40.858,41	40.858,41	40.858,41	41.723,41	41.723,41	41.723,41	41.723,41	41.723,41	41.723,41	,00	41.223,68	,00	481.581,37
31901106	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.330.899,73	3.330.899,73	4.809.179,35	4.809.179,35	4.809.179,35	4.809.179,35	4.892.197,89	4.892.197,89	4.892.197,89	4.892.197,89	4.892.197,89	4.997.197,89	3.329,39	4.891.787,73	3.292.952,79	58.087.288,45
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	887.793,24	887.793,24	1.865.854,50	1.865.854,50	1.865.854,50	1.865.854,50	1.865.854,50	1.865.854,50	1.865.854,50	1.865.854,50	1.865.854,50	1.865.854,50	3.149,83	2.938.217,83	672.095,82	24.007.432,56
31901104	ADICIONAL NOTURNO	159,00	159,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	,00	,00	,00	3.000,00
31901105	INCORPORADOS	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	16.888,41	16.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	,00	,00	,00	190.660,92
31901113	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	49.310,02	188,48	,00	,00	591.908,70
31901129	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	,00	,00	,00	139.065,96
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	583.428,01	583.428,01	583.428,01	583.428,01	583.428,01	583.428,01	583.428,01	583.428,01	583.428,01	583.428,01	583.428,01	583.428,01	,00	,00	,00	7.004.112,12
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSIONADAS	165.866,28	165.866,28	189.614,48	189.614,48	189.614,48	189.614,48	189.614,48	189.614,48	189.614,48	189.614,48	189.614,48	189.614,48	,00	188.288,43	37.922,89	2.327.890,69
31901138	GRATIFICACAO PEXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	779.134,71	779.134,71	595.341,14	595.341,14	595.341,14	595.341,14	595.341,14	595.341,14	595.341,14	595.341,14	595.341,14	595.341,14	,00	287.617,82	79.218,34	9.928.549,13
31901127	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	,00	73.969,12	18.013,04	1.960.237,80
31901140	GRATIFICACOES ESPECIAIS	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	,00	,00	,00	866.674,32
31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	,00	,00	,00	153.486,84
31901143	1/3 SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901144	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901145	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901104	SUBSIDIOS	983.488,36	983.488,36	983.488,36	983.488,36	983.488,36	983.488,36	1.165.595,41	1.165.595,41	1.165.595,41	1.165.595,41	1.165.595,41	1.225.496,53	,00	1.225.496,53	326.899,31	14.809.332,24
31901108	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	16.715,01	16.715,01	16.715,01	16.715,01	16.715,01	16.715,01	16.725,01	16.725,01	16.725,01	16.725,01	16.725,01	16.725,01	,00	,00	,00	200.700,12
31901102	SUBSTITUICOES	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	,00	,00	,00	188.700,12
31901144	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	,00	,00	,00	12.000,00
31909260	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31908701	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909203	OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31991604	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31908607	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911304	OBRIGACOES PATRONAIS - OP INTRA-ORCAMENTARIAS	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	,00	,00	,00	524.770,56
31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	41.048,44	41.048,44	41.048,44	41.048,44	41.048,44	41.048,44	41.048,44	41.048,44	41.048,44	41.048,44	41.048,44	41.048,44	,00	,00	,00	492.581,28
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	2.682,44	2.682,44	2.682,44	2.682,44	2.682,44	2.682,44	2.682,44	2.682,44	2.682,44	2.682,44	2.682,44	2.682,44	,00	,00	,00	32.189,28
31919608	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PATRONAL (INSS)	563.479,27	563.479,27	573.334,71	573.454,79	573.454,79	573.454,79	738.334,83	738.334,83	738.334,83	738.334,83	738.334,83	738.334,83	23,61	561.140,41	,00	8.205.015,82
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	14.273,38	14.273,38	136.829,27	136.829,27	136.829,27	136.829,27	136.829,27	136.829,27	136.829,27	136.829,27	136.829,27	136.829,27	,00	136.829,27	,00	1.531.399,44
31900708	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	14.273,38	14.273,38	136.829,27	136.829,27	136.829,27	136.829,27	136.829,27	136.829,27	136.829,27	136.829,27	136.829,27	136.829,27	,00	136.829,27	,00	1.531.399,44
31911399	OBRIGACOES PATRONAIS - OP INTRA-ORCAMENTARIAS	528.494,51	528.494,51	536.494,51	536.494,51	536.494,51	536.494,51	578.894,56	578.894,56	578.894,56	578.894,56	578.894,56	578.894,56	23,61	561.140,41	,00	7.129.305,94
31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	528.494,51	528.494,51	536.494,51	536.494,51	536.494,51	536.494,51	578.894,56	578.894,56	578.894,56	578.894,56	578.894,56	578.894,56	23,61	561.140,41	,00	7.129.305,94
	PESSOAL INATIVO (PINP)	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	,00	22.337,66	,00	291.981,00
31900104	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	,00	22.337,66	,00	292.981,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	22.337,66	,00	22.337,66	,00	292.981,00
31900300	PENSOES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31902301	OBITOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909201	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	3.920.151,86	3.920.151,86	5.487.843,90	5.787.263,98	5.787.263,98	6.237.201,90	6.555.351,38	6.555.351,38	6.555.351,38	6.555.351,38	6.555.351,38	6.660.351,38	3.306,61	5.514.265,80	3.292.952,79	67.873.318,36

NOTA:

CNMP
Fls. 49

7.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS

Fl: 50

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E ORÇAMENTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES PARA 2015

R$ 1,00

Beneficiários		Assistência Médica e Odontológica			Assistência Pré-Escolar			Auxílio-Transporte			Auxílio-Alimentação		
		Físico	Financeiro Mensal	Financeiro Acumulado	Físico	Financeiro Mensal	Financeiro Acumulado	Físico	Financeiro Mensal	Financeiro Acumulado	Físico	Financeiro Mensal	Financeiro Acumulado
AUTORIZADO LOA/2014		600	68.185	68.185	75	35.000	35.000	68	3.150	3.150	237	166.349	166.349
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Janeiro	368	67.630	67.630	62	33.847	33.847	22	1.330	1.330	212	148.713	148.713
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	703	703
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	9.180	6	3.564	3.564	6	348	348	18	13.536	13.536
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		422	77.810	77.810	68	37.411	37.411	28	1.680	1.680	231	162.001	162.001
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Fevereiro	368	67.630	115.710	62	33.847	67.694	22	1.330	2.660	212	148.713	297.427
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	703	1.406
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	18.360	6	3.564	7.128	6	348	696	18	13.536	27.072
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		422	77.810	134.070	68	37.411	74.822	28	1.682	3.362	231	162.951	325.905
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Março	368	67.630	183.340	62	33.847	101.541	22	1.330	4.000	212	148.713	446.141
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	703	2.109
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	27.540	6	3.564	10.692	6	348	1.044	18	13.536	40.608
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		422	77.810	161.150	68	37.411	112.233	28	1.682	5.044	231	162.951	488.658
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Abril	368	67.630	251.470	62	33.847	135.388	22	1.330	6.334	212	148.713	637.081
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		3	510	510	0	0	0	0	0	0	1	703	2.812
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	36.720	6	3.564	14.256	6	348	1.392	18	13.536	54.144
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		424	77.670	349.705	68	37.411	149.644	28	1.678	6.734	231	162.952	694.037
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Maio	368	67.630	356.960	62	33.847	169.235	22	1.330	8.064	212	148.713	788.109
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		3	510	1.020	0	0	0	0	0	0	1	703	3.780
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	45.900	6	3.564	17.820	6	348	1.740	18	13.536	67.680
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		425	77.670	386.770	68	37.411	187.033	28	1.682	8.488	231	162.952	857.549
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Junho	368	67.630	107.530	62	33.847	383.097	22	1.330	6.063	212	148.713	815.822
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		3	510	1.530	0	0	0	0	0	0	1	703	4.515
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	55.080	6	3.564	21.384	6	348	2.088	18	13.536	81.168
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		425	77.670	392.840	68	37.411	324.468	28	1.682	10.090	231	162.952	1.001.981
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Julho	368	67.630	255.110	62	33.847	238.038	22	1.330	8.338	212	148.713	1.105.387
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		3	510	2.040	0	0	0	0	0	0	1	703	5.284
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	64.260	6	3.564	24.948	6	348	2.436	18	13.536	94.752
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		425	77.670	470.410	68	37.411	261.977	28	1.682	11.772	231	162.952	1.206.373
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Agosto	368	67.630	402.860	62	33.847	272.778	22	1.330	10.670	212	148.713	1.254.081
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		3	510	3.570	0	0	0	0	0	0	1	703	6.018
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	73.440	6	3.564	28.512	6	348	2.784	18	13.536	108.288
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		425	77.670	479.880	68	37.411	301.288	28	1.678	13.454	231	162.952	1.378.985
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Setembro	368	67.630	470.490	62	33.847	306.633	22	1.330	12.004	212	148.713	1.403.108
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		3	510	4.080	0	0	0	0	0	0	1	703	6.743
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	82.620	6	3.564	32.076	6	348	3.132	18	13.536	121.572
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		425	77.670	556.550	68	37.411	338.688	28	1.682	16.136	231	163.952	1.553.987
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Outubro	368	67.630	494.150	62	33.847	338.470	22	1.330	13.338	212	148.713	1.552.539
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		3	510	5.610	0	0	0	0	0	0	1	703	7.470
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	91.800	6	3.564	35.640	6	348	3.480	18	13.536	135.360
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		425	77.670	591.220	68	37.411	374.110	28	1.682	16.818	231	163.952	1.716.469
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Novembro	368	67.630	548.830	62	33.847	372.317	22	1.330	14.672	212	148.713	1.743.843
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		3	510	6.120	0	0	0	0	0	0	1	703	8.173
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	100.980	6	3.564	39.204	6	348	3.828	18	13.536	148.896
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		425	77.670	661.930	68	37.411	411.521	28	1.682	18.500	231	163.952	1.909.121
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Dezembro	368	67.630	684.510	62	33.847	406.164	22	1.330	16.006	212	148.713	1.907.377
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		3	510	7.650	0	0	0	0	0	0	1	703	9.024
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	110.160	6	3.564	43.705	6	348	4.176	18	13.536	162.437
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		424	77.670	788.280	68	37.411	449.872	28	1.683	20.182	231	163.952	2.073.433

QUADRO-RESUMO DA PROJEÇÃO DE BENEFÍCIOS PARA 2015

R$ 1,00

TIPO DE BENEFÍCIO	PER CAPITA MENSAL	AUTORIZADO LOA 2014		PROVÁVEL EXECUÇÃO 2015					REFLEXOS DOS INGRESSOS[4]		PROPOSTA PARA 2015		
				DA BASE MAR/2014			EXTRA BASE MAR/14				(BASE MAR/14+EXTRA+INGRESSOS)[5]		
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO (Pela Folha)	FINANCEIRO (Pela Execução)	FÍSICO[3]	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO MENSAL	FINANCEIRO ANUAL
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	584,00	75	420.000	62	641.836	406.164		0	21	147.313	83	68.164	568.349
AUXÍLIO-TRANSPORTE	56,00	68	37.824	22	16.008	16.008		0	21	14.364	44	2.224	30.387
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	737,00	327	2.818.848	212	1.813.008	1.803.377	1	9.634	63	568.488	276	386.800	2.481.800
EXAMES MÉD. PERIÓDICOS[6]	307,59	358	66.233	313	65.331	65.331		0	61	138.831	374	34.213	302.151
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL.	218,00	908	788.500	398	1.025.470	884.818	38	108.630	188	479.880	624	134.166	1.609.938
TOTAL			3.387.844		3.163.653	3.084.388		108.644		1.418.868		617.109	6.008.313

NOTA:

(1) Em 2014, o valor per capita de assistência médica (soma somas mensais parciais) ficou no de R$ 170,00. Para 2015, para per capita está estimado em R$ 218,00 e foi considerado no campo previsto exercício 2015, fracionado pelo fator, haja vista que o campo financeiro pela execução leve um considerando o valor real per capita (R$ 170,00).

(2) Per capita anual. Os Exames Médicos Periódicos não são discriminados em ação orçamentária na LOA e não possuem um valor per capita anteriormente estabelecido em norma. Os campos destinados para Exames Periódicos são meramente ilustrativos, pois se respeitados valores (financeiros) inseridos a exclusão de ação ou dotação inicial e discriminatória, elevador em alerta oportunamente específico. Para 2015, considerando, para a implementação da ação, os mesmos valores praticados para 2014, tendo-se por base o custo médio anual de R$ 307,59/servidor.

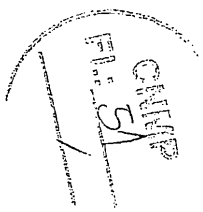
(3) Considera os referidos em 2015, de 44 provimentos e saúmer em 2014, autorizados na Anexo V da LOA 2014 + o impacto de 18 ingressos previstos para o Anexo V 2015.

(4) Considera o valor resultado obtido, a partir da projeção da base física e da execução financeira em março/2014.

(5) A soma base é composta por 0 (zero) Contribuintes (pode um com 3 dependentes), não pertencentes ao MPU, que acessam o índice de assistência médica e odontológica, contanto percebam os cooperados e mais 3 beneficiários, identificados na base de 03/2014.

Assinatura do(a) Dirigente(a)

7.3 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CORRENTES E CAPITAL - POR UA (EXCETO PESSOAL E BENEFÍCIOS)



Conselho Nacional do Ministério Público

Secretaria-Geral

Secretaria de Planejamento Orçamentário

Demonstrativo das Despesas Correntes e de Capital por Unidade Administrativa do CNMP, Receita Federal, Encargos Sociais, Benefícios e Construção da Edificio-Sede – PLOA 2015

Discriminação	TOTAL GERAL	Secretaria de Administração	Ascom	COGP	SGE	SPR	STI	Secretaria-Geral	TOTAL
	47.603.488	29.927.176	1.898.533	6.863.526	300.000	8.800	5.419.251	3.400.000	47.603.488
3.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	3.907.280	3.907.280	0	0	0	0	0	0	3.907.280
Diárias	3.907.280	3.907.280							3.907.280
3.3.3.90.30 – Material de Consumo	693.581	579.621	0	0	0	0	33.960	0	693.581
Combustíveis e Lubrificantes	60.000	60.000							60.000
Material de Expediente e de Consumo para Manutenção Predial	200.000	200.000							200.000
Instalação de Água Mineral (IPIA Ltda. M.E. (Água)	22.504	22.504							22.504
Água, Adoçante e Água Mineral	34.893	34.893							34.893
Café	14.725	14.725							14.725
VCS Elétrica Serviços de Confecção de Carimbos (Carimbos)	2.000	2.000							2.000
Fornecimento de Fardas	5.000	5.000							5.000
Uniformes	50.000	50.000							50.000
Placas de Sinalização Visual	55.000	55.000							55.000
Brasília Serviços Centro Imagético Ltda. - M.E. (Recarga de Extintores)	5.500	5.500							5.500
Aquisição de Material de manutenção de segurança do CNMP	130.000	130.000							130.000
Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes (Dispositivo para Acionamento – Token)							55.000		55.000
Fita LTO 4							1.960		1.960
Toner e/ou Impressora							17.600		17.600
Cartucho para Plotter (Engenharia)							2.400		2.400
3.3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	2.768.000	2.768.000	0	0	0	0	0	0	2.768.000
Miranda Turismo e Representações Ltda. - E.P.P. (Paraguai)	2.750.000	2.750.000							2.750.000
Brasiliense Serviços Logísticos de Valores (Transporte)	10.000	10.000							10.000
3.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	300.000
Novo Serviço para contratação de representação de processos					300.000				300.000
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.326.000	0	0	1.326.000	0	0	0	0	1.326.000
Bolsistas	1.123.122			1.123.122					1.123.122
Vale Transporte do Estagiário	202.878			202.878					202.878
3.3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	10.755.227	9.868.513	286.709	0	0	0	600.000	1.000.000	10.755.222
Ernesto Pena da Silva - M.E. (Pesquisa)	112.752		112.752						112.752
Design Gráfico	171.957		171.957						171.957
Apoio Administrativo	2.194.285	2.194.285							2.194.285
Anderson Serviços Gerais Ltda. - M.E. (Limpeza e Conservação)	942.917	942.917							942.917
Agnesmar Segurança Ltda (Vigilância Ostensiva)	2.541.783	2.541.783							2.541.783
Orbe Telecomunicações Engenharia Ltda. (Manutenção Predial Preventiva e Corretiva)	385.000	385.000							385.000
Copa e Cozinha	601.128	601.128							601.128
Recepcionistas	123.123	123.123							123.123
Administradora Empresarial Agrícola Ltda (Brigada de Incêndio)	588.779	588.779							588.779
Brasaires Tecnologia Industrial Ltda. - M.E. (Manutenção de Ar-Condicionado)	242.000	242.000							242.000
Formosa Soluções Administrativas Ltda. (Sonorização e Audiovisual)	397.946	397.946							397.946
Jardinagem	48.784	48.784							48.784
Armazenista, Almoxarife e Manobrista	92.928	92.928							92.928
Transporte Terceirizado	720.000	720.000							720.000
Terceirização do Serviço de Atendimento	600.000						600.000		600.000
Outras despesas	1.000.000							1.000.000	1.000.000
3.3.3.90.39 – Locação de Mão-de-Obra	19.415.052	13.864.442	1.601.824	3.857.526	0	8.800	1.081.391	1.000.000	19.415.052
Interact Tecnologia Ltda. - M.E. (Manutenção de Portal)	241.583		241.583						241.583
Produção Audiovisual	60.000		60.000						60.000
Gráfica e Editora Movimento Ltda. - E.P.P. (Serviços Gráficos e Editoriais)	733.866		733.866						733.866
(Publicidade Institucional) - Campanhas Institucionais	600.000		600.000						600.000
Pesquisa de Banco de Imagens	7.583		7.583						7.583

Conselho Nacional do Ministério público

Secretaria-Geral

Secretaria de Planejamento Orçamentário

Demonstrativo das Despesas Correntes e de Capital por Unidade Administrativa do CNMP, Receita Federal, Encargos Sociais, Benefícios e Contribuição do Bônus-Saúde – PLOA 2015

Discriminação	TOTAL GERAL	47.808.488							
		Secretaria de Administração	Ascom	COGP	SGE	SPR	STI	Secretaria-Geral	TOTAL
	29.927.178	1.898.533	6.863.526	300.000	8.000	5.419.251	3.400.000	47.808.488
Maccaron Serviços de Tecnologia e Informação Ltda. (Mailing Jornalístico)		8.108						8.108
Mychipp Serviços e Informações Ltda. - M.E. (Clipping Jornalístico Online)		56.333						56.333
Lima & Lima Desenvolvimento de Sistemas Ltda. - M.E. (Monitoramento de Mídia Televisiva)		21.000						21.000
Monitoramento de Mídias Sociais		70.350						70.350
Mídia televisiva		6.000						6.000
Capacitação de Servidores (Plano Orçamentário de Capacitação)			390.000					390.000
Palestras Incluindo Publico Externo			132.000					132.000
Control Time Sistemas de Segurança Ltda. (Manutenção de Relógio de Ponto)			24.826					24.826
Campanha de Vacinação 2.014 (COSSAUDE)			25.000					25.000
Eventos comemorativos da Cassaude			12.000					12.000
Ginástica Laboral (COSSAUDE)			73.700					73.700
Concurso Público			2.200.000					2.200.000
Degravação de Audiências						8.000		8.000
Assinaturas de Periódicos	161.000							161.000
Kaiser Investimentos Imobiliários Ltda. (Aluguel da Sede)	8.279.474							8.279.474
ACT Distribuidora de Bebidas e Alimentos (Locação de Máquinas de Café)	82.000							82.000
Tivoli Serviços S.A. (Manutenção e Conservação de Veículos)	27.000							27.000
Fornecimento de Lanches para Eventos	11.405							11.405
Companhia Energética de Brasília Distribuidora S.A. (Energia Elétrica)	459.360							459.360
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Água e Esgoto)	62.700							62.700
Empresa Brasileira de Telecomunicações (Telefonia Fixa Internacional)	2.200							2.200
Oi S.A. (Telefonia Fixa Nacional)	92.974							92.974
Claro S.A. (Telefonia Móvel e Internet 3G)	91.140							91.140
Thyssenkrupp Elevadores S.A. (Manutenção de Elevadores)	85.377							85.377
TRIPS Passagens e Turismo Ltda. - E.P.P. (Serviços, Fornecimento de Equipamentos e Locação para Eventos)	480.000							480.000
Empresa de Correios e Telégrafos (Prestação e Venda de Produtos Relacionados)	239.672							239.672
S.I. Serviços de Informática e Eletrônica Ltda. (Chaveiro)	4.500							4.500
Ace Seguradora - Seguro Predial	6.490							6.490
Brasília Telefonia e Informática Ltda. - M.E (Instalação de Central Telefônica)	39.215							39.215
Diárias (Remanejamento, Aquisição de Material)	100.000							100.000
Plantas	38.918							38.918
Projeto e Execução de Acessibilidade	100.000							100.000
Seguro de Frota de Veículos	15.000							15.000
Miranda Turismo e Representações Ltda. - E.P.P. (Serviço de Bilhetagem de Passagens)	25.017							25.017
Suprimentos de Fundos	5.000							5.000
Manutenção de Copas e Refeitórios	20.000							20.000
DCSD- Manutenção de Equipamentos de Áudio-Vídeo de Plenário	360.000							360.000
Jornicine - Limpeza de Fachada	50.000							50.000
Reciclagem de lixo	24.000							24.000
DTPI – Contratos e Serviços de Informática (Suporte e Garantia para as Licenças Trend Micro)						32.895		32.895
Aplic Informática Brasil Ltda. (Suporte e Atualização para Licenças Novell)						110.000		110.000
Alpal Tecnologia em Redes Ltda. (Suporte às Licenças do Virtualização - Xen Server)						95.387		95.387
Associação Paranaense de Cultura (Suporte ao Software de Automação de Bibliotecas – PERGAMUM)						7.387		7.387
Suporte Técnico e Garantia ORACLE						520.290		520.290
Business Intelligence - Banco de Dados						92.380		92.380
Global Village Telecom Ltda. (Conectividade IP - Link 1)						240.000		240.000
Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO (Acesso a Base de Dados e Certificado de Pessoa Física da Receita Federal)						6.000		6.000
Certificador Digital						48.961		48.961
Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A. (Impressão Corporativa)						240.000		240.000
NEXPERTS Tecnologia Ltda. - E.P.P. (Monitoring)						1.667		1.667
Empresa Brasileira de Comunicações – EMBRATEL (Conectividade IP – Link 2)						240.000		240.000

Conselho Nacional do Ministério público

Secretaria-Geral

Secretaria de Planejamento Orçamentário

Demonstrativo das Despesas Correntes e de Capital por Unidade Administrativa do CNMP, Recurso Fiscal, Encargos Sociais, Benefícios e Contribuição do Custeio-Saúde - PLOA 2015

Discriminação	TOTAL GERAL	47.808.488							
		Secretaria de Administração	Ascom	COGP	SGE	SPR	STI	Secretaria-Geral	TOTAL
		29.927.178	1.890.533	6.863.526	300.000	8.000	5.419.251	3.400.000	47.808.488
Manutenção de Blade Center - Libraries Storage SAN							252.000		252.000
Segurança do Firewall							204.000		204.000
Monitoramento e Análise de Rede							204.000		204.000
Segurança IPS/IDS							204.000		204.000
Suporte Técnico - Licenças ITDSS							149.406		149.406
Suporte de Licenças Novell Sentinel							17.160		17.160
Suporte Especializado Novell							117.158		117.158
Suporte ao Balanceador de LINK							102.000		102.000
E-mail Corporativo na nuvem							196.800		196.800
Outras despesas								1.000.000	1.000.000
3.3.3.91.39 – Locação de Mão-de-Obra		110.411	0	0	0	0	0	0	110.411
Fundo de Imprensa Nacional (Publicação Legal dos Atos Oficiais)		71.500							71.500
Empresa Brasileira de Comunicação (Publicação em Jornais de Grande Circulação)		38.911							38.911
3.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		155.016	0	0	0	0	0	0	155.016
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - I.P.T.U.		134.366							134.366
Departamento Estadual de Trânsito (Licenciamento de Veículos de Frota)		2.000							2.000
Departamento Estadual de Trânsito (Emplacamento de Veículos de Frota)		4.000							4.000
Iluminação Pública		12.650							12.650
Departamento Estadual de Trânsito (Taxa de Uso de Placa de Bronze)		2.000							2.000
3.3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		375	0	0	0	0	0	0	375
Atribuição de Contribuição para o International Standard Book Number		375							375
3.3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores									0
Auxílio-Moradia									0
3.3.3.91.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		50.000	0	0	0	0	0	0	50.000
Despesas de Exercícios Anteriores		50.000							50.000
3.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		50.000	0	2.680.000	0	0	0	0	2.730.000
Reembolso		50.000							50.000
Ressarcimento de Mensalidades (Plano Odontológico de Cooperação)				80.000					80.000
Auxílio-Moradia				1.500.000					1.500.000
Ajuda de Custo				1.100.000					1.100.000
Total Custeio		27.336.578	1.890.533	6.863.526	300.000	8.000	5.719.251	2.000.000	44.117.888
3.4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0	0	0	0	0	1.530.000	0	1.530.000
Software para Secretaria de Administração - Materiais, Compras e Contratos							1.500.000		1.500.000
Software de Gestão Predial							30.000		30.000
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		2.590.600	0	0	0	0	175.000	1.400.000	4.165.600
Material Bibliográfico		60.000							60.000
Mobiliário em Geral		330.000							330.000
Aparelhos Telefônicos Digitais		21.600							21.600
Mapas de Ramais		12.000							12.000
Estante para Almoxarifado		5.000							5.000
Readequação e Manutenção do Equipamento de Portaria		330.000							330.000
Iluminação Externa		22.000							22.000
Controle de Acesso à Garagem -Câmeras		40.000							40.000
Guarita Móvel Externa		20.000							20.000
Fechaduras Biométricas		250.000							250.000
CFTV Digital		1.500.000							1.500.000
Microcomputadores							175.000		175.000
Outras despesas de capital								1.400.000	1.400.000
Total Capital		2.590.600	0	0	0	0	1.705.000	1.400.000	5.695.600
Total Geral		29.927.178	1.890.533	6.863.526	300.000	8.000	5.419.251	3.400.000	47.808.488

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Demonstrativo da despesa com custeio e investimento

R$1,00

NATUREZA DA DESPESA		PROPOSTA 2015
CUSTEIO		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.907.290
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	680.681
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.750.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	350.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.028.000
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.755.222
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.416.000
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.411
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	165.019
3.3.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	376
3.3.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (AJUDA DE CUSTO)	2.130.000
SUBTOTAL CUSTEIO		42.442.999
INVESTIMENTO		
4.4.90.39	SOFTWARE	1.530.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.165.500
SUBTOTAL INVESTIMENTO		5.695.500
TOTAL		47.938.499

CNMP
Fl.: 56

7.4 PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA-FIM

CNMP
Fl.: 57

Programação das Atividades da Área-Fim

Comissão da Infância e Juventude (C.I.J.)

Seminário sobre a defesa da convivência familiar e comunitária;
Seminário sobre a erradicação do trabalho infantil;
Seminário sobre o Sistema Nacional de Aperfeiçoamento do Sistema Sócio Educativo;
Seminário sobre o enfrentamento da violência sexual e outras violências contra crianças e adolescente;
Seminário sobre a Educação Infantil;
Realização de 4 workshops (temas a definir);
Reuniões mensais com os membros colaboradores;
Reuniões COPEIJ;
Realização de 4 mutirões em parceira com o CNJ ;
Inspeções estaduais para verificação de entidades de acolhimento ou unidades de internação ou semiliberdade;
Publicação de 2 manuais (temas a definir).

Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais (C.D.D.F.)

Reuniões ordinárias dos GT´s;
III Encontro Nacional MP e Movimento Sociais;
Lançamento da 2ª fase do Projeto João Cidadão;
Diálogos CNMP;
Realização de Audiências Públicas;
Reuniões (3 novos Grupos de Trabalho);
Publicações Grupos de Trabalhos e Diálogos CNMP;
Campanha de Publicidade – Projeto João Cidadão;
Campanha de Publicidade - Combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos;
Campanha de Publicidade - Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais;
Cartilhas de acessibilidade;
Implementação do neace – formação das estruturas;
2ª fase do workshop "Todos juntos por um Brasil mais acessível";
Termo de Cooperação com a CONFEA – Confederação Nacional de Engenharia;
Termo de Cooperação com o CAU/BR – Confederação Nacional de Arquitetura;

Acordo de Cooperação Técnica em TI.

CNMP
Fls. 58

Corregedoria Nacional

Realização de 6 inspeções;

Comissões de sindicância e de correições;

Viagens do Corregedor Nacional a título de representação ou diligências processuais.

Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (C.A.L.J.)

Revista do CNMP.

Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (C.C.A.F.)

Reunião ordinária de coordenação e trabalhos da CCAF;

Realização de 5 inspeções da CCAF em unidades do Ministério Público;

Campanha de divulgação da consulta processual nos sites dos MP´s.

Comissão de Planejamento Estratégico (CPE)

Tabelas Unificadas do MP - realização de 6 reuniões ordinárias do CGNTU ;

Tabelas Unificadas do MP - realização de 4 cursos de capacitação ;

Tabelas Unificadas do MP – 10º Workshop;

Prêmio CNMP 2015 - realização de 2 reuniões da Comissão Julgadora ;

Fórum Nacional de Gestão - realização de 3 reuniões ordinárias ;

Fórum Nacional de Gestão – 5ª Mostra de Tecnologia do MP;

Evento Nacional 2015 da Ação Nacional do Ministério Público em Defesa da Segurança Pública - realização de 3 eventos;

Evento Nacional 2015 da Ação Nacional do Ministério Público em Defesa da Infância e Juventude - realização de 3 eventos;

Evento Nacional 2015 da Ação Nacional do Ministério Público em Defesa da Defesa dos Direitos Fundamentais - realização de 3 eventos;

Evento Nacional 2015 da Ação Nacional Estruturante do Ministério Público - realização de 4 eventos;

Calendário de Parede CNMP 2016.

CNMP
Fl.: 59

Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (C.P.A.M.P.)

Evento sobre Autonomia do MP;

Realização de 3 reuniões ordinárias do CPSI;

Publicação sobre Autonomia do MP.

Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (C.S.P.)

6° Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público no Sistema Prisional;

Realização de 12 mutirões prisionais

5° Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP do Controle Externo da Atividade Policial;

Realização de 4 reuniões do Grupo de Trabalho Controle Externo.

ENASP- Curso de Capacitação na Persecução Penal para os Estados;

ENASP - Curso Complementar de Capacitação na Persecução Penal para os Estados;

ENASP - reuniões Ordinárias ;

ENASP - lançamento da Campanha Conte Até 10 nas escolas do território nacional;

ENASP - Visita de Inspeção;

ENASP - Câmara de Monitoramento Local;

ENASP - Impressão de Cartilha Campanha Conte Até 10;

ENASP - Impressão do Relatório Anual da Enasp.

Ouvidoria

Folders;

Mídia televisiva;

Encontro Nacional de Ouvidores.

7.5 QUADROS ANALÍTICOS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

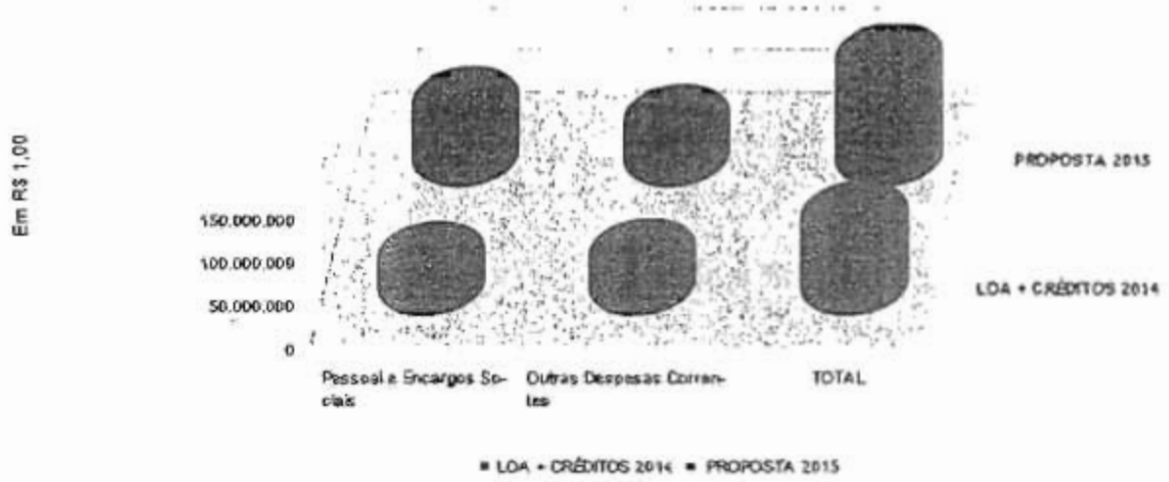
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

RESUMO DA PROPOSTA POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	LOA + CRÉDITOS 2014 (a)	PROPOSTA 2015 (b)	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 - SOF (c)	DIFERENÇA (d) = (c) - (b)
Pessoal e Encargos Sociais	36.411.104	68.522.778	40.017.819	(28.504.959)
Outras Despesas Correntes	39.775.044	47.139.405	-	-
Benefícios aos Servidores	3.327.044	5.026.517	3.606.588	(1.419.929)
Outras Despesas Correntes (Exceto Benefícios aos Servidores)	36.448.000	42.112.888		
Investimentos	7.180.000	5.695.600	44.549.000	(3.259.488)
Outros Investimentos	5.180.000	5.695.600		
Construção do Edifício-Sede	2.000.000	0		
TOTAL	83.366.148	121.357.783	88.173.407	(33.184.376)

Gráfico Comparativo LOA2014 x Proposta 2015



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

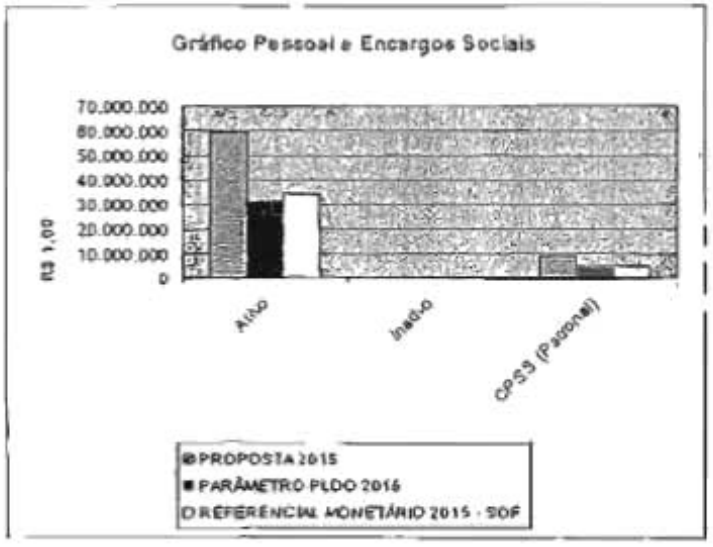
R$ 1,00 R$ 1,00

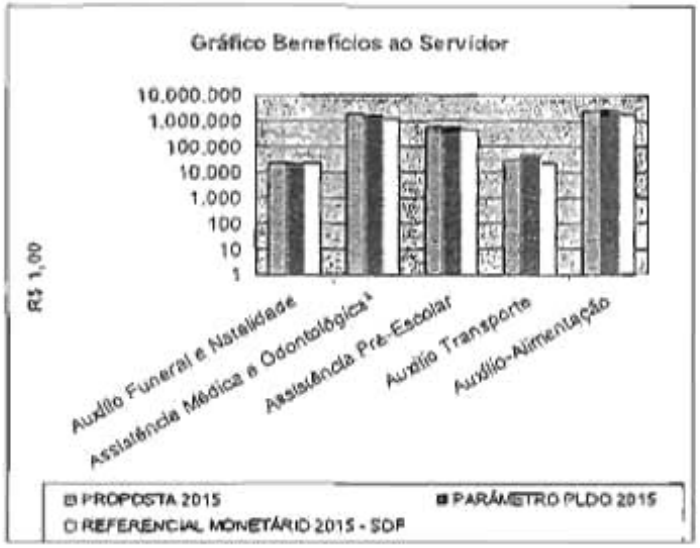
DISCRIMINAÇÃO	LOA+CRÉDITOS 2014 (A)	PROPOSTA 2015 (b)	PARÂMETRO PLDO 2015 (c)	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 - SOF (d)	DIFERENÇA BASE PLDO (e) = (c) - (b)	DIFERENÇA BASE SOF (f = d - b)
I - Pessoal e Encargos Sociais	**36.411.104**	**68.522.778**	**36.411.104**	**40.017.819**	**(32.111.674)**	**(28.504.959)**
Ativo	31.241.744	59.274.322	31.241.744	34.664.613	(28.032.578)	(24.609.709)
Inativo	292.981	292.981	292.981	292.981	-	-
CPSS (Patronal)	4.876.379	8.955.476	4.876.379	5.060.225	(4.079.097)	(3.895.251)
II - Benefícios ao Servidor[1][2]	**3.327.044**	**5.026.517**	**4.866.674**	**3.606.588**	**-159.843**	**-1.419.929**
Auxílio Funeral e Natalidade	20.000	21.204	20.000	21.204	(1.204)	-
Assistência Médica e Odontológica[2]	830.232	1.904.073	1.639.654	1.195.272	(264.419)	(708.801)
Assistência Pré-Escolar	420.000	589.248	567.312	444.000	(21.936)	(145.248)
Auxílio Transporte	37.824	30.392	52.208	24.000	21.816	(6.392)
Auxílio-Alimentação	2.018.988	2.481.600	2.587.500	1.922.112	105.900	(559.488)
Total	**39.738.148**	**73.549.295**	**41.277.778**	**43.624.407**	**(32.271.517)**	**(29.924.888)**

NOTA:

(1) Na proposta 2015, inclui os reflexos dos ingressos programados para 2014.

(2) Na assistência Médica, estão incluídos os valores do plano orçamentário de exames médicos periódicos.





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$1,00

DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA 2015 (a)	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 - SOF (b)	DIFERENÇA (c = b - a)
1. Ativo[1]	59.274.322	34.664.613	(24.609.709)
Folha Normal	28.536.955	34.664.613	6.127.658
1.1 Impacto dos ingressos programados para 2015	1.411.166	-	(1.411.166)
1.2 Projetos em Tramitação (§ 1° Art. 78 PLDO2015)	6.909.891	-	(6.909.891)
- PL n° 7.429/2010 - Remuneração de Membros Auxiliares do CNMP	3.949.823	-	(3.949.823)
- PEC n° 68/2011 - Restabelece o Adicional por Tempo de Serviço	1.000.922	-	(1.000.922)
- PL n° 6.230/2013 - Subsídio do PGR	1.959.147	-	(1.959.147)
1.3 Impactos do PL n° 2.517/2011 - PCS	8.231.218	-	(8.231.218)
Folha Normal (Base março/2014)	7.872.133	-	(7.872.133)
Nos ingressos programados para ocorrer em 2015	359.086	-	(359.086)
1.4- Anteprojeto de Lei - Reestruturação Administrativa do CNMP	14.185.091	-	(14.185.091)
2. Inativo	292.981	292.981	-
Folha Normal (estimativa)	292.981	292.981	-
3. Patronal	8.955.470	5.060.225	(3.895.251)
Folha Normal	4.473.861	5.060.225	586.364
3.1 Impacto dos ingressos programados para 2015	185.559	-	(185.559)
3.2 Projetos em Tramitação (§ 1° Art. 78 PLDO2015)	1.454.709	-	(1.454.709)
- PL n° 7.429/2010 - Remuneração de Membros Auxiliares do CNMP	819.775	-	(819.775)
- PEC n° 68/2011 - Restabelece o Adicional por Tempo de Serviço	214.698	-	(214.698)
- PL n° 6.230/2013 - Subsídio do PGR	420.237	-	(420.237)
3.3 Impactos do PL n° 2.517/2011 - PCS	1.495.535	-	(1.495.535)
Folha Normal (Base março/2014)	1.495.535	-	(1.495.535)
Nos ingressos programados para ocorrer em 2015	0	-	-
3.4- Anteprojeto de Lei - Reestruturação Administrativa do CNMP	1.345.812	-	(1.345.812)
TOTAL	68.522.778	40.017.819	(28.504.959)

1. Em virtude do direcionamento da Administração do CNMP, que acatou a opção da maioria dos servidores, o impacto da folha de pessoal foi calculado com

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DE PESSOAL

ATIVO CNMP – EFETIVO DE PESSOAL

R$ 1,00

MEMBROS/SERVIDORES	BASE MARÇO/2014	PROVÁVEL 2015
Conselheiros	14	14
Analistas	86	90
Técnicos	111	121
Cargo Comissionado – CC	76	78
Função Comissionada – FC	46	48
TOTAL	**333**	**351**

INGRESSOS PROGRAMADOS PARA 2015

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	IMPACTO EM 2015	
	FÍSICO	FINANCEIRO
Analistas	4	552.238
Técnicos	10	846.642
CC	2	45.075
FC	2	122.894
TOTAL	**18**	**1.566.849**

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

REFLEXOS DOS INGRESSOS DE CARGOS E FUNÇÕES EM 2015

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.566.849**
Analista	552.238
Técnico	846.642
Cargo Comissionado – CC	45.075
Função Comissionada – FC	122.894
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.429.986**
Assistência Médica e Odontológica[1]	708.802
Assistência Pré-Escolar	147.312
Auxílio Funeral e Natalidade	0
Auxilio Transporte	14.384
Auxílio-Alimentação	559.488
TOTAL	**2.996.835**

NOTA:

(1) Na assistência Médica, estão incluídos os valores do plano orçamentário de exames médicos periódicos, no total de R$228.921,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e um reais).

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

R$1,00

BENEFÍCIO	LOA + CRÉDITOS 2014		BASE MARÇO/2014		EXTRA BASE MARÇO/2014		INGRESSOS 2015		PROPOSTA 2015		REFERENCIAL MONETÁRIO SOF 2015	DIFERENÇA
	FÍSICO	FIN.	FÍSICO	FIN.	FÍSICO	FIN.	FÍSICO	FIN.	FÍSICO	FIN.		
	(a)		(b)		(c)		(d)		(e = b+c+d)		(f)	(g = f - e)
Assistência Médica[1]	906	830.232	399	1.094.651	39	100.620	186	708.802	624	1.904.073	1.195.272	-708.801
Assistência Pré-Escolar	75	420.000	62	441.936	0	0	21	147.312	83	589.248	444.000	-145.248
Auxílio Funeral e Natalidade	0	20.000	0	21.204	0	0	0	0	0	21.204	21.204	0
Auxílio Transporte	68	37.824	23	16.008	0	0	21	14.384	44	30.392	24.000	-6.392
Auxílio Alimentação	327	2.018.988	212	1.913.088	1	9.024	62	559.488	275	2.481.600	1.922.112	-559.488
TOTAL		3.327.044		3.486.887		109.644		1.429.986		5.026.517	3.606.588	-1.419.929

NOTA:

(1) Na assistência Médica, estão incluídos os valores do plano orçamentário de exames médicos periódicos, no total de R$ 294.153,00 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e três reais).

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

ALOCAÇÃO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL (EXCETO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS)

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA 2015		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (a)	CAPITAL (b)	TOTAL (c = a + b)
Secretaria de Administração	**34.200.104**	**2.590.600**	**36.790.704**
- Secretaria de Administração	27.336.578	2.590.600	29.927.178
- Coordenadoria de Gestão de Pessoas	6.863.526	0	6.863.526
Secretaria Geral e Presidência	**2.000.000**	**1.400.000**	**3.400.000**
Secretaria de Tecnologia da Informatização	**3.714.251**	**1.705.000**	**5.419.251**
Secretaria de Gestão Estratégica	**300.000**	**0**	**300.000**
Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial	**1.890.533**	**0**	**1.890.533**
Secretaria Processual	**8.000**	**0**	**8.000**
TOTAL	**42.112.888**	**5.695.600**	**47.808.488**

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

Outras Despesas Correntes e de Capital (exceto Pessoal e Encargos Sociais) – Conforme os Parâmetros Estabelecidos pelo PLDO 2015

R$ 1,00

AÇÃO	ANO 2013 LIQUIDADO	ANO 2014 LOA + CREDITOS (a)	PARAMETRO PLDO 2015 Exclusões (b)	Acréscimos (c)	TOTAL (d) = (a)-(b)+(c)	EXPANSÃO 2015 (e)	PROPOSTA 2015 (f) = (d)+ (e)
ATIVIDADES	*25.539.349*	*44.955.044*	*0*	*1.539.630*	*46.494.674*	*6.340.331*	*52.835.005*
- Benefícios	2.873.053	3.327.044	0	1.539.630	4.866.674	159.843	5.026.517
00M1 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	0	20.000	0	0	20.000	1.204	21.204
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes'	542.635	830.232	0	809.422	1.639.654	264.419	1.904.073
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	394.551	420.000	0	147.312	567.312	21.936	589.248
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	28.091	37.824	0	14.384	52.208	-21.816	30.392
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	1.907.776	2.018.988	0	568.512	2.587.500	-105.900	2.481.600
- Outras	22.666.296	41.628.000	0	0	41.628.000	6.180.488	47.808.488
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.082.754	2.180.000	0	0	2.180.000	-430.000	1.750.000
8010 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público	21.583.542	39.448.000	0	0	39.448.000	6.610.488	46.058.488
- Outras Despesas Correntes	*20.975.913*	*34.268.000*	*0*	*0*	*34.268.000*	*6.094.888*	*40.362.888*
- Investimentos	*607.630*	*5.180.000*	*0*	*0*	*5.180.000*	*515.600*	*5.695.600*
PROJETOS	*0*	*2.000.000*	*0*	*0*	*2.000.000*	*-2.000.000*	*0*
- Construção	0	2.000.000	0	0	2.000.000	-2.000.000	0
12Q7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público - em Brasília - DF	0	2.000.000	0	0	2.000.000	-2.000.000	0
TOTAL	25.539.349	46.955.044	0	1.539.630	48.494.674	4.340.331	52.835.005

NOTA:
(1) Na assistência Médica, estão incluídos os valores do plano orçamentário de exames médicos periódicos.

7.6 IMPACTO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI 6.697/2009

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E BENEFÍCIOS SOCIAIS

IMPACTO DO SUBSÍDIO/VENCIMENTO DO PLENO E DEMAIS VANTAGENS PARA 2015

UOC: 30101 - CNMP

R$ 1,00

Natureza	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Provento Anual Proporcional	13º Salário	Férias	TOTAL GERAL
	PESSOAL ATIVO (EXCETO JUÍZES)																
	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA																
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SUPERÁVIT LEI nº 12.618/12																
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL																
	VENCIMENTOS E VANTAGENS																
	VENCIMENTO MITIGADO																
	RECRUTAMENTO																
	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO																
	VANTAGENS PECUNIÁRIAS MENSURAIS																
	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO																
	BRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COMISSIONADA																
	GRATIFICAÇÃO PELEPONTO DE CARGO EM COMISSÃO																
	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO																
	GRATIFICAÇÕES DIFERENTES																
	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS																
	1/3 SALÁRIO																
	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO																
	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL																
	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO																
	GUARTEIROS																
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL																
	DIÁRIAS																
	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS																
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ANTERIORES																
	AUXÍLIO CRECHE																
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL																
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - AUXÍLIO CRECHE																
	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																
	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO																
	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO																
	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES																
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.ASSIST.CONVÊNIO/TABELA																
	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS																
	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO																
	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO																
	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO																
	PATRONAL (RPPS)																
	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA																
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - Superávit LEI Nº 12.618/12																
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.ASSIST.CONVÊNIO/TABELA																
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS																
	PESSOAL INATIVO (JUÍZES)																
	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS																
	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL																
	PENSÕES																
	OPAS																
	RESSARCIMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																
	ANDAMENTO CIVIL																

NOTA:

(1) Considerou-se, também, o reajuste concedido aos magistrados da União, conforme a estimativa da PL nº 6.087/2009, a ser encaminhada por ocasião da LOA/2014 e sancionada para 2015, correspondente ao disposto no art. 8º, inc. II, alínea "a", item 1, da Lei nº 12.774/2012, DJ Seção 1 de 3 (dez) 2012 - 2 (dois) 2012, página 1.

(2) Considerou-se, também, o reajuste concedido aos magistrados da União, conforme a estimativa da PL nº 6.087/2009, a ser encaminhada por ocasião da LOA/2014 e sancionada para 2015, correspondente ao disposto no art. 8º, inc. II, alínea "a", item 1, da Lei nº 12.774/2012, DJ Seção 1 de 3 (dez) 2012 - 2 (dois) 2012, página 1.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANEJ. E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

IMPACTO SUBSTITUTIVO DO PL Nº 6.613/2009 NA PROGRAMAÇÃO DE INGRESSO DE ANALISTAS PARA 2011 - VACÂNCIA FORA DA BASE

UO: 09101 - CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2011												Projeção anual			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão / Promoção	13º Salário	Reflexo	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (0172)	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	0,00	19.651,37	0,00	264.767,83
3190.0116	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.219,26	1.219,26	1.219,26	1.219,26	1.219,26	1.219,26	1.219,26	1.219,26	1.219,26	1.219,26	1.219,26	1.219,26	0,00	0,00	0,00	15.830,38
3190.0129	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANSEG (LEI nº 12.618/12)	1.706,96	1.706,96	1.706,96	1.706,96	1.706,96	1.706,96	1.706,96	1.706,96	1.706,96	1.706,96	1.706,96	1.706,96	0,00	1.706,96	0,00	22.162,48
3190.0100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	0,00	13.165,37	0,00	157.984,41
3190.0101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	13.165,37	0,00	13.165,37	0,00	157.984,41
3190.0104	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
3190.0105	INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
3190.0112	ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0128	GRATIFICAÇÃO NATALINA - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0133	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COMISSIONADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0138	GRATIFICADA FUNÇÃO (CJ) DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0150	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0160	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0162	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0163	1/3 SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0164	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0165	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0166	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0177	SUBSÍDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0184	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0192	GRATIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0194	ADICIONAL ESTATUTÁRIO/PLANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0196	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0197	ATAD (CJ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0292	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS - CNMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0293	DIFERENÇA PATRONAL - AÇÃO CNMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0294	OUTROS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0408	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3190.0704	EMPREGADOS PATRONAIS - OP.ASSIST.PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0801	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0804	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0904	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0905	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
	PATRONAL (0180)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0116	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0129	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANSEG (LEI nº 12.618/12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0704	EMPREGADOS PATRONAIS - OP.ASSIST.PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0801	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSIONISTAS (0173)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0106	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0107	PENSIONISTAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0108	PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0207	CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0294	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.0707	ATAD (CJ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
	TOTAL	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	20.672,91	0,00	19.651,37	0,00	264.767,83

NOTA:

- A despesa acrescida somente a parcela referente à progressão de 4 (quatro) níveis, sem não considerar a substituição do PL nº 6.613/2009.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

IMPACTO DECORRENTE DO PL Nº 6.16[illegible] DA PROGRAMAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE TÉCNICOS PARA 2019 - VACÂNCIA PORADA BASE

UG: 30101 – CNMP

R$ 1,00

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Diferença Anual: Progressões e Promoções	Diferença Anual: 13º Salário	Férias	TOTAL DO ATIVO
	PESSOAL ATIVO (VIGENTE)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARTICIPANTES LEI Nº 12.618/12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ADICIONAL NOTURNO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	HORAS EXTRAS (CNJ)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO DE CHEFIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	GRAT POR DESEMPENHO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	GRATIFICADAS EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	GRATIFICADAS DE TEMPO DE SERVIÇO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	TERÇOS CONSTITUCIONAIS S/ PROPORCIONAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	13. SALÁRIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SUBSÍDIOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SUBSTITUIÇÕES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ATIVO CIVIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RGPS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	RECURSO DE ACIDENTES DO TRABALHO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	PATRONAL (RPNP)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL Plano G RPPS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	PESSOAL INATIVO (RPPS)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PENSÕES - PESSOAL CIVIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	FOLHA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CIVIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MILITAR CIVIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTAS:

[illegible]

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

IMPACTO SUBSTITUTIVO AO PL Nº 6.397/2009 NA PROGRAMAÇÃO DE INGRESSO DE DOPTE PARA MAIS - VINCULADA PORA DA BASE

UGE: 030101 – CNMP

R$1,00

Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Provisão 13º Salário		Férias	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (0070)																
	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA																
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12																
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL																
	VENCIMENTOS E SALÁRIOS																
	ADICIONAL NOTURNO																
	INSALUBRIDADE																
	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO																
	GRATIFICAÇÃO NATALINA - 13º SALÁRIO																
	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO																
	GAE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL																
	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO																
	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO																
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS																
	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS																
	1/3 SALÁRIO																
	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO																
	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL																
	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO																
	ADICIONAIS																
	VANTAGENS DECIDIDAS VIA JUSTIÇA - PESSOAL CIVIL																
	SUBSTITUIÇÕES																
	HORAS EXTRAS/GRATIFICAÇÕES																
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																
	ATIVO CIVIL																
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL																
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL																
	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																
	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO																
	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS (ALOFT																
	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES																
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS																
	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS																
	SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO																
	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO																
	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS (ALOFT																
	PATRONAL (0158)																
	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA																
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12																
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS																
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS																
	PESSOAL INATIVO (0180)																
	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS																
	PENSÕES - PESSOAL CIVIL																
	PENSÕES																
	OAB																
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																
	AMO NO CNMP																
	TOTAL																

Nota:
- O impacto demonstrado corresponde à variação incremental à programação de ingressos elaborada com base na Lei nº 12.776/2012, sem seja aprovação e sanção do PL nº 6.397/2009.

CNMP
Fls: 23

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

IMPACTO TOTAL DO SUBSTITUTIVO DO PL nº 6.697/2009 EM 2015

: 09101 – CNMP R$1,00

		PROJEÇÃO 2015												Previsão Anual			
Grupo	Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (09TP)	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	17.449,84	974.306,53	306.024,63	12.991.458,59
1900100	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	,00	3.928,23	,00	51.060,99
1900105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANPREP LEI Nº 12618/12	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	3.928,23	,00	3.928,23	,00	51.060,99
1901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	963.636,26	963.636,26	963.636,26	963.636,26	963.636,26	963.636,26	963.636,26	963.636,26	963.636,26	963.636,26	963.636,26	963.636,26	17.449,84	963.636,26	306.024,63	12.844.497,37
1901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	14.990,00	474.479,26	312.781,90	6.725.983,27
1901104	ADICIONAL NOTURNO	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	,00	138,25	,00	1.845,00
1901105	INCORPORADOS	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	,00	8.786,29	2.928,76	114.150,30
1901113	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	27.680,24	27.680,24	27.680,24	27.680,24	27.680,24	27.680,24	27.680,24	27.680,24	27.680,24	27.680,24	27.680,24	27.680,24	966,91	27.680,24	9.226,08	364.969,21
1901125	VANTAGENS PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	6.408,62	6.408,62	6.408,62	6.408,62	6.408,62	6.408,62	6.408,62	6.408,62	6.408,62	6.408,62	6.408,62	6.408,62	,00	6.408,62	2.136,21	85.648,27
1901131	GRATIFICADO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	,00	322.634,58	107.544,86	4.301.794,46
1901133	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	10.855,87	10.855,87	10.855,87	10.855,87	10.855,87	10.855,87	10.855,87	10.855,87	10.855,87	10.855,87	10.855,87	10.855,87	,00	10.855,87	3.618,62	144.744,80
1901136	GRATIFICADO PEXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	70.860,50	70.860,50	70.860,50	70.860,50	70.860,50	70.860,50	70.860,50	70.860,50	70.860,50	70.860,50	70.860,50	70.860,50	,00	70.860,50	23.620,17	945.140,06
1901137	GRATIFICADO DE TEMPO DE SERVIÇO	2.733,45	2.733,45	2.733,45	2.733,45	2.733,45	2.733,45	2.733,45	2.733,45	2.733,45	2.733,45	2.733,45	2.733,45	95,67	2.733,45	911,15	36.541,67
1901140	GRATIFICADOES ESPECIAIS	39.938,24	39.938,24	39.938,24	39.938,24	39.938,24	39.938,24	39.938,24	39.938,24	39.938,24	39.938,24	39.938,24	39.938,24	1.397,87	39.938,24	13.312,74	533.921,97
1901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1901143	13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1901148	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1901174	SUBSÍDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1901500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	,00	6.744,00	2.248,00	80.928,00
1901802	SUBSTITUIÇÕES	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	,00	6.191,00	2.063,67	82.546,67
1901844	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	,00	553,00	184,33	7.373,33
1909300	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909301	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909302	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909398	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRAORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1919600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PATRONAL (09PB)	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	3.838,82	299.349,82	99.783,34	3.975.580,53
1900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1900705	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANPREP LEI Nº 12618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRAORÇAMENTÁRIAS	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	3.838,82	299.349,82	99.783,34	3.975.580,53
1911302	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	299.349,82	3.838,82	299.349,82	99.783,34	3.975.580,53
	PESSOAL INATIVO (09IP)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1900300	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1900301	DIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909303	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	1.273.656,35	1.273.656,35	1.273.656,35	1.273.656,35	1.273.656,35	1.273.656,35	1.273.656,35	1.273.656,35	1.273.656,35	1.273.656,35	1.273.656,35	1.273.656,35	21.288,66	1.273.656,35	405.807,97	16.967.039,12

TA:

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DPU

0588079v5

08038.008572/2014-36

DPU
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MP / GM
03000.003881/2014-12
14 / 08 / 2014

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
SBS, Setor Bancário Sul, Quadra 01 Bloco H - Bairro Plano Piloto - CEP 70070-110 - Brasília - DF - http://www.dpu.gov.br/

OFÍCIO - Nº 422 - DPU/GABDPGF DPGU

Brasília, 14 de agosto de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra Miriam Belchior
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar, Gabinete
70.040-906 - Brasília/DF

Assunto: **PLOA 2015.**

Senhora Ministra,

1. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Constituição Federal prevê que a Defensoria Pública é instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado (art. 134) e, por essa razão, é imprescindível para a garantia constitucional do acesso à Justiça (art. 5º, LXXIV).

2. A Defensoria Pública da União foi implantada em caráter emergencial e provisório por meio da Medida Provisória nº 930/95, convertida na Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que estabelece dois marcos específicos necessários à eliminação do estado de provisoriedade do Órgão: a existência de dotação orçamentária própria e a constituição do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio, este último, de acordo com o art. 4º, combinado com o art. 146, parágrafo único, da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública – Lei Complementar 80/94.

3. Em que pesem, contudo, todos os esforços empreendidos pela DPU, o comando do art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 80/94 não foi cumprido e essa mora do Poder Público, causadora de prejuízo maior à população carente levou o Tribunal de Contas da União a interceder na política do Poder Executivo Federal sobre o Programa de Assistência Jurídica Integral quando do julgamento do relatório de Auditoria de natureza operacional sobre os programas geridos pela Defensoria Pública da União – auditoria esta provocada por representação do Ministério Público/TCU e dirigida à avaliação do cumprimento, pelo Estado, do dever constitucional na defesa dos direitos humanos referentes à vida, à integridade física e à liberdade.

4. A Corte de Contas emitiu o substancioso Acórdão nº 725/2005 que, entre outros aspectos, revela a preocupação do Tribunal de Contas da União em ajustar a Defensoria Pública da União à demanda da população brasileira pelo serviço de assistência jurídica gratuita, determinando esforços do Poder Público para a criação de um quadro de apoio da Defensoria Pública da União.

5. A partir das conclusões da Corte e da edição do I Pacto Republicano por uma Justiça mais acessível, ágil e efetiva, o então Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva,

instaurou, por meio de Decreto Presidencial de 15/04/2005, Grupo de Trabalho Interministerial com a participação, entre outros, desse Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, incumbido de indicar medidas concretas necessárias à efetivação do que determinava o Tribunal de Contas da União.

6. O TCU monitorou a execução das recomendações que emitira nos anos de 2006, 2008 e 2010, proferindo, ao final o Acórdão nº 544/2011 em que reputava fundamental a conclusão das recomendações consideradas, àquela altura, "em implementação".

7. Passados todos esses anos da recomendação original da Corte de Contas da União, o Poder Público ainda não proveu resultados concretos – a Defensoria Pública da União, em que pese a recentíssima promulgação da Emenda Constitucional nº 74, em 6 de agosto de 2013, que lhe atribuiu autonomia administrativa, financeira e de proposta orçamentária, continua a funcionar em estado emergencial e provisório, contando, presentemente, com (1) os 311 cargos do PGPE redistribuídos pela Portaria nº 3.045/2009 em cumprimento ao disposto no Termo de Conciliação Judicial firmado entre esse MPOG e o Ministério Público do Trabalho para a substituição da mão de obra terceirizada e (2) mais 67 cargos do PGPE, igualmente redistribuídos à DPU pelas Portarias nºs. 2.649/2010 e 3.155/2013.

8. Em síntese, a Defensoria Pública da União dispõe, presentemente, de um total de 378 (trezentos e setenta e oito) cargos de nível médio e de nível superior, da Carreira do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, redistribuídos por essa Pasta para fazer frente à sua missão constitucional de trabalhar para o cidadão que não possui capacidade postulatória para o exercício de seu direito de ação.

9. O cenário relativo à força de trabalho presente na Defensoria Pública da União, conforme se depreende, não pode se manter.

10. Considerando-se, portanto, a existência de 335 (trezentos e trinta e cinco) cargos efetivos da Carreira do PGPE, redistribuídos a esta Defensoria Pública da União dentro dos mesmos atos legais que redistribuíram os demais já citados, quais sejam, a Portaria nº 2.649, de 23 de setembro de 2010, publicada no DOU de 24/09/2010 e a Portaria nº 3.155, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 22/12/2011 e tendo em vista a necessidade de se garantir que esta DPU assegure os meios que eliminem, ainda que paulatinamente, o caráter emergencial e provisório que há 19 anos acompanha sua importante missão de defender os direitos fundamentais como a vida, a liberdade, a saúde e o acesso a Justiça dos milhões de cidadãos carentes deste país, **solicito as gestões de Vossa Excelência junto à Secretaria de Orçamento Federal, para inclusão no Anexo V, do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2015, da previsão de provimento destes 335 (trezentos e trinta e cinco) cargos efetivos da Carreira do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, com vistas à obtenção da dotação orçamentária exigida para a efetivação do provimento, nos termos do presente documento.**

11. Por derradeiro, e ainda dentro do mesmo escopo que envolve a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicialmente, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados, conforme define o art. 1º da Lei Complementar nº 80/1994, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 132/2009, foi sancionada pela Presidente da República a Lei n.º 12.763/2012, por meio da qual se criaram 789 cargos de Defensor Público Federal, tendo como pressuposto o Plano de Interiorização da Defensoria Pública da União para cobertura de todos os municípios do Brasil com o serviço de assistência jurídica gratuita, por meio da alocação de órgãos de atendimento ao cidadão nas localidades onde existe órgão da Justiça Federal instalado.

12. O Plano de Interiorização é institucionalmente estratégico e aderente à política pública de democratizar e modernizar o acesso à justiça e ao sistema de garantia de direitos, além de alinhado aos objetivos das Secretarias de Direitos Humanos e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e aos eixos do Plano Brasil sem Miséria (Decreto 7.492/2011). Ademais, aos 4 de junho de 2014 foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 80, que dentre outros significativos avanços para as Defensorias Públicas do país, estipulou prazo de 8 anos para que a União, os Estados e o Distrito Federal contratem defensores públicos para atuação em todos

os órgãos jurisdicionais, demonstrando, o Congresso Nacional, relevante preocupação no sentido de proporcionar acesso à Justiça às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

13. Nesses termos, portanto, e pertinentemente a todo exposto, **solicito igualmente as gestões de Vossa Excelência junto à Secretaria de Orçamento Federal, para inclusão no Anexo V, do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2015, da previsão de provimento de 120 (cento e vinte) cargos de Defensor Público Federal, com vistas à obtenção da dotação orçamentária exigida para a efetivação do provimento, nos termos do presente documento.**

14. Destaco, finalmente, que o cenário ora apresentado, tanto quanto o pleito dele decorrente, vem sendo fartamente documentados, em oportunidades distintas, por meio de Notas Técnicas produzidas e encaminhadas a essa Pasta e, mais recentemente, pelo Ofício nº 258 – DPU/GABDPGF/DPGU, de 24 de abril de 2014, dirigido a Vossa Excelência, que trata de apresentar proposta de Acordo de Cooperação Técnica, com vistas a celebrar a união de esforços entre a Defensoria Pública da União, esse Ministério e o Ministério da Justiça, de forma a garantir os recursos mínimos, necessários, à adequada transição da DPU para o novo status constitucional inaugurado pelas citadas ECs nºs 74/2013 e 80/2014.

15. Pelo exposto, e considerando os argumentos aqui colocados, despeço-me na certeza de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência para diligenciar as providências competentes que resultem na dotação orçamentária necessária à pretensão desta Defensoria para o exercício de 2015, nos termos do presente documento.

Atenciosamente,

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA

Defensor Público-Geral Federal

Documento assinado eletronicamente por **Haman Tabosa de Moraes e Córdova, Defensor Público-Geral Federal**, em 14/08/2014, às 09:50.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.gov.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **0588079** e o código CRC **09BB9822**.

I – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO

- A Política Econômica do Governo em Cenário Externo de Incerteza
- Projeções Macroeconômicas para 2014 e 2015
- Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2014 e 2015

A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO EM CENÁRIO EXTERNO DE INCERTEZA

O conjunto das políticas públicas implementadas ao longo dos últimos anos criou um ambiente favorável para a economia brasileira, provocando a elevação dos investimentos e propiciando a redução da desigualdade social e regional. Cinco movimentos estratégicos têm contribuído para a consolidação de tal cenário: a) a expansão do crédito e a melhoria dos níveis de renda; b) o crescimento do ritmo da atividade econômica com estabilidade de preços; c) a consolidação do Brasil como importante destino de investimento; d) o aprofundamento das relações comerciais com diversos países da América Latina e da Ásia; e e) a elevação dos níveis do investimento público e privado, com destaque para os programas mantidos pelo Governo Federal. É o caso do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Programa de Investimentos em Logística (PIL), o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e o Pré-Sal.

No âmbito da política econômica, houve importante esforço coordenado, ao longo dos últimos anos, nas esferas fiscal e monetária. Esse esforço permite explicitação, no presente Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2015, das políticas e instrumentos desenhados para garantir o crescimento sustentável da economia com a redução da desigualdade. A sustentabilidade do quadro macroeconômico interno, mesmo em cenário externo de incerteza, é resultado da consistência das diretrizes da política econômica, que visam:

a) ao equilíbrio fiscal, com melhora qualitativa na arrecadação de receitas e na alocação das despesas. Com isso, obtêm-se resultados positivos nos indicadores de endividamento do setor público, tais como: alongamento do prazo médio dos títulos; diminuição do percentual de vencimentos no curto prazo; redução da parcela da dívida exposta a variáveis, como a taxa de câmbio e a Selic, sujeitas à volatilidade de mercado; e trajetória declinante da dívida líquida como proporção do Produto Interno Bruto (PIB);

b) ao controle do ritmo de crescimento dos preços, no contexto do regime de metas da inflação, com atuação da política monetária de forma prudencial e oportuna;

c) à manutenção de controle sobre as contas externas, por meio do regime de câmbio flexível, o qual permitiu a elevação expressiva do estoque de reservas internacionais e o alcance pelo País da posição de credor externo líquido;

d) à elevação da capacidade produtiva do País, com a priorização do investimento público em áreas estratégicas de infraestrutura; à adequação do ambiente de negócios, de forma a incentivar o investimento privado; e aos incentivos para a indústria nacional, a ampliação dos instrumentos voltados para a inovação produtiva e o incremento da qualificação da mão de obra; e

e) à ampliação do ritmo da inclusão social, com melhora na distribuição da renda e no poder de compra da população, por meio da valorização do salário mínimo, da maior abrangência dos benefícios da previdência social e das políticas sociais de transferência de renda às famílias.

Dessa maneira, com o intuito de criar um ambiente propício para a continuidade do ciclo de desenvolvimento com maior justiça social, o orçamento de 2014 prioriza: a) a ampliação dos recursos para saúde e educação em todos os níveis e demais políticas sociais com natureza de redistribuição de renda; b) a promoção de investimentos em infraestrutura, contribuindo para eliminar gargalos ao crescimento; e c) o aumento da produtividade do capital e da mão de obra, por meio do incentivo à inovação e à qualificação.

Além disso, é importante registrar que o Governo tem respondido prontamente aos efeitos desse ambiente de incerteza internacional e desaquecimento da economia mundial sobre a economia interna, buscando manter o ritmo de crescimento econômico do País. Entre as medidas adotadas estão aquelas direcionadas para manter e incentivar o investimento e a produção industrial no âmbito do Programa de Investimento em Logística (PIL) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), combinados aos novos marcos regulatórios do setor de infraestrutura e do Plano Brasil Maior.

RESULTADOS MACROECONÔMICOS EM 2013 E NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

A performance da economia brasileira em 2013 apresentou melhora expressiva em relação ao desempenho observado no ano anterior. Enquanto o Produto Interno Bruto (PIB) havia registrado um crescimento de apenas 1,0% em 2012, no ano seguinte a evolução foi de 2,5%.

Tabela 1 – Produto Interno Bruto (PIB)

Setor de Atividade	Variação acumulada (%)				Variação ante mesmo período do ano anterior (%)	
	2010	2011	2012	2013	1° trim. 2013	1° trim. 2014
PIB	**7,5**	**2,7**	**1,0**	**2,5**	**1,9**	**1,9**
Oferta						
Agropecuária	6,3	3,9	-2,1	7,3	13,0	2,8
Indústria	10,4	1,6	-0,8	1,7	-0,9	0,8
Serviços	5,5	2,7	1,9	2,2	1,8	2,0
Demanda						
Consumo das famílias	6,9	4,1	3,2	2,6	2,5	2,2
Consumo do Governo	4,2	1,9	3,3	2,0	2,4	3,4
Formação Bruta de Capital Fixo	21,3	4,7	-4,0	5,2	2,2	-2,1
Exportações	11,5	4,5	0,5	2,5	-5,7	2,8
Importações (-)	35,8	9,7	0,2	8,3	7,4	1,4

Fonte: IBGE.
Elaboração: Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Assec/MP.

Essa retomada ocorreu em meio a uma conjuntura econômica internacional marcada pela incerteza quanto à capacidade de os Estados Unidos retomarem seu crescimento, bem como em relação à falta de sinais da Área do Euro em superar a crise de seus países-membros e ao tipo de respostas a serem dadas pela China nesse contexto econômico mundial.

Em face da elevação da aversão ao risco, a maioria dos países, inclusive o Brasil, passou a enfrentar, com maior ou menor intensidade, a piora nas expectativas e contínua desaceleração da atividade. Tal mudança no ambiente econômico levou o Governo a adotar, de forma tempestiva, um conjunto de medidas de natureza anticíclica, com o objetivo de minorar os efeitos da desaceleração econômica mundial sobre a nossa economia, criando um clima mais favorável para a retomada dos investimentos, o aumento da produção de bens e serviços, com a consequente recuperação dos níveis de consumo.

A demanda interna colocou-se como o indutor do crescimento brasileiro nesse período, no qual se destaca a retomada do investimento e a manutenção do aumento do consumo das famílias, em decorrência da elevação da massa de rendimento real e da oferta de crédito.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), que havia apresentado queda de 4,0% em 2012, influenciada, em boa parte, pela redução na produção de bens de capital para transporte decorrente da antecipação das compras em 2011, voltou a crescer em 2013, com uma elevação de 5,2%, mais que o dobro do crescimento do PIB.

No conjunto de medidas de estímulo ao investimento privado e à atividade econômica adotado pelo Governo, destacam-se as desonerações tributárias voltadas para a produção de bens de capital e as linhas de crédito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que oferecem taxas de juros menores para máquinas e equipamentos. O sucesso destas linhas de crédito para a retomada dos investimentos levou, inclusive, o Governo a promover sua prorrogação para 2014 e depois para 2015. Cabe ressaltar também os esforços feitos para reduzir o custo da energia e o custo tributário, assim como a extensão da desoneração da folha de pagamento para diversos setores e a prorrogação do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi). Foram também ampliados os mecanismos de financiamento, como por meio da autorização para a emissão de Debêntures e Fundos de Debêntures incentivadas para infraestrutura, e de garantias, com a criação da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A (ABGF), que será responsável, entre outros, pela gestão do Fundo Garantidor das Operações de Infraestrutura (FGI). Trata-se de instrumento essencial para viabilizar recursos e garantias para os projetos previstos para a ampliação da rede de infraestrutura no País.

Ainda em infraestrutura, o Governo aprimorou o marco regulatório do setor portuário, visando estimular investimentos para ampliação da capacidade, e implantou o Programa de Investimentos em Logística (PIL) que, por meio de concessões, visa à realização, por parte do setor privado, de investimentos nos projetos prioritários do País em rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. Em 2013 ocorreram também importantes leilões na área de energia elétrica, assim como novas rodadas de concessões de campos de petróleo, como é especialmente o caso do campo de Libra.

É importante destacar igualmente a contribuição do PAC para esse quadro de aceleração do ritmo de atividade em 2013. As informações relativas ao 10º Balanço do PAC 2 revelam que a execução atingiu o valor de R$ 871,4 bilhões até abril de 2014, que representa 84,6% do total do orçamento previsto para o período 2011-2014. No Eixo Energia, o Programa concluiu etapas correspondentes a R$ 233,1 bilhões, enquanto no Eixo Transportes foram aplicados R$ 58,9 bilhões em empreendimentos por todo o País.

Essa segunda etapa do PAC compreende projetos de infraestrutura que visam uma gama ampla de objetivos. Entre outras, podemos mencionar as seguintes metas: a) melhorar a qualidade de vida em grandes aglomerações urbanas; b) aumentar a cobertura de serviços públicos nos bairros populares; c) reduzir o déficit habitacional; d) universalizar o acesso à água e à energia elétrica; e) consolidar e ampliar a rede logística; f) garantir o suprimento de energia, elevando a participação de fontes renováveis e limpas; e g) ampliar a produção de petróleo e gás no âmbito do Pré-Sal. Destacam-se também os investimentos que foram concluídos para os grandes eventos esportivos, como a Copa das Confederações FIFA 2013 e a Copa do Mundo FIFA 2014. Esta última envolveu um conjunto de projetos de investimento em infraestrutura, de R$ 33,2 bilhões, que incluem recursos privados e públicos de todas as esferas. Estão, ainda, em fase de implementação as obras para dar suporte aos Jogos Olímpicos de 2016, que incluem também projetos de mobilidade urbana e a construção e/ou a reforma de aeroportos. As estimativas de demanda de projetos de infraestrutura relacionados à Olimpíada e à Paraolimpíada a serem realizadas no Rio de Janeiro alcançam o valor de R$ 12, 6 bilhões.

O consumo das famílias, item da demanda doméstica de maior peso no PIB (62%), também mostrou crescimento em 2013 e no primeiro trimestre de 2014. Entre os fatores que contribuíram para fomentar o consumo, enfatiza-se o aumento da renda real, resultado do crescimento da massa salarial real (2,6% em 2013 e 1,9% no primeiro trimestre de 2014), da expansão do volume de crédito real (que saiu de 54% do PIB em 2012 para 57% em 2013), e da ampliação das transferências de renda às famílias, como as ocorridas em função do Programa Bolsa Família (PBF), da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) e dos benefícios concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Em 2013, o total dos pagamentos realizados pelo RGPS atingiu o volume de R$ 357 bilhões, equivalentes a 7,4% do PIB, beneficiando mais de 31 milhões de pessoas. Por seu turno, o consumo do Governo, que costuma ter comportamento mais estável e se revela menos suscetível a choques conjunturais, também contribuiu de forma positiva para o crescimento da demanda doméstica.

Vale ressaltar, no entanto, que a recuperação da demanda doméstica e do nível de atividade em alguns países parceiros em 2013 permitiu a melhoria dos resultados obtidos no comércio externo. As exportações, que haviam registrado crescimento de apenas 0,5% em 2012, saltaram 2,5% em 2013. Já as importações foram bastante influenciadas pela retomada da atividade interna, saindo de um crescimento de 0,2% em 2012 para uma taxa de expansão de 8,3% em 2013.

Pelo lado da oferta, o setor de serviços, sustentado pelo consumo das famílias e do Governo, manteve seu ritmo de crescimento com variação positiva ante o mesmo período do ano anterior. Durante 2013, ele apresentou uma taxa de expansão de 2,2%, superior aos 1,9% de 2012.

O setor agropecuário, após sofrer retração em 2012, recuperou-se em 2013 em razão de diversos fatores, como a melhora nos preços no momento do plantio e a ocorrência de condições climáticas mais favoráveis a tais atividades. Com isso, as condições específicas do sistema propiciaram uma elevação no rendimento e, consequentemente, da produção. Algumas culturas merecem destaque, a exemplo da soja, da cana-de-açúcar e do milho. Quanto à produção pecuária, os diversos tipos de carne registraram elevação no volume da produção de 2013.

Por sua vez, a indústria, setor que havia sido mais afetado pelo recrudescimento da crise internacional e pela concorrência com os bens importados em 2012, registrou recuperação em 2013. A indústria de transformação, em particular, voltou a apresentar crescimento, com expansão de 1,7%, contra retração de -0,8% no anterior. Com efeito, nos últimos anos o Governo adotou diversas medidas para elevar a competitividade do setor. Dentre elas, vale mencionar: a) a desoneração da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento em setores intensivos em mão de obra, fortemente afetados pela concorrência externa; b) a redução no custo dos empréstimos e nos *spreads* bancários; c) a manutenção de alíquota reduzida de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre bens da linha branca e automóveis, em especial os produzidos no País; e d) a redução do custo da energia.

O mercado de trabalho tem respondido de forma positiva à retomada do crescimento. Além de não ter sido afetado negativamente no período de retração de 2012, a retomada no período seguinte continuou influenciando de forma positiva o nível de emprego e dos salários. De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), em 2013 houve a geração líquida de um milhão cento e vinte e oito mil novos postos de trabalho formais, garantindo, assim, um total de mais de 5 milhões de empregos formais gerados desde dezembro de 2010 até julho de 2014. Na mesma linha, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) mostram a ampliação do número de pessoas ocupadas em 2013 e a criação de 1,6 milhões de vagas, a maioria no mercado formal (66%).

A manutenção do aquecimento no mercado de trabalho pode ser observada pelo comportamento das taxas de desemprego aferidas pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), que registrou, em dezembro de 2013, o índice de 4,3%, valor ainda menor que os 4,6% observados no mesmo mês do ano anterior, garantindo que a média de 2013, 5,4%, fosse a menor da série histórica.

A robustez do mercado de trabalho também pode ser observada pelo elevado nível de ocupação (população ocupada sobre a população em idade ativa), que foi de 54,0% em 2013. A menor ociosidade no mercado, juntamente com as perspectivas de crescimento sustentado do País, torna cada vez mais necessária a intensificação de políticas de qualificação da mão de obra, que possibilitem a elevação da produtividade do trabalho e permitam maior mobilidade de trabalhadores para setores que demandam maior qualificação. Com esse intuito, o Governo, além das políticas já implementadas, como a elevação do piso salarial dos professores e o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), continua dando especial atenção ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e ao Ciência sem Fronteiras (CsF).

A política de valorização do salário mínimo e o crescimento contínuo da atividade econômica contribuíram para a elevação do rendimento real, que apresentou crescimento médio de 1,8%

em 2013. Para parcela dos trabalhadores de renda menor que a média, como os envolvidos nas atividades de construção civil, o valor foi ainda maior, atingindo 3,7%.

O crescimento da população ocupada e do rendimento real permitiu que a massa salarial crescesse 2,9% em dezembro de 2013. Apesar de tal crescimento ser menor do que o da média dos anos anteriores, as variações positivas continuam a viabilizar a expansão do consumo das famílias e dos serviços.

Adicionalmente, nos últimos anos, o cenário de maior crescimento econômico, conjugado à implantação de um conjunto de reformas microeconômicas, resultou em trajetória contínua de aumento da formalização do emprego no setor privado (participação dos trabalhadores com carteira assinada no total de ocupados do setor privado), que alcançou 77% das pessoas com carteira assinada no final de 2013. Além dos benefícios sociais para o trabalhador e da maior efetividade de instrumentos de política social (seguro desemprego e previdência), a formalização no mercado de trabalho tem elevado a arrecadação previdenciária, contribuindo para o equilíbrio fiscal corrente do Governo.

BOX 1 – Pronatec e CsF

Pronatec

A educação profissional é articulada pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais. O Programa é composto de cinco iniciativas: expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; Bolsa-Formação; Rede e-Tec; Programa Brasil Profissionalizado; e Acordo de Gratuidade do Sistema S. Com essas ações, o Governo Federal visa ofertar, entre 2015 e 2018, 12 milhões de vagas a brasileiros de diferentes perfis. Em 2015, a expansão da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica será intensificada com a implementação de unidades que tiveram sua construção iniciada no período de 2011 a 2014.

A Bolsa-Formação (estudante e trabalhador), por meio da qual ocorre a oferta gratuita de cursos técnicos (de, no mínimo, 800 horas) e cursos de formação inicial e continuada (de, no mínimo, 160 horas), é uma ação realizada em articulação com ministérios, secretarias estaduais de educação e com a participação das instituições de educação profissional e tecnológica. Para 2015, está prevista a oferta de 400 mil vagas em cursos técnicos para estudantes de ensino médio e 800 mil vagas em cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores, preferencialmente beneficiários de programas federais de transferência de renda e estudantes de ensino médio.

Continua

Continuação

CsF

O Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e as Secretarias de Educação Superior (Sesu) e de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do MEC.

O Programa prevê a concessão de até 101 mil bolsas em quatro anos, de 2012 a 2015, para promover intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação em estágio no exterior, com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação, e está pautado nos seguintes objetivos:

- investir na formação de pessoal altamente qualificado nas competências e habilidades necessárias para o avanço da sociedade do conhecimento;
- aumentar a presença de pesquisadores e estudantes de vários níveis em instituições de excelência no exterior;
- promover a inserção internacional das instituições brasileiras pela abertura de oportunidades semelhantes para cientistas e estudantes estrangeiros;
- ampliar o conhecimento inovador de pessoal das indústrias tecnológicas; e
- atrair jovens talentos científicos e investigadores altamente qualificados para trabalhar no Brasil.

A segunda fase do Programa, lançada em junho de 2014, mantém o propósito de contribuir para o desenvolvimento de uma força de trabalho altamente qualificada em áreas estratégicas para o País. O CsF II concederá mais 100 mil bolsas de estudos entre 2015 e 2018, ampliando as oportunidades de formação em universidades de excelência dos cinco continentes.

Em 2015, o Programa CsF prevê o investimento de R$ 3,5 bilhões e o alcance da meta prevista de 51,5 mil bolsas concedidas nas diferentes modalidades, sendo 25 mil pela Capes, 25,8 mil pelo CNPq e 745 mediante a participação da iniciativa privada.

SETOR EXTERNO

Os impactos da crise financeira internacional provocaram a necessidade de ajuste nas contas externas do Brasil, afetadas pela piora nas transações correntes, cujo saldo passou de superavitário em 2007 (0,1% do PIB) para deficitário a partir de 2008 (-1,7% do PIB ao final de 2008 e -3,6% em 2013). Não obstante, a recuperação gradual da economia brasileira e as boas possibilidades de investimento têm atraído capitais que possibilitam o financiamento do balanço de pagamentos e a continuidade da acumulação de reservas internacionais, as quais somavam US$ 380 bilhões em junho de 2014.

O déficit em transações correntes, que atingira US$ 54,2 bilhões (2,41% do PIB) em 2012, ampliou-se para US$ 81,1 bilhões (3,62% do PIB) em 2013. Essa trajetória esteve fundamentalmente associada à diminuição de US$ 16,8 bilhões no superávit comercial, para US$ 2,6 bilhões. Em 2012, a deterioração do saldo comercial se deveu à maior queda do valor exportado ante a queda no importado, em um contexto de menor crescimento da economia brasileira e da demanda mundial. Já em 2013 observou-se uma continuação do recuo no valor exportado e da elevação do valor importado, ambos os movimentos refletindo, em grande parte, variações na pauta relacionada ao petróleo e seus derivados. Contribuíram, adicionalmente, os aumentos no déficit das contas de serviços, US$ 6,2 bilhões, e de rendas, US$ 4,3 bilhões. A conta de remessa de lucros e dividendos apresentou pequena deterioração em 2013, tendo atingido US$ 26,5 bi contra US$ 24,1 do ano anterior. Já os gastos com viagens internacionais também continuam a crescer, embora em menor ritmo, em razão da elevação dos custos desse tipo de atividade.

Em 2013, o déficit em conta-corrente foi parcialmente compensado pelo elevado fluxo de capitais estrangeiros, que resultou em ingressos líquidos de US$ 74,1 bilhões no ano, acima dos US$ 70 bilhões registrados em 2012. Desses, os fluxos líquidos de investimento estrangeiro direto (IED) para o Brasil atingiram US$ 64 bilhões em 2013, um pouco abaixo do verificado em 2012 (US$ 65,3 bilhões). Representando 2,86% do PIB, os fluxos de IED cobriram grande parte da necessidade de financiamento externo. O resultado global do balanço de pagamentos foi deficitário em US$ 5,9 bilhões no ano.

A tendência é que a entrada líquida de recursos estrangeiros continue elevada, uma vez que relatório da Unctad[1] coloca o País na 5ª posição como destino de preferência de IED de 2013 a 2015. Cabe lembrar que o maior fluxo de investimento direto pode trazer maior estabilidade ao financiamento do déficit em transações correntes, pois tende a permanecer por mais tempo no País.

[1] *World Investment Report 2013*, divulgado pela *United Nations Conference on Trade and Development (Unctad)*.

Tabela 2 – Dados Selecionados do Setor Externo

(Acumulados em 12 meses; US$ bilhões)

Discriminação	2012	2013	1º sem 2014
Conta-Corrente	**-54,2**	**-81,1**	**-81,2**
Balança Comercial (FOB)	19,4	2,6	3,1
Exportações	242,6	242,2	238,3
Importações	-223,2	-239,6	-235,1
Serviços	-41,0	-47,3	-48.0
Viagens Internacionais	-15,6	-18,4	-18,5
Transporte	-8,8	-9,8	-9,5
Rendas	-35,4	-39,8	-38,9
Juros	-11,8	-14,2	-14,5
Lucros e Dividendos	-24,1	-26,0	-24,9
Transferências Unilaterais	2,8	3,4	2,5
Conta Capital e Financeira	**70,0**	**74,1**	**76,0**
Investimento Direto Estrangeiro	65,3	64,0	63,3
Balanço Global	**18,9**	**-5,9**	**-0,2**

Fonte: BCB.
Elaboração: ASSEC/MP.

No período, o País sustentou bom desempenho dos indicadores de solvência externa, como a manutenção da posição, adquirida ao final de 2007, de credor externo líquido. Assim, no final de 2013, apesar do crescente endividamento das empresas, o elevado estoque de reservas internacionais tem permitido manter um elevado grau de solvência e credibilidade para nosso setor externo.

Desse modo, os bons fundamentos macroeconômicos, o elevado nível das reservas internacionais (representando, em junho de 2014, 18 meses de importações), a manutenção da posição de credor externo líquido, entre outros indicadores, mantiveram a percepção de risco por parte dos investidores em relação ao Brasil em baixo patamar e sustentaram as condições para a entrada de capitais estrangeiros.

POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL

Os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial são, respectivamente, o alcance, pelo Banco Central do Brasil (BCB), da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); a manutenção das condições prudenciais e regulamentares para que a expansão do mercado de crédito ocorra em ambiente que preserve a estabilidade do sistema financeiro nacional; e a preservação do regime de taxa de câmbio flutuante. O alcance desses objetivos deve observar a evolução da economia brasileira, em linha com as medidas conjunturais implementadas.

Em consonância com essas diretrizes, o BCB, ao final de 2012, interrompeu a trajetória de

redução da taxa básica de juros, mantendo-a em 7,25% a.a. até o início do segundo trimestre de 2013. Essa decisão levou em consideração o balanço de riscos para a inflação, a recuperação da atividade doméstica e a complexidade que envolve o ambiente internacional. A partir de abril de 2013, o Comitê de Política Monetária (Copom) deu início a um processo gradual de elevação da taxa Selic que se estendeu até a reunião de abril de 2014, quando a taxa Selic atingiu 11% a.a.

Para 2014, 2015 e 2016, a política monetária continuará a ser pautada de forma coerente com o regime de metas para a inflação, tendo como objetivo a manutenção da estabilidade monetária. A meta para a inflação firmada para esses anos é de 4,5% a.a., com intervalo de tolerância de mais ou menos 2 p.p., conforme estabeleceram as Resoluções nºs 4.095, de 28 de junho de 2012; 4.237, de 28 de junho de 2013; e 4.345, de 25 de junho de 2014, do CMN.

Os ganhos obtidos com o amadurecimento do regime de metas de inflação e com o alcance, pelo décimo ano consecutivo, da meta estabelecida, podem ser percebidos no fortalecimento dos instrumentos de política monetária; na trajetória de redução das taxas reais de juros nos ciclos econômicos; na redução do custo de carregamento da dívida pública, dados os menores prêmios de risco e os maiores prazos de financiamento; na expansão do mercado de crédito; na maior previsibilidade do cenário econômico e na ampliação do horizonte de previsão dos agentes econômicos; e na melhoria das condições sociais.

O saldo total das operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), computadas as operações com recursos livres e direcionados, alcançou R$ 2.715 bilhões em 2013 (Tabela 3), expansão anual de 14,6% ante 16,4% em 2012 e 18,8% em 2011. Como resultado, a relação crédito/PIB atingiu 56,1%, comparativamente a 53,9% e a 49,1%, nos finais dos períodos mencionados. Os estoques de empréstimos destinados às pessoas jurídicas e às pessoas físicas alcançaram R$ 1.464 bilhões e R$ 1.251 bilhões, respectivamente, incrementos anuais, na mesma ordem, de 13,3% e 16,3%. A participação relativa dos bancos públicos no total da carteira de crédito do sistema financeiro elevou-se de 47,9% em 2012 para 51,2% em 2013, contrapondo-se ao desempenho das instituições privadas nacionais e estrangeiras, cujas participações recuaram 2,5 p.p. e 0,8 p.p., para 33,2% e 15,5%, respectivamente.

Tabela 3 – Crédito por Origem de Recursos

(Acumulado em 12 meses; R$ bilhões)

Discriminação	dez/12	jun/13	dez/13	jun/14	Variações (%)	
					jun/14 ante jun/13	jun/14 ante dez/13
Total	**2.368,3**	**2.531,6**	**2.715,4**	**2.830,0**	**11,8**	**4,2**
Recursos Livres	1.399,1	1.444,9	1.508,5	1.523,8	5,5	1,0
Recursos Direcionados	969,2	1.086,6	1.206,9	1.306,2	20,2	8,2
BNDES	475,9	510,8	551,5	573,7	12,3	4,0
Participação %						
Total/PIB	53,92	55,02	56,05	56,3		
Rec. Livres/PIB	31,86	31,40	31,14	30,3		
Rec. Direcionados/PIB	22,07	23,61	24,91	26,0		
BNDES/PIB	10,8	11,1	11,4	11,4		

Fonte: BCB.
Elaboração: ASSEC/MP.

A moderação do crescimento das operações de crédito do SFN em 2013 refletiu a desaceleração no crédito com recursos livres, em decorrência, entre outros, do menor dinamismo dos empréstimos voltados para o consumo. As operações com recursos direcionados ampliaram-se nos principais segmentos, influenciadas pela demanda por investimentos das empresas e famílias, destacando-se, comparativamente ao ano anterior, a aceleração do crédito rural e a manutenção do ritmo de crescimento dos financiamentos imobiliários e com recursos do BNDES.

Ao longo de 2013, o mercado de crédito apresentou aumento das taxas de juros, em especial a partir de meados do ano, em consonância com a trajetória da política monetária, acompanhado de redução dos *spreads*, elevação de prazos das concessões e recuo consistente da inadimplência, cujos índices alcançaram patamares mínimos da série histórica, iniciada em março de 2011. O comprometimento de renda das famílias com o serviço das dívidas bancárias alcançou 21,6% em dezembro de 2013, comparativamente a 21,8% no ano anterior.

A taxa média de juros das operações de crédito, computadas as operações com recursos livres e direcionados, aumentou 1,7 p.p. no ano, ao situar-se em 19,7% a.a. em dezembro de 2013, com o custo médio do crédito concedido a famílias e empresas situando-se em 25,6% a.a. e 15,1% a.a., respectivamente. O *spread* bancário atingiu 11,1 p.p., após registrar diminuição anual de 0,4 p.p. A taxa de inadimplência, equivalente às operações com atrasos superiores a 90 dias, correspondeu a 3% da carteira total de crédito, com declínio anual de 0,7 p.p., registrando-se percentuais de inadimplência das pessoas físicas e jurídicas de 4,4% e 1,8%, respectivamente.

O mercado de crédito apresenta ritmo moderado de crescimento em 2014, com aumento da participação de recursos direcionados, com destaque para as operações de financiamento imobiliário. Ressalte-se que, a partir de agosto de 2013, essa modalidade passou a ser a de

maior relevância na carteira de crédito às famílias, representando 27% desse saldo no final de 2013 e ultrapassando o crédito pessoal, mais destinado ao consumo. As taxas de juros e *spreads* seguem acompanhando o ciclo da política monetária, registrando elevação em 2014, enquanto os indicadores de inadimplência, após redução observada em 2013, apresentam tendência de estabilidade.

O mercado de câmbio contratado foi deficitário em US$ 12,3 bilhões em 2013, comparado ao superávit de US$ 16,8 bilhões em 2012. No primeiro semestre de 2014, o fluxo de contratações cambiais foi superavitário em US$ 4,1 bilhões ante US$ 9,5 bilhões em igual período de 2013. Nos seis primeiros meses de 2014, o segmento comercial contribuiu positivamente com US$ 2,9 bilhões, enquanto o financeiro foi responsável por ingressos líquidos de US$ 1,3 bilhão. A atuação do Banco Central no mercado de câmbio, em 2013, resultou em vendas líquidas de US$ 11,5 bilhões, em operações de linha com compromisso de recompra. No primeiro semestre de 2014, o Banco Central recomprou, liquidamente, US$ 10,0 bilhões relativos a concessões de linhas com recompra realizadas no ano anterior. Após os retornos, o estoque dessas operações passou de US$ 17,0 bilhões, em dezembro de 2013, para US$ 7,0 bilhões, em junho de 2014. Adicionalmente, a Autoridade Monetária, desde junho de 2013, retomou as colocações de *swap* cambial, nas quais assume posição passiva em variação cambial e ativa em taxa de juros doméstica. Em fins de junho de 2014, essa posição atingiu US$ 89,9 bilhões. Ressalte-se que o Banco Central anunciou, em junho de 2014, a continuidade do programa de oferta de proteção cambial, via operações de linhas com recompra e *swaps* cambiais, pelo menos até dezembro do mesmo ano.

Assim sendo, a evolução da conjuntura econômica interna e externa deverá orientar decisões futuras de política monetária, com vistas a assegurar a convergência da inflação para a trajetória de metas.

PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS PARA 2014 E 2015

As políticas econômicas implementadas nos últimos anos, particularmente as consolidadas nos programas de investimento público e de incentivo ao investimento privado, assim como os dados sobre a economia brasileira, disponíveis até o mês de junho de 2014, permitem que se projete uma evolução positiva para os principais indicadores macroeconômicos do País para 2014 e criam base sólida para a sua continuidade em 2015. As projeções dos principais indicadores pressupõem, ainda, em linha com o previsto pelo mercado e por instituições internacionais, uma gradual recuperação do cenário internacional, sem riscos de ruptura, e elevação paulatina na produção mundial. Tais condições pressupõem um ritmo maior de crescimento do PIB nas economias emergentes em relação às desenvolvidas.

Com base nesse cenário, a proposta orçamentária para o exercício de 2015 adota os seguintes parâmetros (Tabela 4):

Tabela 4 – Projeção das Variáveis Macroeconômicas

Discriminação	Observado	Projeção[1]	LDO	Projeção[1]
	2013	2014	2015	2015
PIB: Variação % anual	2,5	1,8	3,0	3,0
IPCA: Variação % acumulada no ano	5,9	6,2	5,0	5,0
Taxa de Câmbio R$/US$: média anual	2,2	2,3	2,5	2,5
Taxa SELIC (% ao ano): média anual	8,2	10,9	10,7	10,9

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: ASSEC/MP.
Nota: [1]Projeções para 2014 e 2015, segundo dados disponíveis, expectativas de mercado e parâmetros atualizados à época de elaboração do PLOA.

Para 2014, a variação esperada do produto interno é positiva (1,8%), com manutenção do crescimento em nível mais moderado, refletindo o impacto do conturbado quadro internacional. A capacidade produtiva disponível, resultado da expansão dos investimentos nos últimos anos, e a demanda interna robusta, com ampliação do mercado consumidor do País, decorrente do aumento do rendimento real e da disponibilidade de crédito, permitirão que se eleve a taxa de crescimento real do PIB em 2015, estimada em 3,0%, mais próxima da taxa pré-crise internacional.

A taxa de inflação deverá realizar trajetória de convergência gradual em direção à meta fixada pelo CMN ao longo de 2015. A definição atual desse colegiado prevê a meta de 4,5% anuais, com um intervalo de 2 pontos percentuais para cima e para baixo. Apesar da perspectiva de fluxo de capital positivo para o País em volume mais do que suficiente para financiar o déficit em conta-corrente, a taxa de câmbio tende a ser afetada também por outros fatores. É o caso, por exemplo, da perspectiva de retirada dos estímulos monetários da economia dos EUA e de um menor crescimento do PIB da China. A previsão para a taxa de juros, no entanto, considera que a política monetária mais restritiva, que o Governo foi obrigado a adotar entre meados de 2013 e abril de 2014, bem como as medidas para elevar a competitividade do setor produtivo e proporcionar ambiente favorável ao consumo, em especial de produtos nacionais, criaram as condições necessárias para que o País retome o crescimento sustentado em 2015, sem que sejam geradas as indesejáveis pressões inflacionárias.

GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL E CENÁRIO PARA 2014 E 2015

Apesar do contexto internacional de dificuldades, os fundamentos macroeconômicos do País têm permitido enfrentar a crise global e seus desdobramentos recentes.

A gestão da política fiscal dos últimos anos tem apresentado papel essencial nesse enfrentamento, pois, além de ter gerado superávits primários que possibilitaram a manutenção da dívida pública líquida perto dos patamares mínimos da série histórica, também permitiu a ampliação de investimentos cruciais para o desenvolvimento econômico e social e para as desonerações tributárias, voltadas para o investimento e para a produção.

A ampliação dos gastos sociais em conjunto com a política de valorização real do salário mínimo melhorou a vida dos mais pobres e criou um círculo virtuoso de crescimento com geração de emprego formal e ampliação da renda. Ao mesmo tempo, despesas de pessoal, custeio administrativo e juros continuam sob controle, o que propicia melhor qualidade dos resultados fiscais.

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) reduziu de 35,3% do PIB em 2012 para 33,6% do PIB em 2013, alcançando o menor valor da série histórica, e manteve-se próximo desse patamar nos primeiros meses de 2014. Já a Dívida Bruta do Governo Geral recuou de 58,8% do PIB em dezembro de 2012 para 56,8% do PIB ao final de 2013.

O superávit primário do setor público consolidado somou R$ 91,3 bilhões em 2013 (1,9% do PIB) e o do Governo Central somou R$ 75,3 bilhões (1,55% do PIB). Considerando que a meta cheia do Governo Central prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em 2013 era de R$ 108,1 bilhões, e havia a possibilidade de abater até R$ 65,2 bilhões relativos ao PAC e às desonerações tributárias, verificou-se que o resultado do Governo Central ficou dentro da meta estipulada.

Para 2014, a LDO fixou a meta de resultado primário do Governo Central em R$ 116,1 bilhões, o que equivalia a 2,15% do PIB projetado para o ano, com a possibilidade de se abater até R$ 67,0 bilhões em face da realização de investimentos prioritários e desonerações tributárias.

Dessa forma, a política fiscal adotada concilia o compromisso da solidez fiscal com a manutenção dos programas sociais e dos investimentos públicos do Governo Central e das estatais federais, o que cria a base sólida para o crescimento sustentado, atacando gargalos existentes e fomentando o mercado interno.

Os Investimentos públicos e privados apresentam participação cada vez mais relevante na composição do crescimento econômico, graças aos frutos do PAC, ao recente programa de concessões na área de infraestrutura (PIL), às oportunidades da exploração do Pré-Sal e aos projetos de mobilidade urbana. Com eles, melhoram-se as condições de crescimento equilibrado de longo prazo ao ampliar a capacidade de oferta, reduzir os custos de produção e elevar a produtividade total da economia.

Os programas sociais também são instrumentos essenciais, pois ao mesmo tempo em que melhoram a qualificação educacional e as condições de saúde, reduzem as desigualdades e incluem parcela da população no mercado consumidor, ou seja, combatem a pobreza e ampliam a demanda efetiva no curto prazo, e lançam as bases para o desenvolvimento futuro, por meio da elevação na escolarização e na melhora da saúde da população.

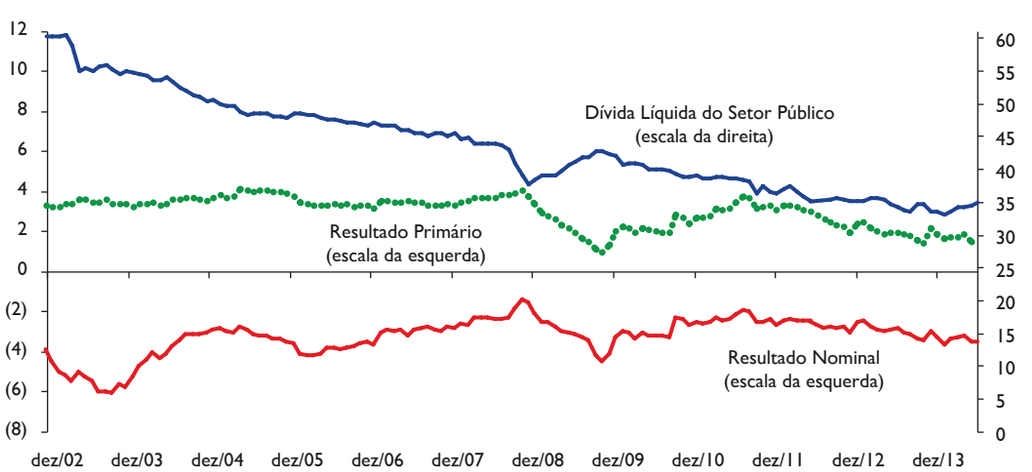
A POLÍTICA FISCAL DOS ÚLTIMOS ANOS

A política fiscal tem como objetivo a gestão equilibrada dos recursos públicos a fim de assegurar o crescimento sustentável da economia. A dívida líquida do setor público como proporção do PIB (DLSP/PIB) apresenta uma tendência de queda desde 2003, com exceção do crescimento ocorrido entre dezembro de 2008 e outubro de 2009, como consequência das medidas anticíclicas de combate à crise internacional.

Assim, comparando-se o indicador da DLSP/PIB de junho de 2014 (34,9%) com o verificado em dezembro de 2002 (60,4% do PIB), verifica-se uma redução de 25,5 p.p. Tal redução decorreu de superávits primários médios superiores a 3,0% do PIB ao ano e da redução da parcela de juros líquidos devidos sobre a dívida pública, que passou de 9,6% do PIB, em agosto de 2003, para 5,0% do PIB, em junho de 2014.

Gráfico 1 - Dívida Líquida do Setor Público – DLSP, Resultado Primário e Nominal, de 2002 a 2014[1]

(% do PIB - fluxos acumulados em 12 meses)



Fonte: BCB.
Elaboração: ASSEC/MP.
Nota: [1]Os dados observados excluem Petrobras e Eletrobras. Dados observados até junho de 2014.

O cenário externo não tem contribuído para o crescimento da economia brasileira e, consequentemente, algumas medidas de política fiscal foram adotadas ao longo dos últimos anos de forma a amenizar os efeitos da crise internacional sobre a economia doméstica. Com isso, a média do superávit primário do setor público entre o período de 2009-2013 caiu para 2,4% do PIB, mas é ainda suficiente para manter a sustentabilidade fiscal.

Para 2015, o PLDO enviado pelo Governo ao Congresso prevê meta de superávit primário de R$ 143,3 bilhões para 2015, o que corresponde a 2,5% da estimativa do PIB para aquele ano, sendo que o Governo garantirá ao menos R$ 114,7 bilhões, o equivalente a 2% do PIB.

Considerando-se as estimativas para os resultados primários de 2014 e 2015, projeta-se que a DLSP/PIB será reduzida levemente de 33,6% ao final de 2013 para 32,9% ao final de 2015. (Tabela 5). O déficit nominal deve seguir trajetória de queda, passando de 3,3% em 2013 para 2,6% em 2015.

Tabela 5 – Projeção dos Principais Resultados Fiscais
(% do PIB)

	Observado 2013	2014	2015
Superávit Primário do Setor Público Não Financeiro	1,9	1,9	2,0
Dívida Líquida do Setor Público	33,6	33,6	32,9
Resultado Nominal do Setor Público	-3,3	-3,1	-2,6

Fonte: MF; BCB.
Elaboração: ASSEC/MP.

A GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no Plano Anual de Financiamento (PAF) 2013, a estratégia de atuação do Tesouro Nacional no mercado doméstico para aquele ano seguiu as seguintes diretrizes para os títulos emitidos:

a) Títulos prefixados: aumento na participação de Letras do Tesouro Nacional (LTN) e Notas do Tesouro Nacional, série F (NTN-F) no estoque total da dívida pública federal: emissões de LTN como *benchmarks* de curto e médio prazos (com prazos de referência variando de seis meses a quatro anos). Os *benchmarks* prefixados de longo prazo foram representados por duas NTN-F, com prazos de referência de cinco e dez anos;

b) Títulos remunerados por índices de preços: aumento na participação da NTN-B no estoque total da dívida pública federal, por meio da emissão de lotes distribuídos em dois grupos, de acordo com o prazo dos títulos. O Grupo I foi composto de dois títulos com prazos de até dez anos e o Grupo II contemplava três vértices com prazos mais longos; e

c) Títulos indexados à taxa Selic (Letras Financeiras do Tesouro – LFT): foi mantida a oferta de apenas um prazo de LFT em cada leilão mensal, com vencimento nos meses de março e setembro e prazo médio de emissão superior ao do estoque da Dívida Pública Federal (DPF).

É importante ressaltar que os títulos prefixados aumentam a previsibilidade dos custos e dos fluxos de pagamento, enquanto os títulos remunerados por índices de preços oferecem proteção às finanças públicas, bem como alinham os objetivos das políticas fiscal e monetária.

Os títulos indexados a juros flutuantes e os denominados em moeda externa, entretanto, estão sujeitos à maior volatilidade, adicionando imprevisibilidade à trajetória da dívida.

Sobre os títulos indexados à taxa flutuante (compostos em quase sua totalidade por títulos remunerados pela taxa Selic), o Tesouro Nacional deu continuidade à política de redução de sua participação no estoque da dívida, na direção de quebrar a cultura de indexação à taxa de juros *overnight* em diversos segmentos da indústria financeira.

Como reflexo dessa atuação, o estoque da **Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi)**, registrou aumento de R$ 111,4 bilhões ao longo de 2013, principalmente devido à apropriação de juros no período (R$ 195,1 bilhões), que mais que compensou o resgate líquido ocorrido (R$ 145,4 bilhões). Impactaram também nesse resultado as emissões diretas, no montante total de R$ 61,7 bilhões, compreendendo principalmente as operações realizadas em favor dos bancos públicos (BNDES e Caixa Econômica Federal), e as referentes aos aportes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Em relação à **Dívida Pública Federal externa (DPFe)**, a estratégia do PAF 2013 se apoiou nas seguintes diretrizes:

a) Criação e aperfeiçoamento de pontos de referência (*benchmarks*) nas estruturas a termo de taxa de juros;

b) Manutenção do programa de resgate antecipado (*buyback*) para títulos denominados em dólares (USD), euros (EUR) e reais (BRL);

c) Possibilidade de realização de operações de gerenciamento de passivo externo, com o objetivo de aumentar a eficiência da curva de juros externa; e

d) Acompanhamento da Dívida Contratual Externa, em busca de alternativas de operações que apresentem ganhos financeiros para o Tesouro Nacional.

Como resultado, a **DPFe** apresentou acréscimo de 3,7% em reais, passando de R$ 91,3 bilhões para R$ 94,7 bilhões, em 2013. Em dólares, porém, esse passivo apresentou declínio de 9,5%, passando de US$ 44,7 bilhões ao final de 2012 para US$ 40,4 bilhões em 2013. Com uma estratégia que privilegia atuações de cunho mais qualitativo no mercado externo, a variação registrada em reais é consequência de emissão líquida no período, no montante de R$ 880,4 milhões, somada à apropriação de juros, que agregou mais R$ 22,9 bilhões ao estoque. Em contrapartida, vale mencionar o efeito do programa de resgate antecipado e da operação de gerenciamento de passivos, que, juntos, retiraram R$ 10,1 bilhões em títulos da DPFe de circulação, bem como o pré-pagamento de dívida contratual externa no valor de R$ 5,6 bilhões.

O resgate antecipado dos títulos da dívida externa reduz a volatilidade no serviço da DPF, diminuindo seu risco de refinanciamento, e melhora o perfil da curva, pela retirada dos títulos que não refletem adequadamente o custo atual de financiamento da dívida externa. Em 2013, o resultado desse programa foi o resgate antecipado, em valor de face, de US$ 3,27 bilhões em títulos denominados em dólares, montante equivalente a US$ 4,57 bilhões em valor financeiro.

Em 2013, o Tesouro Nacional efetuou duas ofertas públicas de títulos em dólares para o prazo de referência de dez anos. A primeira, em maio de 2013, correspondeu à reabertura do título Global 2023, no valor de US$ 800 milhões, sendo US$ 750 milhões nos mercados europeu e norte-americano, e US$ 50 milhões no mercado asiático. O título foi emitido a uma taxa de 2,75% a.a., apenas 0,98 pontos percentuais acima do título do Tesouro americano, com vencimento em fevereiro de 2023, menor diferença da história para esse tipo de emissão. A segunda emissão externa, ocorrida em outubro de 2013, fez parte de uma operação de gerenciamento de passivo externo, que também retirou do mercado alguns papéis mais antigos. O título emitido foi o Global 2025, novo ponto de referência de dez anos da curva em dólares, cuja abertura proporcionou ao investidor uma taxa de retorno de 4,305% a.a., equivalente a um prêmio de 180 pontos-base sobre o título do Tesouro americano de mesmo prazo. A emissão atingiu um volume total de US$ 3,25 bilhões. Considerando os eventos acima citados, o estoque da **Dívida Pública Federal (DPF)**, que corresponde à soma da **DPMFi** e da **DPFe,** encerrou o ano de 2013 em R$ 2.122,8 bilhões, com um aumento de 5,7% em relação ao ano anterior e dentro dos limites previstos no PAF 2013.

O PLANEJAMENTO PARA 2014

A evolução dos indicadores da **DPF**, que corresponde à soma da **DPMFi** e da **DPFe,** ao longo dos últimos anos, está apresentada na tabela abaixo.

Tabela 6 – Resultados e Projeções – Dívida Pública Federal

Indicadores	dez/02	dez/11	dez/12	dez/13	PAF-2014	
					Mínimo	Máximo
Estoque da DPF em mercado (R$ bi)	893,3	1.866,40	2.008,00	2.122,80	2.170,00	2.320,00
Composição do Estoque da DPF						
Prefixado (%)	1,5	37,2	40,0	42,0	40,0	44,0
Índice de Preços (%)	8,8	28,3	33,9	34,5	33,0	37,0
Taxa Flutuante (%)	42,4	30,1	21,7	19,1	14,0	19,0
Câmbio (%)	45,8	4,4	4,4	4,3	3,0	5,0
Estrutura de Vencimentos						
Prazo Médio (anos)	3,6	3,6	4,0	4,2	4,3	4,5
% vincendo em 12 meses	34,6	21,9	24,4	24,8	21,0	25,0

Fonte: STN/MF.

O **PAF para 2014** aponta para os parâmetros que o Tesouro Nacional espera atingir quanto à estrutura e à composição da DPF, conforme resumido na Tabela 6. Tendo em vista o objetivo de minimização de custos e manutenção de níveis prudentes de risco, as diretrizes de longo prazo do Tesouro Nacional continuarão as seguintes:

- substituir gradualmente os títulos indexados à taxa Selic por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços;

- suavizar a estrutura de vencimentos;
- aumentar o prazo médio do estoque;
- desenvolver a estrutura a termo de taxas de juros nos mercados interno e externo;
- aumentar a liquidez dos títulos públicos;
- ampliar a base de investidores; e
- aperfeiçoar o perfil da Dívida Pública Federal externa (DPFe), por meio de emissões de títulos com prazos de referência (*benchmark*), programa de resgate antecipado e operações estruturadas.

Ressalta-se que atenção especial deverá ser dada ao alongamento do prazo médio da dívida, à introdução de vértices mais longos, e à suavização do perfil de vencimentos, fatores que permitirão a continuidade da redução do risco de refinanciamento.

Espera-se, ao final de 2014, que o estoque da DPF situe-se entre R$ 2,17 trilhões e 2,32 trilhões, após alcançar R$ 2,12 trilhões em dezembro de 2013.

Em relação ao **Tesouro Direto**, programa que possibilita a aquisição de títulos públicos por pessoas físicas, pela internet, o Tesouro Nacional tem buscado sua ampliação. O Programa terminou o ano de 2013 com 378.267 investidores cadastrados e estoque de R$ 11,39 bilhões (crescimento de 18,8% em relação ao estoque do final do ano anterior, que era de R$ 9,58 bilhões). Desde a sua criação, em 2002, o Programa tem colaborado consideravelmente para a democratização da formação de poupança da sociedade brasileira, principalmente a de longo prazo, sob a forma de títulos públicos.

II – DESAFIOS PARA 2015

- Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
- Programa de Investimentos em Logística
- Reforma Agrária
- Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016
- Programa Mais Médicos
- Plano Brasil Sem Miséria
- Segurança Pública

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

No exercício de 2015, o PAC promoverá investimentos em diversos setores da economia e destinará recursos a projetos e obras que visam ao desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Os empreendimentos do PAC constituem importante instrumento para o crescimento nacional e o resgate da cidadania, a partir da concessão de financiamentos e de investimentos oriundos dos setores público e privado, agrupados em seis eixos. A Tabela 7 detalha o volume de recursos federais relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social previstos para o exercício de 2015:

Tabela 7 - Recursos destinados ao PAC, estruturado por eixos, 2015

(Contempla somente recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)
R$ milhões

PAC	Valor
Eixo Transportes	17.595
Eixo Minha Casa, Minha Vida	19.338
Eixo Comunidade Cidadã	9.540
Eixo Cidade Melhor	7.957
Eixo Água e Luz para Todos	4.671
Eixo Energia	197
Defesa	5.374
Total dos Eixos e Defesa (A)	64.671
Despesas com GAP (B)	311
Total (A+B)	**64.982**

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal - SOF.

Os investimentos em infraestrutura, principalmente os relativos ao eixo **Transportes**, que abrange os modais rodoviário, ferroviário, aeroportuário, portuário e hidroviário, são fundamentais para o desenvolvimento do Brasil e permanecem como prioridade do Governo para redução dos custos logísticos, garantia do escoamento da produção, melhoria da competitividade dos produtos nacionais, tanto no mercado interno quanto no externo, apoio à indústria do turismo e promoção da integração das diversas regiões, dinamizando a economia e facilitando a circulação da população. Para o setor estão previstos investimentos da ordem de R$ 17,6 bilhões.

Os investimentos em rodovias têm papel importante tanto para o transporte de bens e pessoas quanto para a integração, visam aumentar a cobertura geográfica das rodovias, por meio de construções e pavimentações, manter em condições adequadas os trechos que se encontram pavimentados, bem como melhorar e ampliar as condições de rodagem e segurança dos usuários, por meio da manutenção e operação da malha rodoviária federal.

Também no setor rodoviário, serão destinados recursos para execução de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes, com vistas a assegurar o seu desenvolvimento e atender às exigências estabelecidas em lei, e para ações voltadas à segurança nas estradas, mediante controle de pesagem e de velocidade de veículos, de forma a evitar a deterioração precoce das rodovias federais, causada pelo tráfego de veículos com excesso de peso, e reduzir acidentes em rodovias federais.

Em relação ao transporte ferroviário, que contará com o montante de R$ 2,5 bilhões para 2015, o Governo Federal tem focado no incremento qualitativo e quantitativo do transporte de cargas para escoamento da produção, promovendo a interação com o sistema portuário, com o objetivo de otimizar a utilização da malha de transportes e reduzir custos. Destaca-se a construção da Ferrovia Norte-Sul (FNS), e da Ferrovia da Integração Oeste-Leste (FIOL).

No que se refere ao modal aeroportuário, a aviação brasileira tem apresentado expressivo crescimento, acompanhando o desenvolvimento da economia, o que impõe a necessidade de assegurar confiabilidade e segurança, minimizando riscos de acidentes e gargalos operacionais. Nesse sentido, o Governo Federal destinará, em 2015, cerca de R$ 2,4 bilhões, para modernizar e expandir a infraestrutura e os serviços aeroportuários, concentrando esforços em investimentos que assegurem a capacidade de operação dos aeroportos, a segurança e o conforto de passageiros. No tocante aos aeroportos públicos regionais, o Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, lançado em 2012, prevê investimentos em construções, reformas e ampliações.

A atividade portuária, além de crucial para o equilíbrio da balança comercial, é uma das principais indutoras de desenvolvimento do País. Os empreendimentos priorizam a manutenção, a recuperação e a ampliação da infraestrutura; a construção e a ampliação de berços; o reforço estrutural de cais; o melhoramento da gestão dos portos e do controle do tráfego de navios; a adequação de profundidade, por meio do Plano Nacional de Dragagem (PND II), que integra o Programa de Investimento em Logística (PIL); a recuperação de molhes de canal de acesso; e a ampliação da eficiência logística. Essas ações aumentarão a competitividade dos produtos nacionais e da produtividade operacional e, com isso, dinamizarão a economia e reduzirão o "Custo Brasil".

No setor hidroviário, estão em andamento estudos, projetos e obras que visam à melhoria da navegação das hidrovias com o intuito de elevar a participação desse modal na matriz de transporte do País e de contribuir para a expansão do comércio exterior.

O eixo **Minha Casa, Minha Vida** tem como objetivo reduzir o déficit habitacional no Brasil por meio de construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais urbanas e rurais, em especial as voltadas ao atendimento da população de baixa renda, de forma a assegurar o acesso à moradia digna a milhares de brasileiros. A primeira etapa do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) foi lançada em 2009 e a segunda, em 2011, tendo por meta a contratação, até 2014, de um total de 3,75 milhões de unidades habitacionais. Para 2015 estão previstos recursos na ordem de R$ 19,3 bilhões, sendo R$ 18,7 bilhões para o PMCMV e R$ 658,1 milhões para a urbanização de assentamentos precários.

Visando assegurar melhor qualidade de vida à população, o Governo Federal continuará investindo no eixo **Comunidade Cidadã**, que engloba as áreas de educação, saúde, cultura e esporte. O volume de recursos previstos para o eixo é da ordem de R$ 9,5 bilhões. Os investimentos do PAC na área de educação contam com o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), cujo objetivo é adquirir equipamentos e garantir a construção de creches e pré-escolas públicas no País. Em 2015, os investimentos para este fim serão da ordem de R$ 3,9 bilhões.

O Programa Caminho da Escola objetiva adquirir veículos padronizados para o transporte escolar, inclusive acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação desses veículos, com o intuito de garantir qualidade e segurança no deslocamento dos estudantes matriculados na educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, prioritariamente da zona rural. Além disso, por meio do Programa são adquiridos ônibus acessíveis para transporte urbano de estudantes com deficiência. A meta é assegurar o acesso e a permanência nas escolas; reduzir a evasão escolar; renovar a frota de veículos escolares das redes públicas de educação básica e reduzir o preço de aquisição. Em 2015 objetiva-se a aquisição de cerca de 2 mil ônibus e 300 lanchas escolares.

Serão desenvolvidas, ainda, ações que visam ao apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma, adequação e adaptação de espaços escolares, aquisição de mobiliário e equipamentos para a educação básica, inclusive o sistema Universidade Aberta do Brasil, garantindo acessibilidade e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica e educação integral. A proposta é investir R$ 1,6 bilhão no apoio à infraestrutura da educação básica.

O Programa de Construção e Cobertura de Quadras Esportivas Escolares, por sua vez, tem o objetivo de melhorar a estrutura física para a realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e esportivas em escolas públicas de ensino fundamental e médio. A proposta é atender a 12.116 escolas até 2015, sendo 7.116 com a construção de novas quadras cobertas e 5.000 com a cobertura de quadras já existentes. O investimento total será de R$ 1,0 bilhão.

No âmbito do Ministério da Saúde, em 2015 serão destinados recursos para a construção e ampliação de 13.089 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 80 Unidades de Pronto Atendimento (UPA). Quando devidamente estruturadas e em pleno funcionamento, as UBS possibilitam o atendimento das demandas primárias da comunidade em atendimento de saúde e a melhor organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade. As UPA oferecem estrutura simplificada, contando com equipamentos de raio x, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação, onde os médicos prestam socorro imediato e analisam a necessidade de encaminhar o paciente até um hospital ou mantê-lo em observação por 24 horas, possibilitando a redução nas filas nos prontos-socorros das unidades hospitalares.

No que se refere ao setor de esporte, os investimentos em 2015 serão ampliados com a implantação de 53 Centros de Iniciação ao Esporte. Trata-se de equipamentos públicos qualificados, voltados ao esporte de alto rendimento, cujo objetivo é estimular a formação de atletas em áreas urbanas de vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras.

Com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, será investido R$ 1,3 bilhão com a implantação de infraestruturas esportivas, tais como a construção do Parque Olímpico da Barra e do Centro Olímpico de Deodoro, entre outros.

Ainda no que concerne ao eixo Comunidade Cidadã do PAC, destaca-se o projeto Preservação do Patrimônio das Cidades Históricas. Seu objetivo é planejar, desenvolver, fomentar, coordenar, monitorar e avaliar ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro, sendo pactuado, prioritariamente, por meio de acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico.

O eixo **Cidade Melhor** promove investimentos na ordem de R$ 7,9 bilhões, fundamentais à oferta de serviços e infraestrutura social à população das cidades brasileiras, com vistas à prevenção de tragédias provocadas por desastres naturais em áreas de risco, cujas obras são realizadas em parceria com Estados e Municípios, à universalização dos serviços de saneamento e à melhoria das condições de trafegabilidade e mobilidade nos principais centros urbanos do País.

Com o objetivo de proteger a população de deslizamentos, inundações e outros riscos naturais, serão realizadas ações de prevenção em áreas de risco, tais como construção de reservatórios de amortecimento e execução de obras de dragagem, retificação e canalização de rios, implantação e/ou ampliação dos sistemas de manejo de águas pluviais, obras de contenção de encostas e implantação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, canais e estruturas associadas.

As intervenções de saneamento visam melhorar a qualidade de vida nos centros urbanos, mediante oferta de ambientes mais salubres, observadas as compatibilidades com as políticas de proteção ambiental e de desenvolvimento local e regional. Nesse sentido, para 2015, mais famílias serão beneficiadas com o desenvolvimento de projetos relativos a esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), proteção dos mananciais, despoluição de cursos d'água, gestão de resíduos sólidos urbanos (coleta de lixo e disposição de resíduos sólidos) e ações de saneamento integrado, a serem desenvolvidos pelo Ministério das Cidades.

No âmbito da Fundação Nacional de Saúde, o PAC prevê ações de saneamento para implantação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (Ride), com maior foco em prevenção de doenças e agravos.

Em relação à mobilidade urbana no Brasil, o Governo Federal apoiará a implementação de projetos estruturantes para melhoria da qualidade do transporte público e redução do tempo de deslocamento das pessoas nos centros urbanos mais populosos. Os investimentos totalizam R$ 4,1 bilhões e destinam-se, sobretudo, a modos de transporte de alta capacidade, caso dos empreendimentos de transporte sobre trilhos, como metrô, Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), monotrilho e trem urbano, e dos empreendimentos que priorizam o transporte coletivo sobre pneus, como *Bus Rapid Transit* (BRT), *Bus Rapid Service* (BRS) e corredor exclusivo de ônibus. Outras intervenções, como terminais de integração

e corredores fluviais, que complementam o sistema de transporte urbano e facilitam o tráfego dos cidadãos, também estão previstas.

Ainda com relação a este eixo, visando à segurança da transmissão e do armazenamento de dados digitais, o Governo Federal estará apoiando o desenvolvimento, pela Telebrás, do Satélite Geoestacionário de Comunicação e Defesa, com recursos dos Ministérios das Comunicações e da Defesa na ordem de R$ 748,7 milhões.

Cabe destacar os investimentos previstos para a instalação de cabo submarino que ligará o Brasil à Europa, com o objetivo de suprir as demandas por tráfego internacional, tanto da Telebrás, como das redes acadêmicas da América do Sul e Europa, além de atender a crescente demanda de empresas e instituições públicas e privadas por conexão direta entre os dois continentes. Destacam-se também os investimentos de R$ 500,0 milhões para a infraestrutura de telecomunicações, na construção de redes metropolitanas de fibras ópticas, ampliação do atual *backbone* da Telebrás e aquisição de equipamentos de rede, o que também contribuirá para a implementação do Plano Nacional de Banda Larga e a expansão da internet em todo território nacional.

O eixo **Água e Luz para Todos**, que totaliza R$ 4,7 bilhões, desenvolve as atividades econômicas e expande o abastecimento de água para consumo humano em áreas urbanas e rurais, realizando obras que contribuem para o aumento da produção, cobertura e regularidade da oferta de água. Para tanto, serão executadas obras necessárias à implementação de perímetros de irrigação, à construção, recuperação e manutenção de barragens, adutoras e sistemas de abastecimento de água e à integração e revitalização da Bacia do Rio São Francisco. Ressalta-se que estão previstos R$ 800,0 milhões para a construção de 98.764 cisternas e sistemas simplificados de abastecimento de água, inclusive integrantes do Plano Brasil Sem Miséria.

Adicionalmente, o Governo Federal desenvolverá iniciativas com vistas a aumentar a oferta de água em áreas urbanas, mediante a ampliação dos sistemas de abastecimento. Para tanto, estão previstas ações de apoio às intervenções na infraestrutura de abastecimento, desde a captação até as ligações domiciliares, e de promoção de tecnologias apropriadas.

No eixo **Energia**, essencial para o crescimento econômico sustentável e o desenvolvimento social do País, serão realizados mapeamentos voltados à mineração e à prospecção de petróleo e gás natural, com vistas a atrair capitais privados para as diversas regiões brasileiras e gerar divisas para o País.

Em 2015, além dos eixos já explicitados, o Governo Federal alocará recursos do PAC para o desenvolvimento de diversas ações na área de **Defesa**, no montante de R$ 5,4 bilhões.

A aquisição de 9 helicópteros franceses de médio porte (HX-BR), os quais estão sendo construídos na cidade mineira de Itajubá, com transferência de tecnologia, tem permitido a geração de empregos e capacitação da indústria nacional na construção de aeronaves de asas rotativas de emprego militar, com possibilidade também de uso civil.

O desenvolvimento da aeronave KC-X, de emprego militar, pela Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer) em parceria com o Ministério da Defesa (MD), por meio do Comando da Aeronáutica, permitirá suprir a necessidade de aeronaves de transporte militar, além de possibilitar a inserção dessa empresa brasileira no mercado internacional, com potencial de venda, nos próximos dez anos, de cerca de 250 unidades. Seu desenvolvimento ocorre em fábrica no Estado de São Paulo, permitindo, além da geração de empregos, o domínio de tecnologia que poderá ser utilizada, também, em aeronaves civis. Será iniciada, em 2015, a aquisição de 28 dessas aeronaves, que, além de atender à necessidade da Força Aérea Brasileira, possibilitará uma linha de produção que assegure sua visibilidade no mercado internacional.

Para dotar o País de aeronaves de proteção territorial, está prevista a aquisição de 36 caças Grippen da Suécia, em substituição aos antigos e já desativados Mirages, cujo projeto, com início previsto para 2015, permitirá ao País a absorção de tecnologia para fabricação de aeronaves de última geração. A etapa inicial conta com recursos da ordem de R$ 1,0 bilhão.

É sabido que a tecnologia nuclear não é compartilhada internacionalmente, cabendo a cada país desenvolvê-la com vistas a alcançar um patamar de acesso a uma fonte energética estratégica. Nesse escopo, o Programa Nuclear da Marinha (PNM) tem sido pioneiro no desenvolvimento da tecnologia do ciclo do combustível nuclear, que agora está sendo utilizada na construção do reator do primeiro submarino nuclear brasileiro. Esse Programa tem possibilitado agregar conhecimento que permitirá, também, a construção de geradores que poderão atuar no fornecimento energético às diversas demandas do País, além de criar a independência em relação a um conhecimento sensível, o qual tem acarretado número significativo de empregos de alto conhecimento tecnológico, preservando a capacidade tecnológica no País.

O Comando da Marinha dará continuidade ao desenvolvimento, junto com o Programa Nuclear, do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), em parceria com a França, que proporcionará o projeto e a construção do submarino nuclear e a construção de mais quatro submarinos convencionais. O projeto encontra-se a pleno vapor, com a construção do estaleiro e da base naval para submarinos, no Estado do Rio de Janeiro. O PROSUB, com recursos da ordem de R$ 1,77 bilhão para 2015, permitirá, além da geração de empregos no País, o conhecimento da tecnologia envolvendo o projeto e a construção do submarino nuclear por técnicos brasileiros, tornando-os aptos à continuidade de novos projetos envolvendo a tecnologia nuclear.

No âmbito do Comando do Exército, permitirá a continuidade da implantação do Sistema Integrado de Fronteiras – SISFRON, para o qual estão destinados R$ 285,0 milhões, no intuito de viabilizar as ações de vigilância das fronteiras terrestres sob a responsabilidade das Forças Armadas. A aquisição dos Blindados Guarani, produzidos pela indústria nacional, dotará a Força Terrestre de capacidade de emprego em situações críticas, estando previstos R$ 200,0 milhões, para a continuidade da linha de produção. O projeto ASTROS 2020, com R$ 90,6 milhões, também desenvolvido pela indústria nacional, ampliará a capacidade de defesa terrestre, dotando o País de capacidade tecnológica na produção de modernos sistemas de defesa de longo alcance terra – terra.

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM LOGÍSTICA

O Programa de Investimentos em Logística (PIL), criado pelo Governo Federal em agosto de 2012, juntou-se ao PAC na tarefa de atacar os gargalos de infraestrutura existentes no País.

O Programa prevê investimentos de mais de R$ 209 bilhões e foi construído com base em três metas: a) a disponibilização de uma ampla e moderna rede de infraestrutura; b) a obtenção de uma cadeia logística eficiente e competitiva; e c) a modicidade tarifária. Destaca-se a meta de aumentar a integração entre rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos, assim como a articulação destes modais com as cadeias produtivas.

No modal de rodovias, o PIL prevê a concessão para a iniciativa privada de 7,5 mil quilômetros de rodovias, dos quais 5 mil quilômetros serão duplicados. O investimento será da ordem de R$ 46 bilhões em mais de 7 mil quilômetros de rodovias. Deste total, R$ 25,7 bilhões serão investidos nos primeiros cinco anos e os demais ao longo de 20 anos.

Um ponto de destaque dessas concessões é que, primeiro, o usuário recebe os benefícios, com 10% das obras de duplicação concluídas, e, depois, a tarifa de pedágio passa a ser cobrada.

O modelo de concessão prevê que os investimentos em obras (principalmente duplicações) devem ser concluídos nos primeiros cinco anos de contrato. Os bancos públicos podem financiar até 70% dos investimentos, com remuneração de 2,0% ao ano mais TJLP.

Os primeiros resultados do PIL no modal rodoviário já são observados, com a concessão de 6 dos 9 trechos planejados inicialmente, compreendendo um total de 4,9 mil quilômetros concedidos e investimentos previstos de R$ 33 bilhões. Ressalte-se ainda a preocupação com a modicidade tarifária, observada nos deságios, sempre superiores a 40% (Tabela 8).

Tabela 8 – Lotes Iniciais de Concessão Rodoviária do PIL

Descrição	Extensão (km)	Leilão/Autor. (data)	Ágio ou Deságio (%)	Investimentos Estimados (R$ milhões)	Prazo (anos)
Rodovias já concedidas					
BR-050- GO/MG	436	set/13	-42,3	3.030	30
BR-163-MT	851	nov/13	-52,0	4.600	30
BR-060/153/262 – DF/GO/MG	1.176	dez/13	-52,0	7.150	30
BR-163-MS	847	dez/13	-52,7	5.800	30
BR-040 – DF/GO/MG	937	dez/13	-61,1	8.100	30
BR-153 - GO/TO	625	mai/14	-45,99	4.313	30
Rodovias que ainda serão concedidas					
BR-26-MG	375,6	-	-	-	-
BR-116-MG	816,7	-	-	-	-
BR-101-BA	772,3	-	-	-	-

Fonte: SEAE/MF.

Esses investimentos em rodovias impulsionarão o crescimento econômico do País. Caberá à Empresa de Planejamento e Logística (EPL) acompanhar a execução do programa de investimentos. Além disso, a empresa assumiu a função de empreendedora para efeito de licenciamento ambiental, com o objetivo de obter as licenças necessárias para as obras de duplicação.

Adicionalmente, o PIL atua de forma coordenada com o PAC, alinhando as primeiras concessões e o planejamento de longo prazo em logística, conforme Figura 1.

Figura 1 – Rodovias Estruturantes



Fonte: EPL.

No modal de ferrovias, o PIL garantirá aplicação de R$ 91 bilhões na construção e modernização de 11,7 mil quilômetros de linhas férreas.

O novo modelo de concessão trará ferrovias em bitola larga, com alta capacidade de transporte de cargas, traçado geométrico otimizado e velocidade elevada. Com isso, será possível resgatar o transporte ferroviário como alternativa logística, com quebra de monopólio na oferta de serviços e redução de tarifas.

O Governo contrata a construção, a manutenção e a operação da ferrovia, a Valec compra a capacidade integral de transporte da ferrovia e faz a oferta pública, assegurando o direito de passagem dos trens em todas as malhas, buscando a modicidade tarifária.

A venda da capacidade de ferrovias será destinada aos usuários que quiserem transportar carga própria; aos operadores ferroviários independentes; e aos concessionários de transporte ferroviário.

Os 11,7 mil quilômetros de ferrovias foram divididos em dois grupos. O grupo um (1), com 6,2 mil quilômetros de extensão (Ferroanel SP-Tramo Norte, Lucas do Rio Verde-Campinorte, Estrela d'Oeste-Dourados, Rio de Janeiro-Vitória, Anápolis-Corinto, Corinto-Guanambi, Sinop-Mirituba, Sapezal-Porto Velho e Açailândia-Barcarena).

O grupo dois (2), com 5,5 mil quilômetros de extensão (Feira de Santana-Recife, Feira de Santana-Parnamirim, Manoel Vitorino-Candeias, Maracaju-Paranaguá, Panorama-Chapecó, Chapecó-Rio Grande).

A Tabela 9 destaca alguns destes projetos de concessão de ferrovias:

Tabela 9 – Projetos Selecionados do PIL para Ferrovias

Descrição	Extensão (km)	Investimentos Estimados (R$ milhões)	Fase Atual	Prazo (anos)
Lucas do Rio Verde/MT-Campinorte/GO	883	Em revisão*	Atualização após TCU	35
Açailândia/MA- Barcarena/PA	457	3.190	Est. Prévio + PMI	35
Estrela d'Oeste/SP-Dourados/MS	659	4.150	Est Prévio + PMI	35

Fonte: SEAE/MF.
Nota: * Estimativa inicial era de R$ 6,3 bilhões e TCU revisou para R$ 4,6 bilhões. Em 12 de fevereiro de 2014, o TCU autorizou a publicação do edital sem exigir a redução do Capital Expenditure (Capex) para R$ 4,6 bilhões.

As ações do PIL no modal aéreo foram lançadas em dezembro de 2012, tendo por objetivo: a) reconstruir a rede de aviação regional; b) ampliar a oferta de transporte aéreo no País; e c) melhorar a qualidade dos serviços e da infraestrutura aeroportuária para usuários.

Entre as medidas adotadas para assegurar que os objetivos sejam atingidos, destaca-se:

- Celebração de novas parcerias com o setor privado por meio das concessões dos aeroportos de Galeão e de Confins e da criação da Infraero Serviços em parceria com operador internacional;
- Fortalecimento e ampliação da aviação regional com: a) investimentos na construção de novos aeroportos; b) concessão de subsídio para rotas entre cidades pequenas e médias do interior e destas cidades para as capitais; c) estabelecimento de parcerias com Estados e Municípios; e d) uso de concessão administrativa;
- Aprimoramento regulatório, e.g., distribuição anual dos *slots* de acordo com critérios de eficiência; e
- Aviação em geral, e.g. regulamentação da autorização para exploração comercial de aeroportos privados dedicados exclusivamente à aviação geral.

Com relação à concessão dos aeroportos de Galeão e de Confins, a licitação foi feita em novembro de 2013 e estima-se investimento de R$ 9,1 bilhões ao longo do período de concessão, sendo R$ 5,7 bilhões no Galeão e R$ 3,4 bilhões em Confins.

A Tabela 10 mostra os aeroportos já concedidos pelo Governo Federal, todos com ágio superior a 60% e com investimentos previstos de R$ 26,9 bilhões.

Tabela 10 – Aeroportos Concedidos ao Setor Privado

Aeroporto	Data da Licitação	Outorga	Capex
Tom Jobim (Galeão) – RJ	nov/13	R$ 19,0 bilhões (ágio de 294%)	R$ 5,7 bilhões
Tancredo Neves (Confins) – MG	nov/13	R$ 1,8 bilhão (ágio de 66%)	R$ 3,4 bilhões
Guarulhos – SP	fev/12	R$ 16,2 bilhões (ágio de 373%)	R$ 5,3 bilhões
Juscelino Kubitschek – DF	fev/12	R$ 4,5 bilhões (ágio de 673%)	R$ 3,1 bilhões
Viracopos – SP	fev/12	R$ 3,8 bilhões (ágio de 160%)	R$ 8,8 bilhões
São Gonçalo do Amarante – RN	ago/11	R$ 0,2 bilhão (ágio de 229%)	R$ 0,7 bilhão

Fonte: SEAE/MF.

As ações do Programa de Investimento em Logística no modal portuário também foram lançadas em dezembro de 2012 com o objetivo de aumentar a competitividade e o desenvolvimento da economia brasileira por meio do: a) fim das barreiras à entrada; b) estímulo à expansão dos investimentos do setor privado; c) modernização da gestão e da infraestrutura portuária; e d) aumento da movimentação de cargas com redução de custos.

As medidas adotadas para a consecução dos objetivos seguem três linhas de ação: a) retomada da capacidade de planejamento no setor portuário; b) aprimoramento do marco regulatório; e c) realização de novos investimentos.

Entre as atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional das Autoridades nos Portos (Conaportos), com impacto em 2015, estão: a) Plano Safra, com o objetivo de melhorar a eficiência do escoamento da safra agrícola nos portos; b) avaliação do Programa Porto 24 horas; e c) integração do Porto sem Papel ao Siscomex.

No aprimoramento do marco regulatório, destacam-se: a) fim da diferenciação entre carga própria e de terceiros; b) fim da outorga como critério de licitação; c) licitações de arrendamentos em portos organizados e autorizações de terminais de uso privado (TUP); e d) leilão para licitação de concessões e arrendamentos com foco na maior movimentação de carga com a menor tarifa.

Na realização de novos investimentos, enfatiza-se a coordenação com o PAC, responsável por obras de acessos aquaviários e terrestres.

REFORMA AGRÁRIA

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por meio do Instituto Nacional de Colonização Agrária (Incra), vem realizando o trabalho de Reforma Agrária pelo País com foco na implantação de um novo modelo de assentamento, baseado na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial.

O Incra apresenta, entre suas prioridades, a fixação de modelo de assentamento com a concepção de desenvolvimento territorial e de apoio financeiro à instalação e de fomento produtivo às famílias assentadas. O destaque é dado à busca da compatibilidade do novo modelo às potencialidades e biomas correspondentes à regionalidade existente no Brasil, buscando a integração espacial dos projetos, além do equacionamento do passivo ambiental, da recuperação da infraestrutura e do desenvolvimento sustentável dos assentamentos no País.

Ressalta-se que nos últimos seis anos, foram assentadas cerca de 234 mil famílias e a meta para 2015 é assentar 30 mil famílias.

Um ponto de destaque na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), que visa à melhoria da renda e da qualidade de vida das famílias rurais por meio do aperfeiçoamento dos sistemas, além de englobar um serviço de educação não formal, de caráter continuado, para esse público, foi a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), por meio da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, cuja finalidade, entre outras, é promover programas de assistência técnica e extensão rural, com vistas à inovação tecnológica, especialmente os que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais.

Para o próximo ano, a meta é atender a aproximadamente 287 mil famílias pelo Programa, com a aplicação de cerca de R$ 355,4 milhões.

Com o objetivo de dar condições para a fixação do agricultor no campo e o desenvolvimento de sua família, esse público conta com o apoio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), que já beneficiou 10,6 mil jovens e adultos que vivem no meio rural, só no exercício de 2013 sendo investidos R$ 108,7 milhões, no periodo de 2003 a 2013, e para 2015, a meta é alcançar 12 mil alunos, com o orçamento de R$ 29,2 milhões.

Outro instrumento com a mesma proposta é o Programa de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, que viabiliza aos agricultores familiares a permanência na terra, por meio da segurança jurídica da posse do imóvel. Na regularização fundiária serão investidos R$ 8,5 milhões com a meta de regularizar 17 mil imóveis em 2015.

De um modo geral, o objetivo principal do MDA é criar oportunidades para que as populações rurais alcancem plena cidadania, por meio da promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural, de modo a propiciar-lhe o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda. Dessa forma, serão investidos para o próximo exercício aproximadamente R$ 201,3 milhões em ações voltadas para a infraestrutura básica visando beneficiar 20,4 mil famílias.

JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016

Com a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 haverá um leque significativo de oportunidades para diversos setores da economia. A cadeia produtiva do esporte servirá como alavanca de geração de empregos, negócios e renda. Para tanto, o Ministério do Esporte tem como um de seus objetivos prover condições para implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária à realização dos Jogos na cidade do Rio de Janeiro e, principalmente, garantir que as duas competições deixem ao Brasil amplo e duradouro legado esportivo.

Entre as principais atribuições do Ministério está a preparação dos atletas brasileiros. As ações de preparação englobam financiamento de competições e treinamento no Brasil e no exterior; contratação de comissões técnicas e equipes multidisciplinares; aquisição de equipamentos e materiais esportivos; bolsas para atletas; procedimentos médico-científicos; controle de dopagem; e construção e reforma de centros de treinamento.

No que tange ao apoio direto aos atletas, destaca-se o Programa Bolsa-Atleta, que, desde seu início, em 2005, já concedeu mais de 24 mil bolsas a atletas que representam o Brasil em competições locais, nacionais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paraolímpicas. Atualmente, são seis as categorias de bolsas oferecidas para atletas de modalidades individuais: Atleta de Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpico/Paraolímpico e a Atleta Pódio (Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011). O benefício atende atletas que tenham obtido bons resultados, independentemente de sua condição econômica e sem necessidade de intermediários, desde que cumpram os requisitos legais, mantenham-se treinando e competindo e alcancem bons resultados nas competições qualificatórias indicadas pelas respectivas confederações. A principal prestação de contas do atleta ao Governo e à sociedade é a obtenção de resultados expressivos nas disputas.

Assim, será dada continuidade ao Plano Brasil Medalhas e ao Programa Atleta Pódio. O Plano, lançado em setembro de 2012, destina-se a apoiar atletas de modalidades olímpicas e paraolímpicas com chances de subir ao pódio nos Jogos Rio 2016. O objetivo é colocar o Brasil entre os dez primeiros países nos Jogos Olímpicos e entre os cinco primeiros nos Jogos Paraolímpicos do Rio de Janeiro. Esse esforço, que aporta recurso adicional ao orçamento do esporte de alto rendimento, conta com engajamento de entidades de esportes olímpicos e paraolímpicos e de empresas estatais patrocinadoras de diversas modalidades esportivas.

Já o Programa Atleta Pódio, que faz parte do Plano Brasil Medalhas 2016, tem como finalidade melhorar o resultado esportivo de atletas brasileiros em competições internacionais. Além disso, abrange as seguintes ações: viabilização de equipe técnica multidisciplinar; participação em competições internacionais; viagens para treinamentos e intercâmbios no exterior; aquisição de equipamentos e materiais esportivos; e bolsa para custeio de outras necessidades do atleta.

Em 2015, o Ministério prosseguirá com a formação da Rede Nacional de Treinamento, que interliga instalações esportivas em âmbito local, regional e nacional para garantir encadeamento do processo de detecção, lapidação e desenvolvimento de talentos para o esporte de alto rendimento. Como parte do legado olímpico, e atrelados à referida Rede, estão sendo construídos e modernizados dezenas de centros de treinamento em diversos Estados, entre os quais se destacam pistas de atletismo certificadas, em parceria com universidades federais, governos estaduais e prefeituras.

Para 2015, está previsto o valor de aproximadamente R$ 1.749,2 milhões para atender às responsabilidades da União relativas à preparação e realização dos Jogos, sendo que, deste montante, R$ 1.331,0 milhões correspondem a despesas com a implantação de infraestrutura, cuja programação compõe o PAC.

PROGRAMA MAIS MÉDICOS

O Governo Federal instituiu, em 2013, o **Programa Mais Médicos,** que visa ampliar a capacidade de atendimento da atenção básica nas periferias de grandes cidades e nos Municípios do interior do País, levando médicos para regiões onde não existem profissionais.

Regulamentado pelos Ministérios da Saúde (MS) e da Educação (MEC), o Programa concede bolsa federal de R$ 10.482,92/mês a médicos para formação e atuação na atenção básica da rede pública de saúde. Com a convocação de médicos para atuar na atenção básica nas áreas mais carentes do País, as vagas são oferecidas prioritariamente a médicos brasileiros, interessados em atuar nas regiões onde faltam profissionais. No caso do não preenchimento de todas as vagas, são aceitas as candidaturas de médicos estrangeiros.

O Programa estimula a ida de profissionais para os Municípios do interior e as periferias das grandes cidades, onde é maior a carência por esse serviço. Atualmente, o Mais Médicos conta com a adesão de 3.785 Municípios, o que representa 68% do total de Municípios do País, e de 34 distritos sanitários indígenas. Deste total, aproximadamente 1.800 localidades são consideradas prioritárias.

Em termos gerais, o Programa conta atualmente com 14.462 médicos (brasileiros e estrangeiros) atuando em todo o País, beneficiando 50 milhões de brasileiros que não tinham acesso a médico nas Unidades Básicas de Saúde.

Entretanto, o Programa não se resume em levar médicos para regiões carentes. Uma mudança na formação dos estudantes de Medicina vai aproximar ainda mais os novos médicos à realidade da saúde do País. A partir de 1º janeiro de 2015, os alunos que ingressarem na graduação deverão atuar por um período de dois anos em unidades básicas e na urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS). O chamado "2º ciclo de Medicina" vai permitir ao estudante trabalhar em contato direto com a população.

O modelo brasileiro é inspirado em países como Inglaterra e Suécia, onde os alunos passam por um período de treinamento em serviço, com um registro provisório, para depois exercer a profissão com o registro definitivo. A medida valerá para os alunos da rede pública e privada, e não dispensa o estágio obrigatório, em regime de internato, que continuará sendo desenvolvido no "1º ciclo".

Outra medida importante do Programa Mais Médicos é a mudança na lógica de abertura dos cursos de Medicina de universidades privadas. Até hoje, essas instituições apresentavam um projeto para o MEC e, se aprovado, o curso era aberto. No novo modelo o Governo Federal faz um chamamento público com foco nas regiões prioritárias do SUS e, em resposta, as universidades apresentam propostas. Se aprovadas pelo MEC, os cursos de Medicina podem ser abertos.

Também é requisito para abertura de novo curso a existência de, pelo menos, três Programas de Residência Médica em especialidades consideradas prioritárias no SUS – Clínica Médica,

Cirurgia, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, e Medicina de Família e Comunidade. Com essa medida, a expectativa é formar mais especialistas nessas localidades, minimizando a dificuldade na contratação de especialistas.

Serão avaliadas, ainda, a proporção de vaga em cursos de Medicina por habitante e a distância em relação ao Município com curso de Medicina mais próximo.

O Programa Mais Médicos também tem como meta garantir acesso universal dos profissionais brasileiros à residência médica a partir de 2018. Em 2014, o MS ofertou 2.579 novas bolsas de residência médica, e a meta para 2015 é de mais 2 mil novas vagas.

Para a continuidade do Programa, em 2015 estão previstos recursos totais da ordem de R$ 3,16 bilhões.

PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

O Plano Brasil Sem Miséria (BSM) foi criado em 2011 com o objetivo de atender a 16 milhões de pessoas que vivem em situação de extrema pobreza no País. Visa aperfeiçoar e ampliar as ações na área social e tem como eixos de atuação: a garantia de renda, o acesso aos serviços públicos e a inclusão produtiva de pessoas extremamente pobres.

Considerado como o maior programa de transferência de renda direta condicionada da América Latina, o Programa Bolsa Família integra um dos principais eixos do Plano, beneficiando famílias em situação de pobreza (renda per capita de até R$ 154,00 mensal) e de extrema pobreza (renda per capita de até R$ 77,00 mensal). O benefício financeiro, cujo valor médio no mês de junho de 2014 foi de R$ 168,30, é associado a contrapartidas que funcionam como mecanismos para melhorar a condição de saúde e de educação das crianças e dos jovens. Adicionalmente, o Programa provê acesso a direitos sociais básicos e à assistência social. Em 2015, deverá atender a cerca de 14 milhões de famílias, com recursos da ordem de R$ 27,1 bilhões, incluídos os recursos destinados ao pagamento do benefício para a superação da pobreza extrema na infância.

As ações sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) direcionadas para a área rural preveem investimentos de R$ 305,5 milhões, beneficiando 143,4 mil famílias, além de R$ 616,8 milhões para aquisição de alimentos produzidos por 114,3 mil famílias de agricultores. Também serão investidos R$ 350,0 milhões para a construção de 67,5 mil cisternas e/ou estruturas de acesso à água.

É importante destacar que, além dos serviços de atenção básica e especializada do Sistema Único de Assistência Social (Suas), há o enfrentamento do trabalho infantil, valendo-se de ações estratégicas para a ampliação das condições de realização de diagnósticos territorializados, identificação/busca ativa das situações e monitoramento da efetividade desses esforços, que continuarão a ser implementadas nos Municípios, Estados e Distrito Federal com o cofinanciamento federal.

No âmbito do MEC, o Programa Mais Educação, estratégia indutora da política de educação integral, continuará atendendo, em caráter prioritário, as escolas localizadas em regiões de vulnerabilidade social e que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Para 2015, o orçamento previsto é de, aproximadamente, R$ 2,5 bilhões, atendendo 60 mil escolas.

No Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), R$ 42,5 milhões serão destinados a ações voltadas à capacitação dos catadores de material reciclável, propiciando condições para o cooperativismo de grupos que atuem na reciclagem, bem como ao apoio às redes de comercialização e cadeias produtivas desse segmento.

No que concerne à área da Saúde, o BSM está estruturado em cinco áreas: a) Programa Saúde da Família; b) Programa Rede Cegonha; c) Programa Saúde Não Tem Preço; d) Programa Olhar Brasil; e e) Programa Brasil Sorridente.

Com o Programa Saúde da Família (PSF), objetiva-se o aumento da cobertura pelas equipes nas regiões de maior concentração da população em extrema pobreza. No Programa Rede

Cegonha, o objetivo é reduzir a mortalidade materna e neonatal com a implementação de uma rede de atenção que garanta atendimento adequado, seguro e humanizado desde a confirmação da gravidez, passando pelo pré-natal e pelo parto, até os dois primeiros anos de vida do bebê.

O Programa Saúde Não Tem Preço, iniciado em 2011, fornece gratuitamente remédios para hipertensão, diabetes e asma nas farmácias credenciadas da rede "Aqui Tem Farmácia Popular". Para o orçamento de 2015, estão previstos recursos da ordem de R$ 2.250,0 milhões para essa finalidade. O Programa é desenvolvido pelo Governo Federal, por intermédio de um acordo entre o MS e sete entidades da indústria e do comércio e em parceria com a rede privada de farmácias e drogarias, que se credenciam espontaneamente. É importante ressaltar que cerca de 33 milhões de brasileiros são hipertensos e 7,5 milhões diabéticos, o que acarreta impactos negativos para o orçamento das famílias, principalmente das mais humildes. Com exceção dos medicamentos gratuitos para hipertensão, diabetes e asma, o Governo Federal financia ainda 90% do valor de referência dos demais medicamentos que compõem o Farmácia Popular, cujo orçamento para 2015 será de R$ 628,0 milhões.

Já o Programa Olhar Brasil, ação conjunta dos Ministérios da Saúde e da Educação, visa identificar problemas visuais em alunos da rede pública, em cidadãos inscritos no Programa Brasil Alfabetizado e na população acima de 60 anos. Entre suas ações está a distribuição de óculos para sanar os problemas visuais.

Ainda na área da Saúde, o Governo continuará a aperfeiçoar a prestação de saúde bucal à população sem acesso a atendimento odontológico por meio do Programa Brasil Sorridente. Esse Programa está assentado em seis pilares: a) reorganização da atenção básica em saúde bucal; b) ampliação e qualificação da atenção especializada; c) assistência na atenção terciária; d) prevenção e promoção; e) qualificação e reestruturação; e f) vigilância e monitoramento.

No Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Programa Bolsa Verde atenderá a, pelo menos, 80 mil famílias em áreas definidas como prioritárias para a conservação ambiental, com recursos da ordem de R$ 106,0 milhões, por meio da transferência trimestral de R$ 300,00 a cada família que desenvolva atividade de conservação ambiental, manutenção da cobertura vegetal e uso sustentável da floresta. Ademais, serão investidos R$ 81,7 milhões na instalação de 370 sistemas de dessalinização de águas subterrâneas captadas por meio de poços, de forma ambiental e socialmente sustentável, com vistas ao atendimento das populações de baixa renda em comunidades difusas do semiárido.

No âmbito do Ministério da Integração Nacional (MI), estão previstos recursos da ordem de R$ 44,0 milhões destinados ao apoio a iniciativas de aprimoramento da produção e inserção mercadológica, com o objetivo de elevar a renda familiar, ampliar o acesso à água e propiciar o acesso a oportunidades de ocupação e renda.

Sob a responsabilidade do MDA, será aplicado um total de R$ 248,4 milhões para benefícios a 4,5 mil agricultores familiares no Programa de Aquisição de Alimentos; para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural a 65,8 mil agricultores familiares e a 122,0 mil famílias residentes em assentamentos.

SEGURANÇA PÚBLICA

A política nacional de segurança pública está voltada não apenas à modernização e ao aprimoramento das forças policiais. Em parceria com os Estados e Municípios, diferentes órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, o Governo Federal vem desenvolvendo ações que atacam as causas da violência e da criminalidade, em todos os níveis, no desafio de implementar iniciativas que resultem na diminuição das taxas de crime e de violência.

As políticas de prevenção à violência e à criminalidade consistem em ações que articulam segurança pública e políticas sociais de natureza estrutural e outras de caráter local. Envolvem áreas de apoio à implementação de políticas sociais e de segurança cidadã, ao fortalecimento de instituições de segurança pública, à construção e à modernização de estabelecimentos penais, à valorização dos profissionais e operadores de segurança pública, entre outras.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça (MJ) tem investido, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), recursos financeiros e tecnológicos junto a Estados e Municípios para a implementação de ações voltadas à prevenção da violência e da criminalidade, que auxiliem estes entes federados na realização de diagnóstico, na formulação, implementação, acompanhamento e a avaliação dessas ações, com objetivo de proporcionar um espaço de convivência que permita a expressão livre e criativa de seus cidadãos, de forma segura e pacífica. É imprescindível a atuação articulada entre os Municípios e os governos estaduais, na implementação de políticas públicas de prevenção, visando à consolidação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), pois o Município possui uma vocação e competência natural para a implementação de políticas públicas básicas, especialmente as de prevenção da violência e criminalidade.

O MJ apoia, também, por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), projetos na área de segurança pública destinados a reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; sistemas de informações, de inteligência e de investigação, bem como de estatísticas policiais; estruturação e modernização da polícia técnica e científica; programas de polícia comunitária e programas de prevenção ao delito e à violência; dentre outros.

Os projetos apoiados pelo FNSP devem estar enquadrados nas diretrizes do plano de segurança pública do Governo Federal. Na avaliação dos projetos, o Conselho Gestor do FNSP prioriza o ente da Federação que se comprometa com os seguintes resultados: realização de diagnóstico dos problemas de segurança pública e apresentação das respectivas soluções; desenvolvimento de ações integradas dos diversos órgãos de segurança pública; qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e das guardas municipais; redução da corrupção e violência policiais; redução da criminalidade e insegurança pública; e repressão ao crime organizado.

Para o desenvolvimento dessas atividades serão disponibilizados, em 2015, o montante de R$ 1.150,7 milhões, visando capacitar 254.018 pessoas e apoiar 66 projetos voltados ao fortalecimento de instituições de segurança pública.

As Polícias Federal e Rodoviária Federal são instituições por meio das quais a União atua diretamente no combate à criminalidade, principalmente no que diz respeito ao crime organizado, à corrupção, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual de crianças e de adolescentes, aos crimes contra o meio ambiente e os transnacionais.

A Polícia Federal mantém seus esforços no fortalecimento do órgão e na intensificação das ações de cooperação com outras instituições dos Poderes Executivo e Judiciário, Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério Público da União (MPU). O objetivo é aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para a superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, a lavagem de dinheiro e corrupção, na intensificação da fiscalização do fluxo migratório e no enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira. Para a realização dessas missões, serão disponibilizados, no exercício de 2015, o montante de R$ 904,9 milhões, viabilizando o aprimoramento da Polícia Federal, a realização de 860 operações e a emissão de 2.983.475 passaportes.

A Polícia Rodoviária Federal atua de forma ostensiva nas rodovias federais, pontuando suas intervenções no combate a ilícitos, principalmente roubo de veículos e cargas, na segurança aos usuários das vias federais, no enfrentamento de crimes ambientais e de exploração sexual de crianças e de adolescentes. Nas regiões fronteiriças, ligadas por rodovias federais, intensificará a fiscalização para o combate ao tráfico de drogas e armas, ao contrabando e ao descaminho. Para isso, serão destinados, em 2015, um montante de R$ 381,2 milhões.

O Plano Estratégico de Fronteiras tem como objetivo desenvolver uma ação coordenada entre os órgãos de segurança pública, Secretaria da Receita Federal e Forças Armadas nas áreas de fronteira. Essas instituições envidarão esforços em ações de integração federativa entre a União, os Estados e os Municípios na implementação de projetos estruturantes para o fortalecimento da presença estatal e das instituições de segurança pública para atuação nessas localidades (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional e órgãos estaduais de segurança pública).

O Plano Estratégico de Fronteiras abrangerá uma área de 2.357 milhões de quilômetros quadrados, o que equivale a 27% do território nacional, em ações que cobrirão os principais pontos da linha de fronteira, cuja extensão é de 16.886 quilômetros. A faixa de fronteira projeta-se por 150 quilômetros para dentro do território nacional, a partir da linha divisória com os dez países vizinhos, e compreende 11 Estados, 710 Municípios, abrangendo uma população de 10,9 milhões de pessoas.

Nos 11 Estados fronteiriços foram criados os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIFs) e as Câmaras Temáticas de Fronteiras (CTFrons), fóruns deliberativos, sem hierarquia entre os membros, e constituídos por órgãos federais, estaduais, municipais e países vizinhos envolvidos com as ações de segurança pública na zona de fronteira, tendo como atribuição propor e coordenar a integração das ações, tornar ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos e catalisar o fortalecimento da interlocução interinstitucional no enfrentamento à criminalidade e à violência na fronteira. Para a realização do Plano serão disponibilizados, em 2015, o total de R$ 307,2 milhões, visando ao apoio a operações nas regiões de fronteira.

O elevado déficit prisional no País impõe-se como outro grande desafio para o Governo Federal na área de segurança pública, no que diz respeito ao apoio financeiro aos Estados na geração de novas vagas. Visando amenizar este déficit, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) possui uma política de financiamento de projetos de construção e ampliação de unidades prisionais baseada nas realidades regionais. Além disso, busca disseminar a aplicação de penas e de medidas alternativas pelos órgãos judiciais, no intuito de controlar o crescimento da população prisional; incentivar a implantação do serviço de educação e responsabilização para autores de violência doméstica; e criar núcleos de defesa dos presos provisórios, compostos por equipe multidisciplinar para orientação e acompanhamento dos réus e suas famílias, como forma de evitar a reincidência criminal e facilitar a reinserção social. Serão aplicados R$ 209,1 milhões para a contratação de 5.500 vagas em estabelecimentos penais estaduais e o apoio a 23 iniciativas voltadas à reintegração social, a alternativas penais e ao controle social.



III – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL

- Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados
- Resultado Primário das Empresas Estatais Federais
- Pessoal e Encargos Sociais
- Sistema Previdênciários

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E PARÂMETROS UTILIZADOS

Apresenta-se a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 11 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2013, na Lei Orçamentária e na reprogramação de 2014 e os implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2015 (PLOA-2015).

Tabela 11 – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Discriminação	Realizado 2013		LOA 2014		Reprogramação 2014		PLOA 2015	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	**1.178.987,7**	**24,7**	**1.331.612,7**	**25,2**	**1.306.348,9**	**24,8**	**1.465.824,5**	**25,5**
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	719.196,8	15,1	797.008,7	15,1	780.371,6	14,8	876.620,5	15,2
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	307.147,0	6,4	357.839,4	6,8	346.839,4	6,6	392.553,2	6,8
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	152.643,9	3,2	176.764,6	3,3	179.137,8	3,4	196.650,8	3,4
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	**187.667,0**	**3,9**	**218.283,8**	**4,1**	**208.844,6**	**4,0**	**228.073,2**	**4,0**
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	**991.320,8**	**20,8**	**1.113.328,9**	**21,1**	**1.097.504,2**	**20,9**	**1.237.751,3**	**21,5**
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	**962.979,3**	**20,2**	**1.052.932,9**	**19,9**	**1.015.008,4**	**19,3**	**1.151.518,7**	**20,0**
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	206.964,0	4,3	224.397,9	4,2	224.397,9	4,3	237.747,5	4,1
IV.2. Benefícios da Previdência	358.579,4	7,5	388.285,5	7,4	386.915,9	7,4	436.289,7	7,6
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)	151.003,5	3,2	157.158,0	3,0	151.102,4	2,9	194.469,2	3,4
IV.4. Despesas Discricionárias & PAC	246.432,4	5,2	283.091,6	5,4	252.592,2	4,8	283.012,4	4,9
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL								
VI. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV + V)	**28.341,5**	**0,6**	**60.395,9**	**1,1**	**82.495,8**	**1,6**	**86.232,5**	**1,5**

Continua

Continuação

Discriminação	Realizado 2013		LOA 2014		Reprogramação 2014		PLOA 2015	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
VII. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	**8.169,7**	**0,2**	**6.538,0**	**0,1**	**6.015,6**	**0,1**	**5.539,4**	**0,1**
VII.1. Empréstimos Líquidos			631,4	0,0	631,4	0,0	416,3	0,0
VII.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	8.169,7	0,2	5.906,5	0,1	5.384,2	0,1	5.123,1	0,1
VIII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	**56.900,2**	**1,2**	**4.214,0**	**0,1**	**4.293,4**	**0,1**	**5.308,9**	**0,1**
IX. RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (VI-VII+VIII)	**77.072,0**	**1,6**	**58.072,0**	**1,1**	**80.773,6**	**1,5**	**86.002,0**	**1,5**
X. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	**-1.781,3**	**0,0**						
XI. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (IX + X)	**75.290,7**	**1,6**	**58.072,0**	**1,1**	**80.773,6**	**1,5**	**86.002,0**	**1,5**
XII. RECURSOS PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	**35.053,9**	**0,7**	**58.000,0**	**1,1**	**35.298,4**	**0,7**	**28.667,0**	**0,5**
XIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL CONFORME ART. 3º DA LDO 2012 (XI + XII)	**110.344,6**	**2,3**	**116.072,0**	**2,2**	**116.072,0**	**2,2**	**114.669,0**	**2,0**
XIV. JUROS NOMINAIS	**-185.845,7**	**-3,9**	**-173.709,0**	**-3,3**	**-191.358,0**	**-3,6**	**-195.898,0**	**-3,4**
XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (XI + XIV)	**-110.554,9**	**-2,3**	**-115.637,0**	**-2,2**	**-110.584,4**	**-2,1**	**-109.896,0**	**-1,9**
XVI. RECEITAS FINANCEIRAS	**708.127,7**	**14,9**	**1.051.565,3**	**19,9**	**1.051.565,3**	**20,0**	**1.397.555,2**	**24,3**
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	422.021,4	8,9	654.746,9	12,4	654.746,9	12,5	868.557,8	15,1
XVI.2. Emissão de Títulos	88.994,9	1,9	194.754,4	3,7	194.754,4	3,7	278.866,1	4,8
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	67.160,7	1,4	67.010,0	1,3	67.010,0	1,3	70.005,1	1,2
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	46.859,9	1,0	44.182,2	0,8	44.182,2	0,8	57.693,3	1,0
XVI.5. Demais	83.090,8	1,7	90.871,8	1,7	90.871,8	1,7	122.432,9	2,1
XVII. DESPESAS FINANCEIRAS	**787.357,1**	**16,5**	**1.111.961,3**	**21,1**	**1.111.961,3**	**21,1**	**1.483.787,7**	**25,8**
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	141.706,0	3,0	189.474,7	3,6	189.474,7	3,6	225.248,1	3,9
XVII.2. Amortização da Dívida	576.739,0	12,1	812.476,2	15,4	812.476,2	15,4	1.131.350,3	19,7
XVII.3. Demais	68.912,1	1,4	110.010,4	2,1	110.010,4	2,1	127.189,3	2,2

(*) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios, Auxílio à CDE, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Compensação das Desonerações Previdenciárias, Complementação ao Fundeb, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Despesas de Custeio e Capital do Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU/DPU, Indenizações e Benefícios de Legislação Especial, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Proagro, Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento Combustíveis fósseis, Sentenças Judiciais de Custeio e Capital, Subsídios, Subvenções, Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos e Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012).

Em observância ao art. 11, inciso IV, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (PLDO-2015), cumpre ressaltar que o Banco Central do Brasil (Bacen) é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados fiscais para fins de verificação do cumprimento da meta fixada no Anexo de Metas Fiscais do PLDO-2015.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP) refere-se à metodologia consagrada internacionalmente para avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias, em um período de tempo, e pode ser apurado por dois critérios:

a) variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado, deduzidos os juros nominais; ou

b) soma dos itens de receita e despesa.

O primeiro critério, chamado "abaixo da linha", é calculado pelo Bacen e considerado o resultado oficial por fornecer também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado "acima da linha", é acompanhado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) e pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP) e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

As estimativas da NFSP estão compatíveis com a meta fiscal estabelecida no art. 2º do PLDO-2015, que pressupõe volumes de receitas compatíveis com a citada meta e de despesas necessárias ao funcionamento da máquina pública e a consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias, obrigatórias e discricionárias. A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto e da estimativa das despesas primárias obrigatórias, chega-se ao valor das despesas primárias discricionárias, ou seja, aquelas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodologias e os valores das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA-2015, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA-2015, as receitas primárias atingem o montante de R$ 1.465,8 bilhões, sendo R$ 876,6 bilhões relativos à receita administrada pela Receita Federal do Brasil (RFB/MF), líquida de incentivos fiscais, R$ 392,6 bilhões à arrecadação líquida para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e R$ 196,7 bilhões às demais receitas primárias.

As receitas não primárias são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício correspondente, visto que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. São adquiridas junto ao mercado financeiro, mediante a emissão de títulos, a contratação de operações de crédito por organismos oficiais, aplicações financeiras da União, privatizações e outras mais.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias. Estas não pressionam o resultado primário, nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e correspondem, principalmente, ao pagamento de juros e à amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência, com exceção do montante de, no mínimo, 1% da Receita Corrente Líquida (RCL), considerado primário.

Para o PLOA-2015, o valor total das despesas primárias do Governo Central, consideradas sob a ótica do regime orçamentário, é de R$ 1.379,6 bilhões, sendo R$ 228,1 bilhões destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita, R$ 237,8 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R$ 436,3 bilhões para benefícios previdenciários, R$ 182,5 bilhões para demais despesas de caráter obrigatório e R$ 294,9 bilhões para despesas discricionárias do Poder Executivo, dos demais Poderes, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU), inclusive despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A esses valores acrescentam-se R$ 5,5 bilhões de despesas financeiras e extraorçamentárias com impacto primário.

O PLDO-2015 determina que os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminem a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração.

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL

A projeção da receita primária adotou como base de cálculo os valores arrecadados no segundo semestre do exercício de 2013 e no primeiro semestre de 2014, com os devidos ajustes, utilizando-se os parâmetros macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), de 9 de julho de 2014. Dentre os parâmetros, destacam-se, quanto ao efeito sobre a arrecadação prevista para 2015:

a) o crescimento real da economia (estimado em 3% para 2015);

b) a inflação média apurada pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** (IPCA) (5,44% para 2015) e pelo IGP-DI (7,04% para 2015);

c) a expansão na quantidade importada, sem combustível (4,69% em 2015);

d) a variação da massa salarial nominal (10,35% em 2015); e

e) a variação na Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (6,91% em 2015).

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, a receitas correntes, e são classificadas conforme os seguintes grupos.

ADMINISTRADAS PELA RFB/MF

Incluem os impostos e as principais contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio e taxa de juros; indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto (PIB), volume de vendas e de importações; e efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária e de medidas de caráter administrativo.

Com base na legislação tributária vigente em agosto de 2014, estima-se para o ano de 2015 que as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquidas de restituições e incentivos fiscais, e excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), totalizem R$ 876,6 bilhões.

ARRECADAÇÃO LÍQUIDA PARA O RGPS

Refere-se à arrecadação da Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, prevista na alínea "a" do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado sistema "S". Uma vez que tal receita é relativa às contribuições sociais do empregador incidentes sobre a folha salarial e dos trabalhadores, o parâmetro mais importante para sua estimativa é o crescimento da massa salarial nominal, índice que varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ademais, o reajuste do teto de contribuição e o valor do salário mínimo também exercem influência sobre tal projeção.

Compõe ainda as receitas do RGPS o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da alteração da alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS, conforme estabelecido do inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece que a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social por essas desonerações.

Ressalta-se também que as receitas relativas aos setores que foram beneficiados com tal desoneração têm a contribuição calculada sobre o faturamento das empresas, e não mais sobre a folha de salários. Assim, a estimativa da contribuição previdenciária a ser recolhida por esses setores é calculada pelo crescimento da atividade econômica, e não pela massa salarial nominal.

A estimativa das receitas previdenciárias para o exercício de 2015, líquida dos valores correspondentes às transferências ao Sistema S, atingiu o montante de R$ 374,4 bilhões. Para tanto, adotou-se como base de cálculo os valores arrecadados no segundo semestre do exercício de 2013 e no primeiro semestre de 2014. Além da previsão normal, considerou-se também um aporte de R$ 18,2 bilhões previsto para compensar as desonerações da folha de pagamento. Desse modo, o total de receitas previstas para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social é de R$ 392,6 bilhões.

RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELA RFB/MF

Concessões e Permissões: compõem-se de todas as concessões e permissões da União para que empresas privadas explorem determinados serviços, tais como os setores de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O valor programado para 2015 é calculado em função da expectativa de venda dessas concessões e permissões, conforme cronograma elaborado pelas respectivas agências reguladoras e por outros órgãos.

Dividendos e Participações: consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal.

Cota-Parte de Compensações Financeiras: compreende as parcelas recebidas pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os *royalties* devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil. Nesses casos, variáveis como o volume de produção e o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas.

Receitas Próprias: consideram-se nesse item as receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos públicos da Administração direta ou indireta, em decorrência, principalmente, da prestação de serviços e de convênios. Assim como as receitas tributárias e de contribuições são preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação.

Salário-Educação: contribuição social recolhida das empresas em geral e das entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos: contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social.

Demais receitas: constituem receitas vinculadas a órgãos específicos e às suas despesas.

Esse conjunto de receitas representa um montante de R$ 196,7 bilhões para 2015. Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, destacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, a Massa Salarial Nominal, o IGP-DI, o IPCA e o Câmbio.

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA

Integram este item as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal provenientes das receitas do Imposto de Renda (IR), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial (IOF-Ouro), do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis (Cide-combustíveis), da Contribuição do Salário-Educação, da Cota-Parte de Compensações Financeiras e da receita de Concursos de Prognósticos e de Concessões de Florestas Nacionais.

Cumpre esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime orçamentário em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão da Nota de Empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, é necessário fazer alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação, exceto o equivalente ao 1% adicional do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), instituído pela Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007, são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2014, e repassados em 2015, e os de 2015, a serem repassados em 2016. No caso do FPM adicional, seu ajuste é calculado de forma análoga ao cálculo daquele referente à parte principal do FPM, com a diferença que, em vez de decêndios, considera-se o mês. Para 2015, o ajuste total relativo aos Fundos de Participação está estimado em R$ 2,6 bilhões.

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade. Tais despesas são classificadas como obrigatórias, discricionárias ou destinadas a financiar o PAC. Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da NFSP, constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas que afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

A seguir, apresenta-se a composição dos principais itens de despesa primária.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba a despesa classificada no grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, é classificada como despesa financeira.

O valor deste item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para

o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2014 e 2015, haja vista que são empenhadas e liquidadas em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime orçamentário), mas pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2015 é de R$ 2,7 bilhões.

BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Engloba os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que foi estimado conforme a regra estabelecida no art. 2º da Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011. Essa regra de reajuste do salário mínimo consiste na variação do INPC acumulada no ano de 2014, estimada em 6,20%, mais a taxa de crescimento real do PIB apurada pelo IBGE para o período de 2013 a título de aumento real, que foi de 2,49%. Desse modo, o salário mínimo previsto nesta proposta orçamentária está estimado em R$ 788,06, refletindo um aumento de 8,85% frente ao valor vigente em 2014.

OUTRAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais e Benefícios Previdenciários. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: Seguro-desemprego e Abono salarial; sentenças judiciais; complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV); indenizações relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e outras despesas previstas no Anexo de despesas obrigatórias do PLDO-2015, inclusive os Subsídios e as Subvenções Econômicas listados no Anexo III do referido Projeto.

Cabe destacar que está incluído na proposta o pagamento da indenização aos Seringueiros, em parcela única de R$ 25 mil, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 78, de 14 de maio de 2014.

Cumpre ressaltar que, em 2012, faziam parte das despesas primárias obrigatórias os pagamentos realizados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). No entanto, a partir do PLOA-2013, essas despesas deixaram de impactar o resultado primário e passaram a ser classificadas como despesas financeiras em virtude da revisão em seus mecanismos de financiamento, conforme Medida Provisória nº 564, de 3 de abril de 2012, transformada na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. A partir dessa data, os empréstimos ao setor produtivo são realizados sem risco para o Tesouro Nacional.

DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS

Classificam-se sob esse conceito as despesas primárias sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU. Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, essa limitação recairá sobre este item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Apesar de compor o valor total de despesas discricionárias do Poder Executivo, parte das despesas com o PAC possui tratamento diferenciado na apuração do resultado primário do Governo Federal. Embora tenham impacto sobre o resultado primário, as referidas despesas primárias têm por característica a constituição de ativos que contribuirão para gerar resultados positivos no futuro para o setor público e para a economia como um todo, superiores ao aumento do endividamento delas decorrentes. Por conseguinte, conforme dispositivo do PLDO-2015, tais despesas poderão ser abatidas da meta de superávit primário a ser cumprida no exercício até o valor de R$ 28,7 bilhões, considerando os respectivos restos a pagar. Para 2015, os projetos totalizam R$ 64,9 bilhões, valor correspondente a 1,1% do PIB, e o Poder Executivo estima abater o total do PAC da meta fiscal definida no art. 2º do PLDO-2015.

Na elaboração orçamentária, assume-se a hipótese de que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores, a serem pagas em 2015, assim como das demais despesas obrigatórias, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Transferências a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, seja o mesmo de despesas no regime orçamentário deste exercício a serem pagas em 2016. Assim, o impacto pelo regime orçamentário dessas despesas e pelo regime de caixa é o mesmo, não se apurando nenhum ajuste.

OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO PRIMÁRIO

O primeiro conjunto dessas operações se refere ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações, sendo positivo em R$ 414,4 milhões no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e em R$ 1,9 milhão no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Também é computada neste item a estimativa do impacto primário dos financiamentos realizados com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), que corresponde à diferença entre a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e à rentabilidade dos fundos (disponibilidades e carteira de crédito) aplicada ao patrimônio destes, ou seja, equivale à diferença entre o patrimônio de

referência, corrigido pela TJLP, e o patrimônio efetivo estimado. Para 2015, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz o montante de R$ 5,1 bilhões.

PARÂMETROS

Os principais parâmetros macroeconômicos, definidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF) e utilizados nas estimativas de receitas e despesas constantes no PLOA-2015, são apresentados a seguir:

Tabela 12 – Parâmetros Macroeconômicos

PIB			Mercado de Trabalho - Var. Média s/ano anterior			
R$ milhões	Var. Real	Deflator	Massa Salarial Nominal	Ocupação	PEA	Rend. Nominal
5.756.517	3,00%	6,28%	10,35%	3,19%	1,10%	6,94%
Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio - Taxa Média		
Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Variação		R$ / US$
7,04%	5,50%	5,44%	5,00%	6,91%		2,45

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

METODOLOGIA DE CÁLCULO

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito "acima da linha", é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais estão expressas segundo o regime de competência, para se chegar ao resultado primário, instituiu-se o item "Ajuste Critério Competência/Caixa", no qual são identificadas as variações das rubricas Contas a Receber, Contas a Pagar e Receitas e Despesas Financeiras.

Para a apuração do resultado primário das empresas estatais federais para 2015, conforme disposto no art. 2º, § 5º, do PLDO-2015, não foram considerados os dados do PDG das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras. Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Porém, o resultado primário das empresas estatais federais considera o impacto do orçamento da empresa Itaipu Binacional, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas, embora seus dispêndios não sejam fixados pelos órgãos de coordenação e controle brasileiros.

Como se pode notar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da Venda de Bens e Serviços e em Demais Receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

Os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2015.

O item Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros.

Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, de gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio.

No item Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais.

Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de *royalties*, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc.

O valor dos Investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária para 2015.

No item Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico (SPE).

No item Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Empresa Gestora de Ativos (Emgea), no exercício de 2015, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Bacen como despesas primárias, além do registro da exclusão do grupamento de todas as empresas do setor produtivo do Banco do Brasil componentes das "Demais Empresas", uma vez que o Bacen considera tais empresas no consolidado Banco do Brasil, ou seja, são consideradas instituições financeiras e, como tal, não integram a meta de resultado primário das estatais, e, ainda, as amortizações de obrigações por Itaipu Binacional com entidades fora do sistema financeiro nacional.

Tabela 13 - Resultado Primário das Empresas Estatais Federais

DISCRIMINAÇÃO	PDG - Programação
	R$ milhões
1 - RECEITAS TOTAIS	**59.737**
- Operacionais	51.626
. Venda de Bens/Serviços	44.229
. Demais Operacionais	7.397
- Financeiras	1.799
- Demais não Operacionais	2.055
- Outras Receitas	0

Continua

Continuação

DISCRIMINAÇÃO	PDG - Programação
	R$ milhões
- Transferências do Tesouro Nacional	4.257
II - DESPESAS TOTAIS	**63.669**
- Pessoal e Encargos Sociais	18.266
- Encargos Financeiros	3.626
- Outros Custeios	21.238
. Materiais e Produtos	1.347
. Serviços de Terceiros	11.360
. Utilidades e Serviços	701
. Tributos e Encargos Parafiscais	3.461
. Demais Custeios	4.369
- Investimentos	5.443
- Outros Dispêndios de Capital	8.851
- Ajuste Metodológico	6.245
III - AJUSTE CRITÉRIO COMPETÊNCIA/CAIXA	**1.792**
- Variação de Contas a Pagar (vincendo) (+)	1.947
- Variação de Contas a Receber (vincendo) (-)	-158
- Variação Receitas/Despesas Financeiras (+)	-313
IV - RESULTADO NOMINAL (I - II + III)	**-2.140**
V - Juros Líquidos (Receita - Despesa)	**-2.140**
VI - RESULTADO PRIMÁRIO (IV - V)	**0**

Obs.: Valores positivos = superávit.

RECEITAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Para definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a real capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal, mediante a avaliação de suas propostas e a compatibilização dos seus dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos, observada a meta global de desempenho desse segmento de Governo, em termos de Necessidade de Financiamento Líquido, de superávit primário em equilíbrio, ou seja, meta de "zero real". Os programas e as ações propostos têm, assim, suas fontes de recursos asseguradas, ficando afastada a hipótese de utilização de recursos a definir ou de empréstimos de curto prazo para investimentos.

As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas na Tabela 14, indicam que apenas 6,5% dos investimentos são financiados por operações de crédito, junto ao sistema financeiro:

Tabela 14 - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

R$ milhões

Descritores de Fontes	PLOA 2015
Recursos Próprios	**93.872**
Geração Própria	93.872
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**3.432**
Tesouro – Direto	2.858
Saldo de Exercícios Anteriores	468
Controladora	106
Operações de Crédito de Longo Prazo	**6.920**
Internas	5.710
Externas	1.210
Outros Recursos de Longo Prazo	**1.485**
Controladora	1.485
Total	**105.709**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

O orçamento para o exercício de 2015 prevê gastos da ordem de R$ 255,98 bilhões no pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União, encargos sociais e sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, o que representa crescimento de 5,78% em relação a estas despesas para o exercício de 2014, conforme a Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, Lei Orçamentária Anual de 2014, LOA-2014, no montante de R$ 242,0 bilhões.

Do total, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,45%, 10,97% e 83,91%, e os gastos totais da Defensoria Pública da União - DPU e do Ministério Público da União - MPU, correspondem a 0,09% e 1,59%, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 15 – Gastos de Pessoal e Encargos – Projeção para 2015

R$ bilhões

Poder	PLOA-2015[1]	Participação Relativa (%)
Legislativo	8,84	3,45%
Judiciário	28,07	10,97%
DPU	0,22	0,09%
Executivo	214,79	83,91%
MPU	4,06	1,59%
Total	**255,98**	**100,00%**

Nota: [1]Inclui ativos, inativos, pensionistas, encargos sociais e sentenças judiciais (Precatórios e RPV)

Esse crescimento na despesa de pessoal previsto para 2015 decorre basicamente da recomposição da força de trabalho do Poder Executivo nas áreas de atuação estratégica do Estado, como segurança pública, infraestrutura, saúde, educação, formulação de políticas públicas e gestão governamental, bem como da expansão dos quadros de pessoal no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU e da continuidade do processo de estruturação e reestruturação de carreiras e redesenho dos sistemas de remuneração no âmbito da Administração Pública Federal.

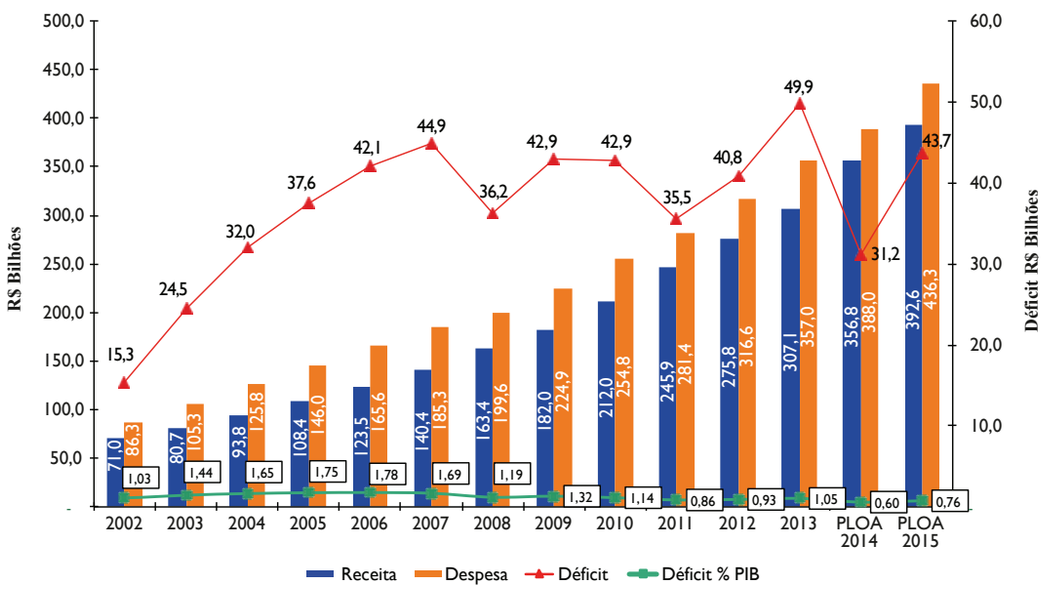
A despesa total com pessoal e encargos sociais projetada para 2015 do Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União - TCU, representa 1,09% da receita corrente líquida estimada para o exercício; a do Poder Judiciário representa 3,47%; a do Poder Executivo e DPU, 26,60%; e a do MPU, 0,50%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 31,67% da receita corrente líquida prevista para 2015. Nessas condições, os limites globais apontados na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como nos ditames do art. 169 da Constituição, estão obedecidos, mesmo sem computar as deduções aos referidos limites permitidas pela citada LRF.

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

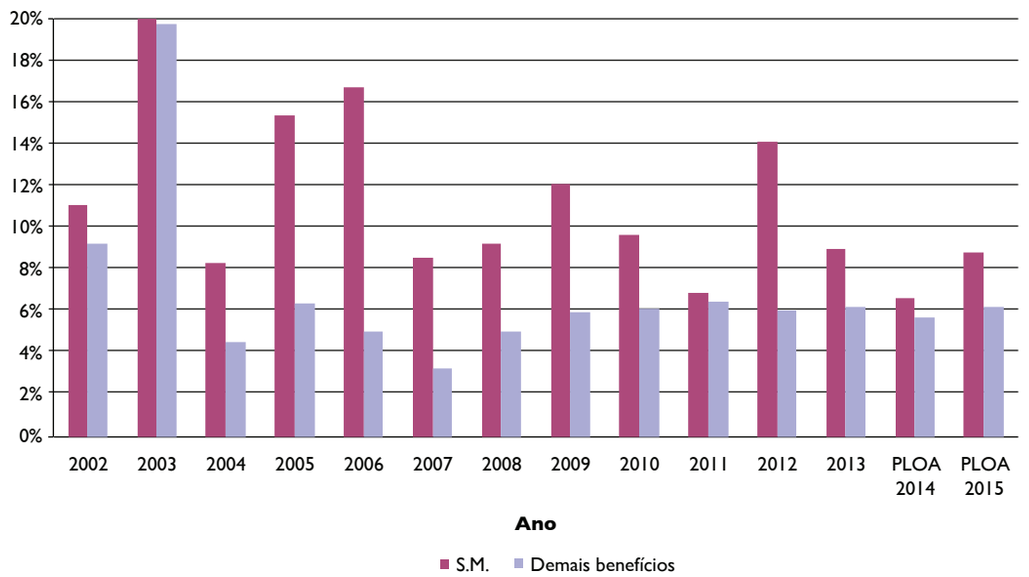
O resultado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais associadas ao Regime. Conforme demonstra o Gráfico 2, a tendência do resultado do RGPS foi, até 2007, de déficits crescentes. Em 2008, há reversão dessa perspectiva, com o déficit passando a oscilar ano a ano sem esboçar tendência clara de crescimento ou redução. A adequada compreensão da dinâmica do déficit, no entanto, precisa considerar tanto os movimentos de receitas quanto de despesas associadas ao Regime.

Gráfico 2 - Evolução do Resultado do RGPS



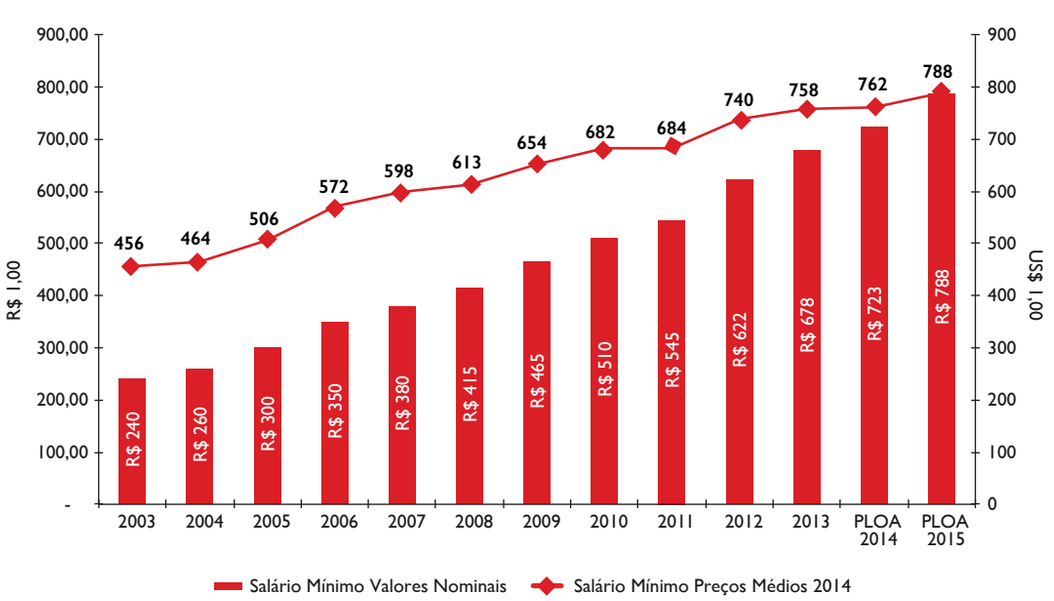
Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores de significativo impacto sobre o déficit do RGPS. O Gráfico 3 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2003. Observa-se que os reajustes para o salário mínimo têm sido, em geral, superiores aos concedidos aos demais benefícios, que tendem a acompanhar a inflação (INPC). Os aumentos dos benefícios até um salário mínimo foram mais relevantes nos anos de 2005, 2006 e 2012, quando o valor do salário mínimo cresceu 15,38%, 16,67% e 14,13%, respectivamente.

Gráfico 3 - Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e Demais Benefícios



A política de valorização do salário mínimo gerou aumento do poder de compra da população de mais baixa renda, com ganhos reais significativos. Se trazidos a valores reais de 2014, considerando como deflator o INPC acumulado no ano, observa-se tendência crescente desde 2003. Os valores ultrapassaram a marca de R$ 500,00 no ano de 2006 e os R$ 600,00 em 2012. Para o ano de 2014, com a política de ganhos reais estabelecida pela Lei nº 12.382, de 2011, o valor do salário mínimo é de R$ 724,00. Em 2015, deve atingir o patamar de R$ 788,06. O Gráfico 4 mostra a evolução do valor do salário mínimo, bem como sua avaliação a preços constantes de 2015.

Gráfico 4 - Evolução do Salário Mínimo



Em análise anual mais detalhada do déficit (Gráfico 2), observa-se que, após a reversão da tendência de elevação, interrompida em 2008, no exercício de 2009, como reflexo da crise econômica mundial, houve nova elevação do resultado deficitário, tendo como razão maior a diminuição na taxa de crescimento da massa salarial nominal (principal fonte das receitas previdenciárias), conjugada com a manutenção de reajustes elevados nas despesas previdenciárias.

Em 2010, com a política de valorização do salário mínimo e a adoção de reajustes reais para os benefícios acima do piso, mesmo com um elevado crescimento do PIB, observa-se a manutenção do déficit em termos nominais, alcançando aproximadamente R$ 42,9 bilhões, mas com redução percentual em relação ao PIB.

Para 2015, apesar do reajuste do salário mínimo continuar próximo à média do período 2007-2011, o déficit do RGPS aumenta tanto em termos nominais quanto em proporção do PIB. A projeção do RGPS aponta para um déficit de R$ 43,7 bilhões ou 0,76% do PIB.

O reajuste do salário mínimo de 8,85% a partir de janeiro de 2015, equivale à variação do INPC estimado para o exercício de 2014 mais o crescimento do PIB real em 2013, conforme regra contida no art. 2º da Lei nº 12.382, de 2011. O crescimento vegetativo considerado foi de 3,99%, associado à expectativa de crescimento do número de beneficiários e do valor médio dos benefícios.

É importante destacar que foi considerada na projeção de despesas para 2015 a terceira de dez parcelas anuais referentes ao montante atrasado, decorrentes de decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região. Após a revogação do art. 202 da Constituição, pela EC nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, procedeu à substituição da técnica de cálculo dos benefícios. O Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, ao regulamentar as alterações, estabeleceu que, na hipótese de contar o segurado com menos de 144 contribuições (hipótese possível para os benefícios citados), seria considerada a integralidade dos salários de contribuição. Essa sistemática trazia o valor da média para baixo, pelo que foram ajuizadas inúmeras ações questionando a legitimidade da regulamentação. As regras de cálculo foram revogadas pelo Decreto nº 6.939, de 18 de agosto de 2009, que lançou parâmetros compatíveis com a literalidade das alterações trazidas pela Lei nº 9.876, de 1999.

Finalmente, salienta-se que o resultado do RGPS não sofreu impactos decorrentes da publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que alterou a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos. Seguindo o que determina o inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS.

Dessa maneira, a projeção da despesa total em 2015 com benefícios atingiu R$ 436,3 bilhões, sendo R$ 425,0 bilhões relativos a benefícios normais, R$ 8,9 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R$ 2,4 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R$ 392,5 bilhões, considerando-se aumento da massa salarial nominal de 10,35%.

A Tabela 16 detalha a estimativa do déficit do RGPS e as principais hipóteses adotadas.

Tabela 16 - Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados

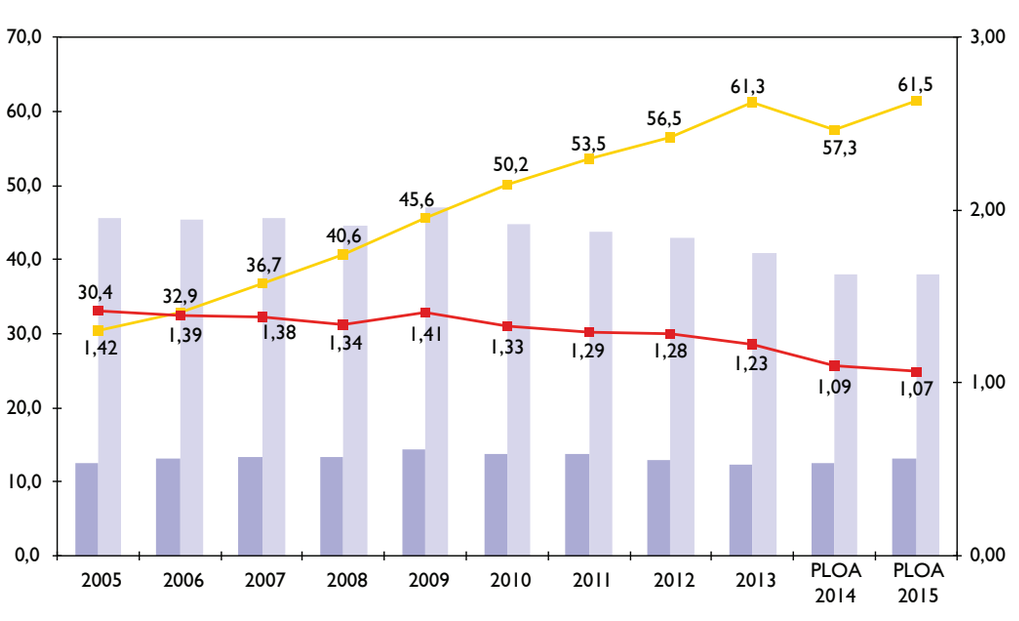
R$ milhões

Descrição	PLOA 2015
Arrecadação	**392.553**
Benefícios	**436.290**
Benefícios normais	425.059
Precatórios e sentenças	8.866
Comprev	2.366
Resultado	**-43.736**
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	10,35%
Reajuste do salário mínimo (%)	8,85%
Valor do salário mínimo (R$)	788,06
Reajuste dos demais benefícios (%)	6,20%

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

O déficit projetado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores da União para 2015 é de R$ 61,5 bilhões (1,07% do PIB). O Gráfico 5 mostra que o déficit nominal permanece com tendência de crescimento, mas a taxas menores. Para o próximo ano, estima-se um crescimento anual do déficit em 7,31%, enquanto entre 2006 e 2013 o crescimento médio foi de 9,34%.

Gráfico 5 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit da Previdência Pública (% PIB)



A trajetória decrescente do déficit do RPPS em relação ao PIB alcançada na última década deve-se, em especial, a algumas reformas constitucionais e legais que tiveram o intuito de adequar o sistema previdenciário dos servidores ao caráter contributivo e solidário.

Os preceitos legais do RPPS são regidos pelo art. 40 da Constituição Federal. Uma reforma importante consubstanciou-se na Emenda Constitucional (EC) nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou as regras de concessão de aposentadoria, antes contabilizada por tempo de serviço, para se encaixar em um regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Com a EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, houve o fim da paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos e a instituição de contribuição para aposentados e pensionistas. Além disso, empreendeu modificações pontuais nos critérios de elegibilidade e nas fórmulas de cálculo do valor dos benefícios dos servidores públicos e previu a criação de regime de previdência complementar para os servidores. Ressalte-se que a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, determinou que a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor seria o dobro da contribuição do servidor (22% e 11%, respectivamente).

A EC nº 47, de 5 de julho de 2005, por sua vez, promoveu outras alterações, entre as quais podem ser destacadas:

a) instituição da paridade plena entre ativos e inativos para os servidores que ingressaram até a data da promulgação da EC no 41, de 2003; introdução de regra de transição que diminui em um ano a idade mínima de aposentadoria para cada ano trabalhado, além do tempo mínimo de contribuição;

b) diminuição da base de incidência da contribuição previdenciária para os inativos portadores de doença incapacitante que recebam proventos até duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, medida essa que, para ser efetivamente implementada, necessita de regulamentação; e

c) a abertura de espaço para que leis complementares instituam critérios diferenciados para a aposentadoria dos servidores portadores de deficiência, dos que exerçam atividades de risco e daqueles cujas atividades ofereçam risco à saúde.

Outra inovação no campo do RPPS foi a promulgação da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que transfere do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a RFB/MF a competência para normatizar, cobrar, fiscalizar e controlar a arrecadação da contribuição destinada ao custeio do RGPS do Servidor Público Federal.

Finalmente, em atendimento ao disposto na EC nº 41, de 2003, foi promulgada, em 30 de abril de 2012, a Lei nº 12.618, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do MPU e do TCU. De acordo com a referida Lei, poderão ser criados até três fundos de previdência complementar, um para cada Poder.

Para os servidores do Poder Executivo, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) entrou em vigor em 4 de fevereiro de 2013, por meio da Portaria nº 44, de 31 de janeiro de 2013, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Para o Poder Legislativo, a Portaria nº 239, de 6 de maio de 2013, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, aprovou o Regulamento do Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal (LegisPrev), que é administrado pela Funpresp-Exe. Por sua vez, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) é regulamentada pela Resolução nº 496, de 26 de outubro de 2012, e administra o plano de previdência complementar dos servidores do Judiciário e do MPU.

Com o advento dos Fundos, os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 31 de janeiro de 2013 e aqueles que por eles optarem terão teto de aposentadoria igual ao dos beneficiários do RGPS, cujo valor para 2014, a título exemplificativo, foi fixado em R$ 4.390,24, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 19, de 10 de janeiro de 2014.

O objetivo dos Fundos é garantir complementação à aposentadoria dos servidores participantes que possuam renda superior ao teto. Os Fundos disponibilizarão aos seus participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, conforme estipulado no § 15 do art. 40 da Constituição. O valor a ser recebido pelo servidor, ao se aposentar, dependerá das contribuições efetuadas ao longo dos anos trabalhados e da capitalização dos investimentos realizados pelo Fundo, que conta em seu Conselho Deliberativo com três representantes do Patrocinador (União) e três representantes dos servidores optantes pelo Fundo.

As contribuições do patrocinador e do participante incidem sobre a parcela da base de contribuição que exceder ao teto dos beneficiários do RGPS. A alíquota da contribuição do participante será por ele definida anualmente, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e a alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante e não poderá exceder o percentual de 8,5%.

IV – AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

- Aplicações em Operações de Crédito
- Investimento no Ativo Imobilizado

APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Para 2015, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) reservaram R$ 239 bilhões para aplicações em operações de crédito, no consolidado do Programa de Dispêndios Globais (PDG). Esse montante representa o fluxo das operações de crédito para o próximo exercício, envolvendo recursos de geração própria, de terceiros e do Tesouro Nacional (fundos constitucionais). Ressalte-se que os recursos alocados representam apenas uma indicação, pois o volume da concessão de crédito se altera periodicamente, em resposta à política monetária do Governo Federal.

As aplicações previstas pelas agências de fomento estão coerentes com as prioridades e metas da Administração Federal estabelecidas para 2015. Respeitadas as especificidades de cada instituição, o volume de operações programado para o próximo ano está assim distribuído: industrial (18%), intermediação financeira (-15%), outros serviços (23%), habitação (29%), comércio (9%), rural (24%) e outros (12%). Em obediência às determinações legais, são também direcionados recursos para o financiamento de projetos a cargo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

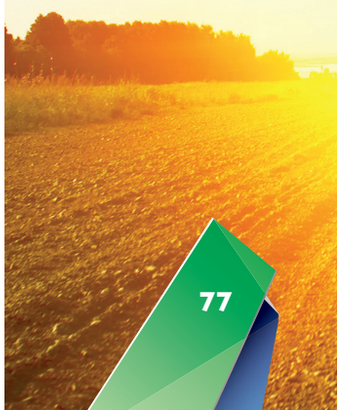
INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para o exercício de 2015, R$ 6,2 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R$ 2,7 bilhões estão reservados aos projetos que envolvem ampliação e modernização de pontos de atendimento distribuídos por todo o território nacional.

Para aplicação em infraestrutura de apoio, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R$ 3,5 bilhões.

Do total de investimentos propostos para o exercício de 2015, as instituições Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF) são responsáveis por dispêndios correspondentes a 48 % e 47 %, respectivamente.





ANEXO

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS

- Empresas do Setor Produtivo
- Empresas do Setor Financeiro

EMPRESA DO SETOR PRODUTIVO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

22000 M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO

22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**4.252.007**	**Receitas**	**48.736.375**
Investimentos	*300.000*	*Receita Operacional*	*41.781.782*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*3.952.007*	*Receita não Operacional*	*6.954.593*
Operações Internas	*3.952.007*	**Total das Fontes**	**48.736.375**
Dispêndios Correntes	**46.411.132**	**Variação de Capital de Giro**	**-60.001**
Pessoal e Encargos Sociais	*20.681.326*	**Variação do Disponível**	**1.986.765**
Materiais e Produtos	*1.564.012*		
Serviços de Terceiros	*14.404.362*		
Utilidades e Serviços	*2.071.671*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*3.070.842*		
Encargos Financeiros e Outros	*923.600*		
Operações Internas	*923.600*		
Demais Dispêndios Correntes	*3.695.319*		
Total dos Usos	**50.663.139**	**Total Liquido das Fontes**	**50.663.139**

22209 COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**5.337.251**	**Receitas**	**29.597.900**
Investimentos	*5.337.251*	*Receita Operacional*	*19.663.897*
Dispêndios Correntes	**20.599.950**	*Receita não Operacional*	*9.934.003*
Pessoal e Encargos Sociais	*9.385.105*	**Total das Fontes**	**29.597.900**
Materiais e Produtos	*1.425.541*	**Variação de Capital de Giro**	**-3.717.813**
Serviços de Terceiros	*4.988.666*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**54.623**
Utilidades e Serviços	*1.340.130*	**Variação do Disponível**	**2.491**
Tributos e Encargos Parafiscais	*2.987.689*		
Encargos Financeiros e Outros	*54.513*		
Outras Fontes	*54.513*		
Demais Dispêndios Correntes	*418.306*		
Total dos Usos	**25.937.201**	**Total Liquido das Fontes**	**25.937.201**

22212 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**37.203.789**	**Receitas**	**188.132.688**
Investimentos	*37.203.789*	*Receita Operacional*	*174.883.097*
Dispêndios Correntes	**207.172.481**	*Receita não Operacional*	*13.249.591*
Pessoal e Encargos Sociais	*68.091.546*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**56.500.000**
Materiais e Produtos	*8.314.339*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*56.500.000*
Serviços de Terceiros	*69.979.220*	**Total das Fontes**	**244.632.688**
Utilidades e Serviços	*28.161.547*	**Variação do Disponível**	**-256.418**
Tributos e Encargos Parafiscais	*29.145.829*		
Demais Dispêndios Correntes	*3.480.000*		
Total dos Usos	**244.376.270**	**Total Liquido das Fontes**	**244.376.270**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

25000 M. DA FAZENDA

25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**333.038.967**	**Receitas**	**2.638.177.680**
Investimentos	*318.562.495*	*Receita Operacional*	*2.308.782.852*
Outros Dispêndios de Capital	*14.476.472*	*Receita não Operacional*	*329.394.828*
Dispêndios Correntes	**2.548.773.768**	**Total das Fontes**	**2.638.177.680**
Pessoal e Encargos Sociais	*1.509.200.056*	**Variação de Capital de Giro**	**216.811.171**
Materiais e Produtos	*13.399.143*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**2.266.346**
Serviços de Terceiros	*392.243.297*	**Variação do Disponível**	**24.557.538**
Utilidades e Serviços	*28.373.035*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*350.079.022*		
Encargos Financeiros e Outros	*28.329.326*		
Outras Fontes	*28.329.326*		
Demais Dispêndios Correntes	*227.149.889*		
Total dos Usos	**2.881.812.735**	**Total Liquido das Fontes**	**2.881.812.735**

25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**219.417.512**	**Receitas**	**2.473.930.963**
Investimentos	*119.417.512*	*Receita Operacional*	*2.453.264.963*
Outros Dispêndios de Capital	*100.000.000*	*Receita não Operacional*	*20.666.000*
Dispêndios Correntes	**2.409.986.839**	**Total das Fontes**	**2.473.930.963**
Pessoal e Encargos Sociais	*473.898.516*	**Variação de Capital de Giro**	**-110.393.672**
Materiais e Produtos	*507.795.121*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-1.982.000**
Serviços de Terceiros	*1.294.375.179*	**Variação do Disponível**	**267.849.060**
Utilidades e Serviços	*18.678.023*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*24.480.000*		
Encargos Financeiros e Outros	*32.560.000*		
Operações Internas	*30.000.000*		
Outras Fontes	*2.560.000*		
Demais Dispêndios Correntes	*58.200.000*		
Total dos Usos	**2.629.404.351**	**Total Liquido das Fontes**	**2.629.404.351**

25228 BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - BB CARTÕES

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**17.726.561**	**Receitas**	**34.336.859**
Outros Dispêndios de Capital	*17.726.561*	*Receita Operacional*	*32.217.869*
Dispêndios Correntes	**16.610.298**	*Receita não Operacional*	*2.118.990*
Pessoal e Encargos Sociais	*1.284.525*	**Total das Fontes**	**34.336.859**
Serviços de Terceiros	*133.689*	**Variação de Capital de Giro**	**2.024.387**
Utilidades e Serviços	*304*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-2.024.352**
Tributos e Encargos Parafiscais	*13.701.616*	**Variação do Disponível**	**-35**
Demais Dispêndios Correntes	*1.490.164*		
Total dos Usos	**34.336.859**	**Total Liquido das Fontes**	**34.336.859**

25229 BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - BB CORRETORA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.622.247.130**	**Receitas**	**2.989.291.509**
Outros Dispêndios de Capital	*1.622.247.130*	*Receita Operacional*	*2.903.650.806*
Dispêndios Correntes	**1.367.044.379**	*Receita não Operacional*	*85.640.703*
Pessoal e Encargos Sociais	*8.132.955*	**Total das Fontes**	**2.989.291.509**
Serviços de Terceiros	*291.217.624*	**Variação de Capital de Giro**	**62.254**
Utilidades e Serviços	*437.479*	**Variação do Disponível**	**-62.254**
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.044.896.487*		
Demais Dispêndios Correntes	*22.359.834*		
Total dos Usos	**2.989.291.509**	**Total Liquido das Fontes**	**2.989.291.509**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

25230 COBRA TECNOLOGIA S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**39.253.690**	**Receitas**	**954.636.312**
Investimentos	*28.717.000*	*Receita Operacional*	*911.421.924*
Outros Dispêndios de Capital	*10.536.690*	*Receita não Operacional*	*43.214.388*
Dispêndios Correntes	**856.056.361**	**Total das Fontes**	**954.636.312**
Pessoal e Encargos Sociais	*216.377.328*	**Variação de Capital de Giro**	**-52.459.383**
Materiais e Produtos	*63.366.832*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-7.840.125**
Serviços de Terceiros	*390.162.777*	**Variação do Disponível**	**973.247**
Utilidades e Serviços	*14.943.660*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*147.563.273*		
Demais Dispêndios Correntes	*23.642.491*		
Total dos Usos	**895.310.051**	**Total Liquido das Fontes**	**895.310.051**

25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.439.049**	**Receitas**	**65.014.339**
Investimentos	*1.000.000*	*Receita Operacional*	*63.681.972*
Outros Dispêndios de Capital	*439.049*	*Receita não Operacional*	*1.332.367*
Dispêndios Correntes	**63.165.708**	**Total das Fontes**	**65.014.339**
Pessoal e Encargos Sociais	*32.142.389*	**Variação de Capital de Giro**	**-779.229**
Materiais e Produtos	*294.020*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**7.886**
Serviços de Terceiros	*12.021.917*	**Variação do Disponível**	**361.761**
Utilidades e Serviços	*4.243.874*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*6.544.676*		
Encargos Financeiros e Outros	*788.651*		
Operações Internas	*788.651*		
Demais Dispêndios Correntes	*7.130.181*		
Total dos Usos	**64.604.757**	**Total Liquido das Fontes**	**64.604.757**

25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.337.460.161**	**Receitas**	**1.796.867.582**
Investimentos	*1.297.444*	*Receita Operacional*	*759.916*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*2.183.583.271*	*Receita não Operacional*	*1.796.107.666*
Outras Fontes	*2.183.583.271*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**454.647.845**
Outros Dispêndios de Capital	*152.579.446*	*Outras Fontes*	*454.647.845*
Dispêndios Correntes	**819.288.757**	**Total das Fontes**	**2.251.515.427**
Pessoal e Encargos Sociais	*21.831.900*	**Variação de Capital de Giro**	**614.521.836**
Materiais e Produtos	*88.180*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-312.607.614**
Serviços de Terceiros	*249.964.115*	**Variação do Disponível**	**603.319.269**
Utilidades e Serviços	*812.313*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*42.226.802*		
Encargos Financeiros e Outros	*452.589.046*		
Outras Fontes	*452.589.046*		
Demais Dispêndios Correntes	*51.776.401*		
Total dos Usos	**3.156.748.918**	**Total Liquido das Fontes**	**3.156.748.918**

25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**69.936.546**	**Receitas**	**630.193.630**
Investimentos	*650.000*	*Receita Operacional*	*598.989.362*
Outros Dispêndios de Capital	*69.286.546*	*Receita não Operacional*	*31.204.268*
Dispêndios Correntes	**707.772.961**	**Total das Fontes**	**630.193.630**
Pessoal e Encargos Sociais	*9.690.483*	**Variação de Capital de Giro**	**151.478.984**
Materiais e Produtos	*154.037*	**Variação do Disponível**	**-3.963.107**
Serviços de Terceiros	*106.405.081*		
Utilidades e Serviços	*1.260.289*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*113.056.686*		
Encargos Financeiros e Outros	*4.443.624*		
Operações Internas	*2.905.851*		
Outras Fontes	*1.537.773*		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Demais Dispêndios Correntes	*472.762.761*		
Total dos Usos	**777.709.507**	**Total Liquido das Fontes**	**777.709.507**

25283 BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**1.237.487**	**Receitas**	**147.951.243**
Pessoal e Encargos Sociais	*1.165.205*	*Receita não Operacional*	*147.951.243*
Serviços de Terceiros	*72.282*	**Total das Fontes**	**147.951.243**
		Variação de Capital de Giro	**-146.713.774**
		Variação do Disponível	**18**
Total dos Usos	**1.237.487**	**Total Liquido das Fontes**	**1.237.487**

25284 NOSSA CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A. - BNC CAPITALIZAÇÃO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**92.043**	**Receitas**	**555.275**
Outros Dispêndios de Capital	*92.043*	*Receita não Operacional*	*555.275*
Dispêndios Correntes	**458.387**	**Total das Fontes**	**555.275**
Pessoal e Encargos Sociais	*235.369*	**Variação de Capital de Giro**	**-4.846**
Tributos e Encargos Parafiscais	*165.592*	**Variação do Disponível**	**1**
Demais Dispêndios Correntes	*57.426*		
Total dos Usos	**550.430**	**Total Liquido das Fontes**	**550.430**

25286 BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. - BB SEGUROS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.222.826.001**	**Receitas**	**2.092.038.356**
Outros Dispêndios de Capital	*1.222.826.001*	*Receita Operacional*	*1.973.792.813*
Dispêndios Correntes	**53.995.021**	*Receita não Operacional*	*118.245.543*
Pessoal e Encargos Sociais	*2.088.602*	**Total das Fontes**	**2.092.038.356**
Serviços de Terceiros	*69.958*	**Variação de Capital de Giro**	**-222.794.240**
Utilidades e Serviços	*607.949*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-1.018.667**
Tributos e Encargos Parafiscais	*42.901.999*	**Variação do Disponível**	**-591.404.427**
Demais Dispêndios Correntes	*8.326.513*		
Total dos Usos	**1.276.821.022**	**Total Liquido das Fontes**	**1.276.821.022**

25289 AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.202.684**	**Receitas**	**49.465.207**
Investimentos	*2.202.684*	*Receita Operacional*	*45.844.132*
Dispêndios Correntes	**46.653.679**	*Receita não Operacional*	*3.621.075*
Pessoal e Encargos Sociais	*29.866.368*	**Total das Fontes**	**49.465.207**
Materiais e Produtos	*329.852*	**Variação de Capital de Giro**	**1**
Serviços de Terceiros	*8.571.735*	**Variação do Disponível**	**-608.845**
Utilidades e Serviços	*579.920*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*5.435.794*		
Demais Dispêndios Correntes	*1.870.010*		
Total dos Usos	**48.856.363**	**Total Liquido das Fontes**	**48.856.363**

25290 BB COR PARTICIPAÇÕES S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.626.036.514**	**Receitas**	**1.638.587.063**
Outros Dispêndios de Capital	*1.626.036.514*	*Receita Operacional*	*1.625.421.478*
Dispêndios Correntes	**12.550.549**	*Receita não Operacional*	*13.165.585*
Pessoal e Encargos Sociais	*262.624*	**Total das Fontes**	**1.638.587.063**
Tributos e Encargos Parafiscais	*159.684*	**Variação de Capital de Giro**	**6.206.973**
Demais Dispêndios Correntes	*12.128.241*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-1.074.772**
		Variação do Disponível	**-5.132.201**
Total dos Usos	**1.638.587.063**	**Total Liquido das Fontes**	**1.638.587.063**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

25291 BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.923.022.317**	**Receitas**	**3.731.960.673**
Outros Dispêndios de Capital	*2.923.022.317*	*Receita Operacional*	*3.697.229.033*
Dispêndios Correntes	**96.870.344**	*Receita não Operacional*	*34.731.640*
Pessoal e Encargos Sociais	*30.536.336*	**Total das Fontes**	**3.731.960.673**
Serviços de Terceiros	*1.982.770*	**Variação de Capital de Giro**	**-803.847.283**
Utilidades e Serviços	*471.454*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**33.407.810**
Tributos e Encargos Parafiscais	*2.809.257*	**Variação do Disponível**	**58.371.461**
Demais Dispêndios Correntes	*61.070.527*		
Total dos Usos	**3.019.892.661**	**Total Líquido das Fontes**	**3.019.892.661**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

32000 M. DE MINAS E ENERGIA

32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**16.500.000**	**Receitas**	**204.801.336**
Investimentos	*16.500.000*	*Receita Operacional*	*201.373.336*
Dispêndios Correntes	**182.164.081**	*Receita não Operacional*	*3.428.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*111.639.279*	**Total das Fontes**	**204.801.336**
Materiais e Produtos	*1.900.000*	**Variação de Capital de Giro**	**5.383.264**
Serviços de Terceiros	*43.657.596*	**Variação do Disponível**	**-11.520.519**
Utilidades e Serviços	*4.596.194*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.612.339*		
Encargos Financeiros e Outros	*1.025.000*		
Outras Fontes	*1.025.000*		
Demais Dispêndios Correntes	*17.733.673*		
Total dos Usos	**198.664.081**	**Total Liquido das Fontes**	**198.664.081**

32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**3.870.832.029**	**Receitas**	**2.270.467.977**
Investimentos	*3.750.970.957*	*Receita Operacional*	*2.263.467.977*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*119.861.072*	*Receita não Operacional*	*7.000.000*
Outras Fontes	*119.861.072*	**Operações de Crédito**	**3.270.431.527**
Dispêndios Correntes	**1.891.493.384**	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*3.270.431.527*
Pessoal e Encargos Sociais	*507.150.191*	**Total das Fontes**	**5.540.899.504**
Materiais e Produtos	*457.866.585*	**Variação de Capital de Giro**	**667.049.776**
Serviços de Terceiros	*362.952.128*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-38.722.201**
Utilidades e Serviços	*15.450.821*	**Variação do Disponível**	**-406.901.666**
Tributos e Encargos Parafiscais	*297.273.262*		
Encargos Financeiros e Outros	*76.847.862*		
Operações Internas	*31.645.226*		
Outras Fontes	*45.202.636*		
Demais Dispêndios Correntes	*173.952.535*		
Total dos Usos	**5.762.325.413**	**Total Liquido das Fontes**	**5.762.325.413**

32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**7.014.884.154**	**Receitas**	**17.269.288.543**
Investimentos	*36.639.774*	*Receita Operacional*	*12.617.538.473*
Inversões Financeiras	*1.293.176.131*	*Receita não Operacional*	*4.651.750.070*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*3.122.748.114*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**3.197.927.796**
Operações Internas	*500.000.000*	*Outras Fontes*	*3.197.927.796*
Operações Externas	*1.621.438.021*	**Operações de Crédito**	**2.466.459.698**
Outras Fontes	*1.001.310.093*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*2.466.459.698*
Outros Dispêndios de Capital	*2.562.320.135*	**Total das Fontes**	**22.933.676.037**
Dispêndios Correntes	**15.497.490.317**	**Variação de Capital de Giro**	**-797.847.396**
Pessoal e Encargos Sociais	*270.997.404*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-222.445.267**
Materiais e Produtos	*11.683.182.382*	**Variação do Disponível**	**598.991.097**
Serviços de Terceiros	*400.199.000*		
Utilidades e Serviços	*10.894.040*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*146.424.000*		
Encargos Financeiros e Outros	*1.885.241.279*		
Operações Internas	*985.079.707*		
Operações Externas	*596.729.811*		
Outras Fontes	*303.431.761*		
Demais Dispêndios Correntes	*1.100.552.212*		
Total dos Usos	**22.512.374.471**	**Total Liquido das Fontes**	**22.512.374.471**

32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.789.489.677**	**Receitas**	**6.851.353.472**
Investimentos	*1.081.500.000*	*Receita Operacional*	*6.201.648.489*

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Inversões Financeiras	*718.754.490*	*Receita não Operacional*	*649.704.983*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*491.763.963*	**Operações de Crédito**	**338.156.352**
Operações Internas	*185.470.835*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*338.156.352*
Operações Externas	*10.294*	**Total das Fontes**	**7.189.509.824**
Outras Fontes	*306.282.834*	**Variação de Capital de Giro**	**516.164.015**
Outros Dispêndios de Capital	*497.471.224*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-6.306.994**
Dispêndios Correntes	**4.626.043.397**	**Variação do Disponível**	**-283.833.771**
Pessoal e Encargos Sociais	*903.429.650*		
Materiais e Produtos	*1.397.297.464*		
Serviços de Terceiros	*348.382.199*		
Utilidades e Serviços	*8.739.154*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.071.256.652*		
Encargos Financeiros e Outros	*307.151.326*		
Operações Internas	*418*		
Operações Externas	*94.668.299*		
Outras Fontes	*212.482.609*		
Demais Dispêndios Correntes	*589.786.952*		
Total dos Usos	**7.415.533.074**	**Total Liquido das Fontes**	**7.415.533.074**

32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.341.987.269**	**Receitas**	**1.666.379.546**
Investimentos	*521.904.576*	*Receita Operacional*	*1.492.825.184*
Inversões Financeiras	*320.730.703*	*Receita não Operacional*	*173.554.362*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*311.731.210*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**38.065.869**
Operações Internas	*183.892.829*	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*38.065.869*
Outras Fontes	*127.838.381*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**1.284.063**
Outros Dispêndios de Capital	*187.620.780*	*Outras Fontes*	*1.284.063*
Dispêndios Correntes	**1.502.355.496**	**Operações de Crédito**	**88.923.033**
Pessoal e Encargos Sociais	*270.890.372*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*88.923.033*
Materiais e Produtos	*311.674.302*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**200.000.000**
Serviços de Terceiros	*188.596.685*	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*200.000.000*
Utilidades e Serviços	*2.556.608*	**Total das Fontes**	**1.994.652.511**
Tributos e Encargos Parafiscais	*284.794.508*	**Variação de Capital de Giro**	**705.695.230**
Encargos Financeiros e Outros	*273.662.851*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**37.622.229**
Operações Internas	*168.564.270*	**Variação do Disponível**	**106.372.795**
Outras Fontes	*105.098.581*		
Demais Dispêndios Correntes	*170.180.170*		
Total dos Usos	**2.844.342.765**	**Total Liquido das Fontes**	**2.844.342.765**

32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**3.321.433.642**	**Receitas**	**4.254.643.081**
Investimentos	*1.876.888.759*	*Receita Operacional*	*3.965.045.370*
Inversões Financeiras	*926.037.512*	*Receita não Operacional*	*289.597.711*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*447.127.120*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**26.604.293**
Operações Internas	*326.636.328*	*Outras Fontes*	*26.604.293*
Outras Fontes	*120.490.792*	**Operações de Crédito**	**480.284.000**
Outros Dispêndios de Capital	*71.380.251*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*480.284.000*
Dispêndios Correntes	**4.189.158.459**	**Total das Fontes**	**4.761.531.374**
Pessoal e Encargos Sociais	*742.097.047*	**Variação de Capital de Giro**	**1.252.860.274**
Materiais e Produtos	*2.024.892.224*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-2.393.452**
Serviços de Terceiros	*364.577.496*	**Variação do Disponível**	**1.498.593.905**
Utilidades e Serviços	*12.294.632*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*318.630.122*		
Encargos Financeiros e Outros	*262.252.230*		
Operações Internas	*223.881.368*		
Outras Fontes	*38.370.862*		
Demais Dispêndios Correntes	*464.414.708*		
Total dos Usos	**7.510.592.101**	**Total Liquido das Fontes**	**7.510.592.101**

32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Dispêndios de Capital	**3.598.834.368**	**Receitas**	**6.640.820.085**
Investimentos	*1.297.190.851*	*Receita Operacional*	*6.279.920.504*
Inversões Financeiras	*753.281.913*	*Receita não Operacional*	*360.899.581*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*480.070.275*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**293.406.262**
Operações Internas	*106.631.663*	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*293.406.262*
Operações Externas	*7.905.533*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**2.885.369**
Outras Fontes	*365.533.079*	*Outras Fontes*	*2.885.369*
Outros Dispêndios de Capital	*1.068.291.329*	**Operações de Crédito**	**293.996.000**
Dispêndios Correntes	**5.339.891.168**	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*283.996.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*1.006.755.500*	*Operações de Credito Externas – Moedas Outras*	*10.000.000*
Materiais e Produtos	*1.265.795.090*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**90.783.293**
Serviços de Terceiros	*629.994.879*	*Demais Recursos de Longo Prazo*	*90.783.293*
Utilidades e Serviços	*29.454.100*	**Total das Fontes**	**7.321.891.009**
Tributos e Encargos Parafiscais	*968.637.812*	**Variação de Capital de Giro**	**2.189.294.349**
Encargos Financeiros e Outros	*839.782.711*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-78.838.571**
Operações Internas	*616.681.854*	**Variação do Disponível**	**-493.621.251**
Operações Externas	*2.728.645*		
Outras Fontes	*220.372.212*		
Demais Dispêndios Correntes	*599.471.076*		
Total dos Usos	**8.938.725.536**	**Total Liquido das Fontes**	**8.938.725.536**

32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**92.150.052.330**	**Receitas**	**395.355.485.076**
Investimentos	*69.452.632.000*	*Receita Operacional*	*388.032.339.221*
Inversões Financeiras	*4.368.467.029*	*Receita não Operacional*	*7.323.145.855*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*5.768.352.904*	**Operações de Crédito**	**2.000.000.000**
Operações Internas	*846.196.577*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*1.000.000.000*
Operações Externas	*4.888.660.530*	*Operações de Credito Externas – Moedas Outras*	*1.000.000.000*
Debêntures	*33.495.797*	**Total das Fontes**	**397.355.485.076**
Outros Dispêndios de Capital	*12.560.600.397*	**Variação de Empréstimos – Curto Prazo**	**1.600.000.000**
Dispêndios Correntes	**319.241.938.880**	**Variação de Capital de Giro**	**20.657.357.558**
Pessoal e Encargos Sociais	*19.411.247.531*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-49.780.465**
Materiais e Produtos	*84.152.846.462*	**Variação do Disponível**	**-8.171.070.959**
Serviços de Terceiros	*66.587.171.283*		
Utilidades e Serviços	*544.285.179*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*73.697.176.305*		
Encargos Financeiros e Outros	*5.872.385.986*		
Operações Internas	*4.561.440.450*		
Operações Externas	*845.294.460*		
Debêntures	*54.997.330*		
Mútuos com Empresas do Exterior	*410.653.746*		
Demais Dispêndios Correntes	*68.976.826.134*		
Total dos Usos	**411.391.991.210**	**Total Liquido das Fontes**	**411.391.991.210**

32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**61.477.494**	**Receitas**	**30.176.364**
Materiais e Produtos	*9.211.142*	*Receita Operacional*	*9.211.142*
Encargos Financeiros e Outros	*29.152.075*	*Receita não Operacional*	*20.965.222*
Mútuos com Empresas do Exterior	*29.124.371*	**Total das Fontes**	**30.176.364**
Outras Fontes	*27.704*	**Variação de Capital de Giro**	**-2.618.518**
Demais Dispêndios Correntes	*23.114.277*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**3.166**
		Variação do Disponível	**33.916.482**
Total dos Usos	**61.477.494**	**Total Liquido das Fontes**	**61.477.494**

32238 INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S.A. - ICC (EM LIQUIDAÇÃO)

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**5.185.458**	**Receitas**	**120.000**
Pessoal e Encargos Sociais	*29.070*	*Receita não Operacional*	*120.000*
Materiais e Produtos	*6.000*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**5.065.458**
Serviços de Terceiros	*318.570*	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*5.065.458*
Utilidades e Serviços	*23.254*	**Total das Fontes**	**5.185.458**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Tributos e Encargos Parafiscais	*5.600*		
Demais Dispêndios Correntes	*4.802.964*		
Total dos Usos	**5.185.458**	**Total Liquido das Fontes**	**5.185.458**

32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.266.215.349**	**Receitas**	**129.356.472.597**
Investimentos	*927.820.000*	*Receita Operacional*	*129.037.737.413*
Inversões Financeiras	*30.640.867*	*Receita não Operacional*	*318.735.184*
Outros Dispêndios de Capital	*1.307.754.482*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**322.781.196**
Dispêndios Correntes	**125.708.994.782**	*Outras Fontes*	*322.781.196*
Pessoal e Encargos Sociais	*1.156.750.939*	**Total das Fontes**	**129.679.253.793**
Materiais e Produtos	*93.605.276.835*	**Variação de Capital de Giro**	**-1.484.401.145**
Serviços de Terceiros	*3.537.579.269*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-224.443.892**
Utilidades e Serviços	*53.857.535*	**Variação do Disponível**	**4.801.375**
Tributos e Encargos Parafiscais	*26.661.932.614*		
Encargos Financeiros e Outros	*141.131.489*		
Outras Fontes	*141.131.489*		
Demais Dispêndios Correntes	*552.466.101*		
Total dos Usos	**127.975.210.131**	**Total Liquido das Fontes**	**127.975.210.131**

32240 PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**179.434.805**	**Receitas**	**263.067.861**
Inversões Financeiras	*1.394.000*	*Receita não Operacional*	*263.067.861*
Outros Dispêndios de Capital	*178.040.805*	**Total das Fontes**	**263.067.861**
Dispêndios Correntes	**80.827.854**	**Variação de Capital de Giro**	**10.947.669**
Pessoal e Encargos Sociais	*9.850.991*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-27.784.654**
Materiais e Produtos	*32.100*	**Variação do Disponível**	**14.031.783**
Serviços de Terceiros	*15.933.089*		
Utilidades e Serviços	*19.500*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*39.069.324*		
Demais Dispêndios Correntes	*15.922.850*		
Total dos Usos	**260.262.659**	**Total Liquido das Fontes**	**260.262.659**

32264 ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**21.150.000**	**Receitas**	**19.000.000**
Investimentos	*150.000*	*Receita não Operacional*	*19.000.000*
Inversões Financeiras	*7.000.000*	**Total das Fontes**	**19.000.000**
Outros Dispêndios de Capital	*14.000.000*	**Variação de Capital de Giro**	**-242.128**
Dispêndios Correntes	**6.105.120**	**Variação do Disponível**	**8.497.248**
Pessoal e Encargos Sociais	*3.042.167*		
Materiais e Produtos	*93.552*		
Serviços de Terceiros	*1.570.895*		
Utilidades e Serviços	*82.781*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*938.917*		
Demais Dispêndios Correntes	*376.808*		
Total dos Usos	**27.255.120**	**Total Liquido das Fontes**	**27.255.120**

32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**165.464.293**	**Receitas**	**677.615.316**
Investimentos	*121.400.000*	*Receita Operacional*	*626.501.267*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*44.064.293*	*Receita não Operacional*	*51.114.049*
Outras Fontes	*44.064.293*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**48.959.377**
Dispêndios Correntes	**520.253.010**	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*48.959.377*
Pessoal e Encargos Sociais	*38.497.156*	**Total das Fontes**	**726.574.693**
Materiais e Produtos	*278.011.707*	**Variação de Capital de Giro**	**-2.539.532**
Serviços de Terceiros	*35.933.256*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-14.948**
Utilidades e Serviços	*519.000*	**Variação do Disponível**	**-38.302.910**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Tributos e Encargos Parafiscais	*137.497.250*		
Encargos Financeiros e Outros	*13.770.540*		
Outras Fontes	*13.770.540*		
Demais Dispêndios Correntes	*16.024.101*		
Total dos Usos	**685.717.303**	**Total Liquido das Fontes**	**685.717.303**

32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**278.131.832**	**Receitas**	**1.649.931.819**
Investimentos	*215.941.000*	*Receita Operacional*	*1.647.781.819*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*62.190.832*	*Receita não Operacional*	*2.150.000*
Outras Fontes	*62.190.832*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**113.477.354**
Dispêndios Correntes	**1.553.798.662**	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*113.477.354*
Pessoal e Encargos Sociais	*103.498.299*	**Total das Fontes**	**1.763.409.173**
Materiais e Produtos	*755.480.498*	**Variação de Capital de Giro**	**-26.652.801**
Serviços de Terceiros	*98.480.867*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**70.327.001**
Utilidades e Serviços	*6.461.001*	**Variação do Disponível**	**24.847.121**
Tributos e Encargos Parafiscais	*452.288.803*		
Encargos Financeiros e Outros	*81.577.717*		
Outras Fontes	*81.577.717*		
Demais Dispêndios Correntes	*56.011.477*		
Total dos Usos	**1.831.930.494**	**Total Liquido das Fontes**	**1.831.930.494**

32269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**581.388.120**	**Receitas**	**1.561.817.419**
Investimentos	*341.842.067*	*Receita Operacional*	*1.481.242.022*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*239.546.053*	*Receita não Operacional*	*80.575.397*
Operações Internas	*1.226.686*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**169.000.000**
Operações Externas	*365.181*	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*169.000.000*
Outras Fontes	*237.954.186*	**Total das Fontes**	**1.730.817.419**
Dispêndios Correntes	**1.338.947.895**	**Variação de Capital de Giro**	**139.824.655**
Pessoal e Encargos Sociais	*122.714.701*	**Variação do Disponível**	**49.693.941**
Materiais e Produtos	*468.019.287*		
Serviços de Terceiros	*120.533.573*		
Utilidades e Serviços	*5.173.472*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*445.074.782*		
Encargos Financeiros e Outros	*78.902.379*		
Operações Internas	*29.127*		
Operações Externas	*351.206*		
Outras Fontes	*78.522.046*		
Demais Dispêndios Correntes	*98.529.701*		
Total dos Usos	**1.920.336.015**	**Total Liquido das Fontes**	**1.920.336.015**

32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**522.601.000**	**Receitas**	**1.879.195.428**
Investimentos	*378.545.000*	*Receita Operacional*	*1.812.932.408*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*144.056.000*	*Receita não Operacional*	*66.263.020*
Outras Fontes	*144.056.000*	**Operações de Crédito**	**200.000.000**
Dispêndios Correntes	**1.800.924.344**	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*200.000.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*104.810.208*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**299.000.000**
Materiais e Produtos	*979.421.300*	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*299.000.000*
Serviços de Terceiros	*144.072.108*	**Total das Fontes**	**2.378.195.428**
Utilidades e Serviços	*6.875.440*	**Variação de Capital de Giro**	**-19.872.889**
Tributos e Encargos Parafiscais	*455.177.469*	**Variação do Disponível**	**-34.797.195**
Encargos Financeiros e Outros	*49.498.000*		
Outras Fontes	*49.498.000*		
Demais Dispêndios Correntes	*61.069.819*		
Total dos Usos	**2.323.525.344**	**Total Liquido das Fontes**	**2.323.525.344**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**409.511.471**	**Receitas**	**1.143.683.118**
Investimentos	*92.709.000*	*Receita Operacional*	*1.118.057.383*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*39.551.224*	*Receita não Operacional*	*25.625.735*
Operações Externas	*39.551.224*	**Total das Fontes**	**1.143.683.118**
Outros Dispêndios de Capital	*277.251.247*	**Variação de Capital de Giro**	**-167.749.318**
Dispêndios Correntes	**750.308.902**	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**51.246.687**
Pessoal e Encargos Sociais	*120.047.697*	**Variação do Disponível**	**132.639.886**
Materiais e Produtos	*10.141.359*		
Serviços de Terceiros	*75.791.515*		
Utilidades e Serviços	*10.174.148*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*379.668.593*		
Encargos Financeiros e Outros	*117.773.974*		
Operações Externas	*5.992.167*		
Outras Fontes	*111.781.807*		
Demais Dispêndios Correntes	*36.711.616*		
Total dos Usos	**1.159.820.373**	**Total Liquido das Fontes**	**1.159.820.373**

32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**63.625.027**	**Receitas**	**857.189.916**
Investimentos	*56.811.027*	*Receita Operacional*	*836.354.232*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*6.814.000*	*Receita não Operacional*	*20.835.684*
Outras Fontes	*6.814.000*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**31.101.000**
Dispêndios Correntes	**824.793.173**	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*31.101.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*57.318.176*	**Total das Fontes**	**888.290.916**
Materiais e Produtos	*518.892.649*	**Variação de Capital de Giro**	**-17.326.564**
Serviços de Terceiros	*22.289.523*	**Variação do Disponível**	**17.453.848**
Utilidades e Serviços	*1.871.820*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*24.991.954*		
Encargos Financeiros e Outros	*2.181.000*		
Outras Fontes	*2.181.000*		
Demais Dispêndios Correntes	*197.248.051*		
Total dos Usos	**888.418.200**	**Total Liquido das Fontes**	**888.418.200**

32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**920.327.131**	**Receitas**	**7.552.119.351**
Investimentos	*776.372.142*	*Receita Operacional*	*7.390.001.494*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*143.954.989*	*Receita não Operacional*	*162.117.857*
Outras Fontes	*143.954.989*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**1.200.782.404**
Dispêndios Correntes	**7.709.320.575**	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*1.200.782.404*
Pessoal e Encargos Sociais	*297.853.961*	**Total das Fontes**	**8.752.901.755**
Materiais e Produtos	*5.057.694.952*	**Variação de Capital de Giro**	**-70.001.389**
Serviços de Terceiros	*275.282.312*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-224.634.381**
Utilidades e Serviços	*18.692.872*	**Variação do Disponível**	**171.381.721**
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.260.422.973*		
Encargos Financeiros e Outros	*371.528.947*		
Outras Fontes	*371.528.947*		
Demais Dispêndios Correntes	*427.844.558*		
Total dos Usos	**8.629.647.706**	**Total Liquido das Fontes**	**8.629.647.706**

32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.915.809.756**	**Receitas**	**8.504.037.751**
Investimentos	*2.362.776.000*	*Receita Operacional*	*8.384.571.444*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*150.979.852*	*Receita não Operacional*	*119.466.307*
Operações Internas	*150.979.852*	**Operações de Crédito**	**1.454.902.320**
Outros Dispêndios de Capital	*402.053.904*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*1.454.902.320*
Dispêndios Correntes	**7.093.081.958**	**Total das Fontes**	**9.958.940.071**
Pessoal e Encargos Sociais	*1.990.869.562*	**Variação de Capital de Giro**	**59.973.158**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Materiais e Produtos	*268.107.934*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**37.923.876**
Serviços de Terceiros	*2.055.377.781*	**Variação do Disponível**	**-47.945.391**
Utilidades e Serviços	*263.803.862*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.366.952.265*		
Encargos Financeiros e Outros	*251.870.295*		
Operações Internas	*251.870.295*		
Demais Dispêndios Correntes	*896.100.259*		
Total dos Usos	**10.008.891.714**	**Total Liquido das Fontes**	**10.008.891.714**

32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**337.621.694**	**Receitas**	**1.324.510.371**
Investimentos	*176.529.688*	*Receita Operacional*	*1.315.010.371*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*161.092.006*	*Receita não Operacional*	*9.500.000*
Outras Fontes	*161.092.006*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**123.200.000**
Dispêndios Correntes	**1.227.026.530**	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*123.200.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*97.335.162*	**Total das Fontes**	**1.447.710.371**
Materiais e Produtos	*643.556.761*	**Variação de Capital de Giro**	**77.955.840**
Serviços de Terceiros	*76.074.678*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**192.335.821**
Utilidades e Serviços	*1.600.000*	**Variação do Disponível**	**-153.353.808**
Tributos e Encargos Parafiscais	*151.261.045*		
Encargos Financeiros e Outros	*212.487.994*		
Outras Fontes	*212.487.994*		
Demais Dispêndios Correntes	*44.710.890*		
Total dos Usos	**1.564.648.224**	**Total Liquido das Fontes**	**1.564.648.224**

32279 DOWNSTREAM PARTICIPAÇÕES LTDA. - DOWNSTREAM

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**490.806**	**Receitas**	**152.980**
Serviços de Terceiros	*248.994*	*Receita não Operacional*	*152.980*
Demais Dispêndios Correntes	*241.812*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**400.000**
		Participação no Capital – Empresas Estatais	*400.000*
		Total das Fontes	**552.980**
		Variação de Capital de Giro	**-160.653**
		Variação do Disponível	**98.479**
Total dos Usos	**490.806**	**Total Liquido das Fontes**	**490.806**

32280 PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**689.898.731**	**Receitas**	**2.994.358.984**
Investimentos	*77.000*	*Receita Operacional*	*2.662.638.510*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*424.490.076*	*Receita não Operacional*	*331.720.474*
Operações Internas	*330.000.000*	**Total das Fontes**	**2.994.358.984**
Debêntures	*94.490.076*	**Variação de Capital de Giro**	**22.675.253**
Outros Dispêndios de Capital	*265.331.655*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-21.967.450**
Dispêndios Correntes	**2.549.705.266**	**Variação do Disponível**	**244.537.210**
Pessoal e Encargos Sociais	*20.241.554*		
Materiais e Produtos	*13.366*		
Serviços de Terceiros	*2.028.588.880*		
Utilidades e Serviços	*326.173.217*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*139.368.547*		
Encargos Financeiros e Outros	*27.275.772*		
Operações Internas	*7.320.961*		
Debêntures	*19.954.811*		
Demais Dispêndios Correntes	*8.043.930*		
Total dos Usos	**3.239.603.997**	**Total Liquido das Fontes**	**3.239.603.997**

32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**26.019.115.771**	**Receitas**	**14.273.042.781**
Investimentos	*6.799.710.000*	*Receita Operacional*	*14.120.424.306*

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Inversões Financeiras	*2.807.338.660*	*Receita não Operacional*	*152.618.475*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*16.398.660.011*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**2.292.000.000**
Operações Internas	*1.008.067*	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*2.292.000.000*
Operações Externas	*6.821.750.624*	**Operações de Crédito**	**1.190.000.000**
Mútuos com Empresas do Exterior	*9.575.901.320*	*Operações de Credito Externas – Moedas Outras*	*1.190.000.000*
Outros Dispêndios de Capital	*13.407.100*	**Total das Fontes**	**17.755.042.781**
Dispêndios Correntes	**1.343.301.323**	**Variação de Capital de Giro**	**10.459.879.698**
Pessoal e Encargos Sociais	*9.081.635*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-8.712.950**
Serviços de Terceiros	*1.467.216*	**Variação do Disponível**	**-843.792.435**
Tributos e Encargos Parafiscais	*33.414.155*		
Encargos Financeiros e Outros	*488.178.691*		
Operações Externas	*10.322.669*		
Mútuos com Empresas do Exterior	*475.085.622*		
Outras Fontes	*2.770.400*		
Demais Dispêndios Correntes	*811.159.626*		
Total dos Usos	**27.362.417.094**	**Total Liquido das Fontes**	**27.362.417.094**

32285 5283 PARTICIPAÇÕES LTDA.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**212.760**	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**212.760**
Serviços de Terceiros	*21.240*	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*212.760*
Demais Dispêndios Correntes	*191.520*	**Total das Fontes**	**212.760**
Total dos Usos	**212.760**	**Total Liquido das Fontes**	**212.760**

32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**7.896.464.000**	**Receitas**	**149.775.630.824**
Investimentos	*3.136.464.000*	*Receita Operacional*	*148.013.515.109*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*4.760.000.000*	*Receita não Operacional*	*1.762.115.715*
Operações Externas	*4.760.000.000*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**9.575.901.320**
Dispêndios Correntes	**154.616.309.833**	*Mútuos com Empresas do Exterior*	*9.575.901.320*
Pessoal e Encargos Sociais	*326.496.020*	**Operações de Crédito**	**9.255.097.680**
Materiais e Produtos	*140.554.211.376*	*Operações de Credito Externas – Moedas Outras*	*9.255.097.680*
Serviços de Terceiros	*187.279.202*	**Total das Fontes**	**168.606.629.824**
Tributos e Encargos Parafiscais	*4.902.332.500*	**Variação de Capital de Giro**	**-19.797.106.023**
Encargos Financeiros e Outros	*4.193.040.276*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**67.546.950**
Operações Externas	*4.174.687.709*	**Variação do Disponível**	**13.635.703.082**
Mútuos com Empresas do Exterior	*18.352.567*		
Demais Dispêndios Correntes	*4.452.950.459*		
Total dos Usos	**162.512.773.833**	**Total Liquido das Fontes**	**162.512.773.833**

32288 PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. - PCEL

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**50.000.000**	**Receitas**	**1.398.143.298**
Outros Dispêndios de Capital	*50.000.000*	*Receita Operacional*	*1.317.348.732*
Dispêndios Correntes	**704.887.753**	*Receita não Operacional*	*80.794.566*
Materiais e Produtos	*700.596.612*	**Total das Fontes**	**1.398.143.298**
Serviços de Terceiros	*57.852*	**Variação de Capital de Giro**	**-203.544.281**
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.119.792*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-10.538.422**
Demais Dispêndios Correntes	*3.113.497*	**Variação do Disponível**	**-429.172.842**
Total dos Usos	**754.887.753**	**Total Liquido das Fontes**	**754.887.753**

32289 PETROBRAS NEGÓCIOS ELETRÔNICOS S.A. - E-PETRO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**471.923**	**Receitas**	**617.544**
Outros Dispêndios de Capital	*471.923*	*Receita não Operacional*	*617.544*
Dispêndios Correntes	**383.668**	**Total das Fontes**	**617.544**
Pessoal e Encargos Sociais	*34.560*	**Variação de Capital de Giro**	**9.685**
Serviços de Terceiros	*115.446*	**Variação do Disponível**	**228.362**
Tributos e Encargos Parafiscais	*9.900*		
Demais Dispêndios Correntes	*223.762*		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Total dos Usos	**855.591**	**Total Liquido das Fontes**	**855.591**

32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**6.009.136.584**	**Receitas**	**8.005.177.598**
Investimentos	*289.891.000*	*Receita Operacional*	*7.638.553.579*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*2.368.388.720*	*Receita não Operacional*	*366.624.019*
Operações Internas	*2.368.388.720*	**Total das Fontes**	**8.005.177.598**
Outros Dispêndios de Capital	*3.350.856.864*	**Variação de Capital de Giro**	**1.682.795.153**
Dispêndios Correntes	**4.066.073.185**	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-266.432.813**
Pessoal e Encargos Sociais	*28.537.302*	**Variação do Disponível**	**653.669.831**
Materiais e Produtos	*376.195.019*		
Serviços de Terceiros	*3.074.715*		
Utilidades e Serviços	*27.172.611*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*2.502.041.401*		
Encargos Financeiros e Outros	*964.595.251*		
Operações Internas	*856.911.848*		
Outras Fontes	*107.683.403*		
Demais Dispêndios Correntes	*164.456.886*		
Total dos Usos	**10.075.209.769**	**Total Liquido das Fontes**	**10.075.209.769**

32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**178.823.986**	**Receitas**	**3.587.934.758**
Investimentos	*134.262.000*	*Receita Operacional*	*3.545.755.960*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*26.650.980*	*Receita não Operacional*	*42.178.798*
Operações Internas	*26.650.980*	**Total das Fontes**	**3.587.934.758**
Outros Dispêndios de Capital	*17.911.006*	**Variação de Capital de Giro**	**25.528.641**
Dispêndios Correntes	**3.437.144.442**	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-2.070.353**
Pessoal e Encargos Sociais	*341.048.031*	**Variação do Disponível**	**4.575.382**
Materiais e Produtos	*2.156.045.922*		
Serviços de Terceiros	*304.110.266*		
Utilidades e Serviços	*22.363.385*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*499.768.864*		
Encargos Financeiros e Outros	*5.896.209*		
Operações Internas	*5.896.209*		
Demais Dispêndios Correntes	*107.911.765*		
Total dos Usos	**3.615.968.428**	**Total Liquido das Fontes**	**3.615.968.428**

32321 BAIXADA SANTISTA ENERGIA LTDA. - BSE

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**86.683.049**	**Receitas**	**96.546.273**
Materiais e Produtos	*708*	*Receita Operacional*	*69.039.657*
Serviços de Terceiros	*5.490.410*	*Receita não Operacional*	*27.506.616*
Utilidades e Serviços	*312*	**Total das Fontes**	**96.546.273**
Tributos e Encargos Parafiscais	*6.385.263*	**Variação de Capital de Giro**	**459.595**
Demais Dispêndios Correntes	*74.806.356*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**2.848.963**
		Variação do Disponível	**-13.171.782**
Total dos Usos	**86.683.049**	**Total Liquido das Fontes**	**86.683.049**

32322 TERMOMACAÉ LTDA.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**263.386.526**	**Receitas**	**363.170.402**
Outros Dispêndios de Capital	*263.386.526*	*Receita Operacional*	*325.379.608*
Dispêndios Correntes	**153.602.661**	*Receita não Operacional*	*37.790.794*
Pessoal e Encargos Sociais	*22.616.370*	**Total das Fontes**	**363.170.402**
Materiais e Produtos	*634.587*	**Variação de Capital de Giro**	**90.355.649**
Serviços de Terceiros	*2.155.513*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-3.425.974**
Utilidades e Serviços	*120.048*	**Variação do Disponível**	**-33.110.890**
Tributos e Encargos Parafiscais	*101.916.575*		
Demais Dispêndios Correntes	*26.159.568*		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Total dos Usos	**416.989.187**	**Total Liquido das Fontes**	**416.989.187**

32332 TERMOBAHIA S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**9.966.116**	**Receitas**	**83.177.512**
Amortizações Operações Creditos L.P.	*9.966.116*	*Receita não Operacional*	*83.177.512*
Operações Internas	*9.966.116*	**Total das Fontes**	**83.177.512**
Dispêndios Correntes	**44.893.853**	**Variação de Capital de Giro**	**30.407.033**
Pessoal e Encargos Sociais	*9.149.160*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-5.735.673**
Serviços de Terceiros	*364.049*	**Variação do Disponível**	**-52.988.903**
Utilidades e Serviços	*1.860*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*18.734.009*		
Encargos Financeiros e Outros	*15.791.105*		
Debêntures	*5.561.877*		
Outras Fontes	*10.229.228*		
Demais Dispêndios Correntes	*853.670*		
Total dos Usos	**54.859.969**	**Total Liquido das Fontes**	**54.859.969**

32333 STRATURA ASFALTOS S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**4.552.838**	**Receitas**	**457.972.564**
Investimentos	*3.392.000*	*Receita Operacional*	*450.555.364*
Outros Dispêndios de Capital	*1.160.838*	*Receita não Operacional*	*7.417.200*
Dispêndios Correntes	**450.519.182**	**Total das Fontes**	**457.972.564**
Pessoal e Encargos Sociais	*15.066.739*	**Variação de Empréstimos – Curto Prazo**	**-23.250.000**
Materiais e Produtos	*294.293.303*	**Variação de Capital de Giro**	**26.642.663**
Serviços de Terceiros	*37.342.221*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-7.137.080**
Utilidades e Serviços	*1.904.929*	**Variação do Disponível**	**843.873**
Tributos e Encargos Parafiscais	*93.232.599*		
Encargos Financeiros e Outros	*4.980.120*		
Outras Fontes	*4.980.120*		
Demais Dispêndios Correntes	*3.699.271*		
Total dos Usos	**455.072.020**	**Total Liquido das Fontes**	**455.072.020**

32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**784.086.443**	**Receitas**	**1.155.177.636**
Investimentos	*32.860.000*	*Receita Operacional*	*1.149.895.068*
Inversões Financeiras	*751.226.443*	*Receita não Operacional*	*5.282.568*
Dispêndios Correntes	**1.198.678.147**	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**827.773.449**
Pessoal e Encargos Sociais	*95.012.738*	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*827.773.449*
Materiais e Produtos	*968.088.058*	**Total das Fontes**	**1.982.951.085**
Serviços de Terceiros	*60.417.535*	**Variação de Capital de Giro**	**472**
Utilidades e Serviços	*6.883.356*	**Variação do Disponível**	**-186.967**
Tributos e Encargos Parafiscais	*48.425.965*		
Encargos Financeiros e Outros	*21.096*		
Outras Fontes	*21.096*		
Demais Dispêndios Correntes	*19.829.399*		
Total dos Usos	**1.982.764.590**	**Total Liquido das Fontes**	**1.982.764.590**

32342 CORDOBA FINANCIAL SERVICES GMBH - CFS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**303.037**	**Receitas**	**12.931**
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.492*	*Receita não Operacional*	*12.931*
Encargos Financeiros e Outros	*11.082*	**Total das Fontes**	**12.931**
Outras Fontes	*11.082*	**Variação de Capital de Giro**	**62.788**
Demais Dispêndios Correntes	*290.463*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**11.082**
		Variação do Disponível	**216.236**
Total dos Usos	**303.037**	**Total Liquido das Fontes**	**303.037**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

32343 COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**351.073.904**	**Receitas**	**1.623.253.381**
Investimentos	*6.114.000*	*Receita Operacional*	*1.612.163.237*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*344.959.904*	*Receita não Operacional*	*11.090.144*
Operações Internas	*314.849.884*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**490.000.000**
Operações Externas	*30.110.020*	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*490.000.000*
Dispêndios Correntes	**1.691.821.191**	**Total das Fontes**	**2.113.253.381**
Pessoal e Encargos Sociais	*23.015.925*	**Variação de Capital de Giro**	**-504.803**
Materiais e Produtos	*1.174.471.176*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**244.424**
Serviços de Terceiros	*123.205.818*	**Variação do Disponível**	**-70.097.907**
Utilidades e Serviços	*2.782.229*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*250.045.374*		
Encargos Financeiros e Outros	*76.769.226*		
Operações Internas	*74.506.658*		
Operações Externas	*2.262.568*		
Demais Dispêndios Correntes	*41.531.443*		
Total dos Usos	**2.042.895.095**	**Total Liquido das Fontes**	**2.042.895.095**

32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**270.850.417**	**Receitas**	**1.441.649.634**
Investimentos	*12.679.000*	*Receita Operacional*	*1.437.055.290*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*258.171.417*	*Receita não Operacional*	*4.594.344*
Operações Internas	*258.171.417*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**535.000.000**
Dispêndios Correntes	**1.633.770.111**	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*535.000.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*48.855.566*	**Total das Fontes**	**1.976.649.634**
Materiais e Produtos	*1.196.461.645*	**Variação de Capital de Giro**	**-42.841.004**
Serviços de Terceiros	*69.447.569*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**2.018.792**
Utilidades e Serviços	*3.532.455*	**Variação do Disponível**	**-31.206.894**
Tributos e Encargos Parafiscais	*115.996.972*		
Encargos Financeiros e Outros	*132.746.342*		
Operações Internas	*130.693.206*		
Outras Fontes	*2.053.136*		
Demais Dispêndios Correntes	*66.729.562*		
Total dos Usos	**1.904.620.528**	**Total Liquido das Fontes**	**1.904.620.528**

32345 BREITENER ENERGÉTICA S.A. - BREITENER R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**16.753.756**	**Receitas**	**25.568.784**
Amortizações Operações Creditos L.P.	*16.753.756*	*Receita Operacional*	*24.325.812*
Operações Internas	*16.753.756*	*Receita não Operacional*	*1.242.972*
Dispêndios Correntes	**30.649.695**	**Total das Fontes**	**25.568.784**
Pessoal e Encargos Sociais	*5.122.200*	**Variação de Capital de Giro**	**-694.860**
Materiais e Produtos	*30.864*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**15.298.409**
Serviços de Terceiros	*1.736.724*	**Variação do Disponível**	**7.231.118**
Utilidades e Serviços	*97.752*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*2.577.360*		
Encargos Financeiros e Outros	*20.956.767*		
Operações Internas	*7.317.771*		
Outras Fontes	*13.638.996*		
Demais Dispêndios Correntes	*128.028*		
Total dos Usos	**47.403.451**	**Total Liquido das Fontes**	**47.403.451**

32346 EÓLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 2 R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.690.784**	**Receitas**	**22.980.462**
Amortizações Operações Creditos L.P.	*2.690.784*	*Receita Operacional*	*21.209.610*
Operações Internas	*2.690.784*	*Receita não Operacional*	*1.770.852*
Dispêndios Correntes	**9.818.324**	**Total das Fontes**	**22.980.462**
Pessoal e Encargos Sociais	*420.000*	**Variação de Capital de Giro**	**1.712.458**
Materiais e Produtos	*18.000*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-1.779.576**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Serviços de Terceiros	*1.051.100*	**Variação do Disponível**	**-10.404.236**
Utilidades e Serviços	*633.600*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.196.640*		
Encargos Financeiros e Outros	*5.821.956*		
Operações Internas	*5.821.956*		
Demais Dispêndios Correntes	*677.028*		
Total dos Usos	**12.509.108**	**Total Liquido das Fontes**	**12.509.108**

32349 INNOVA S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**31.071.000**	**Receitas**	**1.903.142.017**
Investimentos	*240.000*	*Receita Operacional*	*1.828.781.169*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*30.831.000*	*Receita não Operacional*	*74.360.848*
Operações Internas	*30.831.000*	**Total das Fontes**	**1.903.142.017**
Dispêndios Correntes	**1.730.010.154**	**Variação de Capital de Giro**	**-142.649.487**
Pessoal e Encargos Sociais	*59.977.119*	**Variação do Disponível**	**588.624**
Materiais e Produtos	*1.165.680.642*		
Serviços de Terceiros	*87.577.182*		
Utilidades e Serviços	*182.825*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*396.914.200*		
Encargos Financeiros e Outros	*2.265.126*		
Operações Internas	*705.600*		
Operações Externas	*1.559.526*		
Demais Dispêndios Correntes	*17.413.060*		
Total dos Usos	**1.761.081.154**	**Total Liquido das Fontes**	**1.761.081.154**

32351 GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**15.692.000**	**Receitas**	**488.174.400**
Investimentos	*15.692.000*	*Receita Operacional*	*479.792.160*
Dispêndios Correntes	**435.721.160**	*Receita não Operacional*	*8.382.240*
Pessoal e Encargos Sociais	*15.880.810*	**Total das Fontes**	**488.174.400**
Materiais e Produtos	*281.639.380*	**Variação de Capital de Giro**	**13.767.068**
Serviços de Terceiros	*13.666.010*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-8.499.400**
Utilidades e Serviços	*1.391.200*	**Variação do Disponível**	**-42.028.908**
Tributos e Encargos Parafiscais	*110.219.540*		
Encargos Financeiros e Outros	*322.880*		
Outras Fontes	*322.880*		
Demais Dispêndios Correntes	*12.601.340*		
Total dos Usos	**451.413.160**	**Total Liquido das Fontes**	**451.413.160**

32357 TERMOMACAÉ COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**20.000.000**	**Receitas**	**55.035.356**
Outros Dispêndios de Capital	*20.000.000*	*Receita Operacional*	*45.726.799*
Dispêndios Correntes	**43.784.047**	*Receita não Operacional*	*9.308.557*
Materiais e Produtos	*33.347.567*	**Total das Fontes**	**55.035.356**
Serviços de Terceiros	*44.796*	**Variação de Capital de Giro**	**904.115**
Tributos e Encargos Parafiscais	*7.769.051*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**137.190**
Demais Dispêndios Correntes	*2.622.633*	**Variação do Disponível**	**7.707.386**
Total dos Usos	**63.784.047**	**Total Liquido das Fontes**	**63.784.047**

32358 ENERGÉTICA CAMAÇARI MURICY I S.A. - ECM 1

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**32.484.190**	**Receitas**	**300.863.878**
Investimentos	*6.842.000*	*Receita Operacional*	*290.689.061*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*25.642.190*	*Receita não Operacional*	*10.174.817*
Operações Internas	*25.642.190*	**Total das Fontes**	**300.863.878**
Dispêndios Correntes	**215.884.508**	**Variação de Capital de Giro**	**-89.066.379**
Pessoal e Encargos Sociais	*9.215.232*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-43.764**
Materiais e Produtos	*152.794.805*	**Variação do Disponível**	**36.614.963**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Serviços de Terceiros	*17.460.393*		
Utilidades e Serviços	*263.373*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*26.412.780*		
Encargos Financeiros e Outros	*9.396.514*		
Operações Internas	*9.068.290*		
Outras Fontes	*328.224*		
Demais Dispêndios Correntes	*341.411*		
Total dos Usos	**248.368.698**	**Total Liquido das Fontes**	**248.368.698**

32359 AREMBEPE ENERGIA S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**17.921.732**	**Receitas**	**550.812.667**
Investimentos	*6.023.000*	*Receita Operacional*	*511.873.565*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*11.898.732*	*Receita não Operacional*	*38.939.102*
Operações Internas	*11.898.732*	**Total das Fontes**	**550.812.667**
Dispêndios Correntes	**422.780.001**	**Variação de Capital de Giro**	**21.263.809**
Pessoal e Encargos Sociais	*19.757.881*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-7.714.214**
Materiais e Produtos	*320.183.565*	**Variação do Disponível**	**-123.660.529**
Serviços de Terceiros	*18.164.459*		
Utilidades e Serviços	*161.820*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*48.002.683*		
Encargos Financeiros e Outros	*15.182.665*		
Operações Internas	*15.144.445*		
Outras Fontes	*38.220*		
Demais Dispêndios Correntes	*1.326.928*		
Total dos Usos	**440.701.733**	**Total Liquido das Fontes**	**440.701.733**

32360 BREITENER JARAQUI S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**128.181.253**	**Receitas**	**97.082.820**
Pessoal e Encargos Sociais	*10.534.704*	*Receita Operacional*	*89.031.766*
Materiais e Produtos	*30.724.105*	*Receita não Operacional*	*8.051.054*
Serviços de Terceiros	*30.085.104*	**Total das Fontes**	**97.082.820**
Utilidades e Serviços	*97.416*	**Variação de Capital de Giro**	**62.647.984**
Tributos e Encargos Parafiscais	*45.364.944*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-188.858**
Demais Dispêndios Correntes	*11.374.980*	**Variação do Disponível**	**-31.360.693**
Total dos Usos	**128.181.253**	**Total Liquido das Fontes**	**128.181.253**

32361 BREITENER TAMBAQUI S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**121.650.939**	**Receitas**	**96.448.136**
Pessoal e Encargos Sociais	*14.020.080*	*Receita Operacional*	*93.373.352*
Materiais e Produtos	*37.422.233*	*Receita não Operacional*	*3.074.784*
Serviços de Terceiros	*18.528.420*	**Total das Fontes**	**96.448.136**
Utilidades e Serviços	*161.040*	**Variação de Capital de Giro**	**69.496.938**
Tributos e Encargos Parafiscais	*39.436.390*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-250.236**
Demais Dispêndios Correntes	*12.082.776*	**Variação do Disponível**	**-44.043.899**
Total dos Usos	**121.650.939**	**Total Liquido das Fontes**	**121.650.939**

32362 UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**16.048.227**	**Receitas**	**25.377.288**
Investimentos	*4.416*	*Receita Operacional*	*24.610.944*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*6.043.811*	*Receita não Operacional*	*766.344*
Operações Internas	*6.043.811*	**Total das Fontes**	**25.377.288**
Outros Dispêndios de Capital	*10.000.000*	**Variação de Capital de Giro**	**177.275**
Dispêndios Correntes	**9.688.789**	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-71.638**
Pessoal e Encargos Sociais	*1.094.208*	**Variação do Disponível**	**254.091**
Materiais e Produtos	*4.524*		
Serviços de Terceiros	*3.099.678*		
Utilidades e Serviços	*30.000*		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Tributos e Encargos Parafiscais	*2.657.040*		
Encargos Financeiros e Outros	*2.191.224*		
Operações Internas	*2.191.224*		
Demais Dispêndios Correntes	*612.115*		
Total dos Usos	**25.737.016**	**Total Liquido das Fontes**	**25.737.016**

32363 TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**22.407.742**	**Receitas**	**61.052.640**
Investimentos	*1.000.000*	*Receita Operacional*	*59.857.440*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*21.407.742*	*Receita não Operacional*	*1.195.200*
Operações Internas	*21.407.742*	**Total das Fontes**	**61.052.640**
Dispêndios Correntes	**37.725.067**	**Variação de Capital de Giro**	**-9.321.380**
Pessoal e Encargos Sociais	*1.180.704*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**6.137.906**
Materiais e Produtos	*18.000*	**Variação do Disponível**	**2.263.643**
Serviços de Terceiros	*2.494.036*		
Utilidades e Serviços	*33.600*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*6.472.891*		
Encargos Financeiros e Outros	*23.895.210*		
Operações Internas	*23.895.210*		
Demais Dispêndios Correntes	*3.630.626*		
Total dos Usos	**60.132.809**	**Total Liquido das Fontes**	**60.132.809**

32364 TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**10.000.000**	**Receitas**	**99.163.423**
Investimentos	*10.000.000*	*Receita Operacional*	*96.763.423*
Dispêndios Correntes	**34.990.093**	*Receita não Operacional*	*2.400.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*1.150.896*	**Total das Fontes**	**99.163.423**
Materiais e Produtos	*12.000*	**Variação de Capital de Giro**	**-64.896**
Serviços de Terceiros	*4.180.000*	**Variação do Disponível**	**-54.108.434**
Utilidades e Serviços	*30.000*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*19.608.381*		
Encargos Financeiros e Outros	*9.130.692*		
Operações Externas	*9.130.692*		
Demais Dispêndios Correntes	*878.124*		
Total dos Usos	**44.990.093**	**Total Liquido das Fontes**	**44.990.093**

32367 ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**111.204.000**	**Receitas**	**897.395.680**
Investimentos	*111.204.000*	*Receita Operacional*	*897.395.680*
Dispêndios Correntes	**706.321.974**	**Total das Fontes**	**897.395.680**
Pessoal e Encargos Sociais	*123.124.642*	**Variação de Capital de Giro**	**-130.060.625**
Materiais e Produtos	*460.635.693*	**Variação do Disponível**	**50.190.919**
Serviços de Terceiros	*92.129.084*		
Utilidades e Serviços	*20.936.675*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*5.664.213*		
Demais Dispêndios Correntes	*3.831.667*		
Total dos Usos	**817.525.974**	**Total Liquido das Fontes**	**817.525.974**

32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**22.748.415**	**Receitas**	**115.060.000**
Investimentos	*14.100.000*	*Receita Operacional*	*112.000.000*
Outros Dispêndios de Capital	*8.648.415*	*Receita não Operacional*	*3.060.000*
Dispêndios Correntes	**96.612.876**	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**33.000.000**
Pessoal e Encargos Sociais	*42.406.608*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*33.000.000*
Materiais e Produtos	*78.000*	**Total das Fontes**	**148.060.000**
Serviços de Terceiros	*15.948.368*	**Variação de Capital de Giro**	**2.755.523**
Utilidades e Serviços	*629.040*	**Variação do Disponível**	**-31.454.232**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Tributos e Encargos Parafiscais	*26.697.200*		
Demais Dispêndios Correntes	*10.853.660*		
Total dos Usos	**119.361.291**	**Total Liquido das Fontes**	**119.361.291**

32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**47.021.000**	**Receitas**	**813.378.330**
Investimentos	*47.021.000*	*Receita Operacional*	*812.552.858*
Dispêndios Correntes	**707.537.410**	*Receita não Operacional*	*825.472*
Pessoal e Encargos Sociais	*1.029.308*	**Total das Fontes**	**813.378.330**
Materiais e Produtos	*27.789.799*	**Variação de Capital de Giro**	**-388.073**
Serviços de Terceiros	*245.413.886*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-96.000**
Utilidades e Serviços	*2.885.934*	**Variação do Disponível**	**-58.335.847**
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.253.959*		
Demais Dispêndios Correntes	*429.164.524*		
Total dos Usos	**754.558.410**	**Total Liquido das Fontes**	**754.558.410**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

33000 M. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**227.612.369**	**Receitas**	**1.534.703.072**
Investimentos	*200.000.000*	*Receita Operacional*	*1.438.379.260*
Outros Dispêndios de Capital	*27.612.369*	*Receita não Operacional*	*96.323.812*
Dispêndios Correntes	**1.310.180.932**	**Operações de Crédito**	**150.000.000**
Pessoal e Encargos Sociais	*588.326.488*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*150.000.000*
Materiais e Produtos	*694.792*	**Total das Fontes**	**1.684.703.072**
Serviços de Terceiros	*215.096.972*	**Variação de Capital de Giro**	**-172.732.981**
Utilidades e Serviços	*17.162.827*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-4.422.209**
Tributos e Encargos Parafiscais	*304.709.652*	**Variação do Disponível**	**30.245.419**
Encargos Financeiros e Outros	*16.333.012*		
Operações Internas	*16.333.012*		
Demais Dispêndios Correntes	*167.857.189*		
Total dos Usos	**1.537.793.301**	**Total Liquido das Fontes**	**1.537.793.301**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

36000 M. DA SAÚDE

36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**277.128.371**	**Receitas**	**738.971.593**
Investimentos	*277.028.371*	*Receita Operacional*	*733.071.454*
Outros Dispêndios de Capital	*100.000*	*Receita não Operacional*	*5.900.139*
Dispêndios Correntes	**767.242.827**	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**200.000.000**
Pessoal e Encargos Sociais	*35.470.504*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*200.000.000*
Materiais e Produtos	*395.309.549*	**Total das Fontes**	**938.971.593**
Serviços de Terceiros	*273.699.039*	**Variação de Capital de Giro**	**372.634**
Utilidades e Serviços	*7.061.101*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-413.010**
Tributos e Encargos Parafiscais	*48.491.692*	**Variação do Disponível**	**105.439.981**
Encargos Financeiros e Outros	*898.600*		
Outras Fontes	*898.600*		
Demais Dispêndios Correntes	*6.312.342*		
Total dos Usos	**1.044.371.198**	**Total Liquido das Fontes**	**1.044.371.198**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

39000 M. DOS TRANSPORTES

39214 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**80.000**	**Receitas**	**1.000.000**
Investimentos	*80.000*	*Receita não Operacional*	*1.000.000*
Dispêndios Correntes	**6.974.133**	**Total das Fontes**	**1.000.000**
Pessoal e Encargos Sociais	*3.663.133*	**Variação do Disponível**	**6.054.133**
Materiais e Produtos	*185.000*		
Serviços de Terceiros	*2.001.000*		
Utilidades e Serviços	*300.000*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*225.000*		
Demais Dispêndios Correntes	*600.000*		
Total dos Usos	**7.054.133**	**Total Liquido das Fontes**	**7.054.133**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

41000 M. DAS COMUNICAÇÕES

41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.406.528.641**	**Receitas**	**19.554.191.337**
Investimentos	*803.600.035*	*Receita Operacional*	*18.838.691.336*
Inversões Financeiras	*600.000.000*	*Receita não Operacional*	*715.500.001*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*2.928.606*	**Operações de Crédito**	**300.000.000**
Operações Externas	*2.928.606*	*Operações de Credito Internas – Bens e Serviços*	*100.000.000*
Dispêndios Correntes	**19.549.059.372**	*Operações de Credito Externas – Bens e Serviços*	*200.000.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*10.756.059.373*	**Total das Fontes**	**19.854.191.337**
Materiais e Produtos	*230.000.000*	**Variação de Capital de Giro**	**-28.444.923**
Serviços de Terceiros	*6.402.999.999*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**8.444.834**
Utilidades e Serviços	*350.000.000*	**Variação do Disponível**	**1.121.396.765**
Tributos e Encargos Parafiscais	*900.000.000*		
Encargos Financeiros e Outros	*310.000.000*		
Operações Externas	*72.414*		
Outras Fontes	*309.927.586*		
Demais Dispêndios Correntes	*600.000.000*		
Total dos Usos	**20.955.588.013**	**Total Liquido das Fontes**	**20.955.588.013**

41202 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.299.900.000**	**Receitas**	**68.526.653**
Investimentos	*1.249.900.000*	*Receita Operacional*	*62.561.606*
Inversões Financeiras	*50.000.000*	*Receita não Operacional*	*5.965.047*
Dispêndios Correntes	**418.926.038**	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**1.292.052.163**
Pessoal e Encargos Sociais	*79.515.398*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*1.292.052.163*
Materiais e Produtos	*571.445*	**Total das Fontes**	**1.360.578.816**
Serviços de Terceiros	*88.804.881*	**Variação de Capital de Giro**	**361.883.953**
Utilidades e Serviços	*1.875.554*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-3.636.731**
Tributos e Encargos Parafiscais	*21.128.251*		
Demais Dispêndios Correntes	*227.030.509*		
Total dos Usos	**1.718.826.038**	**Total Liquido das Fontes**	**1.718.826.038**

41258 TELEBRAS COPA S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**100.000**	**Receitas**	**100.000**
Tributos e Encargos Parafiscais	*100.000*	*Receita Operacional*	*100.000*
		Total das Fontes	**100.000**
Total dos Usos	**100.000**	**Total Liquido das Fontes**	**100.000**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

52000 M. DA DEFESA

52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**6.739.202**	**Receitas**	**237.795.837**
Investimentos	*6.249.580*	*Receita Operacional*	*225.584.337*
Inversões Financeiras	*115.622*	*Receita não Operacional*	*12.211.500*
Outros Dispêndios de Capital	*374.000*	**Total das Fontes**	**237.795.837**
Dispêndios Correntes	**236.362.675**	**Variação de Capital de Giro**	**-73.188.404**
Pessoal e Encargos Sociais	*139.277.816*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-3.245.798**
Materiais e Produtos	*5.473.949*	**Variação do Disponível**	**81.740.242**
Serviços de Terceiros	*53.738.352*		
Utilidades e Serviços	*3.026.044*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*33.865.514*		
Demais Dispêndios Correntes	*981.000*		
Total dos Usos	**243.101.877**	**Total Liquido das Fontes**	**243.101.877**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

62000 SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

62213 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.972.527.114**	**Receitas**	**2.764.168.225**
Investimentos	*1.568.126.532*	*Receita Operacional*	*2.715.117.470*
Inversões Financeiras	*404.400.582*	*Receita não Operacional*	*49.050.755*
Dispêndios Correntes	**3.146.205.600**	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**2.481.627.114**
Pessoal e Encargos Sociais	*2.051.088.617*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*2.481.627.114*
Materiais e Produtos	*46.612.272*	**Total das Fontes**	**5.245.795.339**
Serviços de Terceiros	*762.604.881*	**Variação de Capital de Giro**	**-105.011.870**
Utilidades e Serviços	*160.650.255*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-22.050.755**
Tributos e Encargos Parafiscais	*68.506.115*		
Demais Dispêndios Correntes	*56.743.460*		
Total dos Usos	**5.118.732.714**	**Total Liquido das Fontes**	**5.118.732.714**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

68000 SECRETARIA DE PORTOS

68205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**41.140.000**	**Receitas**	**70.954.990**
Investimentos	*41.140.000*	*Receita Operacional*	*64.781.989*
Dispêndios Correntes	**68.090.206**	*Receita não Operacional*	*6.173.001*
Pessoal e Encargos Sociais	*31.721.733*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**15.140.000**
Materiais e Produtos	*399.010*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*15.140.000*
Serviços de Terceiros	*18.435.725*	**Total das Fontes**	**86.094.990**
Utilidades e Serviços	*2.740.788*	**Variação de Capital de Giro**	**-510.043**
Tributos e Encargos Parafiscais	*8.581.566*	**Variação do Disponível**	**23.645.259**
Demais Dispêndios Correntes	*6.211.384*		
Total dos Usos	**109.230.206**	**Total Liquido das Fontes**	**109.230.206**

68206 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**83.993.548**	**Receitas**	**149.733.663**
Investimentos	*83.008.000*	*Receita Operacional*	*113.378.814*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*985.548*	*Receita não Operacional*	*36.354.849*
Operações Internas	*985.548*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**15.480.000**
Dispêndios Correntes	**141.633.977**	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*15.480.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*70.195.529*	**Total das Fontes**	**165.213.663**
Materiais e Produtos	*681.880*	**Variação de Capital de Giro**	**5.611.339**
Serviços de Terceiros	*39.175.151*	**Variação do Disponível**	**54.802.523**
Utilidades e Serviços	*3.200.000*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*20.147.025*		
Demais Dispêndios Correntes	*8.234.392*		
Total dos Usos	**225.627.525**	**Total Liquido das Fontes**	**225.627.525**

68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**129.891.037**	**Receitas**	**134.415.685**
Investimentos	*129.891.037*	*Receita Operacional*	*128.701.113*
Dispêndios Correntes	**120.458.667**	*Receita não Operacional*	*5.714.572*
Pessoal e Encargos Sociais	*39.190.014*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**19.300.000**
Materiais e Produtos	*3.000.000*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*19.300.000*
Serviços de Terceiros	*36.240.464*	**Total das Fontes**	**153.715.685**
Utilidades e Serviços	*6.624.241*	**Variação de Capital de Giro**	**16.497.884**
Tributos e Encargos Parafiscais	*21.846.828*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-1.064.812**
Demais Dispêndios Correntes	*13.557.120*	**Variação do Disponível**	**81.200.947**
Total dos Usos	**250.349.704**	**Total Liquido das Fontes**	**250.349.704**

68208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**215.733.200**	**Receitas**	**888.768.257**
Investimentos	*213.470.366*	*Receita Operacional*	*877.400.773*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*2.262.834*	*Receita não Operacional*	*11.367.484*
Operações Externas	*2.262.834*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**128.560.000**
Dispêndios Correntes	**862.579.230**	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*128.560.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*317.328.153*	**Total das Fontes**	**1.017.328.257**
Materiais e Produtos	*6.378.000*	**Variação de Capital de Giro**	**-114.393.962**
Serviços de Terceiros	*272.221.188*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**3.915.589**
Utilidades e Serviços	*32.477.008*	**Variação do Disponível**	**171.462.546**
Tributos e Encargos Parafiscais	*100.379.831*		
Encargos Financeiros e Outros	*5.549.394*		
Operações Externas	*128.336*		
Outras Fontes	*5.421.058*		
Demais Dispêndios Correntes	*128.245.656*		
Total dos Usos	**1.078.312.430**	**Total Liquido das Fontes**	**1.078.312.430**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**65.226.738**	**Receitas**	**145.176.421**
Investimentos	*65.226.738*	*Receita Operacional*	*139.528.343*
Dispêndios Correntes	**116.626.421**	*Receita não Operacional*	*5.648.078*
Pessoal e Encargos Sociais	*49.735.188*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**3.800.000**
Materiais e Produtos	*1.582.080*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*3.800.000*
Serviços de Terceiros	*40.255.276*	**Total das Fontes**	**148.976.421**
Utilidades e Serviços	*4.517.853*	**Variação de Capital de Giro**	**-28.425.522**
Tributos e Encargos Parafiscais	*17.069.907*	**Variação do Disponível**	**61.302.260**
Demais Dispêndios Correntes	*3.466.117*		
Total dos Usos	**181.853.159**	**Total Liquido das Fontes**	**181.853.159**

68211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**164.284.634**	**Receitas**	**501.497.449**
Investimentos	*164.284.634*	*Receita Operacional*	*463.236.263*
Dispêndios Correntes	**557.090.223**	*Receita não Operacional*	*38.261.186*
Pessoal e Encargos Sociais	*258.410.515*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**2.150.000**
Materiais e Produtos	*5.953.000*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*2.150.000*
Serviços de Terceiros	*96.735.739*	**Total das Fontes**	**503.647.449**
Utilidades e Serviços	*5.770.000*	**Variação de Capital de Giro**	**135.705.258**
Tributos e Encargos Parafiscais	*51.739.520*	**Variação do Disponível**	**82.022.150**
Encargos Financeiros e Outros	*631.292*		
Operações Externas	*631.292*		
Demais Dispêndios Correntes	*137.850.157*		
Total dos Usos	**721.374.857**	**Total Liquido das Fontes**	**721.374.857**

68212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**48.451.600**	**Receitas**	**78.041.508**
Investimentos	*48.451.600*	*Receita Operacional*	*58.133.504*
Dispêndios Correntes	**77.128.088**	*Receita não Operacional*	*19.908.004*
Pessoal e Encargos Sociais	*39.217.854*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**9.310.000**
Materiais e Produtos	*5.429.728*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*9.310.000*
Serviços de Terceiros	*17.926.303*	**Total das Fontes**	**87.351.508**
Utilidades e Serviços	*2.953.038*	**Variação de Capital de Giro**	**32.412.216**
Tributos e Encargos Parafiscais	*7.666.587*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-80.700**
Demais Dispêndios Correntes	*3.934.578*	**Variação do Disponível**	**5.896.664**
Total dos Usos	**125.579.688**	**Total Liquido das Fontes**	**125.579.688**

EMPRESA DO SETOR FINANCEIRO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

24000 M. DA CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO

24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**913.180.276**	**Receita**	**1.585.237.700**
Investimentos	*35.687.614*	*Receita Operacional*	*1.546.592.880*
Inversões Financeiras	*285.736.000*	*Receita Não Operacional*	*38.644.820*
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*540.169.673*	**Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido**	**6.059.775**
Operações de Crédito Internas	*333.058.991*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*6.059.775*
Demais Obrigações	*207.110.682*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**7.700.000.000**
Outros Dispêndios de Capital	*51.586.989*	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*7.700.000.000*
Dispêndios Correntes	**1.338.614.603**	**Demais Obrigações**	**1.855.736.000**
Pessoal e Encargos Sociais	*250.507.891*	*Transferência do FAT*	*500.000.000*
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	*211.240*	*Outras Obrigações*	*1.355.736.000*
Serviços de Terceiros	*74.962.314*	**Total das Fontes**	**11.147.033.475**
Utilidades e Serviços	*2.572.976*	**Variação do Disponível**	**-4.168.593.228**
Tributos e Encargos Parafiscais	*176.080.273*		
Encargos Financeiros e Outros	*738.317.718*		
Operações de Crédito Internas	*479.490.412*		
Outras Obrigações	*258.827.306*		
Outros Dispêndios Correntes	*95.962.191*		
Total dos Dispêndios PDG	**2.251.794.879**		
Aplicações em Operações de Crédito	**4.726.645.368**		
Total dos Usos	**6.978.440.247**	**Total Líquido das Fontes**	**6.978.440.247**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

25000 M. DA FAZENDA

25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**248.745.501**	**Receita**	**2.425.405.486**
Investimentos	*53.641.786*	*Receita Operacional*	*2.417.708.883*
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*55.497.636*	*Receita Não Operacional*	*7.696.603*
Operações de Crédito Internas	*55.497.636*	**Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos**	**2.439.900.000**
Outros Dispêndios de Capital	*139.606.079*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**1.230.000.000**
Dispêndios Correntes	**2.046.471.220**	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*1.230.000.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*419.703.223*	**Demais Obrigações**	**450.514.000**
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	*8.257.140*	*Depósitos a Vista*	*426.518.600*
Serviços de Terceiros	*259.019.258*	*Depósitos a Prazo*	*23.995.400*
Utilidades e Serviços	*47.254.861*	**Total das Fontes**	**6.545.819.486**
Tributos e Encargos Parafiscais	*232.715.931*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-71.717.647**
Encargos Financeiros e Outros	*396.398.992*	**Variação do Disponível**	**12.141.360**
Operações de Crédito Internas	*25.520.911*		
Operações de Crédito Externas	*15.250.121*		
Depósitos	*355.627.960*		
Outros Dispêndios Correntes	*683.121.815*		
Total dos Dispêndios PDG	**2.295.216.721**		
Aplicações em Operações de Crédito	**4.191.026.478**		
Total dos Usos	**6.486.243.199**	**Total Líquido das Fontes**	**6.486.243.199**

25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.454.795.400**	**Receita**	**8.326.521.839**
Investimentos	*130.863.600*	*Receita Operacional*	*8.323.223.039*
Inversões Financeiras	*185.000*	*Receita Não Operacional*	*3.298.800*
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*984.383.500*	**Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos**	**7.192.531.700**
Operações de Crédito Internas	*153.646.700*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**852.184.000**
Operações de Crédito Externas	*830.736.800*	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*407.184.000*
Outros Dispêndios de Capital	*339.363.300*	*Operações de Crédito Externas*	*445.000.000*
Dispêndios Correntes	**6.910.234.650**	**Demais Obrigações**	**1.135.139.923**
Pessoal e Encargos Sociais	*1.158.118.300*	*Depósitos a Vista*	*37.553.128*
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	*61.200*	*Depósitos a Prazo*	*1.097.586.795*
Serviços de Terceiros	*1.391.158.880*	**Total das Fontes**	**17.506.377.462**
Utilidades e Serviços	*62.792.400*	**Variação de Obrigações por Emprést. Curto Prazo**	**13.510.800**
Tributos e Encargos Parafiscais	*814.150.100*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-1.478.653.317**
Encargos Financeiros e Outros	*2.122.188.570*	**Variação do Disponível**	**42.714.000**
Operações de Crédito Internas	*168.567.900*		
Operações de Crédito Externas	*80.417.200*		
Depósitos	*891.843.133*		
Variação Cambial	*88.240.220*		
Outras Obrigações	*893.120.117*		
Outros Dispêndios Correntes	*1.361.765.200*		
Total dos Dispêndios PDG	**8.365.030.050**		
Aplicações em Operações de Crédito	**7.718.918.895**		
Total dos Usos	**16.083.948.945**	**Total Líquido das Fontes**	**16.083.948.945**

25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**4.803.738.465**	**Receita**	**136.293.667.105**
Investimentos	*2.949.864.838*	*Receita Operacional*	*135.857.938.709*
Inversões Financeiras	*60.000.000*	*Receita Não Operacional*	*435.728.396*
Outros Dispêndios de Capital	*1.793.873.627*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**8.532.988.863**
Dispêndios Correntes	**127.342.909.885**	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*8.532.988.863*
Pessoal e Encargos Sociais	*16.187.801.726*	**Demais Obrigações**	**79.994.922.630**
Serviços de Terceiros	*9.200.112.368*	*Depósitos a Vista*	*2.000.000.172*
Utilidades e Serviços	*1.750.206.389*	*Depósitos a Prazo*	*77.994.922.458*
Tributos e Encargos Parafiscais	*3.053.069.623*	**Total das Fontes**	**224.821.578.598**
Encargos Financeiros e Outros	*93.147.596.038*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-12.001.398.797**
Operações de Crédito Externas	*393.226.103*	**Variação do Disponível**	**-1.729.947.544**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Depósitos	*50.687.698.901*		
Outras Obrigações	*42.066.671.034*		
Outros Dispêndios Correntes	*4.004.123.741*		
Total dos Dispêndios PDG	**132.146.648.350**		
Aplicações em Operações de Crédito	**78.943.583.907**		
Total dos Usos	**211.090.232.257**	**Total Líquido das Fontes**	**211.090.232.257**

25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**28.065.164.339**	**Receita**	**153.621.308.810**
Investimentos	*2.971.375.210*	*Receita Operacional*	*147.403.462.465*
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*19.933.983.495*	*Receita Não Operacional*	*6.217.846.345*
Operações de Crédito Internas	*18.718.114.735*	**Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos**	**2.206.027.540**
Operações – Resolução 63	*1.215.868.760*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**23.184.759.289**
Outros Dispêndios de Capital	*5.159.805.634*	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*20.578.380.856*
Dispêndios Correntes	**133.271.725.827**	*Operações - Resolução 63*	*2.606.378.433*
Pessoal e Encargos Sociais	*17.084.210.000*	**Demais Obrigações**	**88.205.194.434**
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	*37.377.825*	*Depósitos a Vista*	*4.868.593.194*
Serviços de Terceiros	*10.060.083.065*	*Depósitos a Prazo*	*47.642.320.832*
Utilidades e Serviços	*1.532.243.208*	*Outras Obrigações*	*35.694.280.408*
Tributos e Encargos Parafiscais	*7.671.033.611*	**Total das Fontes**	**267.217.290.073**
Encargos Financeiros e Outros	*79.723.594.535*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-11.426.810.474**
Operações de Crédito Internas	*2.041.010.780*	**Variação do Disponível**	**9.083.692.609**
Operações – Resolução 63	*1.755.910.174*		
Depósitos	*30.969.696.810*		
Outras Obrigações	*44.956.976.771*		
Outros Dispêndios Correntes	*17.163.183.583*		
Total dos Dispêndios PDG	**161.336.890.166**		
Aplicações em Operações de Crédito	**103.537.282.042**		
Total dos Usos	**264.874.172.208**	**Total Líquido das Fontes**	**264.874.172.208**

25235 BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - BB INVESTIMENTOS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**911.261.370**	**Receita**	**1.618.650.898**
Outros Dispêndios de Capital	*911.261.370*	*Receita Operacional*	*1.618.650.898*
Dispêndios Correntes	**659.428.404**	**Total das Fontes**	**1.618.650.898**
Pessoal e Encargos Sociais	*40.843.095*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-47.960.179**
Serviços de Terceiros	*29.459.358*	**Variação do Disponível**	**-945**
Utilidades e Serviços	*3.426.637*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*143.920.745*		
Encargos Financeiros e Outros	*266.282.180*		
Outras Obrigações	*266.282.180*		
Outros Dispêndios Correntes	*175.496.389*		
Total dos Dispêndios PDG	**1.570.689.774**		
Total dos Usos	**1.570.689.774**	**Total Líquido das Fontes**	**1.570.689.774**

25236 BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BB DTVM

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**833.665.668**	**Receita**	**1.630.020.272**
Outros Dispêndios de Capital	*833.665.668*	*Receita Operacional*	*1.630.020.272*
Dispêndios Correntes	**804.260.745**	**Total das Fontes**	**1.630.020.272**
Pessoal e Encargos Sociais	*71.302.187*	**Outras Variações Patrimoniais**	**7.906.791**
Serviços de Terceiros	*32.610.593*	**Variação do Disponível**	**-650**
Utilidades e Serviços	*6.859.082*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*655.498.301*		
Outros Dispêndios Correntes	*37.990.582*		
Total dos Dispêndios PDG	**1.637.926.413**		
Total dos Usos	**1.637.926.413**	**Total Líquido das Fontes**	**1.637.926.413**

25238 BB-LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - BB LAM

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Dispêndios de Capital	**462.603.732**	**Receita**	**5.831.767.212**
Investimentos	*401.613.831*	*Receita Operacional*	*5.831.763.678*
Outros Dispêndios de Capital	*60.989.901*	*Receita Não Operacional*	*3.534*
Dispêndios Correntes	**5.590.129.207**	**Retorno das Operações de Crédito**	**365.540.019**
Pessoal e Encargos Sociais	*2.629.371*	**Total das Fontes**	**6.197.307.231**
Serviços de Terceiros	*5.910.633*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-144.531.761**
Utilidades e Serviços	*1.439*	**Variação do Disponível**	**-42.531**
Tributos e Encargos Parafiscais	*166.086.895*		
Encargos Financeiros e Outros	*5.377.474.564*		
Operações de Crédito Internas	*84.063*		
Depósitos	*5.377.390.501*		
Outros Dispêndios Correntes	*38.026.305*		
Total dos Dispêndios PDG	**6.052.732.939**		
Total dos Usos	**6.052.732.939**	**Total Líquido das Fontes**	**6.052.732.939**

25245 BB LEASING COMPANY LIMITED - BB LEASING

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**244.561**	**Receita**	**1.126.385**
Serviços de Terceiros	*156.505*	*Receita Operacional*	*1.126.385*
Utilidades e Serviços	*96*	**Total das Fontes**	**1.126.385**
Tributos e Encargos Parafiscais	*3.090*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-3.844.411**
Encargos Financeiros e Outros	*83.392*	**Variação do Disponível**	**2.962.587**
Variação Cambial	*83.392*		
Outros Dispêndios Correntes	*1.478*		
Total dos Dispêndios PDG	**244.561**		
Total dos Usos	**244.561**	**Total Líquido das Fontes**	**244.561**

25247 BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BAMB

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**114.341.288**	**Receita**	**126.118.663**
Serviços de Terceiros	*12.308.692*	*Receita Operacional*	*126.118.663*
Utilidades e Serviços	*56.995*	**Total das Fontes**	**126.118.663**
Tributos e Encargos Parafiscais	*260.814*	**Outras Variações Patrimoniais**	**938.305.945**
Encargos Financeiros e Outros	*101.124.149*	**Variação do Disponível**	**-950.083.320**
Depósitos	*22.274.691*		
Variação Cambial	*78.849.458*		
Outros Dispêndios Correntes	*590.638*		
Total dos Dispêndios PDG	**114.341.288**		
Total dos Usos	**114.341.288**	**Total Líquido das Fontes**	**114.341.288**

25272 BESC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BESCVAL

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**190.013**	**Receita**	**718.889**
Outros Dispêndios de Capital	*190.013*	*Receita Operacional*	*718.889*
Dispêndios Correntes	**568.666**	**Total das Fontes**	**718.889**
Pessoal e Encargos Sociais	*371.922*	**Outras Variações Patrimoniais**	**39.792**
Serviços de Terceiros	*28.256*	**Variação do Disponível**	**-2**
Utilidades e Serviços	*998*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*111.621*		
Encargos Financeiros e Outros	*4.020*		
Outras Obrigações	*4.020*		
Outros Dispêndios Correntes	*51.849*		
Total dos Dispêndios PDG	**758.679**		
Total dos Usos	**758.679**	**Total Líquido das Fontes**	**758.679**

25280 BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - BB CONSÓRCIOS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**153.167.596**	**Receita**	**328.697.129**
Outros Dispêndios de Capital	*153.167.596*	*Receita Operacional*	*328.697.129*
Dispêndios Correntes	**165.319.525**	**Total das Fontes**	**328.697.129**
Pessoal e Encargos Sociais	*9.525.745*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-1.162.326**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Serviços de Terceiros	*19.282.970*	**Variação do Disponível**	**-9.047.682**
Utilidades e Serviços	*1.118.111*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*127.043.461*		
Outros Dispêndios Correntes	*8.349.238*		
Total dos Dispêndios PDG	**318.487.121**		
Total dos Usos	**318.487.121**	**Total Líquido das Fontes**	**318.487.121**

25285 CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. - CAIXAPAR

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**627.731.746**	**Receita**	**592.698.668**
Inversões Financeiras	*494.275.350*	*Receita Operacional*	*542.359.298*
Outros Dispêndios de Capital	*133.456.396*	*Receita Não Operacional*	*50.339.370*
Dispêndios Correntes	**27.799.333**	**Total das Fontes**	**592.698.668**
Pessoal e Encargos Sociais	*6.833.120*	**Outras Variações Patrimoniais**	**62.830.411**
Serviços de Terceiros	*2.454.794*	**Variação do Disponível**	**2.000**
Utilidades e Serviços	*15.000*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*17.232.995*		
Encargos Financeiros e Outros	*921.432*		
Outras Obrigações	*921.432*		
Outros Dispêndios Correntes	*341.992*		
Total dos Dispêndios PDG	**655.531.079**		
Total dos Usos	**655.531.079**	**Total Líquido das Fontes**	**655.531.079**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

28000 M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR

28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**33.832.584.193**	**Receita**	**77.984.851.312**
Investimentos	*89.341.837*	*Receita Operacional*	*59.879.863.154*
Inversões Financeiras	*250.000.000*	*Receita Não Operacional*	*18.104.988.158*
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*11.472.720.725*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**14.991.883.829**
Operações de Crédito Internas	*6.766.510*	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*282.012*
Operações de Crédito Externas	*1.275.114.112*	*Operações de Crédito Externas*	*7.285.270.888*
Demais Obrigações	*10.190.840.103*	*Variação Cambial*	*7.706.330.929*
Outros Dispêndios de Capital	*22.020.521.631*	**Demais Obrigações**	**38.531.120.723**
Dispêndios Correntes	**62.620.969.244**	*Tesouro*	*12.361.644.210*
Pessoal e Encargos Sociais	*920.499.796*	*Transferência do FAT*	*18.183.027.476*
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	*3.710.448*	*Outras Obrigações*	*7.986.449.037*
Serviços de Terceiros	*470.214.352*	**Total das Fontes**	**131.507.855.864**
Utilidades e Serviços	*6.446.843*	**Variação de Obrigações por Emprést. Curto Prazo**	**2.400.000.000**
Tributos e Encargos Parafiscais	*3.725.733.417*	**Outras Variações Patrimoniais**	**1.718.980.062**
Encargos Financeiros e Outros	*56.010.256.396*	**Variação do Disponível**	**3.375.391.409**
Operações de Crédito Internas	*2.526.286.238*		
Operações de Crédito Externas	*1.155.940.435*		
Variação Cambial	*8.824.525.574*		
Outras Obrigações	*43.503.504.149*		
Outros Dispêndios Correntes	*1.484.107.992*		
Total dos Dispêndios PDG	**96.453.553.437**		
Aplicações em Operações de Crédito	**42.548.673.898**		
Total dos Usos	**139.002.227.335**	**Total Líquido das Fontes**	**139.002.227.335**

28235 BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**11.678.107.862**	**Receita**	**11.581.920.962**
Inversões Financeiras	*1.244.514.510*	*Receita Operacional*	*6.608.980.769*
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*5.493.885.705*	*Receita Não Operacional*	*4.972.940.193*
Operações de Crédito Internas	*4.017.847.851*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**3.639.902.625**
Demais Obrigações	*1.476.037.854*	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*3.639.888.020*
Outros Dispêndios de Capital	*4.939.707.647*	*Variação Cambial*	*14.605*
Dispêndios Correntes	**2.586.233.813**	**Demais Obrigações**	**498.732.936**
Pessoal e Encargos Sociais	*336.852.179*	*Tesouro*	*279.230.949*
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	*1.370.011*	*Outras Obrigações*	*219.501.987*
Serviços de Terceiros	*129.351.792*	**Total das Fontes**	**15.720.556.523**
Utilidades e Serviços	*2.380.373*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-1.774.108.201**
Tributos e Encargos Parafiscais	*624.016.711*	**Variação do Disponível**	**317.893.353**
Encargos Financeiros e Outros	*1.286.732.640*		
Operações de Crédito Internas	*16.443.050*		
Variação Cambial	*29.209*		
Outras Obrigações	*1.270.260.381*		
Outros Dispêndios Correntes	*205.530.107*		
Total dos Dispêndios PDG	**14.264.341.675**		
Total dos Usos	**14.264.341.675**	**Total Líquido das Fontes**	**14.264.341.675**

28236 AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**35.804.047.539**	**Receita**	**9.748.682.385**
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*35.532.187.695*	*Receita Operacional*	*9.678.264.026*
Operações de Crédito Internas	*35.520.281.163*	*Receita Não Operacional*	*70.418.359*
Demais Obrigações	*11.906.532*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**54.068.610.354**
Outros Dispêndios de Capital	*271.859.844*	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*54.064.531.950*
Dispêndios Correntes	**9.676.410.559**	*Variação Cambial*	*4.078.404*
Pessoal e Encargos Sociais	*154.890.487*	**Demais Obrigações**	**3.363.158**
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	*627.922*	*Tesouro*	*3.363.158*
Serviços de Terceiros	*63.005.413*	**Total das Fontes**	**63.820.655.897**
Utilidades e Serviços	*1.091.004*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-2.652.448.008**
Tributos e Encargos Parafiscais	*671.955.404*	**Variação do Disponível**	**17.181.026**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Encargos Financeiros e Outros	*8.417.556.092*		
Operações de Crédito Internas	*6.299.378.816*		
Variação Cambial	*19.924.037*		
Outras Obrigações	*2.098.253.239*		
Outros Dispêndios Correntes	*367.284.237*		
Total dos Dispêndios PDG	**45.480.458.098**		
Aplicações em Operações de Crédito	**15.704.930.817**		
Total dos Usos	**61.185.388.915**	**Total Líquido das Fontes**	**61.185.388.915**

28237 BNDES LIMITED

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.003.911.000**	**Receita**	**35.000.000**
Inversões Financeiras	*2.000.000.000*	*Receita Operacional*	*35.000.000*
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*3.911.000*	**Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido**	**250.000.000**
Operações de Crédito Internas	*3.911.000*	*Participação no Capital - Empresas Estatais*	*250.000.000*
Dispêndios Correntes	**194.985.000**	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**2.000.000.000**
Serviços de Terceiros	*9.985.000*	*Operações de Crédito Externas*	*2.000.000.000*
Encargos Financeiros e Outros	*170.000.000*	**Total das Fontes**	**2.285.000.000**
Operações de Crédito Externas	*140.000.000*	**Variação do Disponível**	**-86.104.000**
Variação Cambial	*30.000.000*		
Outros Dispêndios Correntes	*15.000.000*		
Total dos Dispêndios PDG	**2.198.896.000**		
Total dos Usos	**2.198.896.000**	**Total Líquido das Fontes**	**2.198.896.000**





Secretaria de
Orçamento Federal

Ministério do
Planejamento